



Diário Oficial

Biblioteca Pública "Arthur W. W. W."

0977

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.933

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ

SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURACARVALHO(CVI)

Em 29 de março de 1948 o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, por meio da Portaria nº. 90, outorgou as necessárias credenciais ao Doutor Otávio Augusto de Bastos Meira para representar o governo do Estado do Pará na Conferência Econômica da Borracha que seria instalada em Manaus, sob os auspícios da Associação Comercial do Amazonas e Governo do mesmo Estado.

Naquele mesmo dia o governador nomeou Raimundo Nonato Marques de Menezes para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete com exercício no gabinete do governador.

Já no dia 03 de abril daquele mesmo ano o governador assinou o Decreto nº. 249, suspendendo, até ulterior deliberação, o serviço de trabalhos manuais do Ensino Primário do Estado. De acordo com o decreto, as professoras que se encontrassem no gozo de estabilidade continuariam lotadas no Departamento de Educação e Cultura servindo em outras atividades compatíveis com os seus merecimentos.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Polícia Militar abre inscrições aos cursos de oficiais e soldados

A Polícia Militar do Pará abre inscrições no período de 12 de junho a 07 de julho de 2007 aos Concursos Públicos para admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Soldados. Os concursos serão executados pela Funda-

ção de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) de apoio a UFPa. Ao Curso de Oficiais serão ofertadas 100 vagas, sendo 80 para o sexo masculino e 20 para o feminino, e para Formação de Soldados 1.700 vagas, distribuídas nas unidades

da Polícia Militar nos municípios de Belém, Castanhal, Santarém, Conceição do Araguaia, Marabá, Altamira, Paragominas, Tucuruí, Barcarena, Monte Alegre e Parauapebas.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Polícia Civil estabelece regras para realização de festas juninas

A Polícia Civil, através da Portaria nº. 360/2007, estabelece normas para as comemorações e eventos próprios da Quadra Junina. De acordo com a portaria, as comemorações serão realizadas, improrogavelmente, no período de 1º de junho a 1º de julho do corrente ano. A portaria, entre ou-

tros pontos, também determina que as festas juninas não poderão ser realizadas em vias públicas, tais como canteiros centrais, calçadas, passeios, vilas, alamedas, praças e outros logradouros, exceto aqueles de cunho reconhecidamente culturais ou folclóricos.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Convênios garantem integração de hospitais no programa do SUS

A Secretaria Executiva de Saúde Pública firma convênios com o Hospital Santo Antonio Maria Zacaria e Sociedade Beneficente Santo Antonio objetivando integrar esses hospitais no SUS e definir suas inserções na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde

dos municípios que integram a região de saúde na qual os hospitais estão inseridos. Os convênios têm prazo de vigência até o dia 25 de maio de 2008. A SESPA também celebra convênios com as prefeituras municipais de Gurupá e Soure, que têm como objeto o co-financiamento de ações de saúde.

(Cad. 3 - Pág. 2)

XI Feira do Livro

A Secretaria Executiva de Cultura (SECULT) e a Associação Nacional de Livrarias assinam convênio com vigência até maio de 2008. O objeto é a parceria mútua para determinação das ações de responsabilidades que cabem aos participantes na execução da XI Feira Pan-Amazônica do Livro.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Programas sociais

A SETEPS assina convênios com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e com outras instituições sociais objetivando a execução do programa conquistando a vida, no atendimento às crianças em situação de risco e desenvolver atividades sócio-educativas.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Errata	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 3
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
Edital	Cad. 1 - Pág. 5
Edital	Cad. 1 - Pág. 5
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Edital	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO CIDADÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
Contratos	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Convite	Cad. 1 - Pág. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
Homologações	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Notificação	Cad. 1 - Pág. 13
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13

Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Edital	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
Homologação	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
Distrato	Cad. 2 - Pág. 7
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Pregões	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CUNHO VELHO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 9
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 9
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 9
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 9
Errata	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Pregão	Cad. 2 - Pág. 9
Rescisão	Cad. 2 - Pág. 10
Apostilamento	Cad. 2 - Pág. 10
Edital de Convocação	Cad. 2 - Pág. 10
Erratas	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Erratas	Cad. 2 - Pág. 11
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 11
Extratos de Convênios	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 14
Errata	Cad. 2 - Pág. 14
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 14
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 14
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 14
Licenças	Cad. 2 - Pág. 14
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 15
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 15
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 15
Homologação	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Erratas	Cad. 3 - Pág. 2
Extratos de Convênios	Cad. 3 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Extratos de Convênios	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad. 3 - Pág. 4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Licenças	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 5
Erratas	Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
Erratas	Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Edital	Cad. 3 - Pág. 7
Portarias	Cad. 3 - Pág. 8
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Aviso de Edital	Cad. 3 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	
Demonstrativo	Cad. 3 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Alois Portarias	Cad. 3 - Pág. 7
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 7
TCAC	Cad. 3 - Pág. 7
Erratas	Cad. 3 - Pág. 7
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 8 a 10
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 087/07	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 045/07	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 048/07	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim Estatística	Cad. 1 - Pág. 8
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 087/07	Cad. 1 - Pág. 9
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA	
Boletim nº 007/07	Cad. 1 - Pág. 10
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 005/07	Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Paula de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 16
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 16
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 16



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral do Estado

SECRETARIAS ESPECIAIS

GESTÃO
Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL
André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO
Marcello de Abreu Montelro
DEFESA SOCIAL
Vera Lúcia Marques Tavares
PROMOÇÃO SOCIAL
Fábio Fonseca de Castro
PROTEÇÃO SOCIAL
Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Marcello de Abreu Montelro
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
André Luis Assunção de Farias
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Cláudio Castelo Branco Puty



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 6 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado:	R\$ 3,00

Decreto Governamental de 01/01/2007, e considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 5045, de 18 de maio de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 010765-012, ocupante do cargo de Agente Administrativo e lotada na Gerência de Orçamento e Finanças no período de 04/05/2007 a 02/06/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIA N.º 102 / 2007, DE 23 DE MAIO DE 2007.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis n.º 6.672, de 02 de agosto de 2004 e n.º 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e ainda o Laudo Médico n.º 5068 de 22/05/07.

RESOLVE:

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES**, matrícula 3212688-1, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, no período de 17/05/2007 a 17/06/2007, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

PORTARIA CONJUNTA N.º 0224/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6.º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, tendo em vista a necessidade de proceder estudos acerca dos procedimentos acerca da cobrança administrativa da Dívida Ativa e da inscrição dos débitos de natureza não tributária,

RESOLVEM:

Art. 1.º O prazo de que trata o art. 3.º da Portaria n.º 0130, de 2 de fevereiro de 2007, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de abril de 2007.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2007.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, 22 de Maio de 2007.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA

Procurador Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

"N.º do Termo Aditivo: 01"

N.º do Contrato: 016/2006/SEFA

Objeto do Contrato: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador K8434, instalado na Av. Gentil Billencourt n.º 2566, onde funcionam os seguintes órgãos: Coord. Exec. Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de Belém- CERAT/Belém; Coord. Exec. Especial de Administração Tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação – CEEAT/IPVA/ITCD; Coord. Exec. Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT/Substituição Tributária; Coord. Exec. Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas- CEEAT/Micro e Pequenas Empresas; Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários- TARF e Juizadoria de 1.ª Instância.

Valor do Contrato Original: R\$ 8.400 (oito mil e quatrocentos reais)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Elevadores Otis Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 016/2006 por 12 (doze) meses.

Valor do Aditamento: R\$ 5.133,33 (cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Vigência do Aditamento: 22/05/2007 a 21/05/2008

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 22.05.2007

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração-SEFA

* Republicado por Ter saído com incorreções no DOE, n.º 30.932 de 24/05/2007

PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

PORTARIA N.º 1165 DE 21 de maio de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00032/2007 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/002007730012980-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO**, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Célula De Gestão De Apoio Logístico, com o objetivo de CONDUZIR A SERVIDORA MARIA ESTEFÂNIA FARIAS MARQUES, no período de 28.05.2007 a 31.05.2007, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias

PORTARIA N.º 1166 DE 21 de maio de 2007.

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00007/2007 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/002007730013036-5.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, decorrente de viagem a serviço ao(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA**, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Ouvidoria Fazendária, com o objetivo de APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL, no período de 28.05.2007 a 31.05.2007, no trecho Belém-Abaetetuba-Belém.

PORTARIA N.º 1167 DE 22 de maio de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2007 - ESCOLA FAZENDARIA, protocolado sob o n.º 2007/222007730000075-8.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, decorrente de viagem a serviço, ao(a) servidor(a) **ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM**, ocupante do cargo/função de Administrador, lotado(a) na Escola Fazendária, com o objetivo de PARTICIPAR DO PRIMEIRO ENCONTRO DE DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL E LANÇAMENTO DA REVISTA DE EDUCAÇÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E REUNIÃO COM DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS, no período de 23.05.2007 a 26.05.2007, no trecho Belém/Santarém/Belém.

PORTARIA N.º 1171 DE 22 de maio de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2007 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/002007730013254-6.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, decorrente de viagem a serviço, ao(a) servidor(a) **JORGE LUIZ FONSECA TACHY**, ocupante do cargo/função de Diretor Fazendário, lotado(a) na Diretoria De Fiscalização, com o objetivo de ACOMPANHAR O EXMO SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA EM VISITAS UNIDADES DA SEFA, no período de 23.05.2007 a 26.05.2007, no trecho Belém/Altamira/Santarém/Belém.

PORTARIA N.º 1172 DE 22 de maio de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2007 - JULGADORIA X TART, protocolado sob o n.º 2007/202007730000667-8.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, decorrente de viagem a serviço, ao(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ**, ocupante do cargo/função de 2.º Vice Pres. Trib. Adm. R.T, lotado(a) na Tribunal Administrativo De Recursos Fazendários, com o objetivo de TREINAMENTO COM SPPJ SOBRE PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, no período de 23.05.2007 a 26.05.2007, no trecho Belém/Altamira/Santarém/Belém.

PORTARIA N.º 1173 DE 23 DE MAIO DE 2007

Considerando os termos do Processo n.º 252007730000311-1

AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR** Identificação Funcional n.º 5128587/1, ocupante do cargo de Agente Tributário/ Coordenador Fazendário, lotado na COORD.EXE.ESPECIAL DE ADM.TRIB.DE MICRO E PEQ. EMPRESAS, com o objetivo de Participar da Reunião do GT-38 Micro e Pequenas Empresas – COTEP/ICMS, para o trecho Belém/Brasília/Belém, no período de 18/05/2007 a 18/05/2007, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 1118 de 15/05/2007, publicada no D.O.E n.º 30.928 de 18/05/2007.

PORTARIA N.º 1174 DE 22 de maio de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2007 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2007/172007730000626-3

AUTORIZAR o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, decorrente de viagem a serviço, ao(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA MACEDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm.Trib. De Subst. Tributária, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE EXERCÍCIO FECHADO/ DIRIGIDA ESPECIAL EM CONTRIBUINTES SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS, no período de 11.06.2007 a 22.06.2007, no trecho Belém/Recife (Guararapes) – Recife/Belém.

PORTARIA N.º 1175 DE 22 de maio de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00016/2007 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/002007730013160-4.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, decorrente de viagem a serviço ao(a) servidor(a) **NILDA SANTOS BAPTISTA**, ocupante do cargo/função de Assessor, lotado(a) na Diretoria De Tributação, com o objetivo de PARTICIPAR DO GT ESPECIAL DO ITCMD (IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE CAUSA MORTIS E DOAÇÃO) QUE ESTUDA A PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR PARA O REFERIDO IMPOSTO, CONF. DOC. ANEXO. 2.º PARTICIPAR DO ENCONT, no período de 23.05.2007 a 26.05.2007, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 1176 DE 23 de maio de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00016/2007 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/002007730012541-8.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, decorrente de viagem a serviço ao(a) servidor(a) **ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO**, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendário, lotado(a) na Diretoria De Arrecadação E Informações Fazendárias, com o objetivo de BILANÇO DA SITUAÇÃO DE

IMPLANTAÇÃO NACIONAL DA NOVA VERSÃO CNAE 2.0 (IBGE); PREPARAÇÃO PARA O ISEMINÁRIO CNAE, DIÁRIO DO BRASIL COM O MUNDO, no período de 11.06.2007 a 16.06.2007, no trecho Belém/Cuiabá/Belém.

PORTARIA N.º 1177 DE 23 de maio de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00033/2007 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/002007730013278-3.

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 (e meia) diárias, decorrente de viagem a serviço ao(a) servidor(a) **MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO**, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Célula De Gestão De Apoio Logístico, com o objetivo de CONDUZIR VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ SERVIDOR DA DTI, no período de 23.05.2007 a 23.05.2007, no trecho Belém/São Francisco do Pará/Belém.

PORTARIA N.º 1179 DE 23 de maio de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2007 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2007/172007730000627-1

AUTORIZAR o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, decorrente de viagem a serviço ao(a) servidor(a) **MARIA SELMA ALMEIDA DE SOUSA**, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm.Trib. De Subst. Tributária, com o objetivo de AÇÃO EM PROFUNDIDADE EXERCÍCIO FECHADO/DIRIGIDA ESPECIAL EM CONTRIBUINTES SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS, no período de 11.06.2007 a 22.06.2007, no trecho Belém/Recife – Recife/Belém.

PORTARIA N.º 1180 DE 23 de maio de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2007 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/002007730013141-8.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, decorrente de viagem a serviço o(a) servidor(a) **MARIA DA GRACA TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo/função de Auditor de Fiscal de Receitas Estaduais / Corregedor, lotado(a) na Corregedoria Fazendária, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO GT-18, DO CONFAZ, no período de 29.05.2007 a 02.06.2007, no trecho Belém/Brasília/Belém.

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1168 DE 22 DE MAIO DE 2007

Considerando os termos do Processo n.º 002007730012352-0 iniciado em 10.05.07. Considerando que a justificativa atende o que determina no Art. 3.º da Portaria n.º 630 de 13.03.2007, publicada no DOE n.º 30.884 de 15.03.2007.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da (o) servidor (a) **WALDELENA SANTOS DA ROCHA**, Identificação Funcional n.º 05620503/1, ocupante do cargo de Contador, lotado (a) na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, do mês de abril/2007 para o período de 16.07 a 14.08.2007, referente ao exercício de 18.05.2006 a 17.05.2007.

PORTARIA N.º 1169 DE 22 DE MAIO DE 2007

Considerando os termos do Processo n.º 002007730009790-2 iniciado em 16.04.07. Considerando que a justificativa atende o que determina no Art. 3.º da Portaria n.º 630 de 13.03.2007, publicada no DOE n.º 30.884 de 15.03.2007.

TRANSFERIR por motivo de Licença Maternidade, o período de gozo de férias da (o) servidor (a) **ULLA MERCES DE VASCONCELOS**, Identificação Funcional n.º 5417260/1, ocupante da Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do mês de maio/2007 para o período de 20.12.2007 a 18.01.2008, referente ao exercício de 18.05.2006 a 17.05.2007.

PORTARIA N.º 1170 DE 22 DE MAIO DE 2007

Considerando os termos do Processo n.º 002007730012165-0 iniciado em 08.05.07. Considerando que a justificativa atende ao que determina no Art. 3.º da Portaria n.º 630 de 13.03.2007, publicada no DOE n.º 30.884 de 15.03.2007, e autorização superior.

INTERROMPER, 15 (quinze) dias das férias do (a) servidor (a) **NILDA SANTOS BAPTISTA**, Identificação Funcional n.º 50806/1, ocupante do (a) cargo do Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a), na Diretoria de Tributação, concedida para o mês de maio/2007, através da Portaria n.º 885 de 12/04/2007, publicada no DOE n.º 30.908 de 7/04/2007, referente ao exercício de 30/12/2006 a 29/12/2007, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 16/12/2007 a 30/12/2007.

PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 199 DE 14 DE MAIO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD para avaliação de desempenho do servidor identificado no anexo desta Portaria, em cumprimento de estágio probatório, na forma e de acordo com os critérios definidos no Decreto n.º 1.945, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 2.º Designar os servidores **ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO**, Identificação funcional n.º 48356/2, **LAURIEITO BRITO DOS SANTOS**, Identificação funcional n.º 54188352/1 e **FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR**, Identificação funcional n.º 5861187/1, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para, sob da presidência da primeira, procederem, no prazo de (30) dias, a avaliação de desempenho de que trata o art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos poderá, em caso de necessidade, ser prorrogado por idêntico período.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO

PORTARIA Nº 199 DE 14 DE MAIO DE 2007

01. PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO

Identificação funcional n.º 54190793/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".

Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.

Avaliação: 2ª Etapa 12 (doze) meses

Período: 09/06/2006 a 09/06/2007.

PORTARIA Nº 200 DE 14 DE MAIO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD para avaliação de desempenho do servidor identificado no anexo desta Portaria, em cumprimento de estágio probatório, na forma e de acordo com os critérios definidos no Decreto n.º 1.945, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ ALFREDO SEREJO SILVA, identificação funcional n.º 5106192/2, EDUARDO LAVAREDA CORREA, identificação funcional n.º 5570182/1, e CLAUDIA DOS SANTOS BRITO, identificação funcional n.º 5858315/1, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para, sob a presidência do primeiro, procederem, no prazo de (30) dias, à avaliação de desempenho de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos poderá, em caso de necessidade, ser prorrogado por idêntico período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO

PORTARIA Nº 200 DE 14 DE MAIO DE 2007

01. MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO

Identificação funcional n.º 54190290/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".

Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba.

Avaliação: 2ª Etapa 12 (doze) meses

Período: 09/06/2006 a 09/06/2007.

02. JOSE LUIZ GONÇALVES FARIAS

Identificação funcional n.º 54190289/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".

Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

Avaliação: 2ª Etapa 12 (doze) meses

Período: 09/06/2006 a 09/06/2007.

03. SIMONE SEQUEIRA DA CRUZ

Identificação funcional n.º 5486408/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".

Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

Avaliação: 2ª Etapa 12 (doze) meses

Período: 23/06/2006 a 23/06/2007.

PORTARIA Nº 201 DE 14 DE MAIO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD para avaliação de desempenho do servidor identificado no anexo desta Portaria, em cumprimento de estágio probatório, na forma e de acordo com os critérios definidos no Decreto n.º 1.945, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores DOUGLAS DE SOUZA RAMOS, identificação funcional n.º 5858097/1, DANISIO DIAS CARNEIRO, identificação funcional n.º 54185455/1 e MARLÚCIA CARDOSO FERREIRA, identificação funcional n.º 5519730/1, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para, sob a presidência do primeiro, procederem, no prazo de (30) dias, à avaliação de desempenho de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos poderá, em caso de necessidade, ser prorrogado por idêntico período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO

PORTARIA Nº 201 DE 14 DE MAIO DE 2007

01. ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ

Identificação funcional n.º 54190298/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".

Lotação: Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI

Avaliação: 2ª Etapa 12 (doze) meses

Período: 09/06/2006 a 09/06/2007.

PORTARIA Nº 202 DE 14 DE MAIO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD para avaliação de desempenho do servidor identificado no anexo desta Portaria, em cumprimento de estágio probatório, na forma e de acordo com os critérios definidos no Decreto n.º 1.945, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores DILCIMAR JOSÉ DE SOUSA BATISTA, identificação funcional n.º 5096980/2, LINO MAHMUD DANTAS, identificação funcional n.º 54187778/1 e ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, identificação funcional n.º 5279887/1, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para, sob a presidência do primeiro, procederem, no prazo de (30) dias, à avaliação de desempenho de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos poderá, em caso de necessidade, ser prorrogado por idêntico período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO

PORTARIA Nº 202 DE 14 DE MAIO DE 2007

01. JOSÉ CLAUDIO EVANGELISTA BARBOSA

Identificação funcional n.º 54190479/1

Cargo: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-GEP-TAF-501.1, Classe "A".

Lotação: Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.

Avaliação: 2ª Etapa 12 (doze) meses

Período: 09/06/2006 a 09/06/2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD, COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, § 3º, Inciso III, da Lei nº 6.162, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENADORIA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. RAZÃO SOCIAL: EMPRESA R V DE IND. COM. E EXPORTAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.228.421-4

AINF: 032007510000213-9

Auditor Fiscal: PAULO SERGIO DIAS MACHADO

RAZÃO SOCIAL: A COSTA DE ANDRADE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.238.326-3

AINF: 032007510000215-5

032007510000216-3

032007510000217-1

Auditor Fiscal: MIGUEL DOS SANTOS FÓRO

Marabá (PA), 24 de Maio de 2007

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Portaria n.º 001 de 24 de maio de 2007.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n.º 0213/SEFA, de 16/05/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30927 de 17/05/2007, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, da Lei n.º 5.810/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LÍDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Datilógrafa, identificação funcional n.º 5144264/2, para desempenhar as funções de secretária junto a referida Comissão Processante, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos apuratórios, comprometendo-se na forma da lei, para o desempenho de cumprimento regular de suas atribuições.

Belém/PA, 24 de maio de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDEZ NASCIMENTO

Presidente da Comissão Processante

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º da Dispensa: 005/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Isaque Silva Dos

Passos

Objeto: Manutenção das atividades do Coral desta Secretaria Executiva

de Estado da Fazenda.

Valor Global: R\$ 7.980,00

Fundamentação Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 23/05/2007

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de

Administração/ SEFA

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 2146-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 1920077300030218/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Bilencourt de

AraújoMarca Tipo ChassiHONDA/FIT EX

Pas/Automovel 93HGD38807Z200854

Portaria n.º 2147-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 1920077300027643/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivan Batista UchoaMarca

Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel

9BD17140212070292

Portaria n.º 2148-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 1920077300027373/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edmilson Oliveira da

SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE

FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73232526

Portaria n.º 2149-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 1320077300023449/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Osmar Pinheiro FilhoMarca

Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel

9BD17146762608942

Portaria n.º 2150-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 0420077300052018/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Afonso SenaMarca

Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel

9BD178276Y2103308

Portaria n.º 2151-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 1920077300026571/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Narciso de Azevedo

LopesMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN

MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005B249117

Portaria n.º 2152-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 0420077300049350/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosilda Ferreira DutraMarca

Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X13T151552

Portaria n.º 2153-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 0420077300050153/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio de Sousa

EvangelistaMarca Tipo ChassiFORD/

VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZ338TP008173

Portaria n.º 2154-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 0420077300048426/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Geraldo Pereira do

NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL

GL 2.8 Mis/Automovel 9BWZZ330ZRT101092

Portaria n.º 2155-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 0420077300047420/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Paulo Guimarães

GonçalvesMarca Tipo ChassiGM/KADETT

GSI MPFI Pas/Automovel 9BGKW08B8SRC307736

Portaria n.º 2156-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 0420077300047640/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lidiane Pereira da SilvaMarca

Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel

9BD146107T5744319

Portaria n.º 2157-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 1920077300032792/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA,

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Waldir Oliveira de SenaMarca

Tipo ChassiFIAT/PALIO CITYMATIC Gas/Automovel

9BD178246Y2065999

Portaria n.º 2158-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 1920077300032008/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jesse de Moura CostaMarca

Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel

9BD15822764709719

Portaria n.º 2159-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 1920077300036054/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Assis Oliveira da SilvaMarca

Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel

9BGSC6820XC729122

Portaria n.º 2160-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 1920077300035988/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Aluizio Ferreira de

OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE

FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764699594

Portaria n.º 2162-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 1920077300036437/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Augusto Fonseca

RodriguesMarca Tipo ChassiVW/SANTANA

2000 MI EVID. Pas/Automovel 9BWZZ327VP014197

Portaria n.º 2164-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc n.º 1920077300036232/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Osmar Pinheiro FilhoMarca

Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel

9BD17140212070292

96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elias Rafael Brito MontelroMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373XTG71915

Portaria n.º 2165-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300035945/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Moises Carvalho AzulayMarca Tipo ChassiVW/GOL TREND Pas/Automovel 9BWCA05X32T183708

Portaria n.º 2166-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300035562/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Costa MirandaMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G187938

Portaria n.º 2167-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300035503/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Ernando Pinto do ValeMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752543908

Portaria n.º 2168-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300035740/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Leuri Jefferson de Andrade MoraesMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19201C226800

Portaria n.º 2169-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300035821/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Mauro Rosemberg de Melo SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534458187

Portaria n.º 2170-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300035767/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Wagner Nunes PeresMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524401391

Portaria n.º 2171-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300035872/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Zedivaldo Carneiro da CruzMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763175330

Portaria n.º 2172-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300035570/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Adelson Sampaio BorgesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X41P076755

Portaria n.º 2173-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300035554/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Irapuan Alfredo FrazaoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05W36T166940

Portaria n.º 2174-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300035589/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sergio Silva GomesMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19201C132523

Portaria n.º 2175-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300036186/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Martins dos ReisMarca Tipo ChassiGM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69807G266373

Portaria n.º 2176-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300036003/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Cleber Silva SiqueiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD1730974206730

Portaria n.º 2177-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300031400/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Alex Damiao Lopes de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73223865

Portaria n.º 2178-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300035627/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Henrique Carvalho Castelo BrancoMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA SEDAN Pas/Automovel 9BFZF20BX68471026

Portaria n.º 2179-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 0420077300041839/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Damiao de Sousa FellosoMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZ374VT255949

Portaria n.º 2180-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 0420077300046725/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Henrique da Costa PereiraMarca Tipo ChassiGM/MONZA GL Pas/Automovel 9BGJG69RSB023879

Portaria n.º 2181-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 0420077300046296/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: José da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73230887

Portaria n.º 2182-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 0420077300045648/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Sousa de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT040578

Portaria n.º 2183-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 0420077300045923/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Pedro Sergio Fernandes MoreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X63P064450

Portaria n.º 2184-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300023262/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04 Interessado: Orlando da Silva RibeiroMarca Tipo ChassiRENAULT/MEGANE DYN 20a Pas/Automovel 93YLM2N3ATJ840053

Portaria n.º 2185-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300023360/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04 Interessado: Liliam de Fatima Miranda DuarteMarca Tipo ChassiHONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18405Z122249

Portaria n.º 2186-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300015766/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04 Interessado: Liane Godinho Monteiro VallinotoMarca Tipo ChassiTOYOTA/COROLLA XL16VVT Pas/Automovel 9BR53ZEC138503629

Portaria n.º 2187-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300011604/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Francisco Rodrigues NogueiraMarca Tipo ChassiMMC/L200 4X4 GLS Car/Camionele 93XHNK3403C328060

Portaria n.º 2188-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300010616/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Otavio Cesar Durans de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/FUSCA 1600 Pas/Automovel 9BWZZ113TP001535

Portaria n.º 2189-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1320077300018976/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Alves de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524395697

Portaria n.º 2190-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 0420077300044137/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Amarildo Castro dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT133261

Portaria n.º 2191-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 0420077300045010/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Damiao Rodrigues da CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZTP026692

Portaria n.º 2192-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 0420077300045117/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Fernando Siqueira de FariasMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZFHABV112877

Portaria n.º 2193-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 0420077300045060/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Valdeci Araujo de FreitasMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140G72761881

Portaria n.º 2194-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 0320077300038664/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Nonato Silva QueirozMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19908B228742

Portaria n.º 2195-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300036807/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ronaldo Rodrigues da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223012755

Portaria n.º 2196-CEEAT/IPVA/ITCD, de 24/05/2007 - Proc. n.º 1920077300035384/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Cicero Soares LopesMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT 1.0 HOBBI Mis/Automovel 9BFZZ54ZSB687431

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF's, contra a empresa abaixo relacionada, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Avenida José Bonifácio e Travessa Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
012007510000349-9	J R P Lopes Comércio	15.205.379-4
012007510000350-2	J R P Lopes Comércio	15.205.379-4

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador-Fazendário da CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BREVES

A Coordenadora da CERAT BREVES, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01 se apresentar no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado da ação fiscal pontual 052077820000015-6, na forma do art. 14, 3, III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei Complementar 58, de 03 de agosto de 2006.

MARLUCIA CARDOSO

COORDENADORA - CERAT BREVES

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6202GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 19/2007 - SEAD/PCPA, DE 24 DE MAIO DE 2007

CONCURSO PÚBLICO C-89

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a exclusão da alínea "d" do subitem 16.1 do Edital n.º 2/2006 - SEAD/PCPA, de 9 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em virtude da impossibilidade de utilização do critério de desempate constante da referida alínea.

Torna públicos, ainda, o resultado final na primeira etapa do concurso e a convocação para o Curso de Formação Técnico Profissional dos candidatos no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Polícia Civil do Estado do Pará.

1 Resultado final na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

1.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

00003646, Ronaldo Lopes de Oliveira, 19.25, 1 / 00000625, Rodrigo Nalva Mousinho, 18.25, 2 / 00000577, Samuelson Yolti Igaki, 18.25, 3 / 00003850, Cynthia Graziela da Silva Cordeiro, 18.25, 3 / 00000279, Brenda Correa Lima, 18.25, 5 / 00000407, Beatriz de Oliveira da Silveira, 18.00, 6 / 00004439, Bernardo Monteiro de Castro Junqueira Ba, 17.88, 7 / 00001508, Joao Rafael de Carvalho Monteiro, 17.75, 8 / 00000991, Breno Noronha Ribeiro, 17.75, 10 / 00000697, Claudia Hiwatahi, 17.75, 11 / 00001550, Paula Nyandra e Souza de Oliveira, 17.63, 12 / 00003027, Bruno Brasil Lima, 17.50, 14 / 00003517, Reinaldo Martins Junior, 17.50, 15 / 00000008, Ricardo dos Santos Cacapeleira, 17.50, 16 / 00003205, Felipe de Moura Palha e Silva, 17.50, 17 / 00000977, Polyane Costa Pontes, 17.38, 18 / 00003771, Alessandra Oliveira Damasceno, 17.38, 19 / 00001072, Zilmar Santana de Oliveira, 17.38, 20 / 00002117, Sinello Ferreira de Menezes Filho, 17.13, 22 / 00002646, Rogerio Fontel Pompeu, 17.13, 23 / 00003826, Frederico Lopes Amaral, 17.13, 24 / 00000206, Silvio de Souza Garcia, 17.13, 25 / 00000523, Alexandre Rizzi, 17.00, 27 / 00004364, Erika Natalie Perreira, 16.88, 29 / 00000575, Jose Humberto de Melo Junior, 16.88, 30 / 00000019, Victor Diego Ribeiro, 16.75, 31 / 00000769, Rossana Parente Souza, 16.75, 32 / 00002153, Zaira Cecilia Costa Diniz, 16.75, 33 / 00001140, Alexandre Calvino Broni, 16.75, 34 / 00002190, Rodrigo Ayan da Silva, 16.50, 35 / 00002426, Hendersom Henrique de Moura Cutrim, 16.50, 36 / 00000198, Lorena de Moura Barbosa, 16.50, 37 / 00000449, Vinicius Pinheiro Carvalho, 16.50, 38 / 00002815, Nara Pinheiro Barcessat, 16.50, 39 / 00002433, Rachel Helena de Matos Campista, 16.38, 40 / 00000908, Edryne Dafne Costa Ferreira, 16.25, 41 / 00000408, Fernando Bezerra Lima, 16.25, 42 / 00000125, Alexandro Napoleão Santana, 16.25, 43 / 00001584, Jennifer de Barros Rodrigues, 16.25, 43 / 00000635, Ayres Dias Costa, 16.13, 45 / 00000580, Francisco Bismarck Borges Filho, 16.13, 46 / 00000292, Victor Wagner Caelano de Carvalho, 16.13, 47 / 00001333, Janaina Alencar Oliveira, 16.13, 47 / 00000111, Christian Wanzeller Couto da Rocha, 15.88, 50 / 00003853, Thais Coelho de Vilhena, 15.88, 51 / 00000075, Alvaro Luis Beltrao Ikeda, 15.88, 52 / 02000044, Arlosnaldo da Silva Vital Filho, 15.88, 53 / 00002261, Cristiano Sanches do Brito Junior, 15.88, 54 / 00004442, Marcus Vinicius Almeida

Camargo, 15,75, 55 / 00004328, Henry Wall Gomes Freitas, 15,75, 56 / 00004556, Janaina Cedran Bergsamin, 15,75, 57 / 00003930, Arilson da Silva Caetano, 15,75, 58 / 00002597, Ivana Fayal Aguiar, 15,75, 59 / 00001431, Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho, 15,75, 60 / 00003228, Raphael Silva de Souza, 15,75, 61 / 00001978, Jose Lenio Ferreira Duarte, 15,63, 63 / 00002091, Vinicius Cardoso das Neves, 15,63, 64 / 00000370, Antonio Manoel Cardoso Dias, 15,63, 65 / 00004428, Paulo Henrique Ribeiro Soares Junior, 15,63, 66 / 00004780, Daniela Sousa dos Santos, 15,63, 67 / 10200227, Maria de Nazare Carvalho da Costa, 15,63, 68 / 00000184, Mauro Pinho da Silva, 15,63, 68 / 00001087, Carolina Cerqueira de Miranda, 15,63, 70 / 00001557, Maria Cristina Valle Esteves, 15,50, 71 / 00004845, Antonio Gomes de Miranda Neto, 15,50, 72 / 00000696, Eduardo Rocha dos Santos, 15,50, 73 / 00000040, Lourival Pereira da Costa Neto, 15,50, 74 / 00000470, Hildene Moraes Falqueto, 15,50, 75 / 00001754, Alcides Martins Nunes Neto, 15,50, 76 / 00002097, Luis Roberto Carvalho da Silva, 15,50, 76 / 00000811, Edgar Henrique da Cunha Monteiro, 15,50, 78 / 00000223, Jose Carlos Rodrigues dos Santos, 15,50, 78 / 00000038, Jarson Joel Santos da Silva, 15,38, 80 / 00003736, Adriana Sacramento Silva, 15,38, 81 / 00000188, Carlos Magalhães Gomes, 15,25, 82 / 00000205, Alex Fabiany Silva Carvalho, 15,25, 83 / 00001007, Mahenaiwa Helena Melo Furtado, 15,25, 84 / 00000787, Marcos Augusto Ferreira da Cruz, 15,25, 85 / 00000485, Felipe Pinheiro Schmidt, 15,25, 86 / 00004627, Victor Manfrini Correa Braga, 15,25, 87 / 00000758, Aline Rodrigues de Oliveira Miranda, 15,13, 88 / 10201228, Newton Brabo de Oliveira, 15,00, 89 / 00000091, Reinaldo Marques Junior, 15,00, 90 / 00003159, Eduardo Simão Nascimento e Silva, 15,00, 91 / 00000393, Renato Lopes Tarallo, 15,00, 94 / 00003251, Larisse Barbosa Torres, 15,00, 95 / 00004354, Roberto Gomes Neto, 15,00, 95 / 00004572, Carlos Andre Viana da Costa, 15,00, 95 / 00001902, Bruna Paolucci, 15,00, 98 / 00002285, Anderson da Silva Pereira, 14,88, 99 / 10200300, Cristiano Marcelo do Nascimento, 14,88, 100 / 00003637, Clovis Cesar Reis Bueno, 14,88, 101 / 00003342, Hilario Jose Cardoso Magalhães, 14,88, 102 / 00000936, Aline Yuri de Andrade Oshikiri, 14,75, 104 / 00003160, Angelo Marcelo Curban, 14,63, 106 / 00003932, Elnelson de Oliveira Silva, 14,50, 107, 1.1.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

00004372, Alvaro Jose da Silva Sousa, 17,75, 8 / 00000064, Alberto Henrique Teixeira de Barros, 17,50, 13 / 00000969, Delcio Costa Santos, 17,25, 21 / 00002960, Hebert Renan Silva de Souza, 17,00, 26 / 00000363, Janyce Maria de Almeida Varella, 17,00, 28 / 00003672, Alex Mota Noronha, 16,00, 49 / 00002806, Flavia Renata Rodrigues Leal, 15,75, 61 / 00002058, Dilermando Dantas Junior, 15,00, 92 / 00002667, Eliana Rocha da Costa, 15,00, 93 / 00000364, Raimundo Sabba Guimaraes Neto, 14,75, 103 / 00003563, Olaf de Azevedo Junior, 14,75, 105 / 00000324, Glaucio Nascimento da Silva, 14,38, 108.

1.1.2 Resultado final na primeira etapa do concurso do candidato *sub judice* que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

00000133, Veríssimo Nassar Pinho, 13,88; 1.

1.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

00004705, Wallace Lima Franca, 27,17, 1 / 00003701, Alessandro Pimentel, Queiroz, 26,08, 2 / 00002038, Roberto Magno Reis Netto, 26,05, 3 / 00003941, Marcio Franco da Silva Chavito, 25,75, 4 / 00003063, Rosilda Rodrigues Mota, 24,68, 5 / 00004937, Karina Rodrigues Benatti, 24,62, 6 / 00003186, Marco Antonio de Melo Barroso, 24,38, 7 / 00003497, Luciana Pereira Bendelak, 23,15, 8 / 00000493, Elaine Cristina do Carmo Tozo, 22,84, 9 / 00004296, Jose Renato Rabelo Silva, 22,53, 10 / 00000567, Silvia Cristina Costa e Silva, 22,49, 11 / 00002419, Raimundo Pereira de Carvalho Neto, 22,33, 12 / 00000356, Aline Santos de Azevedo, 22,17, 13 / 00003573, Nayana Cristiane da Silva Lorenz, 22,03, 14 / 10200330, Cleonildo Carvalho da Silva, 21,85, 15 / 10200277, Mauro Cavalcanti Simão Luiz, 21,79, 16 / 10201372, Emilia Maria Lagola de Macedo, 21,00, 17 / 10200070, Arlington Jose Rebelo Carneiro, 20,70, 18 / 10200240, Bárbara do Socorro da Silva Oliveira, 20,69, 19 / 00002176, Josias Martins Nascimento, 20,07, 20 / 10201007, Pedro Paulo Alves Amoras, 20,04, 21 / 00001489, Marcia Antonia Tobias de Azevedo, 19,53, 22.

1.3 INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

00000560, Lucilene dos Santos Cardoso, 17,75, 1 / 00001781, Carlos Mala Filho, 17,63, 2 / 00000499, Victor Leite Felix, 17,50, 4 / 00000097, Marcio Cristiano Oliveira do Nascimento, 17,25, 5 / 10200196, Saul Coelho Assis Ribeiro, 17,25, 5 / 00003830, Washington Luis Sanches de Arruda Filho, 17,13, 7 / 00004933, Darlan de Costa Rego, 17,00, 8 / 00002936, Josimar de Andrade Mendes, 17,00, 9 / 00001783, Suze Rebeca Salazar de Araujo, 16,63, 10 / 00000204, Elvis Presley Rodrigues Lima, 16,25, 14 / 00001867, Ronaldo Sergio Guimaraes Contento, 16,25, 15 / 00003047, Maria Catharina Carvalho Berardo, 16,13, 17 / 00003293, Jose Clovis Mota do Espírito Santo, 16,13, 18 / 00003463, Mauro Fernando dos Santos do Nascimento, 16,00, 19 / 00001229, Edson Lima Alves, 15,88, 20 / 10201358, Lelio Barbosa da Silva, 15,63, 21 / 00004229, Nagila Sapucala Miranda, 15,63, 22 / 00003141, Marcelo Serra Rocha, 15,50, 23 / 00000510, José Roberto Barra Braga, 15,38, 25 / 00000586, Luciana Cunha da Silva, 15,38, 26 / 00002804, Julio Cesar Oliveira da Silva, 15,00, 29 / 00003512, Ronald Ewerton Tavares de Queiroz, 14,88, 30 / 00001027, Mauro Bahia Begot, 14,75, 31 / 00000505, Frank Walberto Lima Matos, 14,75, 32 / 00003731, Roberto Figueira de Oliveira Junior, 14,63, 33 / 00002787, Arlan Favacho dos Reis, 14,50, 35 / 00003381, Antonio Edson de Oliveira Sampaio, 14,38, 36 / 00000721, Luiz Gonzaga Pires Leite Junior, 14,38, 37 / 00003390, Raimundo Trindade Sodre Lopes, 14,38, 38 / 00004187, Amilson Moreira da Cruz, 14,00, 40.

1.3.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

00003575, Diogo Jose Leal Santos, 17,50, 3 / 10200174, Jocsa Heber Ramos Cavalcante, 16,50, 11 / 00000459, Rildo Alves Ferreira, 16,38, 12 / 00002962, Thais Helena Rodrigues de Araujo, 16,38, 13 / 00003065, Ademir Bitencourt Azevedo, 16,25, 16 / 00002821, Jose Kedson Felix Elias, 15,50, 24 / 00002517, Sidney Richard Pinheiro Araujo, 15,38, 26 / 10200812, Ozleide Santana de Carvalho, 15,13, 28 / 00000460, Jose Gonçalves Dias, 14,50, 34 / 00000950, Hirian Oliveira Barros, 14,38, 39.

1.4 PAPIOSCOPISTA

00000849, Antonio Valente Rodrigues, 17,75, 1 / 00004822, Alex Mauro Rodrigues, 17,25, 2 / 10200336, Eliane Vitoria Amador dos Santos, 17,25, 3 / 00003892, Camilla Adriana Almeida Gomes, 17,25, 3 / 00003887, Rodrigo Seabra Costa, 16,38, 5 / 10200528, Rosilene de Oliveira Pereira, 16,38, 6 / 00003874, Flavia Cristina Gomes Viana Pamplona, 16,00, 7 / 00000561, Daniella de Almeida Moura, 16,00, 8 / 00003156, Odilene Socorro Pantoja Araujo, 15,50, 9 / 00000548, Harisson Rodrigues Teixeira, 15,50, 10 / 00000688, Jussara Aleixo Silva Sousa, 15,38, 11 / 00004353, Marcliano Vulcao Leao, 14,75, 12 / 10200159, Leonardo Neves Santos, 14,75, 13 / 00002501, Karoline Tathiane Mota Pereira, 14,75, 14 / 00001313, Harley Vinicius Tavares de Queiroz, 14,50, 15.

2 Convocação para o Curso de Formação Técnico Profissional, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

00003736, Adriana Sacramento Silva / 00001754, Alcides Martins Nunes Neto / 00003771, Alessandra Oliveira Damasceno / 00000205, Alex Fabiany Silva Carvalho / 00001320, Alexandre Calvino Broni / 00000523, Alexandre Rizzo / 00000125, Alexandro Napoleão Santana / 00000758, Aline Rodrigues de Oliveira Miranda / 00000075, Alvaro Luis Bellaro Ikeda / 00002285, Anderson da Silva Pereira / 00004845, Antonio Gomes de Miranda Neto / 00000376, Antonio Manoel Cardoso Dias / 00003930, Arilson da Silva Caetano / 10200044, Ariosnaldo da Silva Vital Filho / 00003635, Ayres Dias Costa / 00000407, Beatriz de Oliveira da Silveira / 00004439, Bernardo Monteiro de Castro Junqueira Ba / 00000991, Bruna Noronha Ribeiro / 00000279, Brenda Correa Lima / 00001902, Bruna Paolucci / 00003027, Bruno Brasil Lima / 00004572, Carlos Andre Viana da Costa / 00000188, Carlos Magalhães Gomes / 00001087, Carolina Cerqueira de Miranda / 00000111, Christian Wanzeller Couto da Rocha / 00000697, Claudia Hiwatashi / 00002261, Cristino Sanches de Brito Junior / 00003850, Cynthia Graziela da Silva Cordeiro / 00004780, Daniela Sousa dos Santos / 00001431, Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho / 00000811, Edgar Henrique da Cunha Monteiro / 00000908, Edryne Daine Costa Ferreira / 00000696, Eduardo Rocha dos Santos / 00003159, Eduardo Simão Nascimento e Silva / 00004364, Erlka Natalie Pereira / 00003205, Felipe de Moura Palha e Silva / 00000485, Felipe Pinheiro Schmidt / 00000408, Fernando Bezerra Lima / 00000580, Francisco Bismarck Borges Filho / 00003826, Frederico Lopes Amaral / 00002426, Hendersom Henrique de Moura Culim / 00004328, Henry Wall Gomes Freitas / 00000470, Hildene Moraes Falqueto / 00002597, Ivana Fayal Aguiar / 00001373, Janaina Alencar Oliveira / 00004556, Janaina Cedran Bergsamin / 00000038, Jarson Joel Santos da Silva / 00001584, Jennifer de Barros Rodrigues / 00001508, Joao Rafael de Carvalho Monteiro / 00000223, Jose Carlos Rodrigues dos Santos / 00000575, Jose Humberto de Melo Junior / 00001976, Jose Lenio Ferreira Duarte / 00003251, Larisse Barbosa Torres / 00000196, Lorena de Moura Barbosa / 00000040, Lourival Pereira da Costa Neto / 00002097, Luis Roberto Carvalho da Silva / 00001007, Mahenaiwa Helena Melo Furtado / 00000787, Marcos Augusto Ferreira da Cruz / 00004442, Marcus Vinicius Almeida Camargo / 00001557, Maria Cristina Valle Esteves / 10200227, Maria de Nazare Carvalho da Costa / 00000184, Mauro Pinho da Silva / 00002615, Nara Pinheiro Barcessat / 10201228, Newton Brabo de Oliveira / 00001550, Paulla Nyandra e Souza de Oliveira / 00004428, Paulo Henrique Ribeiro Soares Junior / 00000977, Polyane Costa Pontes / 00002433, Rachel Helena de Matos Campista / 00003228, Raphael Silva de Souza / 00000091, Reinaldo Marques Junior / 00003517, Reinaldo Martins Junior / 00000393, Renato Lopes Tarallo / 00000008, Ricardo dos Santos Cacapietra / 00004354, Roberto Gomes Neto / 00002190, Rodrigo Ayan da Silva / 00000625, Rodrigo Neiva Moutinho / 00002646, Rogerio Fontel Pompeu / 00003646, Ronaldo Lopes de Oliveira / 00000769, Rossana Parente Souza / 00000577, Samuelson Yotli Igaki / 00000206, Silvio de Souza Garcia / 00002117, Sinelro Ferreira de Menezes Filho / 00003853, Thais Coelho de Vilhena / 00000019, Victor Diogo Ribeiro / 00004627, Victor Manfrini Correa Braga / 00000292, Victor Wagner Caetano de Carvalho / 00002091, Vinicius Cardoso das Neves / 00000449, Vinicius Pinheiro Carvalho / 00002153, Zaira Cecilia Costa Diniz / 00001072, Zilmair Santana de Oliveira.

2.1.1 Convocação para o Curso de Formação Técnico Profissional dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00000864, Alberto Henrique Teixeira de Barros / 00003672, Alex Mota Noronha / 00004372, Alvaro Jose da Silva Sousa / 00000969, Delcio Costa Santos / 00002058, Dilermando Dantas Junior / 00002667, Eliana Rocha da Costa / 00002806, Flavia Renata Rodrigues Leal / 00002960, Hebert Renan Silva de Souza / 00000363, Janyce Maria de Almeida Varella.

2.1.2 Convocação para o Curso de Formação Técnico Profissional do candidato *sub judice* que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

2.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

00003701, Alessandro Pimentel Queiroz / 00000356, Aline Santos de Azevedo / 10200070, Arlington Jose Rebelo Carneiro / 10200240, Bárbara do Socorro da Silva Oliveira / 10200330, Cleonildo Carvalho da Silva / 00000493, Elaine Cristina do Carmo Tozo / 10201372, Emilia Maria Lagola de Macedo / 00004296, Jose Renato Rabelo Silva / 00002176, Josias Martins Nascimento / 00004937, Karina Rodrigues Benatti / 00003497, Luciana Pereira Bendelak / 00001489, Marcia Antonia Tobias

de Azevedo / 00003941, Marcio Franco da Silva Chavito / 00003188, Marcio Antonio de Melo Barroso / 10200277, Mauro Cavalcanti Simão Luiz / 00003573, Nayana Cristiane da Silva Lorenz / 10201007, Pedro Paulo Alves Amoras / 00002419, Raimundo Pereira de Carvalho Neto / 00002038, Roberto Magno Reis Netto / 00003063, Rosilda Rodrigues Mota / 00000567, Silvia Cristina Costa e Silva / 00004705, Wallace Lima Franca.

2.3 INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

00004187, Amilson Moreira da Cruz / 00003361, Antonio Edson de Oliveira Sampaio / 00002787, Arlan Favacho dos Reis / 00001781, Carlos Mala Filho / 00004933, Darlan de Costa Rego / 00001229, Edson Lima Alves / 00000204, Elvis Presley Rodrigues Lima / 00000505, Frank Walberto Lima Matos / 00003293, Jose Clovis Mota do Espírito Santo / 00000510, José Roberto Barra Braga / 00002936, Josimar de Andrade Mendes / 00002804, Julio Cesar Oliveira da Silva / 10201358, Lelio Barbosa da Silva / 00000586, Luciana Cunha da Silva / 00000560, Lucilene dos Santos Cardoso / 00000721, Luiz Gonzaga Pires Leite Junior / 00003141, Marcelo Serra Rocha / 00000097, Marcio Cristiano Oliveira do Nascimento / 00003047, Maria Catharina Carvalho Berardo / 00001027, Mauro Bahia Begot / 00003463, Mauro Fernando dos Santos do Nascimento / 00004229, Nagila Sapucala Miranda / 00003390, Raimundo Trindade Sodre Lopes / 00003731, Roberto Figueira de Oliveira Junior / 00003512, Ronald Ewerton Tavares de Queiroz / 00001867, Ronaldo Sergio Guimaraes Contento / 10200196, Saul Coelho Assis Ribeiro / 00001783, Suze Rebeca Salazar de Araujo / 0000499, Victor Leite Felix / 00003830, Washington Luis Sanches de Arruda Filho.

2.3.1 Convocação para o Curso de Formação Técnico Profissional dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00003065, Ademir Bitencourt Azevedo / 00003575, Diogo Jose Leal Santos / 00000950, Hirian Oliveira Barros / 10200174, Jocsa Heber Ramos Cavalcante / 00000460, Jose Gonçalves Dias / 00002821, Jose Kedson Felix Elias / 10200612, Ozleide Santana de Carvalho / 00000459, Rildo Alves Ferreira / 00002517, Sidney Richard Pinheiro Araujo / 00002962, Thais Helena Rodrigues de Araujo.

2.4 PAPIOSCOPISTA

00004822, Alex Mauro Rodrigues / 00000849, Antonio Valente Rodrigues / 00003892, Camilla Adriana Almeida Gomes / 00000561, Daniella de Almeida Moura / 10200336, Eliane Vitoria Amador dos Santos / 00003874, Flavia Cristina Gomes Viana Pamplona / 00001313, Harley Vinicius Tavares de Queiroz / 00000548, Harisson Rodrigues Teixeira / 00000688, Jussara Aleixo Silva Sousa / 00002501, Karoline Tathiane Mota Pereira / 10200159, Leonardo Neves Santos / 00004353, Marcliano Vulcao Leao / 00003156, Odilene Socorro Pantoja Araujo / 00003887, Rodrigo Seabra Costa / 10200528, Rosilene de Oliveira Pereira.

3 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

3.1 Período: de 30 de maio a 1.º de junho de 2007

3.2 Horário: de 8h às 18h.

3.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Técnico Profissional deverão entregar os documentos no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACAPEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba - Pará.

3.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

3.5 O candidato cujos documentos forem apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

3.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

4 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Possuir documento de identidade, na forma prevista no subitem 22.7 do Edital n.º 1/2006-SEAD/PCPA, do Concurso.

4.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

4.6 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

4.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.9 Ter conduta pública e privada irrepreensível, não possuindo antecedentes criminais.

4.10 Apresentar declaração firmada por duas autoridades públicas, devidamente reconhecida em cartório, que possua reputação ilibada.

4.11 Não ter sido demitido anteriormente da Polícia Civil, da Polícia Federal, da Polícia Militar, ressalvando o previsto em Lei, ou outro quadro de serviço público.

4.12 Ser aprovado e classificado no concurso público dentro do número de vagas estipuladas no Edital n.º 1/2006-SEAD/PCPA, do Concurso, em todas as etapas definidas no subitem 1.3 do referido edital, e possuir na data da posse os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 do mesmo Edital.

4.13 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas, de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público; c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

4.14 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

4.15 O não-cumprimento dos requisitos acima exigidos implicará a eliminação do candidato do certame.

5 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO - CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

5.1 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso Técnico Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

a) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

d) carteira de identidade civil;

e) Três fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

f) PIS/PASEP (se cadastrado);

g) diploma, devidamente registrado, de qualquer curso de graduação de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil);

h) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharel em direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (Delegado de Polícia Civil);

i) atestado médico comprovando a capacidade física e mental para o exercício das atribuições dos cargos;

j) atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de Educação Física e Defesa Pessoal, inclusive o exame ergométrico;

k) fator RH;

l) carteira nacional de habilitação, categoria "B", no mínimo, somente para o cargo de Investigador de Polícia Civil.

5.1.2 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Técnico Profissional no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Técnico Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5.1.3 Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Técnico Profissional, algum candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com o previsto neste edital, será convocado o próximo candidato para a apresentação dos documentos, observando-se rigorosamente a ordem de classificação do cargo.

5.1.3.1 A convocação dos candidatos de que trata o item 5.1.3 será feita através de edital com data provável de publicação no dia 08 de junho de 2007, e período para apresentação de documentos prevista para 12 e 13 de junho de 2007.

5.1.4 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Técnico Profissional estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver no horário diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

5.1.5 O candidato matriculado no Curso de Formação Técnico Profissional continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no item 13 do Edital n.º 1/2006-SEAD/PCPA, do Concurso, e no artigo 48, inciso F, da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Técnico Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

5.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

5.2.1 O Curso de Formação Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP) e da Academia de Polícia Civil do Pará.

5.2.2 O Curso de Formação Técnico Profissional realizar-se-á na Academia de Polícia, em Marituba/PA, terá a duração mínima de 680 horas/aula, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, no horário de 14h às 22h, do dia 18 de junho de 2007, com o término previsto para o dia 24 de setembro de 2007.

5.2.3 A nota mínima final de aprovação para cada disciplina será de 7,00 pontos.

5.2.4 A classificação final do candidato no concurso será resultante da média geral do desempenho do candidato nas diversas atividades previstas no Curso de Formação Técnico Profissional.

5.2.5 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso, uma bolsa de estudos, no valor de um salário mínimo, vigente no país.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Curso de Formação Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

Considerando a necessidade temporária de atender interesse público decorrente da impossibilidade de paralisação dos serviços de Perícia Médica para os servidores do Estado, prestado anteriormente pela

empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO BASILEU NEVES S/C LTDA. através do Contrato n.º 022/2004, rompido em fevereiro de 2007 pela referida empresa, a Secretaria de Estado de Administração resolve contratar temporariamente de acordo com a Lei Complementar n.º 07/1991, os seguintes profissionais:

CONTRATADOS/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ADMA MARIA ARAÚJO XAVIER

ANA LÍDIA FONSECA RIBEIRO

CRISTIANE BARBOSA DE MORAES

EDNA REGINA SILVA DE SOUZA

FRANCY MARY LIMA DE SOUZA

JOSÉ ALEXANDRE DAS DORES VALE

KEILA CRISTINA DOS SANTOS AMADOR

LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA

MILENA DE NAZARÉ LOBATO MATOS

MIRIAM DO SOCORRO DE SOUZA CARVALHO

PAULA DOS REIS VEIGA

PATRICIA ALINE MIRANDA ARAÚJO

PATRICIA DE SOUSA DIAS

RODRIGO DA SILVA LEITE

ROSEMARY COSTA LEAL

WALDEGE DO MONTE SILVA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CNPJ: 05247283/0001-94

PROCESSO: 2007/148385

VIGÊNCIA: 15-05-2007 a 14-11-2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101 04 122 0125 4535 319004

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria n.º 001/2007-CS de 22-05-2007, publicada no DOE n.º

30.932 de 24/05/2007

Onde se lê: Walter Pantoja de Brito

Leia-se: Walbert Pantoja de Brito

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 141 de 24 de Maio de 2007

Nome do servidor: Alfredo Perelra de Figueiredo Júnior

Matrícula: 57176363/1

Cargo: Secretário-Adjunto

N.º de diárias: 03 (três)

Destino: Camplina Grande - PB

Período: 30/31/05/2007 a 01/06/2007

Motivo: a fim de participar da 22ª Reunião do CONAPREV.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 142 DE 24 DE MAIO DE 2007

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e,

Considerando o processo n.º 173880/2007

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n.º 124 de 15/05/2007, publicada no DOE n.º

30.926 de 16/05/2007, que concedeu 02 (duas) diárias a servidora

MICHEL DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 57176244, ocupante

do cargo de Coordenador, no período de 24 a 25/05/2007, com destino a

Cidade de Brasília-DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE MAIO DE 2007.

MARLI MEIRELES DE MACEDO

Diretora de Administração e Finanças

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3210-1104

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 022/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: ADEPARÁ E PLANALTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

Objeto: aquisição de 650 Lts. de Óleo Diesel e 50 Lts. de Gasolina.

Vigência: 25/05/2007 a 22/07/2007

Valor: R\$ 1.547,50

Dotação Orçamentária: 2963 / 339030

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/05/2007

Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Endereço do Contratado: Rod. BR 16 - KM 1085 - Jardim Planalto -

Cep. 68.193-000 - Novo Progresso/PA

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 1285 de 23/05/2007

Cláudio Ramon Porto Bacelar, A.D.A. Período: 28/05 a 01/06/07. Destino:

Gurupá e Porto de Moz/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: Realizar monitoramento

da mosca da carambola.

PORTARIA N.º 1286 de 23/05/2007

Fábio Romero Maia Cardoso, T.D.I.A. Período: 28/05 a 01/06/07. Destino: Altamira/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: participar de treinamento teórico e prático para barreirista agropecuário.

PORTARIA N.º 1287 de 23/05/2007

José Clodoaldo Abreu da Fonseca, Aux. Barreira. Período: 28/05 a 01/06/07. Destino: Altamira/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: participar de treinamento teórico e prático para barreirista agropecuário.

PORTARIA N.º 1288 de 23/05/2007

Jaime Vieira Duarte Souto, Aux. Barreira. Período: 28/05 a 01/06/07. Destino: Altamira/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: participar de treinamento teórico e prático para barreirista agropecuário.

PORTARIA N.º 1289 de 23/05/2007

Emanuel Ferreira da Fonseca, Aux. Barreira. Período: 28/05 a 01/06/07. Destino: Altamira/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: participar de treinamento teórico e prático para barreirista agropecuário.

PORTARIA N.º 1290 de 23/05/2007

Rainericy da Silva Quilino, Aux. Barreira. Período: 28/05/07. Destino: Tralrao/T. Diárias: ½ /Obj: realizar fiscalização em propriedades de risco e vacinação assistida e busca de inadimplentes.

PORTARIA N.º 1291 de 23/05/2007

Carlos Hígino da Silva Neto, Eng.º. Civil. Período: 28/05 a 02/06/07. Destino: Santarém, Juruti e Terra Santa/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: realizar vistoria técnica nos matadouros municipais, participar de reunião com o Ministério Público, prefeitura municipal, vigilância sanitária, Adepará, sobre questão dos matadouros municipais.

PORTARIA N.º 1292 de 23/05/2007

Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral, T.D.I.A. Período: 28/05 a 02/06/07. Destino: Juruti e Terra Santa/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: realizar vistoria técnica nos matadouros municipais, participar de reunião com o Ministério Público, prefeitura municipal, vigilância sanitária, Adepará, sobre questão dos matadouros municipais.

PORTARIA N.º 1293 de 23/05/2007

Vanessa Perelra de Souza, T.D.I.A. Período: 28/05 a 01/06/07. Destino: IPIXUNA do Pará, Paragominas e Nova IPIXUNA /T. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico-sanitário da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal na fábrica E.S. Melra, usinas de beneficiamentos TUTTY e VITALAC e nos postos de refrigeração do laticínio IPIXUNA Ltda.

PORTARIA N.º 1294 de 23/05/2007

Elana Maria Moraes da Costa, T.D.I.A. Período: 28/05 a 01/06/07. Destino: IPIXUNA do Pará, Paragominas e Nova IPIXUNA /T. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico-sanitário da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal na fábrica E.S. Melra, usinas de beneficiamentos TUTTY e VITALAC e nos postos de refrigeração do laticínio IPIXUNA Ltda.

PORTARIA N.º 1295 de 23/05/2007

Luciana Martins Dacler Lobato Jorge, T.D.I.A. Período: 28/05 a 02/06/07. Destino: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/T. Diárias: 5 e ½ /Obj: realizar visita técnica, supervisão nas ULSA's acima citadas e reunião com lideranças locais.

PORTARIA N.º 1296 de 23/05/2007

Ayilton da Silva Pinheiro, Advogado. Período: 28 a 29/05/07. Destino: Tucuruí/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: representar a Adepará em audiência trabalhista.

PORTARIA N.º 1297 de 23/05/2007

Lucieli Leocádio de Farietas, Aux. Barreira. Período: 29/05 a 01/06/07. Destino: Altamira/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar de treinamento teórico e prático para barreirista agropecuário.

PORTARIA N.º 1298 de 23/05/2007

Francisco de Assis Gil da Silva, Aux. Barreira. Período: 29/05 a 01/06/07. Destino: Altamira/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar de treinamento teórico e prático para barreirista agropecuário.

PORTARIA N.º 1299 de 23/05/2007

João Bosco Oliveira de Sousa, Aux. Barreira. Período: 29/05 a 01/06/07. Destino: Altamira/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar de treinamento teórico e prático para barreirista agropecuário.

PORTARIA N.º 1300 de 23/05/2007

Wagner José Soares Campos, Aux. Barreira. Período: 29/05 a 01/06/07. Destino: Altamira/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar de treinamento teórico e prático para barreirista agropecuário.

PORTARIA N.º 1301 de 23/05/2007

Willy de Souza Viel, A.D.A. Período: 29/05 a 01/06/07. Destino: Altamira/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar de treinamento teórico e prático para barreirista agropecuário.

PORTARIA N.º 1302 de 23/05/2007

Sidivaldo Nogueira Aguiar, Aux. Barreira. Período: 29/05 a 01/06/07. Destino: Altamira/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: participar de treinamento teórico e prático para barreirista agropecuário.

PORTARIA N.º 1305 de 23/05/2007

Elaine Cristina Sodré de Melo, Aux. Adm. Período: 29/05 a 02/06/07. Destino: Capitão Poço/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar fiscalização móvel nas áreas de abrangência da Gerência de Capitão Poço.

PORTARIA N.º 1306 de 23/05/2007

Juarez Farias Pontes Neto, Aux. Adm. Período: 29/05 a 02/06/07. Destino: Capitão Poço/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar fiscalização móvel nas áreas de abrangência da Gerência de Capitão Poço.

PORTARIA N.º 1307 de 23/05/2007

Deyse Cristiane Souza de Sousa, Aux. Adm. Período: 29/05 a 02/06/07. Destino: Capitão Poço/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar fiscalização móvel nas áreas de abrangência da Gerência de Capitão Poço.

PORTARIA N.º 1308 de 23/05/2007

Luana Helena Oliveira das Chagas, T.D.I.A. Período: 29/05 a 02/06/07. Destino: Capanema/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar fiscalização móvel nas áreas de abrangência da Gerência de Capanema.

PORTARIA Nº 1309 de 23/05/2007

Michèle Rosana Menezes, Aux. Adm. Período: 29/05 a 02/06/07. Destino: Capanema/T. Diárias: 4 e 1/2 /Obj: realizar fiscalização móvel nas áreas de abrangência da Gerência de Capanema.

PORTARIA Nº 1310 de 23/05/2007

Raimundo Ivo Ferreira da Silva, A.D.A. Período: 28a30/05/07. Destino: Prainha/T. Diárias: 2 e 1/2 /Obj: realizar fiscalização em propriedades rurais de risco e vacinação assistida em Prainha.

PORTARIA Nº 1311 de 23/05/2007

Helder Afonso da Silva, Aux. campo. Período: 28a30/05/07. Destino: Prainha/T. Diárias: 2 e 1/2 /Obj: realizar fiscalização em propriedades rurais de risco e vacinação assistida em Prainha.

PORTARIA Nº 1312 de 23/05/2007

Rosilene Américo de Assunção, T.D.I.A. Período: 28/05 a 01/06/07. Destino: Castanhal/T. Diárias: 4 e 1/2 /Obj: participar do curso de "Métodos de Controle e Diagnóstico da Brucelose e da Tuberculose e Noções de Encafalopatias Espongiformes Transmissíveis", a ser ministrada pela UFRA em parceria com o SIMVEPA.

PORTARIA Nº 1313 de 23/05/2007

Francisco Maurício Souza Barbosa, T.D.I.A. Período: 28/05 a 01/06/07. Destino: Castanhal/T. Diárias: 4 e 1/2 /Obj: participar do curso de "Métodos de Controle e Diagnóstico da Brucelose e da Tuberculose e Noções de Encafalopatias Espongiformes Transmissíveis", a ser ministrada pela UFRA em parceria com o SIMVEPA.

PORTARIA Nº 1314 de 23/05/2007

Nivaldo Vinícius Gomes de Lima, T.D.I.A. Período: 28/05 a 01/06/07. Destino: Castanhal/T. Diárias: 4 e 1/2 /Obj: participar do curso de "Métodos de Controle e Diagnóstico da Brucelose e da Tuberculose e Noções de Encafalopatias Espongiformes Transmissíveis", a ser ministrada pela UFRA em parceria com o SIMVEPA.

PORTARIA Nº 1315 de 23/05/2007

Adriano Marcos de Carvalho Vilar, T.D.I.A. Período: 28/05 a 01/06/07. Destino: Castanhal/T. Diárias: 4 e 1/2 /Obj: participar do curso de "Métodos de Controle e Diagnóstico da Brucelose e da Tuberculose e Noções de Encafalopatias Espongiformes Transmissíveis", a ser ministrada pela UFRA em parceria com o SIMVEPA.

PORTARIA Nº 1316 de 23/05/2007

Pedro Rodrigues de Souza, Aux. Adm. Período: 28/05 a 01/06/07. Destino: Nova Ipixuna, Eldorado dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas/T. Diárias: 4 e 1/2 /Obj: realizar padronização nos escritórios e atualização de relatório e planilhas das ULSA's dos municípios acima citados.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1303 de 23/05/2007

Carlos Higino da Silva Neto, Eng.º Civil/elemento despesa: 3390.33-R\$300,00; 3390.47-R\$1,14/Valor total: R\$301,14.

PORTARIA Nº 1304 de 23/05/2007

Adriana Martins Galvão, T.D.I.A./elemento despesa: 3390.30-R\$100,00; 3390.47-R\$0,38/Valor total: R\$100,38.

PORTARIA Nº 1319 de 23/05/2007

Dilenilson Serrão da Silva, Aux. Adm./elemento despesa: 3390.30-R\$2.000,00; 3390.39-R\$1.000,00; 3390.47-R\$11,44/Valor total: R\$3.011,44.

Tornar sem efeito a portaria nº 1271 de 22/05/2007, publicado no D.O.E nº 30.931 de 23/05/2007.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: ADEPARÁ E EDSON GONÇALVES BRAGA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE IMPRESSOS

Nº Nota de Empenho: 2007NE01493

Dotação Orçamentária: 2818 / 339030 / 061

Valor: R\$ 15.000,00

Data da Assinatura: 30/04/2007

Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1358/ 2007-ADEPARÁ, DE 24 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CEDER, os servidores Breno Pinto Rayol, Deusdedit Cruz Filho, João Carlos da Cruz Melo, ARCELO RAYOL GOMES, ocupantes do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Engenheiros Florestais, bem como a servidora Maria Margarete Matos dos Santos, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SECTAM, pelo prazo de 1(um) mês, a contar da data da publicação desta portaria, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Vera Lucia de Souza Meira

Diretora Geral em exercício

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: João de Matos Feltosa
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102/2007 de 24/05/2007

SERVIDOR: Olinto Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 5587567/1

DIÁRIA: 02 (duas) diárias

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: A serviço deste banco

PERÍODO: 29/05 a 31/05/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de Microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 340102.11.334.1041.4701.0000-14 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20070507-02	Joaquina Pereira da C. Diniz	15/06/07 à 15/05/08	5.000,00
20070416-07	Maria de Fátima Pinto Raiol	05/06/07 à 05/05/08	4.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 340102.11.334.1041.4701.0000-14:- Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20070516-05	Clara Alice Pires Fonseca	29/06/07 à 30/05/08	2.500,00
20070507-03	Bárbara Caldeira e Silva	15/06/07 à 15/05/08	1.000,00
20070516-01	Silvia de Oliveira Santos	29/06/07 à 30/05/08	4.000,00
20070516-10	Roseane do Socorro S. Lima	29/06/07 à 30/05/08	1.500,00
20070516-26	Leci Martins Barbosa	29/06/07 à 30/05/08	5.000,00
20070516-38	Izidoro Francisco de Nazaré	29/06/07 à 30/05/08	2.000,00
20070516-08	Mônica Amim P. da Rocha	29/06/07 à 30/11/08	4.500,00
20070516-17	Zandra Maria Coelho Brandão	29/06/07 à 30/05/08	3.000,00
20070516-12	Maria Helena Correa Borges	29/06/07 à 30/05/08	1.847,00
20070516-27	Ivelize Cristina Paes Sarraf	29/06/07 à 30/05/08	3.000,00
20070516-18	João Ferreira de Jesus	29/06/07 à 30/05/08	3.000,00
20070516-37	Mônica de Nazaré Lobato Gala	29/06/07 à 30/05/08	3.000,00
20070516-36	João Guilherme R. Begol	29/06/07 à 30/05/08	5.000,00
20070516-33	Oselina Virgínia de Farias	29/06/07 à 30/05/08	2.000,00
20070516-31	Raimundo Carlos R. Ramos	29/06/07 à 30/05/08	2.000,00
20070516-30	Lauro Sergio Gomes de Oliveira	29/06/07 à 30/05/08	3.000,00
20070516-29	Maria da Conceição M. Gemaque	29/06/07 à 30/05/08	2.990,00
20070516-24	Dario Correa Viana	29/06/07 à 30/05/08	2.000,00
20070516-23	S.S. Aschkar Ma	29/06/07 à 30/05/08	3.000,00
20070516-22	Maria do Socorro M. Veiga	29/06/07 à 30/05/08	3.000,00
20070516-20	Alvan Mendes Vieira	29/06/07 à 30/05/08	4.000,00
20070516-19	Franciana da Silva Mariano	29/06/07 à 30/05/08	2.000,00
20070516-16	Izabel da Silva Santos	29/06/07 à 30/05/08	1.430,00
20070516-15	Moises Mala e Maia	29/06/07 à 30/05/08	1.500,00
20070516-14	Juraci de Melo Moraes	29/06/07 à 30/05/08	3.000,00
20070516-13	Ivanele Valeria Barros	29/06/07 à 30/05/08	2.000,00
20070516-09	Ana Célia Benites do Rosário	29/06/07 à 30/05/08	3.000,00
20070516-07	Neuclene de Miranda Afonso	29/06/07 à 30/05/08	2.800,00
20070516-06	Jayne Cley G. de Aguiar	29/06/07 à 30/05/08	4.500,00
20070516-04	Petrina Salgado Melo	29/06/07 à 30/05/08	1.025,00
20070516-03	Elizete Leal Folha	29/06/07 à 30/05/08	3.000,00
20070516-11	Mônica da C. Madureira	29/06/07 à 30/05/08	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Programa 340102.11.334.1041.4701.0000-14 de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Olinto Ferreira dos Santos

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20070521-35	Eladio Jacques Pinheiro	05/07/07 à 05/06/08	1.000,00
20070516-32	Maria de Lourdes dos S. Ribeiro	29/06/07 à 30/05/08	1.900,00
20070516-02	Maria das Graças Tuma	29/06/07 à 30/05/08	4.000,00
20070521-30	Manoel Nazaré de Oliveira	05/07/07 à 05/06/08	2.500,00
20070516-34	Adelina da Costa Tabarana	29/06/07 à 30/05/08	5.320,00
20070516-28	Maria de Nazaré E. Guimarães	29/06/07 à 30/05/08	2.000,00
20070516-35	Risoleide Maria Pereira da Rocha	29/06/07 à 30/05/08	7.000,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3242-7941 / 3242-3257

CONVITE Nº 001/2007

O Banpará S/A, através da CPL, torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do certame em epígrafe, conforme a seguir.

Empresas HABILITADAS: Martenge Construtora, OLIVA - ME, Universal Serviços, AC Bastos, NCF Engenharia e Proj. Engenharia, Empresas INABILITADAS: O Seabra Construções, Derronde Engenharia e AJ Projetos.

- Abre-se o prazo para recurso e contra recursos conforme legislação vigente.

A COMISSÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Annelcia de Barros Pontes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 237/2007-GRES

Conceder diárias aos empregados:

NOME: Kátia Regina Farias Barros, matrícula nº 2014050/1.

OBJETIVO: Participar do Seminário de Marketing e Qualidade dos Serviços Turísticos.

DESTINO: Ponta de Pedras - PA

PERÍODO: 11 a 15/06/2007 (04 e 1/2 diárias)

NOME: Jean da Silva Barbosa, matrícula nº 55586288/1.

OBJETIVO: Participar do Seminário de Marketing e Qualidade dos Serviços Turísticos.

DESTINO: Ponta de Pedras - PA

PERÍODO: 11 a 15/06/2007 (04 e 1/2 diárias)

NOME: Dalva Maria Lobato, matrícula nº 2013614/1.

OBJETIVO: Participar do Seminário de Marketing e Qualidade dos Serviços Turísticos.

DESTINO: Ponta de Pedras - PA

PERÍODO: 11 a 15/06/2007 (04 e 1/2 diárias)

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 238/2007-GRES

Conceder diárias aos empregados:

NOME: Edmé Cunha da Silva, matrícula nº 57176610/1.

OBJETIVO: Participar do Seminário de Marketing e Qualidade dos Serviços Turísticos.

DESTINO: Breves - PA

PERÍODO: 04 a 08/06/2007 (04 e 1/2 diárias)

NOME: Jean da Silva Barbosa, matrícula nº 55586288/1.

OBJETIVO: Participar do Seminário de Marketing e Qualidade dos Serviços Turísticos.

DESTINO: Breves - PA

PERÍODO: 04 a 08/06/2007 (04 e 1/2 diárias)

NOME: Sônia Maria Chermom, matrícula nº 2014661/2.

OBJETIVO: Participar do Seminário de Marketing e Qualidade dos Serviços Turísticos.

DESTINO: Breves - PA

PERÍODO: 04 a 08/06/2007 (04 e 1/2 diárias)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 23 de maio de 2007.

ANN PONTES

Presidente

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 242/2007-GRES

Conceder diárias a colaboradora eventual.

NOME: Alessandra Cordovil da Luz, CPF 626.852.102-10 e RG nº 3142693.

OBJETIVO: Participar como palestrante do Seminário de Marketing e Qualificação dos Serviços Turísticos.

DESTINO: Soure - PA

PERÍODO: 30/05 e 01/06/2007 (2 1/2 diárias)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de maio de 2007.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício.

ANUÊNIO

PORTARIA Nº 243/2007-GRES

Conceder a partir de MAIO/2007, aos empregados abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - ANUÊNIO:

Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	COTA
01	Albert Franklin Pantoja	55585601/1	01/06/2006	1%
02	Alexandre Lima Xavier	55585521/1	01/06/2006	1%
03	Anderson Clayton Reis Nascimento	54197960/1	01/06/2006	1%
04	Anilônio José da Silva Filizola	54197882/1	01/06/2006	1%
05	Cristiano de Souza Pinho Mendonça	54197949/1	12/06/2006	1%
06	Dalva Maria Lobato	2013614/1	16/06/1996	21%
07	Daniel Silva Alves da Silva	5847150/1	12/06/2006	1%
08	Deoclécio Neves Cordêiro Júnior	54197969/1	01/06/2006	1%
09	Diana da Silva Nobre	54194577/1	12/06/2006	1%
10	Diene de Cássia Barros de Oliveira	55585635/1	01/06/2006	1%
11	Edilene do Socorro da Silva Correa	54197954/1	12/06/2006	1%
12	Héden Wárlen de Assunção Franco	55585753/1	12/06/2006	1%
13	Isabela de Souza Sena	54191128/2	01/06/2006	1%
14	Laécia da Silva Borges	54194471/2	06/06/2006	1%
15	Marcel Ribeiro de Arêde	54197871/		

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 248/2007

Nome: MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA

Função: Assessor

Destino: Capanema

Período: 24 a 28/05/2007.

Objetivo: Participar da construção do PROATER.

PORTARIA Nº 250/2007

Nome: LEANDRO AUGUSTO MAC-KNIGHT DI MAULE

Função: Extensionista Rural I

Destino: Belém

Período: 24 a 28/05/2007.

Objetivo: Participar da reunião de Nivelamento do PROATER.

PORTARIA Nº 251/2007

Nome: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS

Função: Programador de Computador

Destino: Castanhal

Período: 24 a 25/05/2007.

Objetivo: Capacitar funcionários p/ atualizações e transmissões de SISPAP e Planilha Eletrônica.

PORTARIA Nº 254/2007

Nome: FELIPE JOSÉ SOARES BEZERRA

Função: EC-III

Destino: Concórdia do Pará

Período: 24 a 25/05/2007.

Objetivo: Participar de discussão s/ Assist. Técnica e Ext. Rural

PORTARIA 07

PORTARIA Nº 0292/07-23.05.07

I- CRIAR, comissão de Sindicância, composta pelos empregados RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS, FRANCISCA FERNANDES LEITE e JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades na emissão das DAPs (Declaração de Aptidão PRONAF).

II- DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 23.05.07, para apresentação do relatório conclusivo, e inclusive sugestões para a Diretoria da Empresa, para tomada de decisão.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 229/2007 DE 23.05.2007

Servidor: Francisco Pereira Guimarães

Matrícula: 3167887/1

Período: 11.06 a 10.07.2007

Período Aquisitivo: 21.11.1997 a 20.11.2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 23 de Maio de 2007.

José Heder Benatti

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 222/2007

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I-NOMEAR Nalre Alves dos Santos, para o cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência, Código GEP-DAS-011.4, a partir de 01 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 22 de maio de 2007.

José Heder Benatti

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e Rosevaldo Dias de Souza Júnior. Data da admissão: 01 de junho de 2004. Ordenador responsável: José Artur Guedes Tourinho-Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação de Pescadoras e Pescadores Artesanais do Estado do Pará
Objeto: Promover o fortalecimento da pequena produção pesqueira, mediante apoio as ações de organização de pescadores artesanais do município de Vizeu.

Vigência: 23/05/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2859/Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte de Recurso: 046

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 23/05/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ciriaco Santa Brígida de Barros

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232-Belém/PA, e Passagem Leopoldina, nº 2210-Icoaraci/PA.

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 339/2007

Nome: Flávio das Neves Silva

Cargo: Téc. Agrícola

Destino: São Francisco do Pará/PA

Período: 30 a 31/05/2007

Objetivo: Apurar os fatos constantes nos autos do processo nº 2006/433759, conforme Portaria nº 055/2007

Valor: 105,00 (cento e cinco reais)

PORTARIA Nº 340/2007

Nome: Sônia Maria da Silva Costa

Cargo: Ag. Adm.

Destino: São Francisco do Pará/PA

Período: 30 a 31/05/2007

Objetivo: Apurar os fatos constantes nos autos do processo nº 2006/433759, conforme Portaria nº 055/2007

Valor: 105,00 (cento e cinco reais)

PORTARIA Nº 341/2007

Nome: Ronaldo Wysses Melo de Carvalho

Cargo: Engº Agrº

Destino: São Francisco do Pará/PA

Período: 30 a 31/05/2007

Objetivo: Apurar os fatos constantes nos autos do processo nº 2006/433759, conforme Portaria nº 055/2007

Valor: 105,00 (cento e cinco reais)

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 080/2007

Nome: Jurandir Ferreira Azara

Cargo: Engº Florestal

Objetivo: Arcar com despesas de pronto pagamento e reforma do stand desta SAGRI no Parque de Exposições Agropecuária de Redenção

Elemento: 3390-30 = R\$ 700,00 / 3390-36 = R\$ 1.500,00

Valor Total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 342/2007

Nome: Domingos Roberto de O. Andrade

Cargo: Gerente da Regional de Marabá

Destino: Tucuruí/PA

Período: 24/05 a 26/05/2007

Objetivo: Representar a SAGRI na reunião com o MDA

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

PORTARIA Nº 343/2007

Nome: Luciana Moreira dos Reis

Cargo: Assessora II

Destino: Tucuruí/PA

Período: 24/05 a 26/05/2007

Objetivo: Participar da Plenária do CIAT, para avaliação do Plano SAFRA 2007/2008 e projetos territoriais a serem encaminhados através do MDA/DFDA

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 344/2007

Nome: Carlos Jorge Martins Braz

Cargo: Motorista

Destino: Baião/PA

Período: 24/05 a 25/05/2007

Objetivo: Conduzir o Diretor da DIDAP ao referido Município

Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3184-3330

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Convênio: CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFGA/FADESP Nº 014/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Objeto do Convênio: apoiar financeiramente a realização do evento intitulado "59ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência 2007 - SBPC 2007"

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo na ordem de R\$30.000,00 (trinta mil reais) ao valor do Convênio Original

Valor do Aditamento: R\$ R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Assinatura: 23/05/2007

Vigência do Aditamento: 23/05/2007 a 31/08/2007

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2879

Fonte de Recursos ou Contratos: 022

Ordenador Responsável: VALMIR GABRIEL ORTEGA

Aditivos Anteriores: 00

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Executivo da SECTAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 9, XXIV, da Lei Estadual nº 6.474/2002 e o Art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 003/2007, tendo como objeto aquisição de material de expediente, resolve Homologar o procedimento Licitatório, que sob o critério de Menor Preço por Lote, classificou as empresas C.G COSTA, lote 01 no valor de R\$-2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), E. A. CARVALHO - ME, no lote 02 no valor de R\$-37.400,00 (trinta e sete mil quatrocentos reais), INARA ANDRADE DAMASCENO - ME, lote 03 no valor de R\$-6.000,00 (seis mil reais) e RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, lote 04 no valor de R\$-13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais)

Belém, 21 de maio de 2007.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário Executivo da SECTAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo da SECTAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 9, XXIV, da Lei Estadual nº 6.474/2002 e o Art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 001/2007, tendo como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, nacionais e internacionais, bem como fretamento de aeronaves, resolve Homologar o procedimento Licitatório, que sob o critério de Maior Percentual de Desconto Ofertado, classificou a empresa UNIVERSAL TURISMO LTDA, no percentual de desconto oferecido de 8,80%.

Belém, 23 de maio de 2007.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário Executivo da SECTAM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 396/2007-GAB/SECTAM DE 23/05/2007

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- NELSON CASTRO CHADA - 5258286/2

LOCAL: PORTEL/PA

PERÍODO: 21/05/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PERMANÊNCIA NO MUNICÍPIO CONFORME A PORTARIA 372/2007 DE 21/05/2007 POR NECESSIDADE DE SERVIÇO.

PORTARIA Nº 398/2007-GAB/SECTAM DE 24/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSE MARIA N. GOMES - 0086193/1

LOCAL: MARABÁ/PA

PERÍODO: 03 A 07/06/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 399/2007-GAB/SECTAM DE 24/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- DEUZALINA S. DE AQUINO - 5035953/2

- FLAVIA CARDOSO FARIAS - 57175857/1

LOCAL: SANTAREM/OBIDOS/MONTE ALEGRE/PA

PERÍODO: 28/05 A 01/06/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: FISCALIZAR DEPOSITO DE LIXO NO BALNEARIO CURUÇAMBA E ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 400/2007 - GAB/SECTAM DE 24/05/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- DEUZALINA S. DE AQUINO - 5035953/2

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.204,56 (UM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 1.200,00

33.90.47 R\$ 4,56

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 24/05/2007

PORTARIA Nº 401/2007-GAB/SECTAM DE 24/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JULIO CESAR M. JUNIOR - 57175460/1

LOCAL: CURUÇA/PA

PERÍODO: 28/05 A 30/05/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 E 1/2 (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: FISCALIZAR DENÚNCIA REFERENTE A PESCA

PREDATORIA DO CARANGUEJO-UÇA

PORTARIA Nº 402/2007-GAB/SECTAM DE 24/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CARLA NAZARE DE MELO LOPES - 5771501/2

- MANOEL SIQUEIRA DA SILVA - 3216187/1

LOCAL: MARABÁ/PA

PERÍODO: 27/05 A 30/05/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 E 1/2 (TRES E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA DE ACOMPANHAMENTO DO

FNMA PARA A REGIÃO NORDESTE - SUDESTE E SUL DO PARA.

PORTARIA Nº 403/2007-GAB/SECTAM DE 24/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOAO HENRIQUE DA S. FILHO - 5085357/1

- ALMIR AUGUSTO DE F. FILHO - 0521868/1

LOCAL: SANTAREM/PA

PERÍODO: 30/05 A 02/06/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 E 1/2 (TRES E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA DE ACOMPANHAMENTO DO

FNMA PARA REGIÃO OESTE DO PARA.

PORTARIA Nº 404/2007-GAB/SECTAM DE 24/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SIMONE S. LINHARES - 5569621/1

- FRANCISCO DE ASSIS P. BARBOSA - 3178455/1

- EVANDRO DE SOUZA P. BARRETO - 5654831/1

LOCAL: IGARAPÉ AÇU/PA

PERÍODO: 18 A 22/06/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 E 1/2 (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DO

MUNICÍPIO REFERENTE A DESMATAMENTO EM ÁREA DE

PRESERVAÇÃO.

PORTARIA Nº 405/2007-GAB/SECTAM DE 24/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953/2

- LUCIVALDO S. COSTEIRA JUNIOR - 57175270/1

LOCAL: ORIXIMINÁ/TERRA SANTA/PA

PERÍODO: 19 A 23/06/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 E 1/2 (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA REFERENTE A

PROCESSOS EM ANDAMENTO NESTA DISUP.

PORTARIA Nº 406/2007 - GAB/SECTAM DE 24/05/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- DEUZALINA S. DE AQUINO - 5035953/2

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.003,80 (UM MIL E TRES REAIS E

OITENTA CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 1.000,00.

33.90.47 R\$ 3,80

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 24/05/2007

PORTARIA Nº 407/2007-GAB/SECTAM DE 24/05/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CELSO ANTONIO F. MARTINS - 0013552/1

LOCAL: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 28/05 A 01/06/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 E 1/2 (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREA DE FLORESTA

DE LAVRA DE BAUXITA..

SECRETARIA EXECUTIVA DE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Maurício de Abreu Monteiro

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

ERRATA PREGÃO Nº 002/2007 - SEICOM - TIPO MENOR PREÇO

Fica retificado no AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2007

- SEICOM - TIPO MENOR PREÇO, publicado no DOE nº 30932 de

24.05.2007

ONDE SE LÊ: DATA e HORA DA ABERTURA: 06/06/2007 às 09:30

horas.

LEIA-SE: DATA e HORA DA ABERTURA: 06/06/2007 às 14:00

horas.

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Miguel Wanzeller Rodrigues

Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 4009-6000

LIC. POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESS. DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 047 DE 22/05/2007-CA

LAUDO MÉDICO Nº 4196

NOME: DENISE MARIA MORAES LISBOA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5156831/1

PERÍODO: 01/05/2007 a 30/05/2007.

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida,

Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 4006-8351/8352

RESUMO DE PORTARIA 283.284

PORTARIA Nº 284, DE 21/05/2007, Nome: Tcel BM Mário Avelino

Wanzeller de Matos, 09 (nove) diárias. Origem: Belém. Destino: Brasília

- DF. Períodos: 22 a 31/05/2007. Objetivo: Participar da Reunião entre

assessores parlamentares.

PORTARIA Nº 283, DE 21/05/2007, Nome: CEL QOBM LUIZ CLAUDIO

SARMANHO DA COSTA e CB BM. IRAN DA SILVA LOPES, 03 (três)

diárias. Origem: Belém. Destino: Jacunda - PA. Períodos: 18 a 20/05/

2007. Objetivo: a serviço da corporação.

Paulo Gerson Novaes de Almeida - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Santos de Freitas

Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 3201-2712

AVISO - PREGÃO 007-2007 - SUSPENSÃO E NOVA DATA PARA

PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA PARA PROSSEGUIMENTO

DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2007 - DEFENSORIA

PÚBLICA - PROCESSO: 90.874/2007

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DE

RECEPCIONISTA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO

GLOBAL.

DATA DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: 28 de maio de 2007.

HORA: 9:30 h.

O Pregoeiro da Defensoria Pública, após análise das condições

favoráveis para prosseguimento do Pregão, decidiu por suspender a

sessão pelo adiantado da hora, para determinar o seu prosseguimento

e análise das propostas, pela ordem, para o dia 28/05/2007 às 9:30 h.

LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Pará - Auditório (4º Andar),

situada na Rua Padre Prudente nº 154, Belém-Pa. Belém, 24 de maio

de 2007.

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis

Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333.

EDITAL Nº 06517114100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

Belém, 23 de Maio de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em

conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal

nro.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência

por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS

PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para

apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente

publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO

DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO

VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA

APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO

O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS

DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulário

da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE,

sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator

GUF642803 TRANSPORTES RIBEIRO E SOARES LTD

BWH115803 MADEIREIRA CAROLINA LTDA

JVS68094 LOURIVAL SILVA PRTO

KEH205600 CARNOTOS COAGENCIO DE MOTOS LTDA

DBC27955P BRASIL CAR TRANSPORTES LTDA

CSA251094 BANCO ITALCARD SA

NSA499900 DENISE TOCCAFONDO

HOUS40804 MARIA DO SOCORRO BARBOSA BARROS

JH406070F PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERC

HPA166304 CIA ENERGETICA DO MARAHOA CEMAR

BWH324210 ANDRE FERNANDO LAURINDO DOS SANTOS

H0010885 FRANCISCO JOSANEY SANTOS BRTO

MVB168010 ZACQUE DESERRA DOS SANTOS

H2E27084 WELTON ANDRADE GUIMARAES

JAP477998 TRANSPORTES NOBREGA E NOBREGA LTDA

JAP477998 TRANSPORTES NOBREGA E NOBREGA LTDA

HGR259100 DAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

BFC235255P JOSE RAMUNDO DA SILVA PEREIRA

KEH11355P SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL

LFO1095 CENTRAL SUL TRANSPORTES LTDA

ALGS4549P CHERRY L B SOUZA

MHA727800 CIA ITALEASING DE ARR. MERCANTIL

LYP27455C ANGELO LUIZ BALLESTRE

KBR919900 ANTONIA MENDES DE FARI

KCB107000 LUIZ MARCELO CONTART SPECTERON

KEY504000 COAR REIS DA CONCEICAO ME

NPA119904 BETHANIA MENEZES CASTRO

HOG21545P ANTONIO FAGUNDES BEZERRA

JH411584 MANOEL CERQUEIRA DA PURIFICACAO

GHO655100 SERRA INDUSTRIE DE BEBIDAS LTDA

WCT7425E MASSARANDUBA MADEIRAS LTDA

JZ256600P SAFRA LEASING S A ARR. MERCANTIL

JZ256600P SAFRA LEASING ARREND MERCANTIL SA

JGDE98000 LUCIMAR BATISTA DE OLIVEIRA

WTF11552P JOSE SATURNINO DE SOUZA

GGZ027800 EMILIO JAIR DE MAGALHAES

KOD40549P WHITE MARTINS CASES INDUSTRIAIS LTDA

BWH1015P PATRICIA FARI DE SOUZA

JTL4309PA ALTEMES PANTOJA OLIVEIRA

JHVS005PA ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

JHVS005PA ALBERI DE JESUS LOPES BARATA

CROZ409PA JOSE LISBOA DO ROSARIO

JTF4103PA ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL

JTO6102PA LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA

JAS5050PA ANCHETECILINO JESUINO

LNU72780P EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA

MVB259000 HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO

CSN6353PA ANTONIO AGOSTINHO PRTO DA SILVA

JUX0792PA LUCIANA FERNANDES THEISS

JUF2322PA MANOEL SANTANA TELES VALADARES

JUC0102PA FRANCISCO JOSE FEIO BOMFOLHA

JUN441PA LEONARDO SOUZA ARAUJO

JYEA811PA WILMA LEILA MATOS SOARES

JYC7542PA MANOEL GOMES DA SILVA FILHO

JUS8922PA RAFAEL SERRAFINI MACHADO

JUK1153PA FRANCISCO JOSE VARELA SERRA

JHVS594PA ANTONIO SILVA OLIVEIRA FILHO

Belém, 23 de Maio de 2007

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL Nº 06036114100
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

Belém, 27 de Abril de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em

conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal

nro.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de

notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS

VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas

especificadas, tendo os referidos Autos do fracasso de Transito sido

julgados substanciais. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA

PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO,

RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE

PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4º, 285,

286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO

BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA

DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI

FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura Interposto, podera

ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/

n, Km 03, ou remetido, a través da correspondencia, de preferencia

mediante aviso de recebimento:*

Placa/UF Nome do Infrator

JUF5382PA ELIUS CURIEL OLIVEIRA

JVO7029PA JUAREZ ELIFAX LOBATO DE SOUZA

JUL1817PA LEONARDO PARRIEIRO RAMOS

JTS8701PA PAULO LIRA DA SILVA

JTS0422PA RAMUNDO MONATO SARDINHA RODRIGUES

JTS0422PA RAMUNDO MONATO SARDINHA RODRIGUES

JUS4607PA ZORADE DA SILVA NASCIMENTO

JVS8211PA ANTONILDO LOBATO DOS SANTOS

BWH1321PA CIA ITALEASING ARR. MERCANTIL GRUPO ITAJ

JHVS809PA JOAO CLESTENIO LOBATO

JHVS809PA JOAO CLESTENIO LOBATO

JHVS809PA JOAO CLESTENIO LOBATO

JHVS809PA JOAO CLESTENIO LOBATO

JHVS809PA JOAO CLESTENIO LOBATO

JHVS809PA JOAO CLESTENIO LOBATO

JHVS809PA JOAO CLESTENIO LOBATO

JHVS809PA JOAO CLESTENIO LOBATO

JHVS809PA JOAO CLESTENIO LOBATO

JHVS809PA JOAO CLESTENIO LOBATO

JHVS809PA JOAO CLESTENIO LOBATO

JY016181A JOSINO FRANCISCO PRIMO	24/02/2007	1654	0000112650	CONDUZIR	S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JY016591A ALEXSANDRO FEITOSA DAS PINEIRO	24/02/2007	1655	0000114372	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
BT043034A CTE SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA ME	24/02/2007	1599	0000115370	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
K0931212A JERIVALDO OLIVEIRA SANTOS	13/02/2007	2255	0000114707	CONH. C/ DEFETTO NA ILUMINACAO	
H0607011A MERILACIA BEZERRA DA SILVA	16/02/2007	6505	0000114789	CONH S/ E. OBRIG.DES. CONTRAN	
JY053571A GILBERTO JOSE GABRIN	24/02/2007	1413	0000117991	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
CY024041A MYLANDER E DAS LTDA	24/02/2007	1542	0000117995	N MANUT AO VEIC O EQUIPAMENTO	
CY024041A MYLANDER E DAS LTDA	24/02/2007	1559	0000117996	CONH VC S/ REG. E DEVIAM. LIC	
JY016182A JORGE LUI GONCALVES ASSEF	24/02/2007	1625	0000151479	CONH. C/ COR OU CARACT. ALTER	
JY120101A BRASEDO BUCHLENGS SAARA MERCANTIL	24/02/2007	1515	0000115472	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGU	
JY047241A LUCILEIA VICENTINI DE PAULA ALVES DE OLIV	25/02/2007	1157	0000150261	ULTRAP CONTRAMAOV FLUXO CP	
JY111777A AMERICA DO SUL LEASING SA ARRA MERCANTIL	17/02/2007	1111	0000155858	CONH C/ REGIST. ALTA DEFETUOSOS	
	17/02/2007	2128	0000155870	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGU	
	17/02/2007	2552	0000155871	CONH. C/ LOTACAO EXCEDENTE	
20/02/2007	2323	0000155872	CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN		
19/02/2007	2100	0000155851	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO		
13/02/2007	0830	0000155774	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO		
	13/02/2007	0820	0000155809	CD MOTOC. C/ PASS. S/ ED. SEG.	
19/02/2007	2101	0000155917	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
18/02/2007	2236	0000155921	DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO		
	21/02/2007	1317	0000155910	DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO	
	25/02/2007	1125	0000160308	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE	
20/03/2007	0331	0000160629	CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN		
25/02/2007	0842	0000160692	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE		
JY026391A EDMON BRITO AMARAL	24/02/2007	1153	0000160694	ESTAC EM VAUDOTOS/PORTES/TUNEL	
JY026391A EDZELWANN JONOR SOUSA SEXTON/CHAO CARPOS	16/02/2007	1325	0000160695	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
KEA18121A CANTALEASING APRA MERCANTIL GRUPO ITAU	19/02/2007	1001	0000160696	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
JY039571A CARLOS ALBERTO RANGEL GALEAO	20/02/2007	0004	0000161003	DIR C/ CHH VENCIDA MAIS DE 300	
JY042711A SUZANA CAMPOS DA SILVA PIRES	19/02/2007	1330	0000161048	CONH C/ REGIST. ALTA DEFETUOSOS	
JY047071A REGINALDO MONTEIRO MACEDO	13/02/2007	1700	0000161126	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
JY047071A REGINALDO MONTEIRO MACEDO	13/02/2007	1710	0000161127	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
JY047081A SERGIO BARBOSA DA COSTA	21/02/2007	1919	0000161181	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRACAO	
JY047211A TRANSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVIC	21/02/2007	2036	0000161183	CONH S/ E. OBRIG.DES. CONTRAN	
JY073911A MAURO FREITAS DE OLIVEIRA	24/02/2007	0625	0000161185	CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN	
JY074711A JURANDIR SEVERO FARI	18/02/2007	1123	0000161217	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
JY044051A MARIA FÁTIMA ANDRADE	13/02/2007	1645	0000161251	DIR C/ CHH VENCIDA MAIS DE 300	
JY044051A JOSINO FRANCISCO PRIMO	13/02/2007	2265	0000161258	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
BYC22112A CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM ZAGALO LTDA	24/02/2007	1620	0000161354	CONH S/ E. OBRIG.DES. CONTRAN	
BYC22112A CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM ZAGALO LTDA	24/02/2007	1638	0000161355	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
JY034111A M E M E OLIVEIRA ME	24/02/2007	1050	0000161438	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
JY049891A JOSE ALFREDO RODRIGUES DE SOUSA	13/02/2007	1520	0000161454	DIRIGIR S/ CHH OU PERMISSAO	
JY047051A CLEUSON OSMARIO LEAL CARVALHO	23/02/2007	2120	0000161476	CONH PAS/AG CARREAS/CONTRAN	
JY049891A ALIPIO ALVES DA SILVA	14/02/2007	1925	0000161477	CONH. C/ DEFETTO NA ILUMINACAO	
JY043034A RICARDO JOSE SA ANGELIM	17/02/2007	0700	0000161481	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
JY025471A CARLOS ANDRE OERAS SEIXA	19/02/2007	1630	0000161485	PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN	
JY056381A SEBASTIAO LAGO DA SILVA	21/02/2007	1000	0000161487	CONH VC S/ REG. E DEVIAM. LIC	
JY025051A TRANSSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LT	25/02/2007	0705	0000161581	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGU	
JY013681A OFICINA LIMA MEDES	18/02/2007	1608	0000161605	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
JY053111A CLAUDIONOR OLIVEIRA</					

J0472374 ROSILENE DE OLIVEIRA MAUES
 J0472375 CLAUDIO GARCIA MENDONÇA
 J0472376 MANOEL LUCIANO DOS SANTOS
 J0472377 CLAUDINEIDE ANDREIA MACHES DE OLIVEIRA
 J0472378 JUCINALDO MEDEIROS AZEVEDO
 J0472379 PAULO SERGIO LEITE
 J0472380 HEINYL TRANSPORTES LTDA
 J0472381 SAFIRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
 J0472382 DIONISIO MARTINS CONCEIÇÃO DE MELO
 J0472383 FAYVO CORDEIRO DO VALE
 J0472384 EVERALDO BRABO FARIAS
 J0472385 JOSE MARIA BRITO CORREA
 J0472386 SEBASTIAO OLIVEIRO DOS SANTOS
 J0472387 HELVIA MARQUES DA SILVA
 J0472388 ALEXANDRE E CIA LTDA
 J0472389 B&B LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
 J0472390 MARIA MARIA SALGADO VIALI SILVA
 J0472391 SENESE ENGENHARIA LTDA
 J0472392 GRADUUS AMAZONIA LTDA
 J0472393 ADALTO CESARIO MARTINS
 J0472394 MARIA DE NAZARE DO VALE LUCAS
 J0472395 TRANSPORTADORA SA JOSE LUIZ
 J0472396 JONAS CARLOS DE MELO
 J0472397 JONAS CARLOS DE MELO
 J0472398 COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA
 J0472399 FERNANDO TAVARES SANTAREM
 J0472400 ADALTO CESARIO MARTINS
 J0472401 PERCELA LIMA DE CARVALHO
 J0472402 TRANSPORTES LTDA
 J0472403 AURELIO BRUNO ARAUJO MONTEIRO
 J0472404 JUAZEL ELIAS LOBATO DE SOUZA
 J0472405 LEONARDO PINHEIRO RAJOS
 J0472406 PAULO LARA DA SILVA
 J0472407 RAIMUNDO MONATO SARAIVA RODRIGUES
 J0472408 ZORAIDE DA SILVA NASCIMENTO
 J0472409 ZORAIDE DA SILVA NASCIMENTO
 J0472410 SAFIRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
 J0472411 JOSE AUGUSTO ALMEIDA CHAVES
 J0472412 ERIVALDA MARIA ALVES DA SILVA
 J0472413 RAIMUNDO DO SOCORRO DOS SANTOS TRINDADE
 J0472414 JOAQUIM BENEDITO DA SILVA
 J0472415 CARLOS SERVIDOS E CONSTRUÇÕES
 J0472416 SANDRA CRISTINA AGUIAR DE ARAUJO
 J0472417 JOHNNY DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA
 J0472418 JOANA CARA SOARES VIEIRA
 J0472419 LAUDINEIA DE SOUZA PARES RODRIGUES
 J0472420 SUZELI GOMES BARROS
 J0472421 ANA PAULA CONJUGUI RODRIGUES
 J0472422 OZANIAS RODRIGUES FORTALEZA
 J0472423 JOSE RICARDO PERROT FERREIRA
 J0472424 CASARAO COMERCIO DE MAT DE COSTA LTDA
 J0472425 SILVIO UBERLAMA DE OLIVEIRA GABRIEL FIL
 J0472426 ALDO OLIVEIRA DA SILVA
 J0472427 SAFIRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
 J0472428 RODRIGO PERES QUEIROZ
 J0472429 JOSE ROBERTO DA SILVA E SILVA
 J0472430 HEINYL TRANSPORTES LTDA
 J0472431 YAN ANDERSON LEAL RODRIGUES
 J0472432 FRANCISCO DA CONCEICAO MOREIRA
 J0472433 VALDIRENE MOURA DE OLIVEIRA
 J0472434 WILLY FRANCISCO MARTINS
 J0472435 SALLER CIA LTDA ME
 J0472436 JUSTINIANO JOQUE OLIVEIRA
 J0472437 BRUNO NONATO DAS MEDEIROS BRASIL
 J0472438 E J ANDRUE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E
 J0472439 MARVALDO FERREIRA
 J0472440 MARIA JULIES ROBERTO DOS REIS
 J0472441 JOAO BATISTA LUCAS ARGOLLO
 J0472442 UBERLAMA TIBICIA ALVES DE AGUIAR
 J0472443 MARIA DE NAZARE DA SILVA PAIXAO
 J0472444 ZOOM PHICS LTDA
 J0472445 HINTON BARROS CARDOSO
 J0472446 ALAN DA COSTA BRAZ
 J0472447 LUIZ VIEIRA LIMA
 J0472448 TRANSLIDER LTDA
 J0472449 BRUNO ABBEU VILAS
 J0472450 BAYU DE CUBOS LTDA
 J0472451 ROSA PINHO PIRES
 J0472452 SAFIRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
 J0472453 FABIANY BORGES DE BRITO
 J0472454 SERGIO BARBOSA DA COSTA
 J0472455 TRANSGRUP E TRANSPORTES BELEM E SERVIC
 J0472456 GLORIA MARIA BOMFIM DE AZEVEDO
 J0472457 MARIA WENDY GONCALVES
 J0472458 SILENE BRAGA CORDEIRO CASSES
 J0472459 RAIRIA KATUZY ALVES SILVA
 J0472460 CARA MATEUSINO AGR MERCANTIL GRUPO IAU
 J0472461 BANCO ITAUCARO SA
 J0472462 SAFIRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
 J0472463 TRANSPORTADORA TURISMO LTDA
 J0472464 CARLOS HEY LOUREIRO DA ROCHA
 J0472465 LINDOCHIA RIBEIRO GARCIA
 J0472466 RAIMUNDO PIMENTA PEREIRA JUNIOR
 J0472467 JOSE ALDAMI CAVALCANTE BRITO
 J0472468 LIGERIANA TRANSPORTES LTDA
 J0472469 PRISCILA JOYCE DE SOUZA
 J0472470 JOSE ALFREDO RODRIGUES DE SOUSA
 J0472471 PEDRO GOMES DE MOURA
 J0472472 JEFFERSON ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
 J0472473 EDSON BASTOS CORREIA
 J0472474 CARLOS DAS CHAGAS MACEDO
 J0472475 SAFIRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
 J0472476 PAULO ALMEIDA REIS
 J0472477 BRUNO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
 J0472478 RITA DIANA ATADE RIBEIRO
 J0472479 CLAUDETE DA SILVA GOMES
 J0472480 DIONISIO MARTINS CONCEIÇÃO DE MELO

JUS10194 EYERLDO BRABO FARAS 16/02/2007 0941 0000161919 COMO S/E OBRIG.DES. CONTRAN
H23323PA FERNANDO MOURA LIMA 16/02/2007 1827 0000161917 DEJAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JUS10194 GLEDMARIO SILVA ANDRADE 17/02/2007 0647 0000161919 ULTRAR CONTRAMAGNIFY FLUJO OP
H23323PA BENJAMIN PEREIRA DE AGUIAR 19/02/2007 1623 0000163554 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

EDITAL Nº 06029114100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 27 de Abril de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal no.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio da notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL NO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Kp 03.

22/03/2007 1500 0000154411 COMO PAS/AG CARDES CONTRAM
 23/03/2007 1259 0000157499 CO MOTO/ S/AS NORMAS CONTRAM
 22/03/2007 1259 0000157777 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 28/03/2007 1429 0000151772 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 20/03/2007 1470 0000151598 DIR C/CH VENCIDA MAIS DE 300
 22/03/2007 0655 0000161679 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 22/03/2007 1134 0000160797 COMO S/ E OBRG./RES. CONTRAM
 26/03/2007 1133 0000161373 TRAVIS C/ DCMCAR SUP AO LIMITE
 19/03/2007 0900 0000161504 DIR C/CH VENCIDA MAIS DE 300
 19/03/2007 1115 0000161326 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 19/03/2007 1122 0000162082 PORTAR PLACAS EMDEAC/CAPOSTEL
 19/03/2007 1210 0000161928 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 20/03/2007 1223 0000161858 COMO S/ E OBRG./RES. CONTRAM
 25/03/2007 1210 0000160597 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 27/03/2007 0711 0000160598 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 17/03/2007 1650 0000161930 DIR C/CH VENCIDA MAIS DE 300
 19/03/2007 1625 0000161873 COMO S/ E OBRG./RES. CONTRAM
 18/03/2007 0910 0000149910 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 18/03/2007 0910 0000149911 COMO S/ JUA/BA PLACAS
 14/03/2007 1600 0000154411 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 14/03/2007 1605 0000154412 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDEENTE
 15/03/2007 1715 0000154417 CO S/D/DC DE PONTE OBRIGATORIO
 20/03/2007 0600 0000155977 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 20/03/2007 1005 0000155978 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 21/03/2007 1155 0000155980 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 21/03/2007 1155 0000155981 COMO S/ E OBRG./RES. CONTRAM
 23/03/2007 1100 0000157468 COMO C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
 28/03/2007 1800 0000157593 COMO VC S/ REG. E DEVIAM LAC
 20/03/2007 1435 0000157177 ULTRAP. CONTRAMAO/PORTFUTEL
 20/03/2007 1540 0000157772 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 21/03/2007 1417 0000157773 ULTRAP. CONTRAMAO/PORTFUTEL
 23/03/2007 1545 0000157774 ULTRAP. CONTRAMAO/PORTFUTEL
 23/03/2007 1055 0000157855 DESOB. ORDEMIS DO AG. DE TRANSIT
 23/03/2007 1005 0000157455 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VARIO
 22/03/2007 1650 0000158200 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
 22/03/2007 0630 0000159128 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 19/03/2007 0650 0000166550 COMO C/ COR OU CARACT. ALTERA
 21/03/2007 1730 0000161770 COMO VC S/ REG. E DEVIAM LAC
 21/03/2007 1730 0000161771 COMO VC S/ REG. E DEVIAM LAC
 17/03/2007 0950 0000161979 COMO PAS/AG CARDES CONTRAM
 21/03/2007 1553 0000162379 COMO S/ JUA/BA DAS PLACAS
 22/03/2007 1553 0000162381 DESOB. ORDEMIS DO AG. DE TRANSIT
 27/03/2007 0945 0000162315 COMO VC S/ REG. E DEVIAM LAC
 16/03/2007 2015 0000163593 COMO C/ REGIST. ALT/OEFETUOSO
 16/03/2007 2125 0000163581 COMO C/ DCMCAR SUP AO LIMITE
 20/03/2007 0341 0000163584 COMO C/ COR OU CARACT. ALTERA
 21/03/2007 1113 0000163587 TRAVIS C/ DCMCAR SUP AO LIMITE
 18/03/2007 1063 0000163597 COMO S/ E OBRG./RES. CONTRAM
 19/03/2007 1729 0000163662 COMO C/ FALTA DA JUSC/ITARA
 20/03/2007 1051 0000163663 COMO S/ E OBRG./RES. CONTRAM
 21/03/2007 1129 0000163666 COMO C/ REGIST. ALT/OEFETUOSO
 20/03/2007 1600 0000163668 COMO PAS/AG CARDES CONTRAM
 22/03/2007 1719 0000163671 CO S/ DOC DE PONTE OBRIGATORIO
 20/03/2007 0403 0000163931 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 21/03/2007 1530 0000163935 COMO S/ E OBRG./RES. CONTRAM
 21/03/2007 1630 0000163936 COMO C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
 18/03/2007 1930 0000164299 DIRIGIR S/ CHM OU PERMISSAO
 18/03/2007 1930 0000164290 COMO VC S/ REG. E DEVIAM LAC
 20/03/2007 1630 0000164402 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 20/03/2007 1840 0000164403 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 21/03/2007 1820 0000164404 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 20/03/2007 1200 0000164472 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
 26/03/2007 1200 0000164774 TRANS. C/ DCMCAR SUP AO LIMITE
 20/03/2007 2210 0000165005 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 22/03/2007 0630 0000164507 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 22/03/2007 1140 0000164510 TRANS. C/ DCMCAR SUP AO LIMITE
 17/03/2007 1642 0000164929 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 21/03/2007 1817 0000165037 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 22/03/2007 0918 0000165118 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 21/03/2007 1820 0000165410 COMO VC S/ REG. E DEVIAM LAC
 21/03/2007 1520 0000164941 DIR VC C/ CHM/ DIF DA CATEGORIA
 22/03/2007 1903 0000164942 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
 22/03/2007 0921 0000164946 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
 21/03/2007 1640 0000165006 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 27/03/2007 1125 0000165007 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 27/03/2007 1520 0000165008 COMO C/ REGIST. ALT/OEFETUOSO

AV. 06/05/07 WAGNER LUIZ HEYES DE FREITAS
JUANILIA TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Belém, 27 de Abril de 2007
Maria da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

PORTARIA Nº 908/07

Portaria nº 0908/2007/DG
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 198/2006/CONTRAN, que altera dispositivos contidos na Resolução 074/98/CONTRAN, atribuindo aos Departamentos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal a competência de credenciar Centros de Formação de Condutores - CFC;
CONSIDERANDO que as prescrições contidas no texto da Resolução 198/2006/CONTRAN impactam na atual organização, estrutura e funcionamento do registro de CFC do DETRAN/PA;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação às diretrizes normativas do CONTRAN, com a definição de nova sistemática de atendimento com vistas a garantir a qualidade dos serviços prestados pelo DETRAN/PA,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender a abertura de novos processos de credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC - no Estado do Pará, até ulterior deliberação.
Art. 2º Determinar que a Diretoria das Unidades Regionalizadas constitua Grupo de Trabalho objetivando o planejamento, coordenação, acompanhamento, controle, operacionalização e avaliação dos processos e ações referentes ao credenciamento de CFC no Estado do Pará.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Diretor Geral, 23 de maio de 2007.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral

RESENHA
EXTRATOS DE PORTARIA

PORTARIA Nº 885/2007-DG/CDRH, DE 21.05.2007
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 797/2007-DG/CDRH, que nomeou a senhora NILMA DO SOCORRO TAVARES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão DAS-03, de Gerente da Agência de São Miguel do Guamá;

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 884/2007-DG/CDRH, DE 21.05.2007
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 792/2007-DG/CDRH, que exonerou o senhor HEMETÉRIO MARINHO LOPES, de Gerente da Agência de São Miguel do Guamá.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 881/2007-DG/CDRH, DE 21.05.2007
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/PA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;
CONSIDERANDO que a servidora constante desta Portaria, realiza serviços na Regional de Trânsito de Redenção, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ILZA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Administração/03, matrícula 3268233/1, lotada na Regional de Trânsito de Redenção, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.

Art. 2º - DETERMINAR que a referida servidora cumpra o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.06.2007.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 001/07-DUR/CDRH, DE 17.05.2007
O Diretor das Unidades Regionalizadas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 689/07-DG/PROJUR,

RESOLVE:
REMOVER com fulcro no Art. 49, parágrafo único da Lei nº 5810/94 (RJU), com nova redação pela lei nº 5.942/96, a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, da Regional/Agência de Trânsito de Marabá, onde passará a exercer suas atividades laborais para Regional de Trânsito Belém/Agência de Exames Teóricos e Práticos, a partir desta data.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor das Unidades Regionalizadas.

PORTARIA Nº 002/07-DUR/CDRH, DE 17.05.2007
O Diretor das Unidades Regionalizadas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 689/07-DG/PROJUR,

RESOLVE:
REMOVER com fulcro no Art. 49, parágrafo único da Lei nº 5810/94 (RJU), com nova redação pela lei nº 5.942/96, o servidor PAULO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, da Regional/Agência de Trânsito de Marabá, onde passará a exercer suas atividades laborais para Regional de Trânsito Belém/Agência de Exames Teóricos e Práticos, a partir desta data.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor das Unidades Regionalizadas.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 009 * 2007 - DGPC * PAD, de 16 * 04 * 2007, firmado pelo Exmo. Sr. Dr. Delegado Geral de Polícia Civil, DR. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, publicada no DOE nada data de 18.04.07, FAZ SABER ao Sr. AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, residente no Residencial Teotônio Vilela, bloco C, Apto. 102, Bairro Tenone, Belém - Pa, o qual se ocupa dos membros desta comissão, conforme certidões constantes dos autos, que FICA NOTIFICADO pelo presente edital da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 009 * 2007 - DGPC * PAD, o qual apura, em tese, denúncias contra Vossa Senhoria, e o servidor OSMAR FERREIRA DA COSTA, os quais teriam se utilizando da condição de policiais civis para obter dinheiro dos "cartãozeiros" e usuários de programas espírios e ainda associando-se com alguns membros da organização criminosa com o escopo de oferecer-lhes proteção em troca de dinheiro.

Cientificamos ainda, que serão realizadas pela comissão apuradora das oitivas das testemunhas, nas datas e horários abaixo relacionados:

SAID OLIVEIRA GOMES - Dia 30.05.07 às 08h

GENILSON GOMES DE SOUSA - Dia 30.05.07 às 10h

Comunicamos que a comissão processante encontra-se instalada no prédio onde funciona a Corregedoria Geral de Polícia Civil, sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada a Av. Magalhães Barata n. 209, bloco B, São Braz, Belém - Pa - Fone: (091) 4006 - 9000, ramal - 9109.

JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 360/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 22/05/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº 3.359, de 17/03/1999, que homologou a Resolução nº 002/1999, do Conselho Superior de Segurança Pública - CONSEP, bem como da Lei Estadual nº 6.896, de 03/08/2006;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor disciplinar as comemorações e eventos próprios da Quadra Junina;
RESOLVE: I - Estabelecer que as comemorações e eventos da "QUADRA JUNINA" aconteçam, Improvisavelmente, no período de 1º de junho a 1º de julho do corrente ano;

II - O responsável pela promoção de festas dançantes e outros eventos juninos realizados em terreiros, deverá requerer junto à Divisão de Polícia Administrativa - DPA, no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização, REGISTRO e VISTORIA especializada que observará o seguinte: Instalações elétricas, hidráulicas e hidrossanitárias, intensidade, disposição e propagação do serviço de som no ambiente, instalações físicas e sistemas de segurança, alambrados e saídas de emergência e outros aspectos afins à segurança, apresentando neste ato Licenciamento Ambiental, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

III - As festas juninas não poderão ser realizadas em vias públicas, tais como canteiros centrais, calçadas, passeios, vilas, alamedas, praças e outros logradouros, exceto aqueles de cunho reconhecidamente culturais ou folclóricos;

IV - Esta exceção, entretanto, não isenta os realizadores dos eventos da prévia autorização dos órgãos competentes, aí incluídos a DPA, CTBEL, FUMBEL e SEMMA, mediante consentimento expresso da unanimidade dos moradores do local onde se realizará a atividade cultural ou folclórica, limitando-se o horário de encerramento à 01:00 hora do dia seguinte;

V - Os eventos de que trata o inciso anterior não poderão ter fins lucrativos, com vendas de ingressos, alambrados fechando a via pública para efeito de cobrança dos mesmos com bilheterias, enfim, apenas o aspecto CULTURAL ressaltado;

VI - Todos os eventos juninos obedecerão aos critérios do item II, e só acontecerão no período da "QUADRA JUNINA";

VII - As licenças só deverão ser concedidas individualmente, para cada promoção ou evento, resguardada as condições de segurança;

VIII - Os responsáveis pela promoção de festas e/ou eventos próprios da Quadra Junina, ficam cientificados de que, em caso de transgressão de qualquer das normas contidas nesta PORTARIA, bem como, das Leis Federais, Estaduais e Municipais, e ainda, das previstas na legislação penal vigente, implicará na imediata SUSPENSÃO da respectiva autorização;

IX - Quanto à legislação de que trata o inciso anterior, a autoridade policial responsável por cada município deverá observar a legislação vigente no mesmo, a fim de evitar conflitos de leis, fazendo valer a Lei Municipal naquilo que não ferir a Lei Estadual e/ou Federal;

X - Os eventos festivos realizados em estabelecimentos de ensino, somente terão licença concedida pela DPA após a apresentação da autorização da Direção da Escola, bem como, a Licença de Fonte Sonora expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou equivalente e,

PRINCIPALMENTE, não podendo ser efetivada venda ou fornecimento, ainda que gratuito, de bebidas alcoólicas nesses recintos, além de observada a utilização de som doméstico;

XI - Não será permitida a colocação de Fonte de Propagação de Som, tais como caixa acústica, projetores, etc., na área externa dos eventos;

XII - PROIBIR: a) O uso de balões infláveis de qualquer tipo, bem como, bombas juninas e derivados de alto poder explosivo;

b) A queima de fogos de artifícios ou explosivos de qualquer espécie ou natureza, em recinto onde estejam sendo realizadas festas dançantes ou eventos semelhantes;

c) A montagem de fogueiras naturais de qualquer espécie ou proporção, a menos de duzentos metros dos postos de serviços e distribuições de combustíveis, depósitos ou outros estabelecimentos que armazenem materiais inflamáveis, explosivos ou de natureza perigosa, bem como, hospitais, escolas, prédios públicos, garagens, estacionamentos de veículos, barracas de palha ou em locais que possam prejudicar imediata ou imediatamente, as redes elétricas ou telefônicas;

d) Eventos festivos cujos locais não obedeçam a distância de duzentos metros de hospitais e postos de combustíveis;

e) A venda de bebidas em garrafas de vidro em locais que estejam realizando festas dessa natureza;

XIII - A fiscalização quanto ao cumprimento desta PORTARIA ficará a cargo da Divisão de Polícia Administrativa - DPA, das Seccionais Urbanas, Divisões Especializadas, Superintendências Regionais e Delegacias de Polícia da circunscrição onde ocorrer o evento e dos órgãos afins, dentro de suas respectivas atribuições, levando-se em consideração a Segurança Pública e o interesse coletivo;

XIV - O titular de cada Unidade, em caso de transgressão, deverá interromper o evento e encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência ou Termo Circunstanciado de Ocorrência ou qualquer outro procedimento para a DPA, para fins de avaliação quanto à concessão de nova licença, com vistas à manutenção da Ordem Pública;

XV - As ocorrências de delitos registradas envolvendo os estabelecimentos de diversões públicas, implicarão na interdição do local e na não concessão da licença de funcionamento;

XVI - A permanência de crianças e adolescentes em festas dançantes, fica condicionada aos termos da Portaria nº 041/2004-GAB/JU do Juizado de Direito da 3ª Vara Civil da Infância e da Juventude da Capital;

XVII - É vedado fornecer bebida alcoólica ou qualquer produto que cause dependência física e psíquica a crianças e adolescentes, conforme disposição legal contida no Artigo 81, item II e III c/c Artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que prevê para infratores pena de detenção de seis meses a dois anos e multa, se o fato não constituir crime mais grave;

XVIII - Todo estabelecimento ou local de realização de evento junino, estará sujeito às normas contidas na Portaria nº 092/80-MINTER, na RESOLUÇÃO Nº 001/90-CONAMA e na Lei Nº 3605/98, devendo, portanto, obedecer aos limites máximos de emissão sonora permitidos por lei para o ambiente externo. O não cumprimento destas normas ensejará medidas cabíveis contra o infrator;

XIX - Revogam-se as disposições em contrário;

XX - Encaminhe-se cópia ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, para conhecimento;

XXI - As Diretorias de Polícia Especializada, Metropolitana, do Interior e de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06), 2º TA ao Contrato nº 036/06-PCE da Cibele Alessandra Jurema Vanblommenstein.

CARGO: Técnico em Gestão;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Última prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário, tendo em vista a persistência de necessidade temporária de excepcional interesse público e a substituição de servidores temporários por servidores aprovados no concurso C-108.

VIGÊNCIA: 23/05/2007 à 31/10/2007.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2007

Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 1071/DF de 22 MAI 07 - COLETIVA
CMD: CPE /Efetivo: 10 PM's /Valor: R\$ 9.750,00 /Origem: Belém/PA - Destino: Portel/PA - Objetivo: A fim de realizarem ações de fiscalização ambiental. /Período: 21 a 31 MAI 07.

Resumo de Portaria Nº 1073/DF de 22 MAI 07 - COLETIVA
CMD: CPE /Efetivo: 37 PM's /Valor: R\$ 1.612,00 /Origem: Castanhal/PA, Santa Izabel/PA(Americano) e Marituba/PA - Destino: Mosquero/PA, Vigia/PA, Marapanim/PA, Maracanã/PA, Bragança/PA, Paragominas/PA, Abaetetuba/PA, Concórdia do Pará/PA, Tucuruí/PA, Marabá/PA e Capanema/PA - Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de justiça para audiência. Período: 08, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 19 a 20, 25, 26, ABR e 01, 02 MAI 07.

Resumo de Portaria N° 1081/DF de 23 MAI 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de ministrarem palestras nas escolas que serão atendidas pelo PROERD, conforme quadro abaixo: /Origem: Belém/PA – Destino: Santa Izabel/PA e Salinas/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Diamantina Pastana do Nascimento	24 a 29 MAI e 30 MAI a 03 JUN 07	09
SGT PM	Silvia Margareth Souza dos Santos	24 a 29 MAI e 30 MAI a 03 JUN 07	09
CB PM	Maria Cláudia Ventura de S. Pensador	24 a 29 MAI e 30 MAI a 03 JUN 07	09
CB PM	Rosilene Pinto dos Santos	24 a 29 MAI e 30 MAI a 03 JUN 07	09

Resumo de Portaria N° 1082/DF de 23 MAI 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de organizarem formatura do PROERD. /Origem: Belém/PA – Destino: Igarapé-Miri/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Silvia Margareth Souza dos Santos	07:00h do dia 10 a 20:00h de 14 MAI 07	04 e 1/2
CB PM	Maria Cláudia Ventura de S. Pensador	07:00h do dia 10 a 20:00h de 14 MAI 07	04 e 1/2
CB PM	Rosilene Pinto dos Santos	07:00h do dia 10 a 20:00h de 14 MAI 07	04 e 1/2
CB PM	Rodolfo José Pereira Amâncio	07:00h do dia 10 a 20:00h de 14 MAI 07	04 e 1/2

Resumo de Portaria N° 1083/DF de 23 MAI 07 – INDIVIDUAL
Nome: Reniato Dumont Viégas Leal /Posto: CAP PM/N° de Diárias: 08 (oito) /Origem: Belém/PA – Destino: Rondon do Pará/PA – Objetivo: Na função de encarregado de PADS. /Período: 28 MAI a 05 JUN 07.

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N° 1084/DF de 23 MAI 07 – INDIVIDUAL
Objetivo: A fim de realizarem diligências referente ao Conselho de Justificação de Decreto de 07 de maio de 2007, tendo como oficial justificante o TEN CEL PM DOURADO. /Origem: Belém/PA – Destino: Soure/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CEL PM	Vladisney Reis das Graças	23 a 25 MAI 07	02
CEL PM	José Osmar Albuquerque Rocha Neto	23 a 25 MAI 07	02
TEN CEL	José Roberto Pereira Damasceno	23 a 25 MAI 07	02
TEN CEL	Antônio Augusto Gomes Dourado	23 a 25 MAI 07	02

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO N° 004/PMPA

EDITAL N° 001 DO CONCURSO PÚBLICO N° 004/PMPA CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - PM/2007

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, torna público que estarão abertas no período de 12 de junho a 07 de julho de 2007, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2007 (CFO PM/2007), a funcionar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", no município de Marituba, e sob a responsabilidade do CEL QOPM JOAQUIM SILVA SOUSA - Diretor de Pessoal da Corporação, conforme Portaria n° 003/2007 – DP/4, de 16 de março de 2007 que o nomeou para a Presidência da Comissão, a qual ficará responsável pelo presente Concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadusp) de apoio à Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas.

1.2. A seleção para ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, em nível de ensino médio (antigo 2º Grau), constituído de provas com questões objetivas e redação, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos.

2ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

3ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório.

4ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório.

1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA.

1.4. A 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação) deste Concurso Público será realizada nos seguintes municípios pólos paraenses: Belém, Castanhal, Marabá, Tucuruí, Altamira e Santarém, conforme cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS
Pagamento da taxa de inscrição	12/06 a 06/07/07
Efativação das inscrições	12/06 a 07/07/07
Confirmação (Cartão de inscrição)	31/07 a 10/08/07
Correção de Dados	31/07 a 10/08/07
Entrega dos cartões corrigidos	21 a 24/ 08/07
1ª Etapa – Realização das Provas Objetivas	26/08/07

1.5. As demais etapas do Concurso (Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física) e a habilitação à Incorporação e Matrícula, serão realizadas exclusivamente no município de Belém.

EVENTOS	DATAS
1ª Etapa – Realização das Provas Objetivas	26/08/07
2ª Etapa – Avaliação Psicológica	17 a 21/09/07
3ª Etapa – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico	01 a 05/10/07
4ª Etapa – Exames de Aptidão Física	22 a 26/10/07
Resultado final	Até o dia 14/11/07

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 e Portaria nº 003/2007 – DP/4, de 16 de março de 2007.

3. DO REGIME DO CURSO

3.1. O curso será ministrado em até 04 (quatro) anos letivos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

3.2. Durante a realização do CFO PM/2007, o Aluno Oficial receberá vencimento bruto no valor de R\$ 484,97 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme previsão contida na Lei nº 6.827, de 07 de fevereiro de 2006, passando a receber após a conclusão do curso de formação o valor de R\$ 1.454,01 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). Obs: valores atuais.

3.3. Concluído o CFO, o concluinte poderá ser lotado em qualquer município do Estado do Pará, conforme dispõe o Decreto nº 2400/82 e a necessidade da Administração.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação; Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física) e Habilitação, será de 100 (cem) vagas, sendo 80 (oitenta) para o sexo masculino e 20 (vinte) para o sexo feminino, considerando a especificidade do exercício das atividades a serem desenvolvidas pelos futuros alunos oficiais, quando profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro de combatentes.

4.2. O critério adotado para preenchimento das vagas será pela ordem rigorosa de classificação, obtida na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO

5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:

Ser brasileiro;

Ter concluído o ensino médio ou equivalente, até a data da matrícula no curso a que se refere este edital;

Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da matrícula no curso, e máxima de 27 (vinte e sete) anos, até o dia 07 de julho de 2007 (data de encerramento da inscrição deste concurso);

Pagar a Taxa de Inscrição, somente em espécie, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;

Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina; Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;

Declarar concordância com todos os termos do edital.

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), somente em espécie, ocorrerá no período de 12 de junho a 06 de julho de 2007 (exceto domingos), no horário de 8:00 às 20:00 horas (horário local de cada município pólo), nos Postos de atendimento da Big Serviços, a seguir especificados, com o consequente recebimento da ficha de inscrição, devidamente autenticada pela Big Serviços e o manual do candidato.

MUNICÍPIOS (PÓLOS)	ENDEREÇOS
Altamira	- Av. Djalma Dutra nº 1972 – Centro
Belém	- todos os Postos de atendimento da Big Serviços – Farmácias Big Bem
Castanhal	- Av. Barão do Rio Branco nº 2151 – Centro - Av. Presidente Vargas nº 3090 – Piscocra
Marabá	- Rua Nagib Mutran nº 66 – Cidade Nova - Folha 29, Quadra 3, s/n, Lote 10, 11, 12 – Nova Marabá - Rua Getúlio Vargas nº 343
Santarém	- Tv. Silva Jardim nº 1312 - Av. Rui Barbosa nº 938
Tucuruí	- Tv. Lauro Sodré nº 804 – Centro - Rua 31 de Março nº 16 – Centro

7. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá devolver, no período, hora e municípios pólos especificados abaixo, a Ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com a cópia legível, recente e em bom estado, do documento de identidade. Período: 12 de junho a 07 de julho de 2007 (de segunda a sexta-feira, exceto na última semana que funcionará de segunda a sábado – dia 07/07)

Hora: 9:00 às 17:00h (horário de Belém, exceto no Shopping Castanheira – Belém, que funcionará de 10:00 às 17:00 horas);

MUNICÍPIOS PÓLOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
Altamira	- Campus Universitário de Altamira	- Rua Cel. José Porfírio s/n
Belém	- Ginásio de Esportes da UFPA	- Av. Augusto Corrêa s/n – Campus da UFPA – Guamá
	- Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA	- Av. João Paulo II nº 817
	- Shopping Castanheira estacionamento do 3º piso	- Rod. BR-316, Km 0
Castanhal	- Campus Universitário de Castanhal	- Av. Jardelândia s/n
Marabá	- Campus Universitário de Marabá	- Folha 31 – Quadra 17 – Lote Especial s/n – Nova Marabá
Santarém	- Campus Universitário de Santarém	- Av. Presidente Vargas s/n, Aldeia
Tucuruí	- Núcleo da UFPA	- Rua Itaipu nº 36 – Vila Permanente

7.2. Em caso de impedimento do candidato, a inscrição poderá ser realizada por procurador, havendo necessidade de instrumento público ou particular de procuração e cópia do documento de identidade do procurador.

7.3. Somente será considerado inscrito o candidato que, após efetuar o pagamento da taxa, devolver a ficha de inscrição preenchida e o documento de identidade, no período, hora e municípios pólos especificados no subitem 7.1 deste Edital.

7.4. A Ficha de inscrição deverá ser preenchida sem rasuras, omissões ou espaços em branco, declarando, o candidato ou procurador, ter lido todo o edital, concordando com suas cláusulas e sujeitando-se a suas regras.

7.5. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

7.6. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, bem como não haverá devolução do valor referente à mesma, nos casos de eliminação do candidato pelos motivos previstos neste Edital ou por desistência do candidato em qualquer etapa do concurso.

7.7. A inscrição no Município pólo obriga o candidato a receber o cartão de inscrição e realizar somente a 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação) naquele município, sendo as demais etapas realizadas no município de Belém, não podendo haver alteração em hipótese alguma.

7.8. Não serão aceitos pedidos posteriores de alteração do município pólo para a entrega do cartão de inscrição e realização de prova da 1ª Etapa.

7.9. Os locais e horários de realização da 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação) além de constarem no Cartão de Inscrição serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site da FADESP (www.fadesp.org.br), serão afixados nos quadros de avisos dos Quartéis da PMPA situados nos municípios onde forem realizadas a 1ª ETAPA.

7.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.11. Não serão dadas informações por telefone, a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no Diário Oficial do Estado e nos quadros de avisos dos Quartéis da PMPA, situados nos municípios onde serão realizadas a 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

7.12. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.

8. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. O cartão de inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas.

8.2. O cartão de inscrição será entregue somente ao candidato, no município pólo onde o candidato entregou a ficha de inscrição, no período, hora e municípios pólos, conforme abaixo:

Período: 31 de julho a 10 de agosto de 2007 (exceto sábados e domingos)

- calendário de entrega a ser estabelecido no Manual do Candidato.

Hora: 9:00 às 17:00h (horário de Belém, exceto no Shopping Castanheira

- Belém, que funcionará de 10:00 às 17:00 horas)

MUNICÍPIOS PÓLOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
Altamira	- Campus Universitário de Altamira	- Rua Cel. José Porfírio s/n
Belém	- Ginásio de Esportes da UFPA	- Av. Augusto Corrêa s/n - Campus da UFPA - Guamá
Castanhal	- Campus Universitário de Castanhal	- Av. Jardeândia s/n
Marabá	- Campus Universitário de Marabá	- Folha 31 - Quadra 17 - Lote Especial s/n - Nova Marabá
Santarém	- Campus Universitário de Santarém	- Av. Presidente Vargas s/n, Aldeia
Tucuruí	- Núcleo da UFPA	- Rua Itaipu nº 38 - Vila Permanente

8.3. No cartão de inscrição constarão os dados pessoais do candidato, número de inscrição, a data de nascimento e o local de realização da prova da 1ª ETAPA do presente concurso (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

8.4. Para receber o cartão de inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de entrega da ficha de inscrição e o original do documento de identidade, cuja cópia foi entregue por ocasião da inscrição.

8.5. O cartão de inscrição será entregue somente ao candidato e deverá ser assinado igual ao documento de identidade.

8.6. O candidato ao receber o cartão de inscrição e constatar erro de processamento nos dados pessoais, o mesmo poderá solicitar a correção, em formulário próprio, no período, hora e municípios pólos mencionados acima.

8.7. Os cartões de inscrição corrigidos serão entregues no período de 21 a 24 de agosto de 2007, no horário de 9:00 às 18 horas, nos municípios pólos abaixo:

MUNICÍPIOS PÓLOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
Altamira	- Campus Universitário de Altamira	- Rua Cel. José Porfírio s/n
Belém	- Ginásio de Esportes da UFPA	- Av. Augusto Corrêa s/n - Campus da UFPA - Guamá
Castanhal	- Campus Universitário de Castanhal	- Av. Jardeândia s/n
Marabá	- Campus Universitário de Marabá	- Folha 31 - Quadra 17 - Lote Especial s/n - Nova Marabá
Santarém	- Campus Universitário de Santarém	- Av. Presidente Vargas s/n, Aldeia
Tucuruí	- Núcleo da UFPA	- Rua Itaipu nº 38 - Vila Permanente

8.8. Em hipótese alguma será permitida a troca de município pólo para realização da prova da 1ª Etapa e recebimento do cartão de inscrição.

8.9. A apresentação do cartão de inscrição, acompanhado do original do documento de identidade (com fotografia), será obrigatório no dia de realização da prova.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso terá validade até o preenchimento integral das vagas previstas neste Edital conforme previsão constante no item 4, o qual ocorrerá por ocasião da Incorporação e Matrícula dos candidatos.

10. DAS ETAPAS DO CONCURSO

10.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

10.1.1. As Etapas do presente concurso ocorrerão conforme cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS
1ª Etapa - Realização das Provas Objetivas	26/08/07
2ª Etapa - Avaliação Psicológica	17 a 21/09/07
3ª Etapa - Exames Antropométrico, Médico e Odontológico	01 a 05/10/07
4ª Etapa - Exames de Aptidão Física	22 a 29/10/07
Resultado final	Até o dia 14/11/07

10.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada Etapa com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto e para o Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação deve estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.1.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.1.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.1.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.1.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

10.1.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.1.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

10.1.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.1.9. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público.

10.1.10. Toda e qualquer despesa com deslocamento, pousada e/ou alimentação de candidato, relativa aos exames a serem realizados em todas as etapas, será de responsabilidade do próprio candidato.

10.1.11. Os locais de realização da Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física e Habilitação, no município de Belém, serão divulgados por ocasião da publicação do resultado de cada etapa anterior.

10.1.12. Será admitido recurso em todas as etapas, com argumentação lógica e consistente, o qual deverá ser interposto em até 3 (três) dias úteis subsequentes após a publicação de cada resultado.

10.1.13. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do curso, nome do candidato, número do documento de identidade, telefone (residencial, celular e trabalho), e-mail e número de sua inscrição, conforme o modelo constante no Anexo II do presente Edital.

10.1.14. Todos os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executiva do Concurso, na FADESP, por uma das formas abaixo, no horário de 9:00 às 17:00 horas (horário de Belém):

- Endereço: Campus Universitário do Guamá - UFPA, Av. Augusto Corrêa 01, Guamá, CEP 66.075-900, ou

- Telefones Fax: (91) 4005-7446, (91) 3249-5116, (91) 3249-3428, ou

- Site: www.fadesp.org.br

10.1.15. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de envio do recurso para fins de exame da tempestividade.

10.1.16. Para a 1ª ETAPA, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

10.1.17. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.1.18. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

10.2. PRIMEIRA ETAPA: EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTOS GERAIS E PROVA DE REDAÇÃO, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO (ANTIGO 2º. GRAU)

10.2.1. O Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais conterá 80 (setenta) questões e uma Redação, referentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Matemática, História do Brasil e Geral e Geografia do Brasil e Geral e Prova de Redação, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital e no Manual do Candidato.

10.2.2. A prova da 1ª etapa será realizada no dia 26 de Agosto de 2007, de acordo com o horário especificado abaixo:

a. BELÉM, MARABÁ, TUCURUÍ, ALTAMIRA e CASTANHAI: 14h30 às 18h30 (horário local)

b. SANTARÉM: 13h30 às 17h30 (horário local).

10.2.3. Cada disciplina constará de 15(quinze) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta, equivalentes a 15 (quinze) pontos por disciplina, e a prova de Redação com valor de 20 (vinte) pontos, perfazendo o total de 80 (oitenta) pontos, cujo gabarito e prova estará disponível no site www.fadesp.org.br, 48 (quarenta e oito) horas após a sua realização.

10.2.4. Para ser aprovado na prova de Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova, o que equivale a 30 (trinta) questões com respostas corretas, sendo eliminado do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo (30 questões) de respostas corretas.

10.2.5. Só serão corrigidas as Redações daqueles que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais.

10.2.6. Os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, não terão as redações corrigidas, sendo eliminados do concurso.

10.2.7. Para ser aprovado na prova de Redação, o candidato deverá obter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) na Prova Redação, o que equivale a 08 (oito) pontos.

10.2.8. Para fins de classificação será considerada a média geral de pontos obtidos na prova da 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais) e Prova de Redação do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO - Maior número de pontos na Prova de Redação;

2º CRITÉRIO - Maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;

3º CRITÉRIO - Maior número de pontos na disciplina Matemática;

4º CRITÉRIO - Maior número de pontos na disciplina História;

5º CRITÉRIO - Maior número de pontos na disciplina Geografia;

6º CRITÉRIO - Maior idade do candidato.

10.2.9. Serão convocados para a 2ª. ETAPA (Avaliação Psicológica) do concurso, 160 (cento e sessenta) candidatos masculinos e 80 (sessenta) candidatas femininas, aprovados e classificados na 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, respeitando os empates da última colocação.

10.2.10. A relação dos aprovados e classificados para as etapas seguintes deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, nos demais Quartéis da Polícia Militar com sede nos Municípios Pólos, e no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

10.2.11. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, sempre acompanhado de fiscal itinerante.

10.2.12. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta.

10.2.13. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

10.2.14. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta e do formulário de redação por erro do candidato. O cartão-resposta e o formulário de redação só serão substituídos se for constatada falha de impressão.

10.2.15. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta e o formulário de redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.2.16. O candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, duas horas após o início da mesma.

10.2.17. O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando o Boletim de Questões, o Cartão Resposta e o Formulário de Redação.

10.2.18. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

10.2.19. Em caráter excepcional será realizada prova da 1ª ETAPA em hospitais no município pólo no qual o candidato se inscreveu, onde deverá, comprovadamente apresentar, junto à Comissão Executiva do Concurso da FADESP, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, o atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID - Código Internacional de Doenças, que demonstre a impossibilidade de comparecimento.

10.2.20. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.2.21. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). Caso o candidato leve arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.

10.2.22. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

10.2.23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

Em hipótese alguma, o cartão resposta e o formulário de redação do candidato poderão ser rasurados, sob pena de eliminação;

For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar;

Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com demais candidatos;

Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

Recusar-se a entregar o cartão resposta das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de provas;

Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

10.2.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala, seja qual for o motivo.

10.2.25. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.2.26. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato utilizado de meios ou processos ilícitos, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso.

10.3. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.3.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos aprovados na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e na Prova de Redação) e convocados para esta ETAPA, conforme previsão do subitem 10.2.9, deste Edital. Todas as fases da Avaliação Psicológica serão realizadas no município de Belém.

10.3.2. O objetivo da avaliação psicológica é contribuir na seleção de candidatos, de forma objetiva e padronizada, quanto às características e habilidades psicológicas do candidato a frequentar o CFO PM/2007, de acordo com o perfil estabelecido, por meio do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, conforme as diretrizes em vigor pelo Conselho Federal e Regional de Psicologia. Favorecem um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de arma de fogo.

10.3.3. Para alcançar o objetivo proposto serão utilizados os seguintes instrumentos na avaliação, definidos de acordo com o perfil psicológico exigido ao candidato a realizar o CFO PM/2007:

Teste de personalidade;

Teste de habilidades específicas;

Teste de inteligência;

Dinâmica de Grupo;

Entrevista Individual.

10.3.4. A referida avaliação será dividida em três fases que são: A aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos, dinâmica de grupo e a entrevista Individual. O candidato que faltar a qualquer fase desta etapa será eliminado.

10.3.5. Na avaliação psicológica serão utilizados instrumentos científicos, que tanto medem habilidades específicas, inteligência geral, bem como características, estrutura e dinâmica de personalidade. Estes instrumentos possuem como objetivo quantificar escores e identificar características de acordo com o perfil estabelecido, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão no momento da avaliação, subsidiando assim a decisão do Setor de Psicologia responsável em realizar a avaliação, pela indicação ou contra-indicação para frequentar o CFO PM/2007.

10.3.6. Na entrevista será utilizada uma técnica em que dois psicólogos designados realizarão a entrevista com um candidato por vez. Na dinâmica de Grupo, será utilizado um facilitador e mais dois ou três observadores, todos psicólogos.

10.3.7. Ao final da avaliação psicológica o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo. Portanto, esta não tem caráter classificatório, somente eliminatório, não havendo atribuição de nota.

10.3.8. Será considerado INDICADO, o candidato que participar de todas as fases da avaliação psicológica e demonstrar o perfil estabelecido neste Edital e na Lei nº 6.628/04.

10.3.9. Será considerado CONTRA-INDICADO para o exercício do cargo o candidato que apresentar as seguintes características:

Prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;

Indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;

Restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

10.3.10. Para que o candidato seja eliminado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios abaixo estabelecidos:

Quatro características prejudiciais;

Três características prejudiciais e duas indesejáveis;

Dois características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;

Três características indesejáveis;

Dois características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;

Dois características indesejáveis e duas restritivas;

Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

10.3.11. Ao final o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

Capacidade de Comando; Liderança; Capacidade na Tomada de Decisão;

Organização de Idéias e pensamentos; Maturidade; Autocontrole;

Segurança; Equilíbrio Emocional; Inteligência, no mínimo, mediana;

Agressividade controlada; Facilidade de se relacionar, comunicar-se;

Capacidade de Julgamento e Decisão; Persistência; Atenção;

Resistência à Pressão e frustração; Iniciativa e dinamismo; Controle da ansiedade e de impulsividade;

10.3.12. Descrição do perfil:

10.3.12.1. Comando e Liderança: é a habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.

10.3.12.2. Tomada de Decisões: é o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas. Para toda ação existe uma reação; portanto são de reações que são baseadas as decisões.

10.3.12.3. Maturidade: consiste num padrão comportamental que o candidato deve ter compatível com o estágio de desenvolvimento intelectual e moral em que se encontra (faixa etária);

10.3.12.4. Controle e Equilíbrio Emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que a manifestação da mesma seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais favorecendo manter intacta a capacidade de raciocínio, apresentando auto-controle em suas ações;

10.3.12.5. Inteligência: refere-se ao potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado que deve estar dentro da faixa mediana padronizada para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos bem como reestruturar os já estabelecidos a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

10.3.12.6. Controle da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

10.3.12.7. Relacionamento Interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

10.3.12.8. Comunicação (Organização de Idéias e Pensamento): facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, através de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

10.3.12.9. Julgamento: capacidade do indivíduo de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

10.3.12.10. Persistência: capacidade do indivíduo de não desistir de atingir os seus objetivos, mesmo quando submetido a uma longa

exposição a agentes estressores, sendo resistente a não sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

10.3.12.11. Atenção: processo cognitivo do candidato no qual o intelecto focaliza estímulos estabelecendo relações entre eles. A atenção concentrada ocorre quando é processado e selecionado apenas um estímulo e na atenção difusa são selecionados diversos estímulos do ambiente simultaneamente;

10.3.12.12. Resistência à Frustração: é a habilidade do candidato em manter suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal numa situação do trabalho ou da vida pessoal;

10.3.12.13. Resistência à Pressão: é a habilidade do candidato em manter suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo, quando for submetido a um conjunto de eventos, movimentos e situações simultâneas, que possuem alguma intenção sobre uma exigência relacionada ao trabalho a ser exercido;

10.3.12.14. Iniciativa e Dinamismo: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Havendo disposição para agir ou empreender uma ação, sendo dinâmico, tomando a frente de uma determinada situação;

10.3.12.15. Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras;

10.3.12.16. Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsivo.

10.3.13. Nos 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação do resultado desta 2ª ETAPA (Avaliação Psicológica), os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, solicitando entrevista devolutiva da CONTRA-INDICAÇÃO.

10.3.14. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela Fadesp, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

10.3.15. Antes da divulgação do resultado, o candidato poderá ser chamado para ser submetido a procedimento complementar de avaliação.

10.3.16. A contra-indicação na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de oficial da PMPA.

10.3.17. Não se realizará qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

10.3.18. Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato.

10.3.19. O candidato deverá apresentar-se para avaliação psicológica munido de documento de identidade, cartão de inscrição, uma foto 3x4, um lápis nº. 2 e caneta esferográfica azul ou preta.

10.3.20. Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pela Fadesp.

10.4. TERCEIRA ETAPA: EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO E ODONTOLÓGICO

10.4.1. O candidato considerado INDICADO na Avaliação Psicológica submeter-se-á, em seguida, aos Exames Antropométrico, Médico e Odontológico.

10.4.2. Os Exames Antropométrico, Médico e Odontológicos, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tomam APTO ou INAPTO a frequentar o Curso de Formação de Oficiais PM/2007. O exame será procedido por uma Junta de Inspeção de Saúde, constituída por médicos e dentistas de diferentes especialidades, a cargo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará.

10.4.3. No ato do exame Antropométrico, Médico e Odontológico, o candidato deverá apresentar à Junta de Inspeção de Saúde o resultado dos exames complementares, realizados nos últimos 3 (três) meses, conforme abaixo relacionados, todos realizados sob sua responsabilidade, sendo que, a falta de qualquer um deles, ensejará a sua eliminação do concurso.

10.4.4. Exames complementares

Hemograma	Teletorax em PA
Glicemia	Rx da Coluna Tóraco-lombar (AP e P)
Cholesterol e Frações	Pesquisa das fezes (direto)
Triglicerídeos	Eletrcardiograma
VDRL	Eletroneurograma
Urina Rotina	Audiometria
Teste de Gravidez BETA HCG Sangue (feminino-não eliminatório)	Teste Anti-HIV (não eliminatório)

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0993

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2007

DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

10.4.5. Será automaticamente eliminado o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado a qualquer dos exames Antropométrico, Médico ou Odontológico.

b. Deixar de apresentar por ocasião do Exame Médico qualquer dos Exames Complementares exigidos neste Edital.

10.4.6. Constituem causas que tornam o candidato INAPTO nesta etapa exames Antropométrico, Médico e Odontológico:

For considerado INAPTO no Exame Antropométrico, no Exame Médico ou no Exame Odontológico, aplicado pela Junta de Saúde.

Peso desproporcional a altura, tomando-se por base a diferença por mais de 10 (dez) entre a altura (número de centímetros acima de um metro) e o peso (em quilogramas), para candidatos com altura inferior a 1,75 metros (um metro e setenta e cinco centímetros), e de mais de 15 (quinze) para os candidatos de altura igual ou superior a 1,75 metros (um metro e setenta e cinco centímetros). Estas diferenças, entretanto, por si só não constituem em elemento decisivo para a Junta de Saúde, a qual as analisará em relação ao biótipo e outros parâmetros do Exame Físico, tais como: massa muscular, constituição óssea, perímetro torácico;

Deformidade dos pés incompatíveis com o exercício das atividades militares;

Acuidade visual sem correção óptica e sem tolerância abaixo de 0,5 em cada olho. Será, contudo tolerada a baixa visão em um dos olhos até 0,3 sem correção quando o outro tiver igual a 0,7 sem correção; desde que com o uso de lentes corretoras (de acordo com o Item 8.4.5, letra g), a acuidade visual atinja 0,7 no olho de pior visão e 1,0 no olho de melhor visão;

Visão menor que 0,7 em um olho e visão menor que 1,0 no outro olho, não se tolerando vidros esféricos superiores a + 4,00 (hipermetropia) e a - 4,00 (miopia), assim como vidros cilíndricos superiores a - 4,00 ou + 4,00 (Astigmatismo);

Estrabismo com desvio superior a 10 graus;

Audibilidade inferior a 35 decibéis ISSO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos;

Desvio de septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos quando provocarem diminuição sensível de permeabilidade nasal;

Varizes acentuadas nos membros inferiores haja vista a submissão frequente a esforços físicos acentuados;

Dentes excessivamente cariados ou com lesões periapicais;

Ausência de qualquer dente da bateria labial (Incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética. O candidato que não preencher o número mínimo de elementos dentários, conforme regulamento, poderá substituí-los por aparelhos protéticos que restituam as condições anátomo-fisiológica e estética;

Níveis pressóricos compatíveis com o último consenso brasileiro de Hipertensão Arterial;

Inexistência de, no mínimo, seis molares opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis), que assegure mastigação perfeita;

Periodontopatias;

Cicatrizes que, por sua natureza e localização, possam, em face do uso do equipamento militar e do exercício das atividades policiais militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou anômica;

Imperfeita mobilidade funcional das articulações, assim como, qualquer vestígio anômico ou funcional de lesão óssea ou articular inferior;

Deformidade em Valgo ou Varo acentuado dos MMII (Membros Inferiores);

Deformidade acentuada da coluna vertebral: cifose torácica, escoliose torácica - lombar, hiperlordose lombar;

Desigualdades dos MMII (Membros Inferiores) acima de 1 cm;

Distúrbios da fala, impedindo as exigências da atividade policial militar, que exija facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa;

Demais moléstias e deficiências físicas e mentais, que inabilitam o candidato ao exercício de atividade policial militar, previstas no Regulamento das Juntas de Inspeção de Saúde do Exército Brasileiro.

10.4.7. Nos 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação do resultado desta 3ª ETAPA (Exame Antropométrico, Médico e Odontológico), os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, o qual será analisado e julgado pela Fadesp.

10.5. QUARTA ETAPA: EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

10.5.1. O candidato APTO na 3ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) deste concurso submeter-se-á aos Exames referentes à 4ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), também denominado Teste de Aptidão Física (TAF).

10.5.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas e de demais exigências próprias da função de Policial Militar.

10.5.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

10.5.4 O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

10.5.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de três testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Teste	Para o Sexo Masculino	Para o Sexo Feminino
Flexão na Barra	04 (Quatro) Repetições	Não Aplicável
Teste Estático na Barra	Não Aplicável	10 (dez) segundos
Abdominal	35 (trinta e cinco) Repetições	28 (vinte e oito) Repetições
Corrida de 12 minutos	2300 m (dois mil e trezentos metros)	1700 m (mil e setecentos metros)

10.5.6. Descrição dos Testes

10.5.6.1. Flexão na Barra (sexo masculino)

a) Posição Inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, pés sem contato com o solo.

b) Execução: ao comando de "Iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício.

10.5.6.2. Teste estático de barra (sexo feminino)

a) Posição Inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: ao comando de "Iniciar", o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre a barra. A partir dessa posição o examinador com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de segundos para que a candidata seja considerada apta.

10.5.6.3. Abdominal (Ambos os sexos)

a) Posição Inicial: o candidato posiciona-se à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de "Iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para Iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

10.5.6.4. Corrida de 12 minutos (Ambos os sexos)

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo ou congênera devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

10.5.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

10.5.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

10.5.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora,

a segunda tentativa.

10.5.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela Fadesp, tendo como consequência a sua eliminação.

10.5.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

10.5.12. O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, nos Quadros de Avisos dos Quartéis da PMPA sediados nos municípios pólos e no site da Fadesp.

10.5.13. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

10.5.14. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

Faltar ou chegar atrasado para o EXAME FÍSICO.

For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias.

c. Na hipótese de candidata gestante: não apresentar Atestado Médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela Fadesp.

10.5.15. Nos 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação do resultado desta 4ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, o qual será analisado e julgado pela Fadesp.

11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2007 o candidato APROVADO E CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação), INDICADO na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, APTO nos EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO e ODONTOLÓGICO, APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, e dentro do limite de vagas estabelecido neste edital, respeitando rigorosamente a ordem de classificação obtida na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados neste concurso.

12.2. A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com o limite de vagas.

13. DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O candidato aprovado neste concurso que for servidor público da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa ser incorporado na PMPA.

14. DA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA

14.1. Os candidatos aprovados no presente concurso serão incorporados no efetivo da corporação e matriculados no Curso de Formação de Oficiais PM/2007, na condição de ALUNO OFICIAL PM.

14.2. Para ser incorporado e matriculado no Curso de Formação de Oficiais PM/2007, os candidatos aprovados no presente concurso deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, de acordo com o calendário estipulado pela Comissão Organizadora:

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Documento de Identidade;

Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;

Comprovante de regularidade de Situação Militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente (apenas para o sexo masculino);

Declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior com o respectivo Histórico Escolar o qual suprirá a declaração aqui exigida (todas devidamente assinadas pelo concluinte).

Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);

Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);

Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

Comprovante de residência.

Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

14.3. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues nos locais, dias e horários a serem divulgados no Diário Oficial do Estado, nos quadros de Avisos do Quartel do Comando Geral da PMPA e Quadros de Avisos dos Quartéis com sede nos municípios pólos, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais, cópias desta), acondicionadas em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega.

14.4. O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de Incorporação e matrícula no Curso de Formação de Oficiais PM/2007 e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

15. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

15.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;

Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;

Utilizar o cartão resposta em desacordo com as instruções proferidas no Exame Intelectual;

Não realizar quaisquer das etapas previstas.

15.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do Item 15.1, não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

16. DOS CASOS OMISSOS

Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e à Comissão Executiva da FADESP deste concurso, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido por meio deste edital e às disposições do respectivo Manual do Candidato.

17. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém/PA, 24 de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Textualidade; coesão e coerência.
4. Ortografia.
5. Acentuação gráfica.
6. Estrutura e formação de palavras.
7. Classes de palavras, flexão e emprego.
8. Sintaxe da oração e do período.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Colocação pronominal.
12. Emprego do sinal indicativo da crase.
13. Significação das palavras.
14. Pontuação.

PROVA DE REDAÇÃO:

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a competência textual do candidato por meio da produção de um texto escrito sobre um determinado tema.

O candidato deverá ser capaz de construir um texto que apresente:

1. fidelidade ao tema e ao comando,
2. organização/seqüenciação coerente de idéias,
3. registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido,
4. domínio das regras de escrita e da norma culta.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

1. Fidelidade ao tema e ao comando

- estabelecer relações de sentido com o tema proposto;- estabelecer relações com as idéias, as informações, os dados citados em exemplos e/ou coletânea, caso apresentados no comando;- produzir um texto em concordância com o tipo textual solicitado;- usar adequadamente recursos relacionados às diferentes estruturas de tipos de textos.

2. Organização/seqüenciação coerente de idéias

- estabelecer conexões entre informações do texto e do contexto;- seqüenciar idéias coerentemente, usando, ou não, recursos coesivos e/ou argumentativos;- dispor coerentemente as idéias em parágrafos;- usar adequadamente elementos que assinalam a continuidade e a

progressão de sentido;- evitar ambigüidades nos encadeamentos textuais;

3. Registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido

- escolher registro de língua adequado ao gênero de escrita exigido;- empregar adequadamente as palavras quanto ao nível de formalidade do texto;- empregar adequadamente discurso direto e o indireto;- usar os níveis de linguagem, de acordo com o efeito de sentido que deseja produzir.

4. Domínio das regras de escrita e da norma culta

- grafar corretamente as palavras;- separar corretamente sílabas na translineação;- pontuar adequadamente o texto;- assinalar corretamente a crase;- relacionar recursos de escrita (pontuação, aspas, letra maiúscula/minúscula) com propósitos do texto;- construir enunciados estabelecendo a sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta.

MATEMÁTICA:

Resolução de situações problemas envolvendo os seguintes conteúdos:

1. Funções: do 1º grau (função afim), do 2º grau (função quadrática), Exponencial e Logarítmica;
2. Matemática Comercial e Financeira: Razão, Proporção, Regra de Três, Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos.
3. Geometria Plana: perímetro e área das principais figuras planas, semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo.
4. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos, equações da reta e equações da circunferência.
5. Geometria espacial: área total e volume de prismas, cilindro, cone e esfera.
6. Sucessões: Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
6. Trigonometria: relações trigonométricas no triângulo retângulo, Lei dos Senos e Lei dos Cossenos.
7. Análise Combinatória: Permutação, Arranjo e Combinação.
8. Probabilidades. Noções de Estatística: medidas de posição e medidas de dispersão.

HISTÓRIA DO BRASIL E GERAL:

I. HISTÓRIA ANTIGA

A cidadania na Antigüidade Clássica Ocidental: Atenas e Roma

Religião e religiosidade na Roma Antiga

II. HISTÓRIA MEDIEVAL

O Cristianismo na Europa Ocidental Medieval

A organização econômica e política da Europa Ocidental Medieval

III. HISTÓRIA MODERNA

As Reformas Religiosas: luteranismo e calvinismo

A "Contra-Reforma" Católica

A expansão e colonização europeia na América: a América Espanhola

IV. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

A Revolução Industrial na Inglaterra

O imperialismo na África e a Primeira Guerra Mundial

O Nazismo na Alemanha e a eclosão da Segunda Guerra Mundial

HISTÓRIA DO BRASIL

I. BRASIL COLÔNIA

Interação e conflitos na Colônia: colonos, Igreja e indígenas

Escravidão negra na Amazônia

As relações de trabalho nas sociedades açucareira e mineradora

O processo de emancipação política do Brasil

A Adesão do Pará à Independência do Brasil

II. BRASIL IMPÉRIO

Lutas sociais no Império: a Cabanagem no Pará

Relações de trabalho na sociedade do café

A sociedade da borracha no Pará

A crise do Império e a proclamação da República

III. BRASIL REPÚBLICA

Conflitos na República Velha: a revolta da vacina

Estado, capital e trabalho no governo Vargas: sindicalismo e legislação

trabalhista - (1930-1954)

O governo militar e os "Grandes Projetos" na Amazônia

Lutas políticas de contestação à "Ditadura Militar": a Guerrilha do Araguaia

O fim dos governos militares e o processo de abertura política

O governo FHC e o plano Real

GEOGRAFIA DO BRASIL E GERAL:

1. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
2. Espaço e território no mundo globalizado: implicações sócio-espaciais do processo de globalização.
3. Reordenação do espaço mundial: da bipolarização a multipolarização
4. Formação e perspectivas dos megablocos regionais.
5. Os conflitos geopolíticos e étnicos e as reconfigurações territoriais
6. O espaço agrário: apropriação e repercussões sócio-ambientais.
7. O espaço urbano industrial
8. Relação campo-cidade
9. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.

10. O Brasil como potência regional na economia-mundo

11. O Mercosul e sua importância no atual contexto econômico mundial

12. As diferentes formas de regionalização do espaço Brasileiro: morfoclimática, político-administrativa, para fins de planejamento e geoeconômica.

13. A formação histórica do território brasileiro.

14. As regiões geoeconômicas: formação histórica, produção econômica e apropriação da natureza, dinâmica populacional e organização do espaço rural e urbano.

15. A recente configuração geográfica do espaço paraense: apropriação da natureza; as implicações sócio-ambientais; os grandes projetos - importância na (re)estruturação; as novas fronteiras econômicas do Pará.

ANEXO II - Modelo de formulário para Interposição de recurso SOLICITAÇÃO:

Nome do candidato: _____ Número de

Inscrição: _____ Número do documento de identidade: _____

Curso: _____ Telefone (residencial, celular e

trabalho): _____ E-mail: _____ A Comissão

Executiva do Concurso da FADESP Solicito revisão quanto ao: ()

gabarito oficial preliminar da 1ª Etapa (Exame Intelectual de

Conhecimentos Gerais), questão nº _____ e/ou Prova de Redação () 2ª

Etapa - Avaliação Psicológica () 3ª Etapa - Exames Antropométrico,

Médico e Odontológico () 4ª Etapa - Exames de Aptidão Física ()

resultado final do concurso.

Justificativa: _____

_____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar o recurso e entregá-lo ou encaminhá-lo a FADESP, de acordo com o estabelecido neste edital, subitem 10.1.12.

- Usar formulário de recurso individual para cada questão.

- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL - DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA

EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE

FORMAÇÃO DE SOLDADOS - PM/2007

O Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, torna público que estarão abertas no período de 12 de junho a 07 de julho de 2007, as inscrições ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2007 (CFSD PM/2007), a funcionar nas unidades da PMPA, nos Municípios de Belém, Castanhal, Santarém, Conceição do Araguaia, Marabá, Altamira, Paragominas, Tucuruí, Barcarena, Parauapebas e Monte Alegre, sob a responsabilidade do CEL QOPM JOAQUIM SILVA SOUSA - Diretor de Pessoal da Corporação, conforme Portaria nº 003/2007 - DP/4, de 16 de março de 2007, que o nomeou para a Presidência da Comissão, o qual ficará responsável pelo presente Concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadep), de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas.

1.2. A seleção para ingresso no Curso de Formação de Soldados PM/2007 de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA - Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, compreendendo o Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) e 1ª série do Ensino Médio, constituído de provas com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos.

2ª ETAPA - Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

3ª ETAPA - Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório.

4ª ETAPA - Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório.

1.3. A habilitação para fins de Incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA.

1.4. Todas as Etapas deste Concurso Público, mais a habilitação à Incorporação e Matrícula, bem como, o Curso de Formação de Soldados PM/2007, serão realizados nos seguintes Municípios pólos paraenses: Belém, Castanhal, Santarém, Conceição do Araguaia, Marabá, Altamira, Paragominas, Tucuruí, Barcarena, Parauapebas e Monte Alegre, conforme cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS
1ª Etapa – Realização das Provas Objetivas	26/08/07
2ª Etapa – Avaliação Psicológica	17 a 21/09/07
3ª Etapa – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico	01 a 05/10/07
4ª Etapa – Exames de Aptidão Física	22 a 29/10/07
Resultado final	Até o dia 14/11/07

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/68 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.628/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 e Portaria nº 003/2007 – DP/4, de 16 de março de 2007.

3. DO REGIME DO CURSO

3.1. O curso será ministrado em até 10 (dez) meses letivos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

3.2. Durante a realização do CFSD PM/2007, o Aluno-Soldado receberá vencimento bruto no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme previsão contida na Lei nº 6.827, de 07 de fevereiro de 2006, passando a receber após a conclusão do curso de formação o valor de R\$ 1.102,00 (um mil cento e dois reais). Obs: valores atuais.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais; Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física) e Habilitação, será de 1700 (um mil e setecentas) vagas, conforme o quadro abaixo, considerando a especificidade do exercício da atividade a ser desenvolvida pelos futuros alunos soldados, quando profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro de combatentes.

4.2. O critério adotado para preenchimento das vagas será pela ordem rigorosa de classificação por pólo, obtida na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais).

4.3. As referidas vagas serão distribuídas nas unidades desta Polícia Militar, conforme o quadro seguinte:

MUNICÍPIOS	Nº DE VAGAS		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	
BELÉM	630	70	700
CASTANHAL	165	15	180
SANTARÉM	165	15	180
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	90	10	100
MARABÁ	90	10	100
ALTAMIRA	90	10	100
PARAGOMINAS	90	10	100
TUCURUI	90	10	100
BARCARENA	45	05	50
MONTE ALEGRE	25	05	30
PARAUPEBAS	55	05	60
TOTAL	1535	165	1700

5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO

5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá

preencher as seguintes condições:

Ser brasileiro;

Ter concluído, no mínimo, a primeira série do ensino médio ou equivalente, até a data da matrícula no curso a que se refere este edital; Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares; Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso, e máxima de 27 (vinte e sete) anos, até o dia 7 de julho de 2007 (data de encerramento da inscrição deste concurso);

Pagar a Taxa de Inscrição, somente em espécie, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino e 1,60 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo feminino;

Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;

Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;

Declarar concordância com todos os termos deste edital.

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), somente em espécie, ocorrerá no período de 12 de junho a 08 de julho de 2007 (exceto domingos), no horário de 8:00 às 20:00 horas (horário local de cada município pólo), nos Postos de atendimento da Big Serviços, a seguir especificados, com consequente recebimento da ficha de inscrição, devidamente autenticada pela Big Serviços e o manual do candidato.

MUNICÍPIOS PÓLOS	ENDEREÇOS
Altamira	- Av. Djelma Dutra nº 1972 - Centro
Barcarena	- Av. Magalhães Barata nº 222 - Centro - Rua Dom Romualdo Coelho, Qd 375, Lote 1415 - Vila dos Cabanos
Belém	- Todos os Postos de atendimento da Big Serviços - Farmácias Big Ben
Castanhal	- Av. Barão do Rio Branco nº 2151 - Centro - Av. Presidente Vargas nº 3090 - Pirapora
Conceição do Araguaia	- Campus Universitário da UEPA - Av. Araguaia s/n - Vila Cruzeiro
Marabá	- Rua Nagib Mitrán nº 66 - Cidade Nova - Folha 26, Quadra 3, s/n, Lote 10, 11, 12 - Nova Marabá - Rua Getúlio Vargas nº 343
Monte Alegre	- Escola Orlando Costa - Rua Major Francisco Mariano s/n - Cidade Alta
Paragominas	- Rua Santa Terezinha Lt 1-A, Qd-7, Bloco 2 - Centro
Parauapebas	- Rua F, Quadra 58, Lote 18-4 s/n - Cidade Nova - Rua JK nº 59 - Qd. 1 e 7
Santarém	- Tv. Silva Jardim nº 1312 - Av. Rui Barbosa nº 938
Tucuruí	- Tv. Lauro Sodré nº 804 - Centro - Rua 31 de Março nº 16 - Centro

7. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá devolver, no período, hora e municípios pólos especificados abaixo, a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, juntamente com a cópia legível, recente e em bom estado, do documento de identidade.

Período: 12 de junho a 07 de julho de 2007 (de segunda a sexta-feira, exceto na última semana que funcionará de segunda a sábado - dia 07/07)

Hora: 9:00 às 17:00h (horário de Belém, exceto no Shopping Castanheira - Belém, que funcionará de 10:00 às 17:00 horas);

MUNICÍPIOS PÓLOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
Altamira	- Campus Universitário de Altamira	- Rua Cel. José Porfírio s/n
Barcarena	- SENAI	- Rua Rufino Jacareacanga, Qd. 334 - Vila dos Cabanos
Belém	- Ginásio de Esportes da UFPA	- Av. Augusto Corrêa s/n - Campus da UFPA - Guamá
	- Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA	- Av. João Paulo II nº 817
	- Shopping Castanheira, estacionamento do 3º piso	- Rod. BR 316, Km 0
Castanhal	- Campus Universitário de Castanhal	- Av. Jardeândia s/n
Conceição do Araguaia	- Campus Universitário da UEPA	- Av. Araguaia s/n - Vila Cruzeiro
Marabá	- Campus Universitário de Marabá	- Folha 31 - Quadra 17 - Lote Especial s/n - Nova Marabá
Monte Alegre	- Escola Orlando Costa	- Rua Major Francisco Mariano s/n - Cidade Alta
Paragominas	- Núcleo Universitário da UEPA	- Rodovia PA 125 s/n - Angelim
Parauapebas	- Centro Universitário de Parauapebas (CEUP)	- Rua A - Quadra Especial, Lote Especial
Santarém	- Campus Universitário de Santarém	- Av. Presidente Vargas s/n, Aldeia
Tucuruí	- Núcleo da UFPA	- Rua Itaipu nº 36 - Vila Permanente

7.2. Em caso de impedimento do candidato, a inscrição poderá ser realizada por procurador, havendo necessidade de instrumento público ou particular de procuração e cópia do documento de identidade do procurador.

7.3. Somente será considerado inscrito o candidato que, após efetuar o pagamento da taxa, devolver a ficha de inscrição preenchida e o documento de identidade, no período, hora e municípios pólos especificados no subitem 7.1 deste Edital.

7.4. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida sem rasuras, omissões ou espaços em branco, declarando, o candidato ou procurador, ter lido todo o edital, concordando com suas cláusulas e sujeitando-se a suas regras.

7.5. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

7.6. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, bem como não haverá devolução do valor referente à mesma, nos casos de eliminação do candidato pelos motivos previstos neste Edital ou por desistência do candidato em qualquer etapa do concurso.

7.7. A inscrição no município pólo obriga o candidato a receber o cartão de inscrição, a realizar as quatro etapas (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, Avaliação Psicológica, Exames Antropométrico, Médico e Odontológico e Exames de Aptidão Física), a ser matriculado (caso seja classificado até o limite das vagas ofertadas), e realizar o Curso de Formação de Soldados PM/2007 no mesmo município de inscrição, não podendo haver alteração em hipótese alguma.

7.8. Não serão aceitos pedidos posteriores de alteração do município pólo para realização de prova, cartão de inscrição, demais etapas e matrícula no curso de Formação de Soldados PM/2007.

7.9. Os locais e horários de realização da 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais) além de constarem no Cartão de Inscrição serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site da FADESP (www.fadesp.org.br), serão afixados nos quadros de avisos dos Quartéis da PMPA situados nos municípios onde forem realizadas a 1ª ETAPA.

7.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.11. Não serão dadas informações por telefone, a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no Diário Oficial do Estado e nos quadros de avisos dos Quartéis da PMPA, situados nos municípios onde serão realizadas a 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais).

7.12. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.

8. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. O cartão de inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas.

8.2. O cartão de inscrição será entregue somente ao candidato, no município pólo onde o candidato entregou a ficha de inscrição, no período, hora e municípios pólos, conforme abaixo:

Período: 31 de julho a 10 de agosto de 2007 (exceto sábados e domingos) - calendário de entrega a ser estabelecido no Manual do Candidato.

Hora: 9:00 às 17:00h (horário de Belém, exceto no Shopping Castanheira - Belém, que funcionará de 10:00 às 17:00 horas)

MUNICÍPIOS PÓLOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
Altamira	- Campus Universitário de Altamira	- Rua Cel. José Porfírio s/n
Barcarena	- SENAI	- Rua Rufino Jacareacanga, Qd. 334 - Via dos Cabanos
Belém	- Ginásio de Esportes da UFPA	- Av. Augusto Corrêa s/n - Campus da UFPA - Guamá
	- Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA	- Av. João Paulo II nº 817
	- Shopping Castanheira estacionamento do 3º piso	- Rod. BR 316, Km 0
Castanhal	- Campus Universitário de Castanhal	- Av. Jardeândia s/n.
Conceição do Araguaia	- Campus Universitário da UEPA	- Av. Araguaia s/n - Via Cruzeiro
Marabá	- Campus Universitário de Marabá	- Folha 31 - Quadra 17 - Lote Especial s/n - Nova Marabá.
Monte Alegre	- Escola Orlando Costa	- Rua Major Francisco Mariano s/n - Cidade Alta
Paragominas	- Núcleo Universitário da UEPA	- Rodovia PA 125 s/n - Angelim.
Parauapebas	- Centro Universitário de Parauapebas (CEUP)	- Rua A - Quadra Especial, Lote Especial.
Santarém	- Campus Universitário de Santarém	- Av. Presidente Vargas s/n, Aldeia.
Tucuruí	- Núcleo da UFPA	- Rua Itaipu nº 38 - Via Permanente.

8.3. No cartão de inscrição constarão os dados pessoais do candidato, número de inscrição, a data de nascimento e o local de realização da prova da 1ª ETAPA do presente concurso (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais).

8.4. Para receber o cartão de inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de entrega da ficha de inscrição e o original do documento de identidade, cuja cópia foi entregue por ocasião da inscrição.

8.5. O cartão de inscrição será entregue somente ao candidato e deverá ser assinado igual ao documento de identidade.

8.6. O candidato ao receber o cartão de inscrição e constatar erro de processamento nos dados pessoais, deverá solicitar a correção, em formulário próprio, no período, hora e municípios pólos mencionados acima.

8.7. Os cartões de inscrição corrigidos serão entregues no período de 21 a 24 de agosto de 2007, no horário de 9:00 às 16 horas (horário de Belém), nos municípios pólos abaixo.

MUNICÍPIOS PÓLOS	LOCAIS	ENDEREÇOS
Altamira	- Campus Universitário de Altamira	- Rua Cel. José Porfírio s/n
Barcarena	- SENAI	- Rua Rufino Jacareacanga, Qd. 334 - Via dos Cabanos
Belém	- Ginásio de Esportes da UFPA	- Av. Augusto Corrêa s/n - Campus da UFPA - Guamá
	- Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA	- Av. João Paulo II nº 817
	- Shopping Castanheira estacionamento do 3º piso	- Rod. BR 316, Km 0
Castanhal	- Campus Universitário de Castanhal	- Av. Jardeândia s/n.
Conceição do Araguaia	- Campus Universitário da UEPA	- Av. Araguaia s/n - Via Cruzeiro
Marabá	- Campus Universitário de Marabá	- Folha 31 - Quadra 17 - Lote Especial s/n - Nova Marabá.
Monte Alegre	- Escola Orlando Costa	- Rua Major Francisco Mariano s/n - Cidade Alta
Paragominas	- Núcleo Universitário da UEPA	- Rodovia PA 125 s/n - Angelim.
Parauapebas	- Centro Universitário de Parauapebas (CEUP)	- Rua A - Quadra Especial, Lote Especial.
Santarém	- Campus Universitário de Santarém	- Av. Presidente Vargas s/n, Aldeia.
Tucuruí	- Núcleo da UFPA	- Rua Itaipu nº 38 - Via Permanente.

8.8. Em hipótese alguma será permitida a troca de município pólo para realização da prova e etapas.

8.9. A apresentação do cartão de inscrição, acompanhado do original do documento de identidade (com fotografia), será obrigatório no dia de realização da prova.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso terá validade até o preenchimento integral das vagas previstas neste Edital conforme previsão constante no item 4, o qual ocorrerá por ocasião da incorporação e Matrícula dos candidatos.

10. DAS ETAPAS DO CONCURSO

10.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

10.1.1. As Etapas do presente concurso ocorrerão conforme cronograma abaixo:

EVENTOS	DATAS
1ª Etapa - Realização das Provas Objetivas	26/08/07
2ª Etapa - Avaliação Psicológica	17 a 21/09/07
3ª Etapa - Exames Antropométrico, Médico e Odontológico	01 a 05/10/07
4ª Etapa - Exames de Aptidão Física	22 a 29/10/07
Resultado final	Até o dia 14/11/07

10.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada Etapa com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto, e para o Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais deve estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.1.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.1.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.1.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.1.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

10.1.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.1.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

10.1.8. Não será admitido ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.1.9. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público.

10.1.10. Toda e qualquer despesa com deslocamento, hospedagem e/ou alimentação de candidato, relativa aos exames a serem realizados em todas as etapas, será de responsabilidade do próprio candidato.

10.1.11. Os locais de realização da Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física e Habilitação, serão divulgados por ocasião da publicação do resultado de cada etapa anterior.

10.1.12. Será admitido recurso em todas as etapas, com argumentação lógica e consistente, o qual deverá ser interposto em até 3 (três) dias úteis subsequentes após a publicação de cada resultado.

10.1.13. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do curso, nome do candidato, número do documento de identidade, telefone (residencial, celular e trabalho), e-mail e número de sua inscrição, conforme o modelo constante no Anexo II do presente Edital.

10.1.14. Todos os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, na FADESP, por uma das formas abaixo, no horário de 9:00 às 17:00 horas (horário de Belém):

- Endereço: Campus Universitário do Guamá - UFPA, Av. Augusto Corrêa 01, Guamá, CEP 66.075-900, ou
- Telefones Fax: (91) 4005-7446, (91) 3249-5118, (91) 3249-3426, ou
- Site: www.fadesp.org.br

10.1.15. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo

considerada, para tanto, a data de envio do recurso para fins de exame da tempestividade.

10.1.16. Para a 1ª ETAPA, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

10.1.17. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.1.18. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

10.2. PRIMEIRA ETAPA: EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTOS GERAIS, EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGO 1º GRAU) E 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

10.2.1. O Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais conterá 60 (sessenta) questões, referentes às seguintes disciplinas do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Matemática, História do Brasil e Geografia do Brasil, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital e no Manual do Candidato.

10.2.2. A prova da 1ª etapa será realizada no dia 26 de Agosto de 2007, de acordo com o horário especificado abaixo:

a. BELÉM, CASTANHAL, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, MARABÁ, ALTAMIRA, PARAGOMINAS, TUCURUÍ, BARCARENA e PARAUAPEBAS: 08h30 às 12h30 (horário local)

b. SANTARÉM e MONTE ALEGRE: 07h30 às 11h30 (horário local).

10.2.3. Cada disciplina constará de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta, equivalentes a 15 (quinze) pontos por disciplina, perfazendo o total de 60 (sessenta) pontos, cujo gabarito e prova estará disponível no site www.fadesp.org.br, 48 (quarenta e oito) horas após a sua realização.

10.2.4. Para ser aprovado na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais) é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova, o que equivale a 30 (trinta) questões com respostas corretas.

a) Para fins de classificação será considerada a média geral de pontos do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente.

b) No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO - Maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;

2º CRITÉRIO - Maior número de pontos na disciplina Matemática;

3º CRITÉRIO - Maior número de pontos na disciplina História;

4º CRITÉRIO - Maior número de pontos na disciplina Geografia;

5º CRITÉRIO - Maior idade do candidato.

10.2.5. Serão convocados para a 2ª ETAPA (Avaliação Psicológica) os candidatos aprovados e classificados na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, na seguinte proporção, respeitando os empates da última colocação:

LOCALIDADES	Nº DE CONVOCADOS	
	MASCULINO (2 x nº de vagas)	FEMININO (3 x nº de vagas)
BELÉM	1260	210
CASTANHAL	330	45
SANTARÉM	330	45
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	180	30
MARABÁ	180	30
ALTAMIRA	180	30
PARAGOMINAS	180	30
TUCURUÍ	180	30
BARCARENA	90	15
MONTE ALEGRE	50	15
PARAUAPEBAS	110	15
TOTAL	3070	495

10.2.6. A relação dos aprovados e classificados para as etapas seguintes deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, nos demais Quartéis da Polícia Militar com sede nos Municípios Pólos e no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

10.2.7. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, sempre acompanhado de fiscal itinerante.

10.2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta.

10.2.9. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2007

10.2.10. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

10.2.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.2.12. O candidato deverá permanecer no local de realização da prova até, pelo menos, duas horas após o início da mesma.

10.2.13. O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando o Boletim de Questões e o Cartão Resposta.

10.2.14. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

10.2.15. Em caráter excepcional será realizada prova da 1ª ETAPA em hospitais no município pólo no qual o candidato se inscreveu, onde deverá, comprovadamente, apresentar, junto à Comissão Executiva do Concurso da FADESP, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, o atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID - Código Internacional de Doenças, que demonstre a impossibilidade de comparecimento.

10.2.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.2.17. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). Caso o candidato leve arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.

10.2.18. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

10.2.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

Em hipótese alguma, o cartão resposta do candidato poderá ser rasurado, sob pena de eliminação;

For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;

Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

Recusar-se a entregar o cartão resposta das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de provas;

Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

10.2.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala, seja qual for o motivo.

10.2.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.2.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato utilizado de meios ou processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

10.3. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.3.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos aprovados na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais) e convocados para esta ETAPA, conforme previsão do subitem 10.2.5, deste Edital. As avaliações serão realizadas nos municípios pólos onde foram realizadas as provas escritas.

10.3.2. O objetivo da avaliação psicológica é contribuir na seleção de candidatos, de forma objetiva e padronizada, quanto às características e habilidades psicológicas do candidato a frequentar o CFSD PM/2007, de acordo com o perfil estabelecido através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, conforme as diretrizes em vigor pelo Conselho Federal e Regional de Psicologia. Favorecem um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de arma de fogo.

10.3.3. Para alcançar o objetivo proposto serão utilizados os seguintes instrumentos na avaliação, definidos de acordo com o perfil psicológico exigido ao candidato a realizar o CFSD PM/2007:

Teste de personalidade;

Teste de habilidades específicas;

Teste de inteligência;

Entrevista individual.

10.3.4. A referida avaliação será dividida em duas fases que são: A aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos e a entrevista individual. O candidato que faltar a qualquer fase desta etapa será

eliminado.

10.3.5. Na avaliação psicológica serão utilizados instrumentos científicos, que tanto medem habilidades específicas, inteligência geral, bem como características, estrutura e dinâmica de personalidade. Estes instrumentos possuem como objetivo quantificar escores e identificar características de acordo com o perfil estabelecido, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão no momento da avaliação, subsidiando assim a decisão pela indicação ou contra-indicação para frequentar o CFSD PM/2007.

10.3.6. A entrevista individual será realizada por psicólogos designados pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará.

10.3.7. Antes da divulgação do resultado, o candidato poderá ser chamado para ser submetido a procedimento complementar de avaliação.

10.3.8. Ao final da avaliação psicológica o candidato não receberá nota, será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo. Portanto, esta não tem caráter classificatório, somente eliminatório, não havendo atribuição de nota.

10.3.9. Será considerado INDICADO, o candidato que participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil compatível com o estabelecido neste Edital e na Lei nº 6.626/04.

10.3.10. A contra-indicação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de soldado da PMPA.

10.3.11. Será considerado CONTRA-INDICADO para o exercício do cargo o candidato que apresentar as seguintes características:

Prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;

Indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;

Restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

10.3.12. Para que o candidato seja eliminado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios abaixo estabelecidos:

Quatro características prejudiciais;

Três características prejudiciais e duas indesejáveis;

Duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;

Três características indesejáveis;

Duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;

Duas características indesejáveis e duas restritivas;

Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

10.3.13. Ao final o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

Inteligência, no mínimo, mediana; Controle e equilíbrio emocional; Atenção no mínimo mediana; Resistência à pressão e frustração; Agressividade controlada; Facilidade de se relacionar, comunicar-se; Iniciativa e dinamismo; Controle da ansiedade e da impulsividade;

10.3.14. Descrição do perfil:

10.3.14.1 Inteligência: refere-se ao potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado que deve estar dentro da faixa mediana padronizada para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos bem como reestruturar os já estabelecidos a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

10.3.14.2 Controle e Equilíbrio Emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que a manifestação da mesma seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais favorecendo manter intacta a capacidade de raciocínio;

10.3.14.3 Atenção: processo cognitivo do candidato no qual o intelecto focaliza estímulos estabelecendo relações entre eles. A atenção concentrada ocorre quando é processado e selecionado apenas um estímulo e na atenção difusa são selecionados diversos estímulos do ambiente simultaneamente;

10.3.14.4 Resistência à Frustração: é a habilidade do candidato em manter suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal numa situação do trabalho ou da vida pessoal;

10.3.14.5 Resistência à pressão: é a habilidade do candidato em manter as suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo, quando for submetido a um conjunto de eventos, movimentos e situações simultâneas, que possuem alguma intenção sobre uma exigência relacionada ao trabalho a ser exercido;

10.3.14.6 Controle da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

10.3.14.7 Relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

10.3.14.8 Comunicação: facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, através de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

10.3.14.9 Iniciativa: Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Havendo disposição para agir ou empreender uma ação, sendo dinâmico, tomando a frente de uma determinada situação;

10.3.14.10 Ansiedade: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras;

10.3.14.11 Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de

um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsivo.

10.3.15. Nos 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação do resultado desta 2ª ETAPA (Avaliação Psicológica), os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, solicitando entrevista devolutiva da CONTRA-INDICAÇÃO.

10.3.16. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela Fadesp, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra-indicação.

10.3.17. Não se realizará qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

10.3.18. Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato.

10.3.19. O candidato deverá apresentar-se para avaliação psicológica munido de documento de identidade, cartão de inscrição, uma foto 3x4, um lápis nº. 2 e caneta esferográfica azul ou preta.

10.3.20. Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pela Fadesp.

10.4. TERCEIRA ETAPA: EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO E ODONTOLÓGICO

10.4.1. O candidato considerado INDICADO na Avaliação Psicológica submeter-se-á, em seguida, aos Exames Antropométrico, Médico e Odontológico.

10.4.2. Os Exames Antropométrico, Médico e Odontológicos, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam APTO ou INAPTO a frequentar o Curso de Formação de Soldados PM/2007. O exame será procedido por uma Junta de Inspeção de Saúde, constituída por médicos e dentistas de diferentes especialidades, a cargo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará.

10.4.3. No ato do exame Antropométrico, Médico e Odontológico, o candidato deverá apresentar à Junta de Inspeção de Saúde o resultado dos exames complementares realizados nos últimos 3 (três) meses, conforme abaixo relacionados, todos realizados sob sua responsabilidade, sendo que a falta de qualquer um deles ensejará a sua eliminação do concurso.

10.4.4. Exames complementares

Hemograma	Teleorax em PA
Glicemia	Rx da Coluna Tóraco-lombar (AP e P)
Colesterol e Frações	Pesquisa das fezes (direto)
Triglicerídeos	Eletrocardiograma
VDRL	Eletroencefalograma
Urina Rotina	Audiometria
Teste de Gravidez BETA HCG Sangue (feminino-não eliminatório)	Teste Anti-HIV (não eliminatório)

10.4.5. Será automaticamente eliminado o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado a qualquer dos exames Antropométrico, Médico ou Odontológico.

b. Deixar de apresentar por ocasião do Exame Médico qualquer dos Exames Complementares exigidos neste Edital.

10.4.6. Constituem causas que tornam o candidato INAPTO nos Exames Antropométrico, Médico e Odontológico:

For considerado INAPTO no Exame Antropométrico, no Exame Médico ou no Exame Odontológico, aplicado pela Junta de Saúde;

Peso desproporcional a altura, tomando-se por base a diferença por mais de 10 (dez) entre a altura (número de centímetros acima de um metro) e o peso (em Quilogramas), para candidatos com altura inferior a 1,75 metros (um metro e setenta e cinco centímetros), e de mais de 15 (quinze) para os candidatos de altura igual ou superior a 1,75 metros (um metro e setenta e cinco centímetros). Estas diferenças, entretanto, por si só não constituem em elemento decisivo para a Junta de Saúde, a qual as analisará em relação ao biótipo e outros parâmetros do Exame Físico, tais como: massa muscular, constituição óssea, perímetro torácico;

Deformidade dos pés incompatíveis com o exercício das atividades militares;

Acuidade visual sem correção óptica e sem tolerância abaixo de 0,5 em cada olho. Será, contudo tolerada a baixa visão em um dos olhos até 0,3 sem correção quando o outro tiver igual a 0,7 sem correção; desde que com o uso de lentes corretoras (de acordo com o item 7.4.5, letra g), a acuidade visual atinja 0,7 no olho de pior visão e 1,0 no olho de melhor visão;

Visão menor que 0,7 em um olho e visão menor que 1,0 no outro olho, não se tolerando vidros esféricos superiores a + 4,00 (hipermetropia) e a - 4,00 (miopia), assim como vidros cilíndricos superiores a - 4,00 ou + 4,00 (astigmatismo);

Estrabismo com desvio superior a 10 graus;
Audiabilidade inferior a 35 decibéis ISSO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos;
Desvio de septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos quando provocarem diminuição sensível de permeabilidade nasal;
Varizes acentuadas nos membros inferiores haja vista a submissão frequente a esforços físicos acentuados;
Dentes excessivamente cariados ou com lesões periapicais;
Ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética. O candidato que não preencher o número mínimo de elementos dentários, conforme regulamento, poderá substituí-los por aparelhos protéticos que restitua as condições anatomo-físio biológica e estética;
Níveis pressóricos compatíveis com o último consenso brasileiro de Hipertensão Arterial;
Inexistência de, no mínimo, seis molares opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis), que assegure mastigação perfeita;
Periodontopatias;
Cicatrizes que, por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades policiais militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou anatômica;
Imperfeita mobilidade funcional das articulações, assim como, qualquer vestígio anatômico ou funcional de lesão óssea ou articular inferior;
Deformidade em Valgo ou Varo acentuada dos MMII (Membros Inferiores);
Deformidade acentuada da coluna vertebral: cifose torácica, escoliose lórcico-lombar, hiperlordose lombar;
Desigualdades dos MMII (Membros Inferiores) acima de 1 cm;
Distúrbios da fala, impeditivos às exigências da atividade policial militar, que exige facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa;
Demais moléstias e deficiências físicas e mentais, que inabilitam o candidato ao exercício de atividade policial militar, previstas no Regulamento das Juntas de Inspeção de Saúde do Exército Brasileiro, 10.4.7. Nos 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação do resultado desta 3ª ETAPA (Exame Antropométrico, Médico e Odontológico), os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, o qual será analisado e julgado pela Fadesp.

10.5. QUARTA ETAPA: EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

10.5.1. O candidato APTO na 3ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) deste concurso submeter-se-á aos Exames referentes à 4ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), também denominado Teste de Aptidão Física (TAF).

10.5.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas e de demais exigências próprias da função de Policial Militar.

10.5.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

10.5.4 O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

10.5.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de três testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para o Sexo Masculino	Para o Sexo Feminino
Flexão na Barra	04 (Quatro) Repetições	Não Aplicável
Teste Estático na Barra	Não Aplicável	10 (dez) segundos
Abdominal	35 (trinta e cinco) Repetições	28 (vinte e oito) Repetições
Corrida de 12 minutos	2300 m (dois mil e trezentos metros)	1700 m (mil e setecentos metros)

10.5.6. Descrição dos Testes

10.5.6.1. Flexão na Barra (sexo masculino)

a) Posição Inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, pés sem contato com o solo.

b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício.

10.5.6.2. Teste estático de barra (sexo feminino)

a) Posição Inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: ao comando de "iniciar", o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente

flexionados e com o queixo no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre a barra. A partir dessa posição o examinador com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de segundos para que a candidata seja considerada apta.

10.5.6.3. Abdominal (Ambos os sexos)

a) Posição Inicial: o candidato posiciona-se à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

10.5.6.4. Corrida de 12 minutos (Ambos os sexos)

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo ou congênera devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

10.5.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

10.5.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

10.5.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa.

10.5.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.

10.5.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

10.5.12. O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, nos Quadros de Avisos dos Quartéis da PMPA sediados nos municípios pólos e no site da FADESP.

10.5.13. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

10.5.14. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o/a candidato/a que:

a. Faltar ou chegar atrasado para o EXAME FÍSICO.

b. For considerado INAPTO por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias.

c. Na hipótese de candidata gestante: não apresentar Atestado Médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP.

10.5.15. Nos 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação do resultado desta 4ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, o qual será analisado e julgado pela Fadesp.

11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2007 o candidato APROVADO E CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais), INDICADO na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, APTO nos EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO e ODONTOLÓGICO e APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, e dentro do limite de vagas, para cada município pólo, estabelecidos neste edital, respeitando rigorosamente a ordem de classificação obtida na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais).

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados neste concurso.

12.2. A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com o limite de vagas por município pólo onde serão realizados os cursos de formação.

13. DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O candidato aprovado neste concurso que for servidor público civil da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa ser incorporado na PMPA.

14. DA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA

14.1. Os candidatos aprovados no presente concurso serão incorporados no efetivo da corporação e matriculados no Curso de Formação de Soldados PM/2007, na condição de ALUNO SOLDADO PM.

14.2. Para ser incorporado e matriculado no Curso de Formação de Soldados PM/2007, os candidatos aprovados no presente concurso deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, de acordo com o calendário estipulado pela Comissão Organizadora:

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Documento de Identidade;

Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;

Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;

Declaração de conclusão da 1ª Série do Ensino Médio ou equivalente com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior com o respectivo Histórico Escolar o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).

Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);

Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);

Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

Comprovante de residência.

Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

14.3. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues em locais, dias e horários a serem divulgados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos quadros de Avisos do Quartel do Comando Geral da PMPA e Quadros de Avisos dos Quartéis com sede nos municípios pólos, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais, cópias dessa), acondicionadas em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega.

14.4. O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de incorporação e matrícula no Curso de Formação de Soldados PM/2007 e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

14.5. O candidato que concluir com aproveitamento o CFSD PM/2007 estará obrigado a servir na circunscrição da unidade policial militar para a qual fez opção no ato da inscrição ao concurso público a que se refere este edital, ou na circunscrição do Comando de Policiamento Regional a que se subordina a mencionada unidade policial militar, por, no mínimo, 03 (três) anos, ressalvados os casos de interesse público devidamente comprovados.

15. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

15.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;

Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;

Utilizar o cartão resposta em desacordo com as instruções proferidas no Exame Intelectual.

Não realizar quaisquer das etapas previstas.

15.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do subitem 15.1, não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, se for o caso.

16. DOS CASOS OMISSOS

Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e à Comissão Executora da FADESP deste concurso, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido por meio deste edital e às disposições do respectivo Manual do Candidato.

17. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém/PA, 24 de maio de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Leitura e interpretação de textos.

2. Gêneros e tipos de texto.

3. Ortografia, divisão silábica, acentuação gráfica.

4. Estrutura e formação de palavras.

5. Classes de palavras, flexão e emprego.

6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.

7. Concordância nominal.

8. Concordância verbal.

9. Emprego do sinal indicativo da crase.

10. Significação das palavras.

MATEMÁTICA:

Resolução de situações problemas envolvendo os seguintes conteúdos:

1. Conjuntos: Operações com conjuntos, Conjuntos Numéricos e Operações no Conjunto dos Números Reais.

2. Equações e sistemas de equações: Equações do 1º e do 2º graus, sistemas de equações do 1º e do 2º graus.

3. Matemática Comercial e Financeira: Razão, Proporção, Regra de Três, Porcentagem e Juros Simples.

4. Sistemas de medidas: transformações e operações com medidas de

comprimento, massa, volume e capacidade.

5. Geometria Plana: perímetro e área das principais figuras planas, semelhança de triângulos e relações métricas no triângulo retângulo.

HISTÓRIA DO BRASIL:

I. BRASIL COLÔNIA

Entre a Cruz e a Espada: escravidão indígena no Brasil

A sociedade açucareira

A sociedade mineradora

Atravessando o Atlântico: a família Real no Brasil (1808-1822)

II. BRASIL IMPÉRIO

A cafeicultura no Brasil: escravidão e trabalho livre

Um conflito no Brasil Regencial: a Cabanagem no Pará

A luta pela liberdade: a resistência escrava e as leis emancipacionistas

A queda do trono: as questões religiosas, militar e a Proclamação da República

III. BRASIL REPÚBLICA

Um conflito na jovem República: a Guerra de Canudos

Uma República das oligarquias:

Coronelismo

Política dos governadores

Getúlio Vargas sobe ao poder:

A intervenção do Estado nas relações de trabalho e na cultura

A implantação do "Golpe Militar" de 1964

Ações de resistência contra a "Ditadura Militar": guerrilhas (urbana e do Araguaia) e manifestações culturais

A Abertura política e o fim da "Ditadura Militar"

GEOGRAFIA DO BRASIL:

1. A formação histórica do território brasileiro

2. O patrimônio ambiental do território brasileiro: a natureza, a apropriação pelo homem e as repercussões sócio espaciais.

3. Brasil - um país urbano industrial: o espaço industrial e os novos investimentos

4. Urbanização: características, as metrópoles e as cidades médias, os principais problemas urbanos,

5. O meio rural: a agricultura, sua importância no contexto econômico do país.

6. População brasileira: crescimento e distribuição.

7. As regiões geoeconômicas do Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-sul: formação histórica-territorial, apropriação da natureza pelo homem e a produção econômica, dinâmica populacional e organização do espaço rural e urbano.

8. A recente configuração geográfica do espaço paraense: apropriação da natureza; as implicações sócio-ambientais; os grandes projetos - importância na (re)estruturação; as novas fronteiras econômicas do Pará.

ANEXO II - Modelo de formulário para interposição de recurso SOLICITAÇÃO:

Nome do candidato: _____ Número de inscrição: _____

_____ Curso: _____ Telefone (residencial, celular e trabalho): _____ E-mail: _____

A Comissão Executiva do Concurso da FADESP. Solicito revisão quanto ao: () gabarito oficial preliminar da 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais), questão nº _____ () 2ª Etapa - Avaliação Psicológica () 3ª Etapa - Exames Antropométrico, Médico e Odontológico () 4ª Etapa - Exames de Aptidão Física () resultado final do concurso. Justificativa: _____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar o recurso e entregá-lo ou encaminhar a FADESP, de acordo com o estabelecido neste edital, subitem 10.1.12.

- Usar formulário de recurso individual para cada questão.

- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

DIRETORIA DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2007/DP

2 - OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços visando à realização dos concursos públicos nº. 003 e 004/PM/PA, destinados ao Ingresso nos Cursos de Formação de Soldados PM e de Oficiais PM da Polícia Militar do Estado do Pará;

3 - VALOR DO CONTRATO: Sem ônus para a PM/PA;

4 - MODALIDADE: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2007 - CPL/PM/PA;

5 - PARTES: Polícia Militar do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa da Universidade Federal do Pará;

6 - VIGÊNCIA: A contar de sua publicação até 31 DEZ 2007;

7 - FÓRUM: Belém-PA;

8 - ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Av. Dr. Freitas nº 2351, Bairro do Marco, Belém-PA // Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP: Av. Augusto Corrêa s/nº - Campus Universitário do Guamá, Bairro do Guamá, Belém-PA;

9 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - CEL QOPM.

Quartel em Belém-PA, 24 de maio de 2007.

Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - CEL QOPM

Comandante Geral da PM/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº 251

PORTARIA, 251 DE 24 DE MAIO DE 2007.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, pela viagem ao município Ananindeua no dia 25/05/2007 para realizar a Operação Documentos na Ação de cidadania no referido município.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Jefferson Lincoln Cruz Cavalcante	585.167.602-78	Aux. de Adv. Operacionais	54187000-1
Raimundo dos Santos Barbosa	038.236.202-10	Agente Administrativo	5050480-4
Cremilda Natália de Souza Magalhães Almeida	165.965.602-87	Daliborga	5050286-2
Cláudio das Mercês Cordeiro de Castro	264.699.282-34	Motocista	5061288-4
Adaciso Alves da Silva	046.371.782-15	Agente de Fotografia	54187007-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE MAIO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 252

PORTARIA, 252 DE 24 DE MAIO DE 2007.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER três e meia diárias aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, pela viagem ao município Maracanã no período de 27 a 30/05/2007 para realizar a Operação Documentos na Ação de Cidadania.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Jefferson Lincoln Cruz Cavalcante	585.167.602-78	Aux. de Adv. Operacionais	54187000-1
Pedro R Silva Pereira	028.530.272-87	Psicossociata	66451-1
Juliete Monteiro de Oliveira	159.403.652-72	Psicossociata	700338-1
Givaldo Pereira Costa	223.992.402-00	Psicossociata	701408-1
Anísio Nunes da Figueiredo	049.559.862-34	Agente Administrativo	608450-29
Maria do Carmo Marques da Costa	165.890.222-34	Agente Administrativo	5539340-1
Cremilda Natália de Souza Magalhães Almeida	165.965.602-87	Daliborga	5050286-2
Adaciso Alves da Silva	046.371.782-15	Agente de Fotografia	54187007-1
Oswaldo Rodrigues Lopes	049.339.232-72	Agente de Portaria	5539340-1
Cláudio das Mercês Cordeiro de Castro	264.699.282-34	Motocista	5061288-4
Renaldo Lemos da Silva	207.629.842-87	Agente de Portaria	40308-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE MAIO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200 / 2255

AMSO

AVISO DE EDITAL

Pregão nº 007/2007 - FISP

Objeto: Aquisição de uniformes de guarda-vidas e materiais operacionais para operação de veraneio do Corpo de Bombeiros Militar em 2007.

Abertura: 06/06/2007

Horário: 13:00 horas

Local: Sala de Licitação da SEGUP

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305. Bairro Batista Campos.

O Edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, endereço acima, no horário de 9:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito a título de emolumento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará Agência 011. Conta corrente nº 181675-6;

Belém/PA, 24 de maio de 2007.

Manuel Pereira Brasil

Pregoeiro/FISP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/2007-FISP

Nº do Contrato: 003/2005-FISP

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de fornecimento de Licença para o Aplicativo Lotus Notes

Valor do Contrato Original: R\$ 746,92 (setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2005

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e o Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 746,92 (setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Data da Assinatura: 18/05/2007

Vigência do Aditamento: 18/05/2007 a 18/05/2008

Dotação Orçamentária: 08.122.1053.2251

Fônte de Recurso: 041

Ordenador Responsável: Ivelte de Fátima Ferreira Brabo

Aditivos Anteriores: 1º - Prorrogação de Vigência

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, 10.

Data da Publicação: 24/05/2007

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o resultado de adjudicação do senhor Pregoeiro do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2007-FISP;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação Pregão Presencial nº 005/2007-FISP, aquisição de caminhão baú e motocicletas para o Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com a Ata de Análise de Documentação e de Propostas de Preços, pelo critério de menor preço global, as empresas abaixo discriminadas:

Lote 01 - EMPRESA RODOBENS CAMINHÕES BELÉM DIESEL

Lote 02 E 03 - WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

Belém, 24 de maio de 2007.

Ivelte de F. Ferreira Brabo

Ordenadora de Despesa/FISP

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 019/2004

Nº do Termo Aditivo: QUARTO

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Onde se Lê: 06.122.1053.2251; 06.122.1053.2486; 06.122.1053.2407;

06.122.1053.2489; 06.122.1060.2488

Onde Lela-se: 40.101.06.122.1053.2486; 40.101.06.122.1053.2487;

40.101.06.122.1060.2488

Ordenador Responsável: Ivelte de Fátima Ferreira Brabo

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MARIA ENEIDA PANTOJA DOS SANTOS

Data da Admissão: 28/03/1994

Ordenador Responsável: Vera Lúcia Marques Tavares

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 021/2007-GAB/SEC. DE 16 DE MAIO DE 2007

A Exm. Sr. Vera Lúcia Marques Tavares, Secretária Executiva de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6974/2002 e demais normas regulamentares;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação expressada no Mem.º nº 040/CAF/SEGUP;

RESOLVE:

Excluir o servidor NATANOEL SARMENTO DA SILVA, Auxiliar Técnico, da Portaria nº 010/2007-GAB/SEC, de 10 de janeiro de 2007, que o designou como membro da Comissão Permanente de Licitação e, incluir a servidora ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI, Administradora, na referida Comissão.

Dá-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 006/2007/SUSIPE

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa PARÁ VENDAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CNPJ nº 07.217.484/0001-74)

Onde se Lê: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/05/2007 a 02/07/2007

Onde Lela-se: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/05/2007 a 02/08/2007

Ordenador Responsável: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 1591/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: OCIDEMAR SILVA CARVALHO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: MARITUBA

Destino: ABAETETUBA

Período: 12/05/2007

Portaria nº 1592/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: SANDRO MAURO SILVA COSTA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: MARITUBA

Destino: ABAETETUBA

Período: 12/05/2007

Portaria nº 1593/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: HERLY DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CASTANHAL

Destino: MARAPANIM

Período: 29/03/2007

Portaria nº 1594/2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CASTANHAL

Destino: MARAPANIM
 Período: 29/03/2007
 Portaria n.º 1595/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: ADRIANO DA FONSECA ABREU
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: PARAGOMINAS
 Destino: BELÉM
 Período: 11/05/2007
 Portaria n.º 1596/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: PAULO ANTONIO LOBO WANZELLER
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: PARAGOMINAS
 Destino: BELÉM
 Período: 11/05/2007
 Portaria n.º 1597/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: ELIOSMAR GOMES FAGUNDES
 Cargo: MOTORISTA
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: PARAGOMINAS
 Destino: BELÉM
 Período: 11/05/2007
 Portaria n.º 1598/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: EDY GONÇALVES COIMBRA
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: PARAGOMINAS
 Destino: BELÉM
 Período: 11/05/2007
 Portaria n.º 1599/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: ELIOSMAR GOMES FAGUNDES
 Cargo: MOTORISTA
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: PARAGOMINAS
 Destino: AMERICANO
 Período: 29/04/2007
 Portaria n.º 1600/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
 Cargo: VICE-DIRETOR
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: PARAGOMINAS
 Destino: BELÉM
 Período: 29/04/2007
 Portaria n.º 1601/2007-NAR/DRH.SUSIPE
 Nome: WENDELL CHAVES TRINIDADE
 Cargo: AGENTE PRISIONAL
 Nº DIÁRIAS: 01
 Origem: PARAGOMINAS
 Destino: AMERICANO
 Período: 29/04/2007

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Portaria n.º 1347/2007-NAR/SUSIPE de 21/05/2007
 Nome: Olga Susana Cayuela Ferreira
 Valor: R\$ 301,14
 Elementos:
 339030/ Valor: R\$ 300,00
 339047/ Valor: R\$ 1,14
 Portaria n.º 1573/2007-NAR/SUSIPE de 22/05/2007
 Nome: Robervaldo Souza Araújo
 Valor: R\$ 662,50
 Elementos:
 339030/ Valor: R\$ 660,00
 339047/ Valor: R\$ 2,50
 Portaria n.º 1575/2007-NAR/SUSIPE de 22/05/2007
 Nome: Luiz Guilherme Fernandes Lima
 Valor: R\$ 301,14
 Elementos:
 339030/ Valor: R\$ 300,00
 339047/ Valor: R\$ 1,14

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará o Pregão Presencial nº 031/2007/SUSIPE, cujo é a aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição nos veículos da SUSIPE, conforme abaixo melhor se detalha:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2007/SUSIPE

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição nos veículos da SUSIPE
 LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitação da SUSIPE na rua 28 de Setembro nº 339, bairro da Campina, em Belém.
 DATA DA ABERTURA: 06.06.2007
 HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.
 OBTENÇÃO DO EDITAL: Através do sítio www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural ou na sede da SUSIPE, na Sala da Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação de disquete para gravação do edital e anexos.
 Belém, 24 de maio de 2007.
 ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro/SUSIPE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará o Pregão Presencial nº 021/2007/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de gêneros alimentícios para o Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu, no município de Tomé-Açu, conforme abaixo melhor se detalha:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2007/SUSIPE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu
 LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitação da SUSIPE situada na rua 28 de Setembro nº 339, bairro da Campina, em Belém.
 DATA DA ABERTURA: 13.06.2007
 HORA DA ABERTURA: 10:00 horas
 OBTENÇÃO DO EDITAL: Pelo sítio www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural ou na sede da SUSIPE, na Sala da Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação de disquete para gravação do edital e anexos.
 Belém, 21 de maio de 2007.
 Pregoeiro/SUSIPE

ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 023/2007/SUSIPE, sofreu retificação no anexo I (Termo de Referência), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) e Cadeia Pública de Marabá (CPM), ambos situados no município de Marabá, conforme abaixo melhor se detalha:
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2007/SUSIPE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das unidades prisionais de Marabá
 LOCAL DA ABERTURA: Auditório da Fábrica Esperança, na Travessa Benjamin Constant nº 313, 1º andar, bairro do Reduto, em Belém.
 DATA DA ABERTURA: 14.06.2007
 HORA DA ABERTURA: 10:00 horas
 OBTENÇÃO DO EDITAL: Pelo sítio www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural ou na sede da SUSIPE, na Sala da Comissão Permanente de Licitação mediante a apresentação de disquete para gravação do edital e anexos.
 Belém, 24 de maio de 2007.
 Pregoeiro/SUSIPE

SUPRIMENTO DE FUNDOS

CANCELAMENTO PARCIAL DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Portaria nº 0791/2007-NAR/SUSIPE de 11/04/2007
 Nome: Teodósio Silva Sena
 Valor: R\$ 5,00
 339030/ Valor: R\$ 5,00
 Motivo: devolução

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 0444/2007 - Gab.SUSIPE, de 17/05/2007.
 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e etc...
 Resolve: Designar o servidor RAIMUNDO DA SILVA NEVES, Vice-Diretor, matrícula funcional nº 54196237, para responder pela Direção do Centro de Recuperação de Sallópolis, no período de 01/06/07 a 30/06/07, durante o gozo de férias do titular.
 Portaria nº 446/2007 - Gab.SUSIPE, de 21/05/2007.
 Resolve: Designar o servidor LUIZ GUILHERME FERNANDES LIMA, Vice-Diretor, matrícula funcional nº 5719062, para responder pela Direção do Centro de Recuperação do Coqueiro, até ulterior deliberação.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3202-4333

PORTARIAS DE NºS 212, 213, 214 ETC.....

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 212 DE 24 DE MAIO DE 2007

Servidora: Cristina Brito Felo

Matrícula: 5558804/

Cargo: Diretor de Interação Cultural

Dias: 02 (dois)

Destino: Mosqueiro

Motivo: participar da realização do Projeto CINE METRÓPOLE, com realizações de oficinas diariamente.
 Período: 30.05, 02 e 03.06.07.

PORTARIA N.º 213 DE 24 DE MAIO DE 2007

Servidora: Luzianne Costa Borges Lima

Matrícula: 54182443/1

Cargo: Técnico em gestão Cultural

Dias: 06 (seis)

Destino: Mosqueiro

Motivo: participar da realização do Projeto CINE METRÓPOLE, com realizações de oficinas diariamente.
 Período: 28.29.30, 31.05, e 01.06, 02 e 03.06.07.

PORTARIA N.º 214 DE 24 DE MAIO DE 2007

Servidora: Kátia do socorro Moura Medeiros

Matrícula: 5042275/4

Cargo: Técnico de Nível Superior

Dias: 06 (seis)

Destino: Mosqueiro

Motivo: participar da realização do Projeto CINE METRÓPOLE, com realizações de oficinas diariamente.
 Período: 28.29.30, 31.05 e 01.06, 02 e 03.06.07.

PORTARIA N.º 215 DE 24 DE MAIO DE 2007

Servidora: Ana Lúcia Moura Brasil

Matrícula: 715930/1

Cargo: Agente Administrativo

Dias: 3 e ½ (três e meio)

Destino: Mosqueiro

Motivo: participar da realização do Projeto CINE METRÓPOLE, com realizações de oficinas diariamente.
 Período: 28 e 29.05, 31.05 e 02 e 03.06.07.

PORTARIA N.º 216 DE 24 DE MAIO DE 2007

Servidora: Ana Laura Ferraz de Quelros Santos

Matrícula: 32638/1

Cargo: Assessor

Dias: 03 (três)

Destino: Mosqueiro

Motivo: participar da realização do Projeto CINE METRÓPOLE, com realizações de oficinas diariamente.
 Período: 28, 30.05, 01.06 e 02 e 03.06.07.

PORTARIA N.º 217 DE 23 DE MAIO DE 2007

Servidor: Paulo Dourado Nascimento Júnior

Matrícula: 54182445/1

Cargo: Motorista

Dias: 3 e ½ (três e meio)

Destino: Mosqueiro

Motivo: Atender programação da Gerência de Linguagem Visual.
 Período: 28, 29, 30 e 31.05.

PORTARIA N.º 218 DE 24 DE MAIO DE 2007

Servidor: Carlos Augusto Fonseca Fonseca

Matrícula: 54182569/1

Cargo: Motorista

Dias: 02 (dois)

Destino: Mosqueiro

Motivo: Atender programação da Gerência de Linguagem Visual.
 Período: 01.06 e 02 e 03.06.07.

PORTARIA N.º 219 DE 24 DE MAIO DE 2007

Servidor: Amaro Tavares de Souza

Matrícula: 80845181/1

Cargo: Gerente de Linguagem Sonora

Dias: 2 e ½ (dois e meio)

Destino: Abaetetuba

Motivo: Participar da Conferência Intermunicipal de Cultura.
 Período: 26 a 28.05.07.

PORTARIA N.º 220 DE 24 DE MAIO DE 2007

Servidor: Deonildo Ferreira de Oliveira

Matrícula: 54182459/1

Cargo: Assistente Administrativo

Dias: 2 e ½ (dois e meio)

Destino: Bragança

Motivo: Fiscalizar a execução do Projeto do Convênio, firmado entre a FCPTN e a Prefeitura daquele município.
 Período: 26 a 28.05.07.

PORTARIA N.º 221 DE 24 DE MAIO DE 2007

Servidor: Carlos Henrique da Silva Gonçalves Figueiredo

Matrícula: 57176658/1

Cargo: Diretor de Leitura e Informação

Dias: 1 e ½ (um e meio)

Destino: Maracanã

Motivo: Participar da programação de inauguração da Biblioteca Municipal "Laércio Barbalho".
 Período: 28 e 29.05.07.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 222 DE 24 DE MAIO DE 2007

Servidor: Francisco Lisboa da Silva

Matrícula: 54182614/1

Cargo: Auxiliar de Logística

Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de despesa:

13.392.1092.4206.339030.....R\$ 2.000,00

Período: 30 dias.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
 Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

PORTARIA COLETIVA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 91 DE 24 DE MAIO DE 2007

Servidor: BRUCE CARDOSO

Matrícula: 54182598-1

Cargo/Função: PROFISSIONAL EM ARTE

Período: 28/05 a 04/06/2007 (08 diárias)

Destino: CAPANEMA/ PA.

Servidor: MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA

Matrícula: 5760674-1

Cargo/Função: MOTORISTA

Período: 25 e 26/05/2007 (02 diárias)

Destino: SALVATERRA/ PA

Período: 27 e 28/05/2007 (02 diárias).

Destino: ABAETETUBA/PA.

Objetivo: Para efeito de instrutoria de Oficinas & Mobilização para as Conferências Intermunicipais de Cultura.

Servidor: JACQUELINE ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 57176344-1
Cargo/Função: ASSESSOR
Período: 25 a 28/05 (02 diárias)
Destino: ALTAMIRA/PA
Objetivo: Para efeito de participação em reunião da SBPC.
Fonte de Recursos: (001) TESOURO
Classificação: 492354 - 339014
Ação: 14222
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Regina Lúcia Alves da Lima
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 4005-7746 - 3228-0838

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 138/2007 DE 23.05.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

NOME: Mayron Anderson Gouvêa de Souza

MATRÍCULA: 54197896

CPF: 61363308220

CARGO: Repórter

NOME: José Carlos de Medeiros Gondim

MATRÍCULA: 5057493

CPF: 22997636787

CARGO: Coordenador de Produção

NOME: Carlos Augusto Nazaré de Araújo

MATRÍCULA: 6004024

CPF: 18653103287

CARGO: Operador de Câmera

NOME: Sérgio Jorge Sena

MATRÍCULA: 54197272

CPF: 41135018249

CARGO: Motorista

LOCALIDADE: Altamira

PERÍODO: 25.05.2007 a 29.05.2007

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias.

OBJETIVO: fazer cobertura jornalística.

Regina Lúcia Alves da Lima

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2007

Modalidade de Licitação: dispensa

Partes: FUNTELPA (CNPJ nº 05.441.704/0001-13) e M C SYSTCELULAR

e Comércio Ltda. (CNPJ nº 05.445.695/0001-39)

Objeto: desmontagem de torre

Vigência: 18/05/2007 a 19/06/2007

Valor: R\$ R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 45201; 247221924194; 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/05/2007

Ordenador Responsável: Regina Lúcia Alves da Lima - Presidente

Endereço do Contratado: Passagem Emílio Martins, nº 108, CEP nº

66070-160.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Jaime de Oliveira Bibas

Praça Justo Chermoni, 236 - (91) 4006-2932 / 2923 / 2924

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2007-IAP

Base legal: Edital do concurso do Programa "Ateliê Livre"

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58

e GILVAN TAVARES OLIVEIRA-CPF nº 379.323.732-04.

Objeto: autorização de uso do ateliê e concessão de Bolsa em dinheiro.

Vigência: 15-05 a 14-07-2007.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 82201.13.1092.4202-339020.

Fonte de Recurso: 001- Tesouro Estadual

Foro: Belém.

Data da assinatura: 15-05-2007.

Ordenador Responsável: Jaime de Oliveira Bibas

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva

Av. Gov. Magalhães Barata, 830 - P. da Residência - (91) 4009-8736 / 8740

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 018/2007

Modalidade de Licitação: convite nº 003/2007

Partes: SECULT X E. A. CARVALHO-ME

Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática.

Vigência: 23/05/2007 a 23/11/2007

Valor: R\$ 77.652,10

Dotação Orçamentária: 13.392.1092.406.001.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/05/2007

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias, 1199

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 021/2007

Partes: SECULT X ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS - APL

Objeto: Repasse de recursos financeiros com o intuito de custear a

impressão de uma página colorida da Revista "Cultura".

Vigência: 17/05/2007 a 17/05/2008

Valor: R\$ 3.000,00

Dotação Orçamentária: 4205.001.335041-116085

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/05/2007

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Édson Raymundo

Pinheiro Franco

Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, nº 830 e Rua João Diogo, nº 325

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 019/07

Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS

Objeto: Parceria mútua é a realização e por consequência a determinação

das ações e responsabilidades que cabem aos participantes referidos na

execução da "XI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO", não envolvendo

o repasse financeiro entre os participantes.

Vigência: 21/05/2007 a 21/05/2008

Valor: R\$ Prejudicado

Dotação Orçamentária: Prejudicado

Fonte de Recurso: Prejudicado

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/05/2007

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Vítor Tavares da

Silva Filho

Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 830 Belém-PA e Rua Marquês

de Itu nº 408, 7º andar, Conjunto 72, São Paulo-SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: TERCEIRO

Nº do Convênio: 002/06

Partes: SECULT X SEDUC

Objeto do Convênio: Mútua cooperação técnica e financeira entre a

SECULT e a SEDUC, com o objetivo de viabilizar o Projeto de lançamento

do conjunto de livros intitulado "Baú Mocorongo", assim como a prensagem

de CD's da Série Uirapuru.

Valor do Convênio Original: R\$ 286.829,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo originário por

mais dois meses com vistas a permitir o encerramento da execução do

referido convênio já em 2007.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 17/05/2007

Vigência do Aditamento: 17/05/2007 a 17/07/2007

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

Aditivos Anteriores: .

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 018/07

Partes: SECULT X JAIME DE ASSUNÇÃO LISBOA

Onde lê-se: Objeto: Prestação de serviço técnico especializado na área

de técnica especializada em biblioteconomia para atender as necessidades

da SECULT/ Endereço do Contratado: Tv. Carlos Ano Bom, 24, LT, Sol

Nascente-conj. Águas Brancas, Ananindeua/PA.

Leia-se: Objeto: Prestação de serviço técnico especializado na área de

Design Estratégico para atender as necessidades da SECULT/Endereço

do Contratado: Pass. São Sebastião, 238-Alto - Bairro Montese - Belém-

Pará

Ordenador responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

PORTARIA DE DIÁRIAS SALE-DAM

PORTARIA Nº 113/07-SALE

Autorizar o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias à servidora MARIA SUELY MACHADO DOMONT, lotada na DAM, ocupante do Cargo/Função de Professora/Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 355941-1, C.I. nº 4845704 Segup-Pa, C.P.F. nº 175.895.922-34, a fim de participar do I Encontro Nacional do Programa "Formação pela Escola", no período de 30/05 a 01/06 de 2007.

PORT. GAB/SEC.

PORTARIA Nº. 058 /2007-GAB/PAD

BELÉM, 23 DE MAIO DE 2007.

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 088/2006 - GAB/PAD, de 17.04.06, publicada no DOE, nº. 30688, de 25.04.06, que apurou denúncia em desfavor do servidor EDILBERTO DA COSTA BATISTA, Mat. nº. 5269466-1, Professor, lotado, à época, na E.E.E.M. "AURELIANA MONTEIRO", sediada no Município de Ponta de Pedras/PA, pelo possível

cometimento de Abandono de Cargo, falta funcional caracterizada pela ausência intencional de servidor público ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

CONSIDERANDO os termos do Relatório final e conclusivo da Comissão Processante, fls. 557 à 607 dos autos, cumpridas as formalidades legais e processuais, opinou pelo Arquivamento do presente apuratório, diante a comprovação de elementos irrefutáveis carreados ao processo, que caracteriza a ausência do "animus abandonandi" por parte do servidor apontado.

RESOLVE:

I - ABSOLVER, com fulcro no art. 200, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, o servidor EDILBERTO DA COSTA BATISTA, Mat. nº. 5269466-1, Professor, das acusações que lhe foram imputadas nos autos do apuratório referenciado, e, consequentemente, estabelecer o ARQUIVAMENTO do presente Processo;

II - determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos / CRH / SEDUC, no sentido de restabelecer, em caráter urgente, a lotação no que concerne ao retorno do servidor para esta SEDUC, a priori, na E.E. "DR. ESTER MOUTA", sediada no Município de Ponta de Pedras, bem como, que adote as medidas de alçadas quanto aos pertinentes registros funcionais de praxe;

III - deliberar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria de nº 538 /2007

Nome: Ocival Pedro Romelro de Aguiar Mat: 758027/1

Função: Motorista

Destino: São Miguel do Guama e Mãe do Rio

Período: 25/04 e 04/05/2007

Objetivo: Para transportar técnicas da SAEN

Portaria de n.504 /2007

Nome: Luiz Alberto Oliveira Machado Mat: 5388210/1

Função: Motorista

Destino: Santa Izabel e Castanhal

Período: 18 e 19/05/2007

Objetivo: Para transportar Assessor da ASPOL

Portaria de n.506 /2007

Nome: Jose Domingos Farias Figueiredo Mat: 0183105-011

Função: Motorista

Destino: Inhargapi e Castanhal

Período: 26/04/2007

Objetivo: Para transportar técnico do DRTI

Portaria de n. 511 /2007

Nome: Sandoval Silva Oliveira Mat: 781109-1

Função: Motorista

Destino: Santa Bárbara

Período: 15/05/2007

Objetivo: Para transportar técnicos do DRTI

Portaria de n. 536/2007

Nome: Elienae Tavares Dias Mat: 0182575-013

Função: Motorista

Destino: Castanhal

Período: 12/05/2007

Objetivo: Para transportar Secretário de Educação

Portaria de n.537/2007

Nome: Cosme Elizeu de Oliveira Mat: 0240036-012

Função: Motorista

Destino: São Miguel do Guama

Período: 17/05/2007

Objetivo: Para transportar técnicos do Cheque Moradia

PORT. DE DIÁRIA - CORREGJGS

1. PORTARIA DIÁRIA Nº. 100.167/2007

Nome: ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO Mat. 491349-1

Cargo/Função: Corregedora/ Destino: Marabá/Tucuruí/PA

Período: 11 à 15/06/2007 / Objeto: objetivo apresentação do projeto da ouvidoria.

2. PORTARIA DIÁRIA Nº. 100.168/2007

Nome: HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JUNIOR Mat. 57176454-1

Cargo / Função: Coordenador / Destino: Marabá/Tucuruí/PA

Período: 11 à 15/06/2007 / Objeto: objetivo apresentação do projeto da ouvidoria.

3. PORTARIA DIÁRIA Nº. 100.169/2007

Nome: FABIANA CAROLINE TEIXEIRA CARDOSO Mat. 55587621-1

Cargo/Função: Coordenadora/ Destino: Marabá/Tucuruí/PA

Período: 11 à 15/06/2007 / Objeto: objetivo apresentação do projeto da ouvidoria.

PREGÃO PRESENCIAL NLIC/SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Aviso de Pregão Presencial

Nº do Pregão Presencial: 006/07-NLIC/SEDUC

Objeto: Contratação de Serviços para a Impressão dos Materiais Didáticos (Caderno de Educação fiscal), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação.

Data da Abertura: 06/06/2007

Horário: 09:30 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os

Interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.
 Fonte de Recurso: 008
 Data da Assinatura: 21/05/2007
 Ordenador Responsável: Prof. Mário Andrade Cardoso
 Dotação Orçamentária: 76575/16.101.12.361.1097/4107/1290/3390.39
 Belém, 25 de Maio de 2007.
 Lenira dos Santos Alcantara
 Pregoeira

PORTARIA Nº 023/2007 – NLIC/SEDUC
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
 RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, como Pregoeira e ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA, como Pregoeiro Substituto. ANTÔNIO CARLOS LIMA ROCHA, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial Nº 006/2007-NLIC/SEDUC, cujo objeto é Contratação de Serviços para a impressão dos Materiais Didáticos (Caderno de Educação fiscal), para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC.
 Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
 Belém, 21 de Maio de 2007.
 Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO
 Secretário de Estado de Educação/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

RESCISÃO CONTRATUAL
 Nº Contrato: 364/2006
 Partes: Seduc/Empresa C.P. Comércio e Representações Ltda
 Data da Assinatura: 21/05/2007
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
 Contratante: Seduc
 Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
 Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
 Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
 057/2006 Eliana da Penha Venturim Viana
 Fonte: OE/2007(001) Produto: 1290. Ação: 47.597. Códigos: 16.101.12.362.1097.41153390.3
 A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de 26/04/2007.
 Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - DIN

PORTARIAS-DIN/SALE
PORTARIA Nº 191/2007 – SALE
 Nome: LEONTINA BARBOSA SIDÔNIO
 Função: ASSESSORA lotada na DIN, matrícula nº 217360-2
 Objeto: Viajará para São Sebastião Boa Vista, a fim de participar da I Conferência Municipal de Educação e II Fórum Mesoregional de Educação do Campo
 Período: 17 a 20/05/2007.
PORTARIA Nº 200/2007 – SALE
 Nome: FÁBIO TADEU DE MELO PESSOA
 Função: ASSESSOR lotado na DIN, matrícula nº 54187065-1
 Objeto: Viajou para o município de Vigia, a fim de participar da apresentação e discussão de pontos de Projeto "Casa Escola de Pesca"
 Período: 20/03/2007
PORTARIA Nº 201/2007 – SALE
 Nome: FÁBIO TADEU DE MELO PESSOA
 Função: ASSESSOR lotado na DIN, matrícula nº 54187065-1
 Objeto: Viajou para o município de Bragança, a fim de informar sobre a importância do Plano Estadual de Educação (PEE), para os municípios jurisdicionados a 1º URE
 Período: 11 a 12/05/2007
PORTARIA Nº 214/2007 – SALE
 Nome: ADRIANA DIAS DE MOURA
 Função: ASSESSORA lotada na DIN/SEDUC, matrícula nº 5791219-1
 Objeto: Viajou para o município de Paragominas, a fim de prestar Assessoramento Técnico Pedagógico e Administrativo
 Período: 02/05/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIA DE DIÁRIAS E RETIFICAÇÃO-GS
1. PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 100.207/2007-GS
 Nome: Jose Pedro Garcia Oliveira /Mat. 323071-1
 Cargo / Função: Assessor do NASPE/GS Destino: MARABÁ -PA
 Período: 25/05/07 Objeto: Participar da 1ª conferência Municipal de Educação Abel Figueiredo /COMEARF.
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO
 Retificar na Portaria de Diária nº 100.146/2007-GS
 Publicada no Diário Oficial de nº 30917 de 03/05/2007
 Nome: JOSE PEDRO GARCIA OLIVEIRA
 Matrícula: 323071-1 Cargo/Função, Assessor do NASPE/GS
 ONDE SE LÊ: Belém 30 de abril de 2007
 LEIA SE: Belém, 26 de abril de 2007
 Objetivo: Participar do Plenário Regional do Plano territorial Participativo no Município de Breves
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - GS
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100.062/2007-GS
 Nome: Maria de Nazaré dos Santos Figueiredo Mat.760960-1
 Cargo / Função: Técnica no Protocolo Geral/SEDUC
 Valor R\$ 3.000,00 Objeto: Fazer face com Material de Consumo
 Período: O Suprido terá 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.
PORTARIA DE DIÁRIA - GS
1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.211/2007-GS
 Nome: Cora Coralina da Cunha Costa /Mat: 57174132
 Cargo / Função: Assistente Administrativo / Destino: Bragança/PA
 Período: 23 e 24/05/2007 / Objeto: Fazer Cobertura jornalística dos Jogos Estudantis Paraense – JEP's/2007.
PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS
1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.204/2007-GS
 Nome: Elizele Barros do Nascimento /Mat: 181102-1
 Cargo / Função: Agente Administrativo / Destino: Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, Tucumã, Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Xinguara. /PA
 Período: 06 a 14/05/2007 / Objeto: Para visitas técnica.
2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.205/2007-GS
 Nome: Getúlio Waldiney Barbosa Trindade /Mat: 57176455-1
 Cargo / Função: Assessor/SEDUC / Destino: Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, Tucumã, Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Xinguara. /PA
 Período: 06 a 14/05/2007 / Objeto: Complementação de Diárias.
3. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.206/2007-GS
 Nome: Milene Paula Alves dos Reis /Mat: 57173558-1
 Cargo / Função: Assistente Administrativo / Destino: Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, Tucumã, Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Xinguara. /PA
 Período: 06 a 14/05/2007 / Objeto: Complementação de Diárias.
4. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.212/2007-GS
 Nome: Getúlio Waldiney Barbosa Trindade /Mat: 57176455-1
 Cargo / Função: Assessor/SEDUC / Destino: Breu Branco e Marabá /PA
 Período: 26 a 30/05/2007 / Objeto: Para Visitas técnica.
5. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.213/2007-GS
 Nome: Amélia das Graças Silva Magina /Mat: 184349-1
 Cargo / Função: Técnica/DIN/SEDUC / Destino: Breu Branco e Marabá /PA
 Período: 26 a 30/05/2007 / Objeto: Para Visitas técnica.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Governo do Estado do Pará
 Secretaria Especial de Promoção Social
 Secretaria Executiva de Educação
 Coordenadoria de Recursos Humanos
 Edital nº 13/2007 – CRH/SEDUC
 Convocamos o ex-servidor, MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS, a comparecer à sala da Coordenadoria do Núcleo Jurídico, 1º andar desta Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, sito a Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/nº, Belém/PA, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de cientificar-se de seu débito junto a SEDUC, processo nº. 1999/17435, que tramita nesta secretaria, e para que não se alegue desconhecimento este edital será publicado obedecendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
 Belém, 24 de maio de 2007.
 ALCINDO AUGUSTO PALHA JÚNIOR
 Coordenador de Recursos Humanos/SEDUC
RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 4391/07 DE 21/05/2007
 Nome: CARMEN LÚCIA FURTADO DA SERRA
 Matrícula: 5684463/013 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE, Vera Simplici/Belém
 Período: a partir de 02/05/2007, a pedido.

PORTARIA Nº: 4429/07 DE 21/05/2007
 Nome: SILVIA MARIA FERREIRA SIROTHEUA CORREA
 Matrícula: 0187291/021 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE, Dr. Miguel de Santa Brígida/Salinópolis
 Período: a partir de 21/05/2007, a pedido.
PORTARIA Nº: 4468/07 de 22/05/2007
 Nome: SILVIO PEREIRA FERREIRA
 Matrícula: 0771880/010 Tipo de Gratif.: DAS-4 (Diretor)
 Cargo/Lot.: Ag.Adm/Depart. de Administração dg Material-DEAM/
 Belém
 Período: a contar de 02/01/2004, a pedido, p/ fins de regularização funcional.

CEDEXIA
Portaria n.º: 2126/07 de 28/03/2007
 Nome: EDILZA DO SOCORRO MELO CORREA
 Matrícula: 0322075/010 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
 Ceder à Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2007.
Portaria n.º: 2128/07 de 28/03/2007
 Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA DA SILVA
 Matrícula: 0526834/010 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC
 Ceder à Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2007.
Portaria n.º: 2129/07 de 28/03/2007
 Nome: WALTER BRITO FREIRE
 Matrícula: 6388752/017 Cargo/Lot.: Escriv.Da/SEDUC
 Ceder à Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2007.
Portaria n.º: 2159/07 de 28/03/2007
 Nome: REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA
 Matrícula: 0194182/035 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
 Ceder à Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2007.
Portaria n.º: 2130/07 de 28/03/2007
 Nome: REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA
 Matrícula: 0194182/019 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
 Ceder à Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2007.

LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº: 3487/07 DE 15/05/2007
 Nome: ZENILDA BOTTI FERNANDES
 Matrícula: 5110238/015 Período: 14/05/07 a 12/05/09 02 (dois) anos
 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Diretoria de Ensino/Belém
RETIFICAR
Portaria n.º: 4390/07 de 21/03/2007
 Nome: FRANCISCA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
 Matrícula: 0682470/012
 Cargo/Lot.: Servente /EEEFM, Padre Sales/Capanema
 Retificar na Portaria nº 0134/07 de 05/03/2007, de Licença Saúde Prorrogação, o nome da servidora de Maria das Graças dos Santos para Francisca Maria das Graças Santos.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 4409/07 DE 21/05/2007
 Nome: CARMEN LÚCIA FURTADO DA SERRA
 Matrícula: 5684463/013
 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE, Vera Simplici/Belém
 Período: 02/05/07 a 30/06/07 (060) dias
 Trênis: 22/07/99 a 21/07/02

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 3940/07 DE 17/05/2007
 Nome: MARIA DIONÍSIA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 0445240/015
 Cargo/Lot.: Serv.4ª URE/Marabá
 Tornar sem efeito a Portaria nº 0831/04 de 05/07/04, L/Saúde.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria n.º: 017/07 de 10/04/2007
 Nome: EDSON ALVES FRANÇA
 Matrícula: 5435609/1 Período: 01/06/07 a 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: EE, Frel Constancio / Almerim
Portaria n.º: 018/07 de 10/04/2007
 Nome: FRANCISCO MOURA BENTES
 Matrícula: 6031455/1 Período: 01/06/07 a 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: EE, Frel Constancio / Almerim
Portaria n.º: 019/07 de 10/04/2007
 Nome: JOÃO CORREA
 Matrícula: 5503310/1 Período: 01/06/07 a 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: EE, Prexato da Costa Alvarenga/Prainha
Portaria n.º: 020/07 de 10/04/2007
 Nome: HEDILAMAR BAIÁ DA COSTA
 Matrícula: 584690/1 Período: 01/06/07 a 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: EE, Pref. Carim Molem/Monte Alegre
Portaria n.º: 021/07 de 10/04/2007
 Nome: DANUSIA BATISTA DA SILVA
 Matrícula: 5366358/1 Período: 01/06/07 a 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: 6ª URE/ Monte Alegre
Portaria n.º: 022/07 de 10/04/2007
 Nome: ELZILENE MARIA GONÇALVES GARCIA
 Matrícula: 585637/1 Período: 01/06/07 a 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: 6ª URE/ Monte Alegre
Portaria n.º: 036/07 de 30/03/2007
 Nome: MARIA CLEONE GUIMARÃES FLORENZANO
 Matrícula: 249769/1 Período: 01/06/07 a 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: EMEIEF, Inglês de Souza/Obidos
Portaria n.º: 052/07 de 19/04/2007
 Nome: MARIA ELITA ALMEIDA CUNHA
 Matrícula: 0255831/1 Período: 01/06/07 a 15/07/07 Ano: 2007
 Unidade: SEMED/Oriximiná

Portaria n.º: 051/07 de 19/04/2007
 Nome: RAIMUNDA NEUZA COSTA VINENTE
 Matrícula: 0246905/012 Período: 01/06/07 à 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: EMEF. Helvécio Guerreiro/Oriximiná
 Portaria n.º: 191/07 de 27/04/2007
 Nome: HAROLDINA NASCIMENTO DE SA
 Matrícula: 955213/1 Período: 01/06/07 à 15/07/07 Ano: 2007
 Unidade: 10ª URE/Altamira
 Portaria n.º: 192/07 de 27/04/2007
 Nome: MARIA DO SOCORRO JESUS SANTOS
 Matrícula: 481521/1 Período: 01/06/07 à 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: 10ª URE/Altamira
 Portaria n.º: 190/07 de 27/04/2007
 Nome: TEREZA CARDOSO DA VIEGA
 Matrícula: 474363/1 Período: 01/06/07 à 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: EMEF. Francisca Gomes/Medici/Andia
 Portaria n.º: 073/07 de 24/04/2007
 Nome: ALEXANDRE CARLOS DE SOUZA LIMA
 Matrícula: 5454018 Período: 01/06/07 à 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: 9ª URE/Maracanã
 Portaria n.º: 188/07 de 27/04/2007
 Nome: MARCIANA CABRAL DA COSTA
 Matrícula: 482242/1 Período: 01/06/07 à 15/07/07 Ano: 2007
 Unidade: EEEM, Padre Eurico/Vitória do Xingu
 Portaria n.º: 130/07 de 02/05/2007
 Nome: FRANCISCA MARTINS DA SILVA
 Matrícula: 5505984/1 Período: 01/06/07 à 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: ERC, Heraldo da Silva Fonseca/Bragança
 Portaria n.º: 131/07 de 02/05/2007
 Nome: ANTONIO MARINHO DA COSTA FILHO
 Matrícula: 5865328/1 Período: 01/06/07 à 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: EE, Pe. Luiz Gonzaga/Bragança
 Portaria n.º: 132/07 de 02/05/2007
 Nome: RAIMUNDA ASSUNÇÃO DA SILVA PINHEIRO
 Matrícula: 5059817/1 Período: 01/06/07 à 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: EEEMF, Pe. Luiz Gonzaga/Bragança
 Portaria n.º: 133/07 de 02/05/2007
 Nome: MARIA IRENE CABRAL DE BESSA
 Matrícula: 5663350/1 Período: 01/06/07 à 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: EEEMF, Pe. Luiz Gonzaga/Bragança
 Portaria n.º: 123/07 de 02/05/2007
 Nome: MARIA JOSÉ GUIMARÃES FELIPE
 Matrícula: 5351111/1 Período: 01/06/07 à 30/06/07 Ano: 2007
 Unidade: EEEF, Fernando Sobra/Bragança
 Portaria n.º: 129/07 DE 02/05/2007
 Nome: AMÉRICA SILVA DA SILVA
 Matrícula: 5872839/1 Período: 01/06/07 à 30/06/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE, EE, Rio Tapajós/Santarém Caeté/Bragança
 Portaria n.º: 338/07 DE 20/03/2007
 Nome: ROSA CLARA SOUSA PEREIRA
 Matrícula: 0272078/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE, Felisbello Jaguar Sussuarana/Santarém
 Portaria n.º: 341/07 DE 20/03/2007
 Nome: AERTON HERCULANO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 6313965/3 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE, Frei Ambrósio/Santarém
 Portaria n.º: 342/07 DE 20/03/2007
 Nome: ALTAIR COSTA DA SILVA
 Matrícula: 0268358/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE, Frei Ambrósio/Santarém
 Portaria n.º: 345/07 DE 20/03/2007
 Nome: ROSANGELA MARIA CASTRO DOS SANTOS
 Matrícula: 5669235/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE, Frei Ambrósio/Santarém
 Portaria n.º: 347/07 DE 20/03/2007
 Nome: ANA CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA
 Matrícula: 0266381/016 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE, Frei Olmar/Santarém
 Portaria n.º: 349/07 DE 20/03/2007
 Nome: JOSÉ DANIEL FARIAS TORRES
 Matrícula: 5086336/013 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE, Frei Olmar/Santarém
 Portaria n.º: 351/07 DE 20/03/2007
 Nome: LEILA MARIA MAIA DA SILVA
 Matrícula: 0263419/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE, Gonçalves Dias/Santarém
 Portaria n.º: 352/07 DE 20/03/2007
 Nome: MARIA ORBANITA CASTRO MEIRELES
 Matrícula: 0272019/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE, Gonçalves Dias/Santarém
 Portaria n.º: 353/07 DE 20/03/2007
 Nome: MARGARETH DE LIMA CARVALHO
 Matrícula: 0268607/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE, Gonçalves Dias/Santarém
 Portaria n.º: 354/07 DE 20/03/2007
 Nome: DANIEL FRANCISCO DE LIMA
 Matrícula: 0269018/012 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE, Jader Fontinelle Barbalho/Santarém
 Portaria n.º: 355/07 DE 20/03/2007
 Nome: KÁTIA SALDANHA CAMPOS
 Matrícula: 5395844/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE, Jader Fontinelle Barbalho/Santarém
 ERRATA - PORTARIA N.º: 3600/07 DE 16/05/2007
 Onde se lê: 02/05/07 à 30/06/07 - 01/07/07 à 28/08/07 (120) dias
 Leia-se: 02/05/07 à 30/06/07 - 01/07/07 à 29/08/07 (120) dias
 Publicado no Diário Oficial nº 30.931 de 23/05/2007

ERRATA - PORTARIA N.º: 3499/07 DE 16/05/2007

Onde se lê: 3499/07
 Leia-se: 3459/07
 Publicado no Diário Oficial nº 30.931 de 23/05/2007
 ERRATA - PORTARIA N.º: 2572/07 DE 20/04/2007 (DISPENSA DE FUNÇÃO)
 NOME: MARIA LINDALVA DA CRUZ PAIVA
 Onde se lê: a partir de 29/02/2004, a pedido, p/ fins de regularização funcional.
 Leia-se: a partir de 29/02/2004, p/ fins de regularização funcional.
 Publicado no Diário Oficial nº 30.912 de 25/04/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DIÁRIA/SAEN
PORTARIA DE DIÁRIA COLETIVA Nº 511/2007 - SAEN

Nome: Anna Karen Souello Mendes Sérgio
 Mat: 555679-1
 Cargo/Função: Professora
 Destino: Salinópolis
 Período: 24/05/2007
 Objetivo: Avaliar os alunos autistas e discutir o redimensionamento dos atendimentos oferecidos aos alunos com necessidades especiais.
 Nome: Lucila Carla dos Santos Matni
 Mat: 5007534-020
 Cargo/Função: Professora
 Destino: Salinópolis
 Período: 24/05/2007
 Objetivo: Avaliar os alunos autistas e discutir o redimensionamento dos atendimentos oferecidos aos alunos com necessidades especiais.
 Nome: Núcia Odaléia Costa Azevedo
 Mat: 303348-1
 Cargo/Função: Professora
 Destino: Salinópolis
 Período: 24/05/2007
 Objetivo: Avaliar os alunos autistas e discutir o redimensionamento dos atendimentos oferecidos aos alunos com necessidades especiais.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 749/2007 - SAEN

Nome: Margareth da Silva Brasileiro
 Mat: 5629928-2
 Cargo/Função: Técnica
 Destino: Goiânia
 Período: 29/05 a 03/06/2007
 Objetivo: Participar do II Seminário Nacional de Formação de educadores de Jovens e Adultos no Fórum Goiânia de EJA.
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 780/2007 - SAEN
 Nome: Rosângela do Socorro de Lima Paz
 Mat: 5467365-1
 Cargo/Função: Coordenadora da EJA
 Destino: Goiânia
 Período: 29/05 a 03/06/2007
 Objetivo: Participar do II Seminário Nacional de Formação de educadores de Jovens e Adultos no Fórum Goiânia de EJA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
 Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3201-2300

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 014/2007 - SEEL
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2007
 Partes: SEEL e LOCOPIA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA
 Objeto: Locação de uma máquina copiadora, destinada ao atendimento das necessidades da SEEL.
 Vigência: 25/05/2007 a 24/05/2008
 Valor: R\$ R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais)
 Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339039
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém - Pará
 Data da Assinatura: 25/05/2007
 Ordenador Responsável: MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO
 Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro Km 03, s/n, Nova Marabala, CEP: 66.640-000 e Tv Francisco C. Castelo Branco, nº 1061, Bairro São Braz, CEP: 66.083-000 - Belém/PA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 106/2007 - SEEL, DE 25.04.2007
 CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Maria de Nazaré Brasil da Costa, mat: 5483913/1, CIC: 297.954.432-91; Cargo: Auxiliar Técnico; Valor: R\$ 190,00 (cento e noventa reais); Funcional Programática: UG: 08101 2712201254534 - Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA N.º 177/2007 - SEEL, DE 23.05.2007
 CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor Elias Souza Lima, CIC: 249.042.102-63; Destino: Bragança/PA; Período: 25 a 26.05.2007; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Conduzir a Delegação do Fluminense de Futebol de Salão para o Campeonato da Categoria, no referido Município.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 164/2007 - SEEL, DE 22.05.2007, PUBLICADA NO DOE Nº 30.932, DE 23.05.2007.
 Onde se lê: CIC: 427996022
 Leia-se: CIC: 427.799.602-72

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 175/2007 - SEEL, DE 23.05.2007, PUBLICADA NO DOE Nº 30.932, DE 24.05.2007
 Onde se lê: Valor: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
 Leia-se: Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 176/2007 - SEEL, DE 23.05.2007, PUBLICADA NO DOE Nº 30.932, DE 24.05.2007
 Onde se lê: Valor: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
 Leia-se: Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
 Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 002/07 - UEPA

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção do backbone interligando os prédios da UEPA, disponibilizando a rede mundial de computadores (internet), através de ponto RPN, manutenção dos servidores WEB, FTP.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/07-UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/FADESP.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Oitava - Do Acompanhamento e Fiscalização.

VALOR: XXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.02.07 a 31.01.08

DATA DE ASSINATURA: 21.05.07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.122.0125.4534.339030.

FONTE: 001

FORO: Belém-Pará

COORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Augusto Corrêa, s/n, CEP 66.000.000

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 025/07 - UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

OBJETO DO CONVÊNIO: Concessão de estágio aos alunos da UEPA.

VIGÊNCIA: 25.05.2007 a 24.05.09

VALOR DO CONVÊNIO: XXXXXXXXXX

FONTE: XXXX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 15.05.07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rod. Augusto Meira Filho-KM 17 s/n, Santa Bárbara do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 026/07 - UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO D'OURO.

OBJETO DO CONVÊNIO: Promoção da Cooperação Técnica e Científica Internacional e Interuniversitária por meio de intercâmbio entre as partes.

VIGÊNCIA: 18.05.2007 a 17.05.11

VALOR DO CONVÊNIO: XXXXXXXXXX

FONTE: XXXX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 18.05.07

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Apartado 1014, Vila Real - Portugal.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 856/07 DE 21 DE MAIO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: ODINEIA LOPES DA SILVA

MATRÍCULA: 5052130-2

CARGO: TÉCNICO A

PERÍODO: A partir de 10.05.2007

REVOGAR a Portaria nº 1672/05, de 09.09.2005, que colocou a disposição da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 863/07 DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO
MATRÍCULA: 2009307-1

CARGO: AGENTE OPERACIONAL OPERADOR C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

PERÍODO: 04.06.2007 a 03.07.2007(30 dias)

TRIÊNIO: 16.03.1992 a 16.03.1995

DETERMINAR que a servidora, goze de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº 452/00 de 31.08.2000.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 861 DE 22 DE MAIO DE 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1439/06, de 30.06.2006, publicada no D.O.E nº 30.716 de 04.07.2007, que Delegou Competência ao Vice-Reitor, JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA, nomeado pelo Decreto s/nº de 27.04.2004, publicado no D.O.E nº 30.180 de 28.04.2004; à Pró-Reitora de Gestão e Planejamento, LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, designada pela Portaria nº 787/04 de 21.05.2004, publicada no D.O.E nº 30.200 de 26.05.2004 e à Pró-Reitora de Extensão, NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA, designada pela Portaria nº 244/00 de 04.04.2000, publicada no D.O.E nº 29.187 de 06.04.2000, para em nome da Universidade - UEPA, junto ao Banco do Brasil S.A., mediante assinatura em conjunto, bancárias listadas no Anexo I da Portaria.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIO

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 862/07 DE 22 DE MAIO DE 2007

Art. 1º - DELEGAR competência ao Vice-Reitor, JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA, nomeado pelo Decreto s/nº de 27.04.2004, publicado no D.O.E nº 180 de 28.04.2004; à Pró-Reitora de Gestão e Planejamento, LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, designada pela Portaria nº 787/04 de 21.05.2004, publicada no D.O.E nº 30.200 de 26.05.2004 e à Pró-Reitora de Extensão NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA, designada pela Portaria nº 244/00 de 04.04.2000, publicada no D.O.E nº 29.187 de 06.04.2000, para em nome da Universidade do Estado do Pará - Uepa, junto ao Banco do Brasil S.A., mediante assinatura em conjunto no mínimo de dois, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os DELEGADOS, praticarem os atos necessários, a realização das transações listadas no anexo I desta portaria.

Art. 2º - DELEGAR competência a Pró-Reitora de Gestão e Planejamento - PROGESP, praticar isoladamente os atos seguintes:

01 - Solicitar saldo e extratos de contas-correntes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Anexo I

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobrança
- Utilizar o crédito aberto na forma de condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos e extratos
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Efetuar transferências / pagamentos exceto por meio eletrônico
- Sustar /contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates /aplicações financeiras
- Efetuar saques - conta corrente
- Efetuar saques - poupança
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar movimentação financeira no RPG
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
- Solicitar movimentação de contas no exterior
- Consultar contas / aplic. Programas repasse recursos federais - RPG
- Confessar, transgír, desistir
- Efetuar acordos
- Assinar contrato de câmbio e seus respectivos editivos e averbações
- Assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação
- Assinar termo de transferência de direitos sobre carta de crédito de exportação
- Assinar carta vinculatória e cartas de compromisso
- Reivindicar direitos
- Consultar depósitos judiciais via Internet
- Assinar boleto de câmbio
- Receber ordens de pagamento

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIO

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CESSAR GTI

PORTARIA Nº 860/07 DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA MARIA DOS PRAZERES BESERRA

MATRÍCULA: 3166201-1

CARGO: BIBLIOTECÁRIA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO: A contar de 28.02.2005

CESSAR a gratificação de tempo integral da servidora, para fins de regularização funcional.

CESSAR PORTARIA

PORTARIA Nº 859/07 DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SANTOS MELO

MATRÍCULA: 197114-2

PERÍODO: A contar de 31.05.2004

CESSAR a Portaria nº 899/01, de 25.10.2001, designou a servidora para exercer a função de coordenador de curso, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 858/07 DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: CELINA MARIA DO CARMO ALMEIDA

MATRÍCULA: 5041481-1

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

PERÍODO: A contar de 11.02.1998

CESSAR a Portaria nº 630/93, de 07.10.1993, designou a servidora para exercer a função de chefe de biblioteca da Fundação Educacional do Estado do Pará, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 857/07 DE 22 DE MAIO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: NAZARÉ CORREA DE BRITO

MATRÍCULA: 3186210-1

PERÍODO: A contar de 31.05.2004

CESSAR a Portaria nº 899/01, de 25.10.2001, designou a servidora a exercer a função de encarregado de setor de contabilidade, da Fundação Educacional do Estado do Pará para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 854/07 DE 21 DE MAIO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA LAMEIRA PIANÇO

MATRÍCULA: 5034469-1

PERÍODO: A contar de 21.04.1994

CESSAR a Portaria nº 108-A/93, de 04.03.1993, designou a servidora a exercer a função de chefe da divisão de planejamento e estatística educacional da FEP, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 855/07 DE 21 DE MAIO DE 2007

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA LAMEIRA PIANÇO

MATRÍCULA: 5034469-1

PERÍODO: A contar de 30.11.1994

CESSAR a Portaria nº 020/94, de 22.04.1994, designou a servidora a exercer as funções de Pró-Reitor de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação, para fins de regularização funcional.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIO

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATAS DE PORTARIAS

Fica retificado na portaria nº 428/07 de 19.03.2007, publicada no DOE nº 30.889 de 22.03.2007, o seguinte:

Onde se lê: "... no período de 01.11.2006 a 30.11.2010."

Lê-se: "... no período de 01.11.2006 a 30.10.2010."

Fica retificado na portaria nº 427/07 de 19.03.2007, publicada no DOE nº 30.889 de 22.03.2007, o seguinte:

Onde se lê: "... no período de 01.11.2006 a 30.11.2010."

Lê-se: "... no período de 01.11.2006 a 30.10.2010."

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIO

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 876/2007, DE 24 DE MAIO DE 2007

Nome: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO

Matrícula Funcional: 5448260/2

C.I.C.: 271.222.552-04

Valor: R\$ 2.860,50

Classificação: 12 364 1098 2397 339030 - R\$ 1.700,00

339036 - R\$ 800,00

339039 - R\$ 350,00

339047 - R\$ 10,50

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 877/2007, DE 24 DE MAIO DE 2007

Nome: MARIA HELENA GONZAGA COSTA

Matrícula Funcional: 5056470/1

C.I.C.: 308.383.132-87

Valor: R\$ 1.204,43

Classificação: 12 364 1098 2397 339030 - R\$ 600,00

339036 - R\$ 300,00

339039 - R\$ 300,00

339047 - R\$ 4,43

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 878/2007, DE 24 DE MAIO DE 2007

Nome: VERA LÚCIA LAMEIRA PIANÇO

Matrícula Funcional: 5034469/1

C.I.C.: 014.819.752-34

Valor: R\$ 2.006,38

Classificação: 12 364 1098 4386 339036 - R\$ 2.000,00

339047 - R\$ 6,38

Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 879/2007, DE 24 DE MAIO DE 2007

Nome: MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS

Matrícula Funcional: 5824214/1

C.I.C.: 093.432.102-72

Valor: R\$ 2.810,03

Classificação: 12 364 1098 4386 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 1.000,00

339039 - R\$ 300,00

339047 - R\$ 10,03

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 880/2007, DE 24 DE MAIO DE 2007

Nome: LIONETE DE FÁTIMA CORREIA CASTANHO

Matrícula Funcional: 5794242/1

C.I.C.: 394.273.152-53

Valor: R\$ 3.312,18

Classificação: 12 364 1098 4386 339030 - R\$ 2.400,00

339036 - R\$ 400,00

339039 - R\$ 300,00

339047 - R\$ 12,18

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 882/2007, DE 24 DE MAIO DE 2007

Nome: MESSIAS FURTADO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5719739/2

C.I.C.: 442.997.882-49

Valor: R\$ 2.810,34

Classificação: 12 364 1098 4386 339030 - R\$ 1.800,00

339036 - R\$ 500,00

339039 - R\$ 500,00

339047 - R\$ 10,34

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 884/2007, DE 24 DE MAIO DE 2007

Nome: GLADS MARIA SERRA

Matrícula Funcional: 5195080/3

C.I.C.: 324.114.132-20

Valor: R\$ 2.810,28

Classificação: 12 122 0125 4534 339030 - R\$ 1.600,00

339036 - R\$ 600,00

339039 - R\$ 600,00

339047 - R\$ 10,28

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 885/2007, DE 24 DE MAIO DE 2007

Nome: NEIVA MONARI DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 5133840/1

C.I.C.: 534.115.869-49

Valor: R\$ 3.111,36

Classificação: 12 122 0125 4534 339030 - R\$ 1.800,00

339036 - R\$ 1.000,00

339039 - R\$ 300,00

339047 - R\$ 11,36

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05

CONTRATO Nº 042/06- UEPA

OBJETO DO CONTRATO: Reforma geral do Núcleo da UEPA em Marabá.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 123.619,93 (cento e vinte e três mil, seiscentos e dezanove reais e noventa e três centavos).

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº 011/06-UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/CONSTRUTORA CANAÃ LTDA,

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR: XXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25.05.07 a 24.06.07

DATA DE ASSINATURA: 24.05.07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1098.1275.409039.

FONTE: 001

FORO: Belém-Pará

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - R\$ 49.838,53 - 28.08.06, 2º TA - 27.09.06,

3º TA - 25.01.07, 4º TA - R\$ 9.356,70 - 21.03.07.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Trav. Barão do Triunfo, 3968, CEP: 66.095-050, Belém-PA

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A N.º 045/2007-GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR PAULO ROBERTO NASCIMENTO SILVA, AUX. DE HEMOTERAPIA MATRÍCULA N.º 2020017/1, LOTADO NA COORDENAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007 A 20 DE ABRIL DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 198/07.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 046/2007-GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR ALBERONE RODRIGUES PINTO, AG. ADMINISTRATIVO MATRÍCULA N.º 54188355/1, LOTADO NA GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 03 DE ABRIL DE 2007 A 03 DE MAIO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 3195/07.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 047/2007-GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR LUIZ VENANCIO DOS REIS, TÊC. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 2019337/1, LOTADO NA GERENCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HEMOTERÁPICOS, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 11 DE ABRIL DE 2007 A 25 DE ABRIL DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 3418/07.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 048/2007-GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR RUBENILSON CALDAS VALOIS, ENFERMEIRO MATRÍCULA N.º 54194880/2, LOTADO NA GERENCIA DE HEMOVIGILÂNCIA E SUPERVISÃO, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE ABRIL DE 2007 A 19 DE ABRIL DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 3355/07.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 049/2007-GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR PAULO ROBERTO NASCIMENTO SILVA, AUX. DE HEMOTERAPIA MATRÍCULA N.º 2020017/1, LOTADO NA COORDENAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE

21 DE ABRIL DE 2007 A 21 DE JUNHO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 4052/07.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 050/2007-GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR IRAN DOS SANTOS SA, GUARDA DE SEGURANÇA MATRÍCULA N.º 2019850/1, LOTADO NA GERENCIA DE INFRAESTRUTURA, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 23 DE ABRIL DE 2007 A 02 DE MAIO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 3536/07.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 051/2007-GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA KEDMA GALVÃO DA CONCEIÇÃO SALLES, AG. ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA N.º 54189241/1, LOTADA NA GERENCIA DE COMPRAS, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 23 DE ABRIL DE 2007 A 07 DE MAIO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 3808/07.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 052/2007-GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA IDA DO CARMO BRITO DE ASSIS, AUX. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 5267471/1, LOTADA NA GERENCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HEMOTERÁPICOS, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 24 DE ABRIL DE 2007 A 30 DE ABRIL DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 4024/07.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 053/2007-GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA ANITA RIBEIRO LEITE, AUX. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 2019396/1, LOTADA NA GERENCIA DE HEMATOLOGIA, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 02 DE MAIO DE 2007 A 12 DE MAIO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 3964/07.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 054/2007-GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA DEBORA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTANA, COPEIRA, MATRÍCULA N.º 2020092/1, LOTADA NA COORDENAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 10 DE MAIO DE 2007 A 30 DE JUNHO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 4003/07.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 055/2007-GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA N.º ENFERMEIRA, LOTADA NA GERENCIA DE TRIAGEM DE DOADORES, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 14 DE MAIO DE 2007 A 20 DE MAIO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 5044/07.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIAS DE LICENÇA MATERNIDADE

P O R T A R I A N.º 056/2007 - GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA ANA RITA VALENTE DA COSTA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA N.º 54197584/1, LOTADA NA GERENCIA DE ENFERMAGEM, NA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 17 DE ABRIL DE 2007 A 14 DE AGOSTO DE 2007, CONFORME LAUDO S/N.º.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 057/2007 - GEAPE/HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO, TÉCNICA PAT. CLÍNICA, MATRÍCULA N.º 5762812/2, LOTADA NA GERENCIA DE HEMATOLOGIA, NA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 19 DE MAIO DE 2007 A 15 DE SETEMBRO DE 2007, CONFORME LAUDO S/N.º.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE MAIO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Maria Solange Lourenço Tavares
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3204-0201

PORTARIA DE DIÁRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 S/N
CNPJ: 84154186/0001-23
RESUMO DE PORTARIAS
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA N.º 386/2007-DAF

NOME:

Francisco Guilherme Queiroz Barbosa
Paulo Antonio Rodrigues de Moraes
Data da Viagem: 16.05.2007
Local: IGARAPÉ MIRI-Pa
Diária: ½

PORTARIA N.º 387/2007-DAF

NOME:

Maria do Socorro Andrade do Rosário
Maria Luiza Jardim e Silva
Esmael Santa Brígida dos Santos
Data da Viagem: 22.05.2007
Local: CAPANEMA-Pa
Diária: ½

PORTARIA N.º 388/2007-DAF

NOME:

Marcelene do Socorro Paz Moraes
Antonio Carlos Souza Coelho
Roberto Veloso da Silva
Data da Viagem: 23.05.2007
Local: CASTANHAL-Pa
Diária: ½

PORTARIA N.º 389/2007-DAF

NOME:

Gizelaine Moreira de Lima
João Palhares da Luz
Iracilma Andrade da Silva
Mércia Maria Alves Nolasco
Data da Viagem: 30.05.2007
Local: ITUPIRANGA-Pa
Diária: ½

PORTARIA Nº 390/2007-DAF

NOME:
Adriana Elisa de Alencar Macedo
Veluzia Martins de Souza
Venício Costa Patheta
Data da Viagem: 17.05.2007
Local: ABAETETUBA-PA
Diária: ½

PORTARIA Nº 391/2007-DAF

NOME:
Mércia Maria Alves Nolasco
Sandra Maria dos Santos Medeiros
Data da Viagem: 24 a 26.05.2007
Local: MARABÁ/BELÉM-PA
Diária: 2 e ½

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Jorge Alberto Ohana
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3241-5208 / 4009-2241

PORTARIA Nº 188/2007 - GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da equipe de apoio para subsidiar o julgamento das propostas comerciais do Pregão 003/2007 para compra de Medicamento.

RESOLVE:

1-NOMEAR as servidoras LUCENIRA YAMANE OYAMA, matrícula nº54180341 e SUZY AUGUSTA GOUVÊA PROENÇA LOPES, nº51661099, lotadas na Gerente de Assistência Farmacêutica da FSCMPA, para funcionar como equipe de apoio técnico do Pregão nº 003/2007/FSCMPA.
2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de maio de 2007.
Jorge Alberto Langbeck Ohana
Presidente da FSCMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 006/2007/FSCMPA
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GE Helicare Clinical Systems Equipamentos Médicos Ltda.
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Ultrassom Marca General Electric
Valor: R\$ 57.600,00 (global)
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 02/04/2007
Ordenador Responsável: Jorge Alberto Langbeck Ohana

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Presidente: Haroldo Koury Maués
Trav. Alfêres Costa, S/N - (91) 3276-5665 / 4005-2500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2007
Nº do Contrato: 007/2003
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de reprografia/impressão, através de rede analógica nas dependências da contratante, com franquias mínimas de 35.000 cópias/impressão/mês.
Valor do Contrato Original: R\$ Valor global de R\$ 48.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº. 003/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Mepri Comércio e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face prorrogação de vigência do mesmo, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R\$ sem alteração
Data da Assinatura: 17/05/2007
Vigência do Aditamento: 19/05/2007 a 18/05/2008
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644551. Natureza de Despesa 339039.
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 18/05/2004 - alterou a cláusula V - Da Vigência e Alterações, face prorrogação de vigência, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93; 2º T.A. - 18/05/2005 - alterou a cláusula V - Da Vigência e Alterações, face prorrogação de vigência, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93; 3º T.A. - 10/08/2005 - alterou a Cláusula III - Do Preço, face repactuação contratual, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93; 4º T.A. - 17/05/2006 - alterou a cláusula V - Da Vigência e Alterações, face prorrogação de vigência, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.
Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova VIII, WE - 49, nº. 112, Bairro: Coqueiro. CEP: 67.110-000. Ananindeua/PA.
Data da Publicação: 25/05/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 066/2006
Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis e líquidos, pós, pomadas e comprimidos para suprir as necessidades da FHCGV. Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 43.335,66 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão nº. 008/2006.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa M.M Lobato Comércio e Representações Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula VIII - Da Vigência e Alterações, face prorrogação da vigência contratual, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R\$ sem alteração
Data da Assinatura: 02/03/2007
Vigência do Aditamento: 05/05/2007 a 04/09/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644551. Elemento de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 081
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Aditivos Anteriores: não há
Endereço do Contratado: Rodovia Transcoqueiro, nº 145, Bairro: UNA, Ananindeua/PA.
Data da Publicação: 25/05/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 072/2006
Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos de controle especial e anestesia para suprir as necessidades da FHCGV.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 42.162,50 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº 009/2006.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa M. M. Lobato Comércio e Representações Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar as Cláusulas III-DO PREÇO e VIII-DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo licitado e prorrogação contratual, nos termos dos arts. 65, II, "d", § 1º e 57, II da Lei nº. 8.666/93.
Valor: R\$ R\$ 3.315,25 (três mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura: 30/03/2007
Vigência do Aditamento: 01/04/2007 a 30/09/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644072 e 904072. Elemento de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069 e 003.
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Aditivos Anteriores: não há
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km 23, nº. 1.331, Bairro: Agulha. CEP: 66.813-190. Belém-PA.
Data da Publicação: 25/05/2007

LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE
LAUDO: 358/07

Nome: Anderson Costa da Silva
Cargo: Aux. Serv. Gerais
Lotação: FPEHCGV
Período: 01.05.07 a 05.06.07

LAUDO: 356/07

Nome: Fernanda Suelly Viana Nunes da Cruz
Cargo: Nutricionista
Lotação: FPEHCGV
Período: 17.05.07 a 21.05.07

LAUDO: 041/07

Nome: Gelson Moreira de Almeida
Cargo: Aux. Serv. Gerais
Lotação: FPEHCGV
Período: 17.05.07 a 22.05.07
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HAROLDO KOURY MAUÉS
Presidente - FPEHCGV
Belém, 24.05.07

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2007
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.
Objeto: Promover a cooperação técnico-científica, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, prioritariamente a Residência Médica, desenvolvimento tecnológico, informação técnico-científica e ações comunitárias.
Vigência: 25/04/2007 a 24/04/2012
Valor: R\$ sem ônus para as partes
Dotação Orçamentária: não há
Fonte de Recurso: não há
Foro: Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data da Assinatura: 25/04/2007
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: sem ônus
Endereço das Partes: FHCGV: Trav. Alfêres Costa, s/nº. Pedreira. CEP: 66.087-660. Belém-PA e FSCMP: Rua Oliveira Belo, nº. 395, Umarizal. CEP: 66.050-380. Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 069/2006
Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos de controle especial e anestesia para suprir as necessidades da FHCGV.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 177.246,82 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº. 009/2006.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar as Cláusulas III-Do Preço e VIII-Da Vigência e Alterações Posteriores, face ao aumento no

quantitativo licitado e prorrogação da vigência contratual, nos termos dos arts. 65, II, "d" e 57, II da Lei nº. 8.666/93.
Valor: R\$ R\$ 37.543,39 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).
Data da Assinatura: 30/03/2007
Vigência do Aditamento: 01/04/2007 a 30/09/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644072 e 904072. Elemento de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069 e 003
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Aditivos Anteriores: não há
Endereço do Contratado: Rodovia Itapira-Lindóla, KM 14, Itapira - São Paulo.
Data da Publicação: 25/05/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 073/2006
Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos de controle especial e anestesia para suprir as necessidades da FHCGV.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 8.181,00 (oito mil, cento e oitenta e um reais).
Modalidade de Licitação: Pregão 009/2006.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Prodiel Farmacêutica Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar as Cláusulas III-Do Preço e VIII-Da Vigência e Alterações, face modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo licitado e prorrogação contratual nos termos dos arts. 65, II, "d", § 1º e 57, II da Lei nº. 8.666/93.
Valor: R\$ R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
Data da Assinatura: 30/03/2007
Vigência do Aditamento: 01/04/2007 a 30/09/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644072 e 904072. Elemento de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069 e 003.
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Aditivos Anteriores: não há
Endereço do Contratado: Rua General Poliguará, nº. 1428, Novo Mundo, Curitiba - PR.
Data da Publicação: 25/05/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 074/2006
Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos de controle especial e anestesia para suprir as necessidades da FHCGV.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 3.694,50 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº. 009/2006.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar as Cláusulas III-Do Preço e VIII-Da Vigência e Alterações, face modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo licitado e prorrogação contratual nos termos do art. 65, II, "d", § 1º e art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.
Valor: R\$ R\$ 752,61 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).
Data da Assinatura: 30/03/2007
Vigência do Aditamento: 01/04/2007 a 30/09/2007
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644072 e 904072. Elemento de Despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069 e 003
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Aditivos Anteriores: não há
Endereço do Contratado: Trecho 01, Conjunto 11, lotes 06 a 12, Pólo Desenvolvimento JK - Santa Maria, Brasília/DF.
Data da Publicação: 25/05/2007

HOSPITAL
OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

AVISO

Modalidade: Pregão nº 026/2007-HOL
Objeto: GÁS A GRANEL E ENVASADO
O Hospital Ophir Loyola comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA pela ausência de participantes no certame.
Belém, 24 de maio de 2007.
A PREGOEIRA

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: PROCESS: 2007/083.175
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MARAJÓ LTD
Data da Publicação: 03/05/2007
Onde se Lê: R\$-41.880,00
Onde Leia-se: R\$-53.040,00
Data da Assinatura: 24/04/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 081/2007
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)
PROC. 83175/2007
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MARAJÓ LTDA

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS
Vigência: 03/05/2007 a 02/11/2007
Valor: R\$ R\$ 63.040,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.339039
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELEM
Data da Assinatura: 03/05/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Endereço do Contratado: TV. MAURITI, 1076 - BAIRRO: PEDREIRA
CEP: 66080-650 BELEM/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
 Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

AVISO

PREGÃO Nº 031/SESPA/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR (ESTERILIZADOR POR PLASMA DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

DATA DA ABERTURA: 06/06/2007

HORA: 10:00 hs. (dez) horas.

LOCAL: Auditório da DAS, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamã, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém (Pa), 24 de Maio de 2007.

O PREGOEIRO,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º TA.

Nº do Contrato: 007/2003.

Objeto do Contrato: Serviços de de publicação no Diário Oficial do Estado de matérias de interesse da Contratante.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 42.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SESP/PA / IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ R\$ 42.000,00

Data da Assinatura: 21/05/2007

Vigência do Aditamento: 26/05/2007 a 26/05/2008

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 904534; Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Barbalho Priante - Secretário Executivo de Saúde Pública, em exercício.

Aditivos Anteriores: 1º Adequar Dotação Orçamentária/2004; 2º Prorrogação de vigência; 3º Adequação orçamentária/2005; 4º Prorrogação de vigência; 5º Prorrogação de vigência.

Endereço do Contratado: Tv. Do Chaco, nº 2271 - Marco - Belém - PA.

Data da Publicação: 25/05/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2007.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SESP/PA / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Objeto: Comercialização, em âmbito Nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquinas de franquear.

Vigência: 15/05/2007 a 15/05/2008

Valor: R\$ R\$ 1.000.000,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534; Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 003.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 15/05/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 498, Campinas - Belém - PA.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 021/SESPA/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DIDÁTICO, CONFECÇÃO DE MATERIAL INSTRUCCIONAL, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS PARA CODIFICADORES DE CAUSA BÁSICA DE MORTE, NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM (7º e 8º RPS) E ALTAMIRA 10º RPS NO PERÍODO DE: BELÉM 16 a 20/05/2007 E ALTAMIRA DE 06 a 10/08/2007.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. PROAM - PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA foi a vencedora dos lotes nº 01, 02, pelo critério de menor preço por Lote, num total de R\$- 41.527,20;

TOTAL DO PREGÃO Nº 021/SESPA/2007: R\$-41.527,20 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Belém-Pa, 21/05/2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2007.

Modalidade de Licitação: Resolução/CIB -PA nº 135 de 07/12/06, DOE de 29/12/06.

Partes: SESP/PA / HOSPITAL MATERNIDADE DO PIRIÁ LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de atendimento hospitalar nas clínicas: médica, pediátrica e cirúrgica, no município de Nova Esperança do Piriá - PA.

Vigência: 21/05/2007 a 21/05/2008

Valor: R\$ R\$ 880.500,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104.4072; Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 049.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 21/05/2007

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua. Adriano Maia, s/n Bairro - Fumaça - Nova Esperança do Piriá - PA.

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº 213/24.05.2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP/PA abaixo relacionados, referente ao mês de Junho/07. Ex.2007

NÍVEL CENTRAL

5326184-2 ALDA LEDA DE ANDRADE REZENDE

5361079-1 ANA CRISTINA DIAS BRITO

54194541-1 ANTONIO JORGE SANTIAGO LISBOA EX:06

85324-1 ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS

54191839-1 ANILDO SOUZA

3157210-1 ANA CARMEM ATAIDE SIQUEIRA

54189303-1 ADRIANO AUGUSTO REIS SOUZA

05322634 AFONSO LARCIVAL LOPES DE OLIVEIRA

05110556 ALDO JOSÉ DE ARAUJO NASCIMENTO

54193547-1 ANDRÉ PIMENTEL NASCIMENTO

0079189-017 ALBERTO LOPES BEGOT

54189023-1 ALESSANDRA SOARES ALHADEF

104388-1 ANA LUCIA CASTRO DOS SANTOS ALVES

5262283-1 ANTONIETA FRANCISCA CHAGAS DA SILVA

5087171-5 ANA CRISTINA ALVAREZ GUZZO

5177286-3 ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA

5274044-1 ARLETE BARATA BARROS DE LIMA

5419654-1 ALDENORA DA CRUZ MACEDO

5561888-1 ANDRÉA LIMA BASTOS

54189019-1 ANGELA ALBERTINA GASPAR PEREIRA

54190527-1 ANTONIO MARCOS SOUSA DE LIMA

5154405-1 AUGUSTO CEZAR CONCEIÇÃO DE LIMA

5520282-1 ALBA SUELY CORREA DA CRUZ

5886090-1 ANA CRISTINA ALVES DA SILVA

5617413-1 ANDREANNYS MELISSA LOBATO MOURA

54189047-1 AUDUINA LEITÃO VIANA

5360897 ANA LÚCIA PEREIRA BRITO

725102-16 AMAURY DA SILVA MARTINS

105511-1 ÁLVARO FERRAZ LOBO

5466601-1 ANA ZENEIDE DA SILVA BENTES

54184583-1 BÁRBARA DOS SANTOS FREIRE

5409241-2 CÂNDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA

54190749-1 CAROLINA PEREIRA DA SILVA

5181534-1 CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

2016389-2 CLAUDIA CARREIRA DA ROCHA

0081582-025 CÉLIA SOARES KOURY MARINHO EX:06

0082171-1 CREUSA ALMEIDA DA ROSA

5722047-6 CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA

54190949-1 CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO MAIA

54190594-1 CRISTINA MARIA ARÉDA OSHAÍ

6114210-2 CARMELITA RODRIGUES PINTO

54193828-1 CARLA CYLENE LAGOIA DE SOUZA

54185579-1 CILENE CIRA PACHECO DOS SANTOS

5445329-1 CLAUDIO WILSON CORREA MENDES

81191-1 CIRO MENOTI DE CASTRO CALIARI

5281512-1 DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

54180105-3 DOVANI LÚZIA DIAS CAVALCANTI

96466-1 DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES EX:06

5418450-1 DANIELE DA SILVA MONTEIRO

54189797-1 DANIELE DE MORAES REGO CARNEIRO

5870925-3 DANIELE DE BARROS GALINDO

54194776-1 ETIANE DE SOUZA FERREIRA EX:06

5210100-2 ELI CORDEIRO DOS SANTOS

5661340-1 ELIZABETH MARINHO DE OLIVEIRA

23167-1 ERLSEN KESSLER CARDOSO DA COSTA

54190706-1 ELIZABETH CRISTINA FRANCO FREIRE

119180-1 EDILA MARIA OLIVEIRA FONTES

723525-1 EDINALDO CARDOSO AIRES

54184257-1 EDNA MARIA FAVACHO DE SOUZA

54184579-1 ELIANE MORAES DA COSTA

5836425-1 ELIZABETH MÁRCIA DE SOUZA BRITO

340162-2 EULÁLIA MARIA SANTOS DA SILVA

0729213-013 EDINA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA

5321832-1 ELENIZE DO SOCORRO FERREIRA TAVARES

5108640-1 FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA

5114659-2 FRANCE ROUSE DIAS DO CARMO

0722685-1 FRANCISCA MIRANDA LUCENA

5687543-1 GILDA DO SOCORRO MORAES FONSECA COSTA

54193799-1 GERALDA DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA

122246-1 GERSONDY GOMES DE OLIVEIRA

3211819-02 HELENA DO ROSÁRIO VIEIRA

5304180-1 HILDA MARIA BENTES TAVARES

5325773-1 HELENA DO SOCORRO LEMOS PEREIRA

54191819-1 IVANA RAIOL DE CARVALHO

5762219-3 IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA

5373433-1 IDILAMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS

54189041-1 IGINO MARTINS PAOLELLI

122955-1 JOÃO TOMÉ DE SOUZA

726796-1 JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA

54191306-1 JOÃO ROHAN SILVA DE MEDEIROS

05425239 JOÃO AFONSO GOMES

5760852-014 JOSÉ HUMBERTO UCHOA DA SILVA

5761069-012 JOSÉ RERVAL DE OLIVEIRS SANTOS

03228479-1 JOSÉ TADEU MACEDO BARRA

5444420-015 JOSÉ GUILHERME FARES GADELHA.

54191821-1 JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO

724807 JUVENAL DOS SANTOS SOUZA

81655-1 JAMIR RODRIGUES MACEDO

118290-1 JOSEFA DE SANTANA DOS REIS

345059-2 JACIMIRA ALVES MARQUES EX:06

5082129-2 JACILDA SOARES DA SILVA

5264304-011 JORGE DE SOUZA DO ROSÁRIO

5180945-013 JUCIREMA NOGUEIRA

5322065-1 JANY VIEIRA DE OLIVEIRA

723509-1 JOSÉ MARIA FERREIRA

54193890-1 KÁTIA CILENE TABOSA

5290473-01 KÁTIA CILENE DA SILVA

54192331-1 KEMERE MARQUES VIEIRA BARBOSA

54187481-1 KARLA PAIXÃO MONTEIRO

2010046-1 LUCIDEA DE JESUS SANTIAGO LOBATO

54185066 LUIS FERNANDO BARROS GONÇALVES

5760542-2 LUCIANI VITELLI DOS SANTOS

5761301-2 LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA EX:06

3156907-1 LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES

54189986-1 LUCIA HELENA CARNEIRO DE AZEVEDO

54191286-1 LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO

54189891-1 LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA

491551-2 LUZAMIRA VILHENA DE FARIAS

5095913-1 MARIA DE JESUS SOUSA FONSECA

54191343-1 MALU MELISSA MARQUES SOARES

5136024-1 MÁRCIA CRISTINA FREITAS BORGES

54194790-1 MILTS ANDRÉA LOPES DO REMÉDIO EX:06

5687101-018 MARIZETE SILVA RODRIGUES

5424887-1 MARIA DE LOURDES BARROS FAÇANHA

5135346-2 MARLY LOBATO MACIEL

54192329-1 MÁRIO WILLIAN BRUNO DO NASCIMENTO COUTO

54184929 MÁRIO RONALDO DE LIMA CARVALHO

0117846-015 MARGARETE FEIO BOULHOSA

5146763-1 MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA EX:06

5763010-024 MIRIAM FERREIRA DA COSTA

12477051-3 MARTHA ELIZABETH BRASIL DA NOBREGA

00088587-1 MARIA DALVA MARCIÃO E SILVA

00082627-1 MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELO

5115361-1 MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES LIMA

5080045-1 MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS

5521114-01 MARIA IZABEL LEAL DA SILVA

5680866-1 MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA

54189282-2 MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES

54190726-1 MÁRCIO ELOY DE LIMA CARDOSO (Período: 01 a 20.06.07)

720267-1 MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS

5416175-1 MARIA DAS DORES RIBEIRO RODRIGUES

5563143-1 MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA

3158587-1 ROSEMARY LOPES BORGES
 541920048-1 ROBSON THIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES
 5007518-1 ROSA DE FÁTIMA VEIGA TAVARES
 5785553-1 ROSA ELEONORA HOMEM DA SILVA
 239062-1 ROSA MÁRCIA CORREA SARAIVA
 729908-1 REGINA NAZARÉ FONSECA SANTOS
 54188888-1 RAIMUNDO LIMA REIS SOUZA JUNIOR
 76680-2 RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS
 5484228-1 ROBERTA SANTOS DA CRUZ
 5054028-3 SIMONE HELENA RAIOL FERREIRA
 5446783-1 SIMONY DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA
 5418881-1 SÉRGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGÃO
 5373239-1 SOCORRO DE NAZARÉ BAIA DO VALE
 5789984-013 SÉRGIO RICARDO LIRA NOGUEIRA
 2002582-2 SANDRA MARIA ALVES LOBATO
 5188158-1 SILVIA CRISTINA HERVEY SIQUEIRA
 5761964-1 SIMONE MARIA MARCELO MORAES
 5105200-2 SÔNIA MARIA LOUSADA MAIA AUAD EX:05
 104469-3 TEREZA MARIA POMPEIA GUIDÃO
 64191226-1 THIAGO OLIVEIRA BATISTA
 54189965-1 TÁISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES
 5274648-1 VINGREN DE FARIAS FERREIRA
 103268-1 VILMAR PAZ DE SENA
 54190859-2 VANUSCA MICHELLE FRAGA PINTO
 54194037-1 WALDILENE NINA MENDES
 54190827 WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA
 54188889-1 TOMAZ CAVALCANTE DUART FILHO
 5594731-011 TÂNIA DE FÁTIMA LIMA CASTRO
 1º CRS
 54190017-1 ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA
 82910-1 ANTONIO LAURO DE FREITAS MOREIRA
 5181087-1 ALMERINDO COSME MELO DE LIMA
 5175976-1 ANTONIO MORAES CAVALCANTE
 54189306-1 ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 5540763-1 ANA CRISTINA MAIA DIAS EX:06
 5148081-1 ANTÔNIA ROSILDA COSTA DA SILVEIRA EX:06
 54186787-2 ANA FLÁVIA BARRA VALENTE
 101109-1 ARTUR CÉLIO CORDEIRO MOREIRA
 5265649-1 ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
 54192328-1 ALEXANDRA CARVALHO DOS SANTOS
 54189880-1 ANNA VALÉRIA FONSECA SIQUEIRA DA SILVA
 54190037-1 ALCIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 54192815-1 ALEXANDRE DA SILVA FARIAS
 5445612-1 ANA CATARINA SOUSA FAVACHO
 54194046-1 ALDA MARIA RIBEIRO CARDOSO EX:06
 54194025-1 ANDREZA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO
 54190078-1 ANA TEREZA MIRANDA GUIMARÃES
 724599-1 ARLINDO MONTEIRO BRITO
 5157897-1 ANTONIA ALVES NOGUEIRA
 5464161-1 ALDA MARIA CÂNCIO CORREA
 5342368-016 ALAÍDE DIAS CORREA
 5521122-1 ALCILENE DE SOUZA BRITO
 102610-1 ANTONIO FERNANDES DA COSTA
 5118000-13 ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA
 5554411-1 BENEDITO JOAQUIM MEDEIROS GONÇALVES
 110876-1 BENEDITO PENALVA DO AMOR DIVINO
 5761573-1 CASSIO NAZARENO DO NASCIMENTO TAVARES
 5306230 CARMEN DO SOCORRO ANDRADE CARDOSO EX:06
 121081-1 CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO
 5529204-1 CONSUEDE COELHO FERREIRA
 84352-1 COSMA CABRAL DE SOUZA
 54186080-1 CARLOS AMINTAS DOS SANTOS MELO
 89044-1 CLAUDOMIRO AMARAL DA SILVA (Período: 01 a 20.06.07)
 5569443-1 CLAUDOMIR PEREIRA OLIVEIRA
 726737-019 CREUSA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA
 54190352-1 DHIENE VIEIRA FREITAS
 5446406-1 DEUSA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
 5135338-3 DENISE MARIA LIEUTHIER DA SILVA
 5557232-1 DALVA MARIA NOGUEIRA DA SILVA
 54189246-2 DILENE BORGES DA SILVA
 103802-1 DEUSANILZA CHAVES DE FREITAS
 91910-1 DOURIVAL AGUIAR REZENDE
 0115070-1 DULCEMIRA SANTANA DA SILVA
 5761158-1 EDIELSON FURTADO DE LEÃO
 5446538-14 ELIANA DO SOCORRO CORDEIRO DOS SANTOS
 54189801-2 ELINELSON LUZ SANTANA
 54182396-2 ERICA DE NAZARÉ MARÇAL ELMESCANY
 6085180-3 ELZA FARIAS DA SILVA
 5812888-2 ELIETE PEREIRA MORAIS
 54189325-1 EFRAIM JOSÉ DE VASCONCELOS TEIXEIRA
 54191625-1 ELIDIANE PEREIRA SOARES
 54194048-1 ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO
 54180326-2 EDITH SILVIA MOURA DE MOURA SOUZA
 54190401-1 ELEONAI DE MIRANDA MAGNO
 5424453-1 ELAISE FREITAS DA SILVA FERREIRA
 114340-1 ELRIKE LEDO DE BARROS
 5879086-1 ELILMA ANDRADE FERREIRA
 54191658-1 ERIKA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 5671930-1 EURÍDICE DA SILVA FERNANDES
 5253403-1 ELIANA MARQUES CORREA

88833-1 EDGAR DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA
 5521580-1 FÁTIMA NAZARÉ DOURADO RODRIGUES
 54184722-2 FRANCINETE MELO E SILVA
 5166942-3 FRANCISCO DE SOUZA MAUÉS
 114405-1 FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT
 120251-1 FRANCISCA MONTEIRO SANTA BRÍGIDA
 5281679-1 GIL CARLOS AGUIAR DE LIMA
 54190131-1 GISELLE BOTELHO CORREA
 92355-1 GERSON RAMOS TRINDADE
 5762510-1 HELDERSON DA SILVA COSTA
 5562198-1 HEBERVAL PINHEIRO DA SILVA
 54184889-1 HERONDINA CRISTINE TEIXEIRA MERCES
 5233879-1 IRACI SILVA DA CRUZ
 5146810-1 IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA
 5141907-1 IRENE MOREIRA MARTINS
 5161177-3 JANE TAVARES DA COSTA
 5761417-1 JEAN RICARDO ALMEIDA DA COSTA
 5554500-1 JORGE LUIZ LOPES BRITO
 54192910-1 JOÃO AUGUSTO CARDOSO ALVES
 54191741-1 JOISIANI FERREIRA SOUZA
 54191852-1 JOSENETE RIBEIRO MACEDO
 5529301-1 JOANA ASSUNÇÃO DA SILVA
 5416906-1 JOAQUIM PRESTES DOS SANTOS
 54185587-1 JACIRA DA COSTA ESPÍNDOLA
 54190563-1 JOÃO CARLOS DE SOUSA ALVES
 54185581-1 JACKELINE SOARES ALVES
 54194069-1 JANETE SERRA ALCANTARA
 5166586-1 JULIETA DA CONCEIÇÃO CORREA MARQUES
 5444543-1 JULIA GEMAQUE BARBOSA
 54188768-2 JONAS KARLEM ANGELIM VIANA
 54192894-2 JOLSON NUNES TAVARES (Período: 09.06.07 a 08.07.07)
 14966-1 JOSÉ MARIA MOTA BANDEIRA
 85581-1 JOANA MARIA LOPES DE SOUZA EX:06
 5304350-1 JOSETHE DO SOCORRO COSTA GONÇALVES
 5139694-3 JOSÉ DO EGITO MONTEIRO GONÇALVES
 79731-1 JUSA FÁTIMA BALIEIRO DO REGO
 54190130-1 KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE FREITAS
 5347726-1 KELLY CRISTINA PINTO DE ANDRADE
 77780-1 LAURO FONSECA BOULHOSA
 54189100-1 LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA
 5464200-1 LILIAN ROSE GONÇALVES DA SILVA
 100765-1 LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA
 119253-1 LUIZ ATAÍDE DE NAZARÉ
 54191287-1 LETÍCIA PEREIRA BARRIGA
 5281920-1 LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA
 5177510-1 LUZINEIDE MARIA DA COSTA
 54190084-1 LINDAURA APARECIDA FRANCELYNA E. MONTEIRO
 (Período: 11.06.07 a 10.07.07)
 54190765-1 LUCAS KALLIL BRAGA MOCBEL
 54185001-2 LUIZ RONALDO MONTEIRO BRITO
 79766-1 LIDUÍNA DE MORAES FERREIRA
 54185060-1 LIGIA MARILIA SÁ DA SILVA
 3159272-2 LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA
 119970-1 LEONILDE DE OLIVEIRA BRITO
 5234042-1 LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MACHADO
 85723-1 LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO
 5214068-1 MARIA LUCIA FAVACHO CÉZAR
 771597-1 MARIA JOSÉ COSTA MORAES
 5562643-3 MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA
 54189982-1 MARIA SIMONE XAVIER LOPES
 5661358-1 MARCELO SALES BOTELHO
 120723-1 MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA
 54180325-2 MARCELO AYAN FERREIRA
 5305802-1 MARIA HERMINA FIGUEIREDO CALDAS
 54188849-2 MOISES RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR
 5139538-2 MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO
 5077362-1 MARIA DE NAZARÉ BARBOSA CAVALCANTE
 5323150-1 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE FIGUEIREDO
 5444241-1 MICHELI RISA NOBRE DE OLIVEIRA
 727466-1 MARLY DE PAULA VIEIRA
 5164567-1 MARCO ANTONIO BENASSULY MONTEIRO
 5089948-2 MARIA JOSÉ LEÃO LIMA
 5424470-1 MARIA RUTE DE SOUZA ARAUJO
 121614-1 MARGARIDA BRASIL DE ARAUJO
 121703-1 MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
 5148855-1 MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
 54184896-1 MARILENE CORREA DA SILVA
 94269-1 MARIA MARLENE DE MENDONÇA
 5464706-1 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PALHETA
 5466695-1 MARIA VIVIANA MAGNO DE ALMEIDA
 55585563-1 MÁRCIA REGINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
 5290805-1 MARCOS ANTONIO DE FRANÇA BATISTA
 5596793-1 MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES
 5143588-1 MARIA NÁGILA PEREIRA BRASIL
 121789-1 MARIA JOSÉ DE SOUSA BARBOSA
 121541-1 MARIA SEBASTIANA EVANGELISTA DE LIMA
 54191554-1 MARGARETH DA CONCEIÇÃO ALCANTARA
 114740-1 MARIA ROSA SILVA DA CONCEIÇÃO
 5571502-2 MARINÉIA PORTO DE OLIVEIRA
 5799880-1 MÁRCIO JOSÉ ANDRADE DA SILVA

5179440-1 MARIA DE NAZARÉ MORAES DA CUNHA
 5416280-1 MARIA GRACIETE BATISTA
 54190016-1 MEIB NASCIMENTO MARQUES
 55585841-1 MICHELE DA SILVA MALCHER
 5149690-2 MARIA LUCIA BASTOS ALMEIDA
 5118255-1 MARIA ILZA DE SANTANA HAICK
 0088897-1 MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
 5060010-2 MARIA JOSÉ CARDOSO XAVIER
 726605-1 MARIA JOVENILDA DE SOUZA SANTOS
 119849-1 MARINETE PINTO GONÇALVES
 398900-2 MARIA HELENA DA SILVA MELO
 5150027-15 MARIA BETÂNIA SERRA GONÇALVES
 94358-16 MARIA DE NAZARÉ ARAUJO ALVES
 5153718-015 MARIA OLINDA GOMES VIEIRA
 5445230-1 MARGARIDA MARIA CALDEIRA SANTOS
 5445647-1 MARIA DE FÁTIMA CABRAL MARQUES
 5120080-2 MARIA DAS DORES NUNES DE ARAUJO
 115029-1 MARIA DE LOURDES TRINDADE COELHO
 120502-016 MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS
 119407-1 MARLENE PANTOJA DA SILVA
 80020-1 MARIA CLAUDINA BARBOSA DOS SANTOS
 95370-1 MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA
 107872-1 MARIA DE NAZARÉ ABRAÃO RESENDE
 54190452-1 MARIA LUZIA COSTA FREITAS
 5552710-1 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUZA
 5143500-1 NAZARENO OLIVEIRA MAMEDE
 54190805-1 NAIRA NADJA MACHADO MARGALHO MIRANDA
 54190153-1 NEUSANGELA DOS SANTOS DE CARVALHO
 5392578-1 NELLY FERREIRA DA SILVA
 119300-1 NATANAEL SOUZA DOS SANTOS
 5465303-1 OTÁVIO LEÃO GONZAGA
 5161339-1 OTÁVIO CRISTOVÃO DE JESUS FERREIRA
 54191224-1 PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO ALMEIDA
 54191525-1 PAULO SÉRGIO MESQUITA DA SILVA
 55585801-1 PATRÍCIA DO CARMO LIMA (Período: 01 a 20.06.07)
 54190718-1 PEDRO PAULO COELHO CANAVARRO (Período: 01 a 20.06.07)
 5325080-1 PEDRO PAULO SILVA DA COSTA
 118656-1 PEDRO ANTONIO GOMES TAVARES
 86843-1 RICARDO DA CUNHA BARATA
 94862-1 ROSÂNGELA MARIA DA SILVA AZEVEDO
 89818-1 REGINA CÉLIA SANTOS DE SOUZA
 119113-1 ROSE MARY MENDES TEREZA
 729450-1 RAIMUNDO JORGE BARBOSA
 115762-1 ROSANE MARIA HOLANDA ALVES
 5534429-1 RAIMUNDO PALHETA FERREIRA
 5096170-1 RUBERVAL DE MELO PAVÃO
 5794889-1 RAIMUNDA SOCORRO DA SILVA MESQUITA
 54191591-1 ROBSON WAGNER MACHADO LOPES
 54190114-1 RENATA PIRES EUSTÁCHIO MARADEI PEREIRA
 5160855-1 ROZIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO
 722820-1 ROSA HELENA DA SILVA ASSUNÇÃO
 317519-2 REGINA MÁRCIA SANTOS LAMEIRA
 54189037-1 RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
 95087-1 ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA EX:06
 3263363-1 ROSELENA SALGUEIRO RUIVO
 5094062-1 RAIMUNDA BENEDITA DA COSTA PINHEIRO
 120375-1 ROSA MARIA DE SOUSA CRUZ
 5606764-1 ROSANGELA MARIA DA COSTA VILHENA
 5153727-1 RAIMUNDA NONATA MARINHO GASPAR
 5081378-018 ROSILENE REIS DE ACARVALHO
 54195273-1 SUZAN THAÍS MENDES MARTINS
 726281-1 SÔNIA MARIA ALVES GAIA
 5438527-1 SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MONTEIRO
 726290-1 SOCORRO DE NAZARÉ PARAENSE ESPÍRITO SANTO
 54185127-1 SILVIA SILVANA DIAS DE OLIVEIRA
 54195091-1 SILVIA DANYELLY MENEZES DA SILVA EX:06
 5274830-1 SANDRA DOS SANTOS ANGELIM
 54189963-1 SILVIA CRISTINA JUNIOR CARDOSO
 5136407-1 SONIA MARIA CUNHA MOURA
 5321581 SELMA LUCIA GOMES DA SILVA
 95192-1 SILVIA FRANCINETE BARSOTELLI DO CARMO
 102687-010 SILVIA REGINA ALVES RIBEIRO
 108383-1 TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS
 5143578-1 TELMA DA SILVA DIAS
 5145074-1 TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA
 104169-1 TEREZA MARIA POMPEIA GUIDÃO
 77356-2 TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE ALMEIDA
 5120911-1 VANESSA LOBATO POMPEU EX:06
 5148103-1 VANILDA QUARESMA DE ALMEIDA
 43966-1 VERA LUCIA SERRA DE OLIVEIRA
 5167051-0 VALDEMIRA SOUZA SALES CORDEIRO
 92401-1 VITOR RODRIGUES BANDEIRA
 87742-1 VANDA DE FÁTIMA DA COSTA GONÇALVES
 54192024-1 WANY MAGALHÃES CHAVES
 5342856-1 WADY CRUZ DE MORAES
 54190294-1 YDELYSE BETHANIA FERREIRA IUNES
 5143420-016 ZELINDA MARIA AMARAL MAMEDE

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

1009

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2007

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

2º CRS

0106739-017 BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA
5262224-1 BENEDITO MACEDO PANTOJA
5302773-013 CLAUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
0109541-018 CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS
5163358-1 CLEDIONOR PACHECO DE CARVALHO
54195933-1 ESTELA JUREMA DA SILVA E SILVA EX:06
54190953-1 JOSELENE SOUSA DE MOURA
5118638-1 JOSÉ MARIA NAHUM SENA
0109940-012 JOSÉ MARIA BEZERRA
110426-1 JUDITH MENDES DA SILVA
55586175-1 KAREM TICIANA SALGADO MARTINS (Período: 08.06.07 a 07.07.07)
5557127-015 LINDOMAR SOARES DA SILVA
3206424-2 LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA
0721522-012 MARIA LUCIA GOMES RAIOL SILVA
109789-1 MARIA SANTANA DA SILVA PINTO
106593-1 MARIA TEREZA PEREIRA DIAS
5882486-1 MARIZETE DA COSTA CARNEIRO
54194791-1 MÔNICA SIMÕES SILVA
109150-1 MARIA SALETE SANTOS DA SILVA
5094453-1 MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO
5096081-1 ROSIRENE CARVALHO DA SILVA
106831-1 STÉLIO DE ALMEIDA MOURA
5425280-1 WAGNER CARDOSO CAVALCANTE
3º CRS
5160383-014 ANTONIA ELIANA SOUSA DANTAS
54193796-1 ALBA LUCIA CORREA COSTA
5176808-1 EDINALDO SILVA DO ROSÁRIO
5719836-1 ELIELZA RODRIGUES DA LUZ
0090590-1 ELIANA LISBOA FERREIRA
5003687-021 EDILSON COSTA OLIVEIRA
5145180-017 EDIR JORGE BITTENCOURT FERREIRA
5092531-1 FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES
5157886-1 GERMANA SOARES DA SILVA
0107662-1 INEZ LÍDIA FERREIRA RODRIGUES
5160057-1 IRENE COSTA DA SILVA
111414-1 JOSÉ FERNANDO COSTA
5446139-010 JAILSON MARCOS BARBOSA LINHARES
5358884-18 JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS EX:06
5595401-1 LUIZ AUGUSTO FIALHO SILVA
5149967-1 MARILEIDE DO NASCIMENTO
5552710-1 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUZA
0107484-1 MARIA LUCIA SARAIVA DAS CHAGAS
5166624-1 MARIA FERREIRA TEIXEIRA
6080456-2 MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL (Período: 01 a 20.06.07)
5166993-010 MARLÚCIA BEZERRA DE SOUZA
5148880-1 MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS
5305942-1 MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE LIMA
5166799-014 MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO GARCIA
5393167-010 MARINALDO MOREIRA MARINHO
5482992-1 MARIA ILDA DE MORAIS FEITOSA
5522200-1 MARIA JOSÉ DE LIMA VARELA
5155738-10 MIRIAN DA CONCEIÇÃO PIMENTEL DE OLIVEIRA
5167256-13 MARIA ROSIVALDA TORRES DA COSTA
107336-02 MARIA GEORGINA DE MOURA RABELO
117358-01 MARIA LAUDISSÉ DE MOURA SILVA
5150477-1 NELMA KÁTIA DA COSTA PEREIRA
107344-01 NELSON PIMENTEL DE LIMA
5448856-1 PEDRO CHAVES DA PAIXÃO
5321565-3 REINALDO CÉLIO VIEIRA DE VASCONCELOS
5288592-1 ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO
5177685-01 ROSANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA
5154588-1 VALDEMIR ALVES RODRIGUES
91022-1 WÂNIA LÚCIA DA LUZ TEIXEIRA
4º CRS
5520355012 ARMANDO ALVES DA SILVA
5231280-1 ANTONIA IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS
0090450-15 BIVÁ RODRIGUES VIEIRA
5521491-1 CARMEM LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

5266505-1 DAILZON DA SILVA PIMENTEL
108820-1 ELIZABETE CARVALHO DE SOUZA
5563798-015 FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS
54193607-1 GLEISSON FERNANDES SANTOS DOS SANTOS
5213720-1 JOSÉ MARIA DA SILVA REIS
108790-1 JOSÉ MARIA ALMEIDA DE SOUZA
118125-1 JORGE ALANOR SILVA MONTEIRO
90328-019 JULIANA OLIVEIRA DE JESUS
5148669-1 JORGE LUIZ DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO
3224473-1 JOCINEIDE DA SILVA COSTA
723177-1 LAURO ANTUNES MESQUITO
55585570-1 LUCIANO DE SENA ARAUJO
5392896-1 LUIS CARLOS DA SILVA
119024-1 MÁRIO MONTEIRO DO CARMO
5561914-1 MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DA SILVA
5256496-1 MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA TAVARES
108669-1 MARIA LUDUVINA DOS REIS
5392721-1 MARIA ODETE RODRIGUES LIMA
107700-1 MARIANO RIBEIRO RODRIGUES
117560-1 MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO EX:05
54193792-1 MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS
5146186-1 MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA
97845-2 MARIA GONÇALVES DA SILVA EX:06
5606713-1 NORMA DE NAZARÉ VIEGAS DA COSTA
5877393-1 NARCILENE SANTA BRIGIDA PEREIRA
5122280-1 ODNEA DE SOUZA DOS REIS
54186935-2 PATRÍCIA SOUZA DE MOURA
0090514-14 PAULA LUCAS DA SILVA COSTA
79820-1 ROSILDA DA SILVA SALDANHA
2058723-2 RENY SOARES DA SILVA
109843-1 RITA MARIA SILVA OLIVEIRA
54185143-1 ROSELY DE OLIVEIRA BAIA DA CUNHA
54193836-1 SANDRA MARIA RIBEIRO MARQUES
55585531-1 TIAGO CORDEIRO FERREIRA
54191897-1 VÂNIA CRISTINA CHUCRE DA SILVA
0107930-017 ZILDENAR FARIAS FREIRE
5º CRS
90107-1 ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
5304148-1 ANTONIO MARIA OLIVEIRA DA SILVA
5231248-1 ASSENÇÃO DE DEUS LOPES
5108578-1 CARLOS ALCANTARA DE OLIVEIRA
5153778-1 EDNA PAES BARRETO BARRA
90784-1 FRANCISCO XAVIER DA CRUZ CARMO
91235-1 MAURO NEY LOPES DA SILVA
5094712-1 MARIA HELENA SOUZA GOMES EX:06
78301-1 MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO
0724220-1 MARIA GORETI DE OLIVEIRA CARVALHO
5231604-1 OSVALDINA REIS DE LIMA
5255660-1 ORDELI NUNES DA SILVA
5608705-1 ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA
5485401-1 RITA DE CÁSSIA DAMASCENO NUNES
5875510-1 SÔNIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA
6º CRS
5402646-1 ANTONIA DO SOCORRO MEDEIROS DE JESUS
79278-1 ANTONIO REGINALDO LOBATO E SILVA
5482720-1 CLAUDIO RODRIGUES SILVA
92266-1 FRANCISCO LESSA DA SILVA
724440-1 FLÁURIO QUARESMA DA SILVA
724394-1 IDALGINO DOS SANTOS CABRAL
95281-1 MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BITENCOURT
91855-1 MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO
5487080-1 MARIA DO SOCORRO CABRAL PEREIRA
5571880-1 MARIA OSVALDA CRUZ ROCHA EX:06
5094194-1 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
79235-1 MARIA ARGEMIRA DA ROCHA MARTINS
79022-1 MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS MAGNO
5485967-1 MARIA TRINDADE MORAES CARDOSO
5372313-1 RAIMUNDA DAS GRAÇAS DE LIMA FURTADO
5230144-1 RAIMUNDA MARQUES MONTEIRO
5343135-1 RIVANDA CARDOSO SANTOS
5361095-1 TELMA MARIA CURSINO DE JESUS
5486068-1 VIVIA COSTA ARAUJO
7º CRS
0720917-1 AMARILDO DA FONSECA MACEDO
0080292-1 ARI OSVALDO AVELAR
5234093-010 DULCINEIA FERREIRA CHAVES
5105293-1 ESMERALDA CORREA DOS SANTOS
0119520-1 ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS
5093007-012 FRANCINETE DOS SANTOS FERREIRA
5219990-012 JOÃO DAS GRAÇAS LACERDA DOS SANTOS
5177545-2 MARI REGINA DA SILVA SOUZA
0092312-1 MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR
0092673-1 MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE MELO
0080756-011 MARGARETH CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
0720984-1 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CASTRO
104418-1 REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA

5322707-1 RENATO CARLOS SILVA PEREIRA
54189932-1 SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO
5088933-1 SÔNIA MARQUES CARVALHO
8º CRS
5134889-012 BENEDITO DOS SANTOS MAUÉS
5294126-1 GERSON MIGUEL DA COSTA BRITO
0080870-016 LENDOIA DA GAMA NUNES
5408463-017 MANOEL FERREIRA MARTINS
0723185-010 MARIA EUNICE DE MENEZES
5166713-019 ROSINETE RODRIGUES GONÇALVES EX:06
98671-1 SECUNDINO PEREIRA ALVES
00123390-1 VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE
54190639-1 WALTER MORAES DA SILVA (Período: 01 a 20.06.07)
9º CRS
0123889-018 BENEDITA MENDES DE CARVALHO
5302439-1 CATARINA AMARAL PINGARILHO
5302609-017 DELZA PEREIRA UCHOA
54190772-2 ELVIS GONÇALVES VIEIRA
5321530-1 IRACEMA BRAZÃO COSTA BARBOSA
5335841-1 JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO
5099560-017 LUCIA PEREIRA GALVÃO
5295084-017 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
55585623-1 MÁRCIA ROBERTA NEVES DA SILVA
54194798-1 MANUELA CUNHA SOUSA EX:06
5425811-1 MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SALGADO
5007429-1 MARIA DO SOCORRO FREITAS FELIX
5534437-1 MARIA IZABEL BATISTA DE SOUZA
5605873-1 NELMA PEREIRA DE QUEIROZ
5258340-2 RUBEM JOSÉ DOURADO DA FONSECA
54191607-1 SHIRLEY MARA PEDROSO MALHEIROS
5322650-1 VÂNIA MARIA MARQUES DE BRITO DE AZEVEDO
10º CRS
5465842-16 ANTONIO GIL DE SOUSA EX:06
5347777-1 DORALICE ROCHA TEIXEIRA AZEVEDO
5166837-1 DOMINGOS REGINALDO LOBO DO AMARAL
5153263-016 ELIANE DOS SANTOS SILVA
5231167-1 FRANCISCA SOUZA SILVA
5231620-1 LUCIA ALVES PEREIRA
0112097-18 MARILENE GIL GAMA EX:06
5088941-013 SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
92550-1 SUELY PENHA BARBOSA
124559-017 TEREZINHA DIAS
11º CRS
54184247-1 ALDINA RODRIGUES DINIZ
54193816-1 ALEXANDRE MENDES DE SOUSA EX:06
5876117-1 ANA LUCIA MARQUES RAMOS
5882346-1 CARLENE LIMA MACENA
5429005-012 CÍCERO FERREIRA ANTUNES
54181991-1 CHARLES ALVES DOS SANTOS EX:06
54184275-1 DIALMA MENEZES PEREIRA
5876273-1 DOMINGAS LIMA CANTINHO EX:06
54187491-1 DELANO SAMPAIO DA COSTA
54181699-1 EVERALDO DOS SANTOS MEIRELES EX:06
54190631-1 EDMILSON RAIMUNDO MELO CORREA (Período: 01 a 20.06.07)
5748526-1 ELIANA DE FÁTIMA TRINDADE MAGALHÃES
5876230-1 ELIZABETE LAU DE OLIVEIRA
124397-1 ELIZABETH DE ARAUJO PEREIRA
5846579-1 ELIZIONEY DA SILVA SANTOS
54191646-1 FLÁVIO TINOCO SILVA
5882230-1 FRANCIDALVA ASSUNÇÃO COHEN EX:06
5877709-1 FRANCISCA SANTOS FERREIRA EX:06
54182110-1 FRANCISCO MATOS VALE EX:06
5877806-1 FRANCISCO SILVA SALES
5882362-1 FRANCISCO TRINDADE FEITOSA EX:06
54197030-1 ISAIENE LABRES DE SOUZA
5605296-1 ISABEL SILVA SANTOS
54181738-1 JANILDO MUNIZ BAHIA EX:06
727202-010 JOANETES PAULA DOS SANTOS
727148-014 JARDIELE VIEIRA NUNES
54192924-1 LUZIELE ALVES DO NASCIMENTO
54184580-1 LUCENILDE AROUCHA LIMA
5876028-1 LUCIANO PEREIRA SANTOS
727199-013 LAURA GOMES MACHADO
720666-1 LINDALVA PEREIRA LIMA
5255783-1 MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA
5084830-1 MARIA TEREZINHA PINHEIRO
6119263-1 MARIA DEUSA CHAVES DA SILVA
5103134-1 MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
54185147-1 MARIA CONCEBIDA LOPES DE BRITO
5606373-1 MARIA DE FÁTIMA PAIVA ALVES
5606276-1 MARIA DOS MILAGRES CARNEIRO LIMA
54183164-1 MARIA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO
54184173-1 MARINEZIA LOPES FERNANDES FREITAS
54184174-1 MARLUCE RODRIGUES BARROS
54184191-1 MERIANE DO SOCORRO TELES MOIA
5155371-012 MARIA RISALVA COELHO DOS SANTOS

5846773-1 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MELO EX:06
 80845-1 NATANIEL BARBOSA DA SILVA
 68583-2 PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA
 54181741-1 RONEGLES SILVA SANTOS
 53019471 ROSA MARIA SERRÃO DE CARVALHO
 54184194-1 ROSANGELA MARIA DUTRA DE ALMEIDA
 54191671-1 SELMA BEZERRA SILVA
 54184253-1 VALDENORA RODRIGUES OLIVEIRA
 54184576-1 VERA LUCIA LIMA SOUSA
 12º CRS
 5832713-1 DINELZA MARIA MARQUES RIBEIRO
 0112631-019 ERILEI SANTOS LOPES
 720585-1 ELDIVAN FERREIRA DOS SANTOS
 5425212-010 FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
 728667-1 IEDA CAVALCANTE DE CASTRO
 590940-25 IRACI RODRIGUES DA SILVA
 112852-1 JACYRA PEREIRA REIS BARBOSA
 54185704-1 JANAILDES PEREIRA DE SOUSA
 113026 JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA EX:06
 113077-1 LEIDE AUGUSTO DA SILVA GAMA
 5088895-018 LUCI LUIZ DO AMARAL
 5793890-1 MARIA RODRIGUES DA SILVA
 720844-1 MARIA DE FÁTIMA CRUZ XAVIER
 113565-1 MARIA ILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA FEITOSA
 5650160-1 MARIA DIVINA BATISTA CIRQUEIRA
 6116744-2 OSVALDINA DE SOUSA LEMOS
 5793939-1 RAIMUNDA NUNES DA FONSECA
 5089131-017 SELINA SOUSA DE OLIVEIRA
 54186131-1 SHEILA PEREIRA MENDANHA
 54187492-1 SHEYLA DE ARAUJO BARBOSA
 5088836-1 VILMA DE SOUSA DE PAULA
 13º CRS
 5116635-012 ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA
 5088674-017 ANA MARIA ROCHA DE LIMA
 5562830-010 CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUZA
 54190696-1 DARTE JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR
 (Período: 01 a 20.06.07)
 5209145-2 DOMINGOS CORREA BARBOSA
 54193821-1 DEIMENSON MOREIRA CAMPOS EX:06
 5127769-1 DOMINGOS FARIAS CALDAS
 5879051-1 DORALINA DE LIRA GONÇALVES
 5103037-1 FERNANDO HENRIQUES FURTADO EX:06
 5878659-1 GECINA DALVA VELOSO
 5426529-018 JOSÉ JULIO DE SOUZA
 5127718-015 JURACI MOURA TRINDADE
 725145-013 JUREMA DE MELO MARTINS
 5295149-013 JOSÉ PAULO BORGES DE OLIVEIRA
 55585699-1 JAZON PANTOJA QUARESMA
 5562570-2 JOSÉ ALÍPIO AMÉRICO DE CASTRO EX:06
 5830230-2 JOSÉ LUIS FERREIRA GONÇALVES
 54184838-1 KÁTIA CILENE CALDAS
 5267030-1 LUGIVAL DE PINHO GONÇALVES
 5266912-1 LUIZ PAULO COSTA DE FARIAS
 99511-013 MANOEL MARIA VIANA RODRIGUES
 5127777-1 MARLI RODRIGUES COELHO
 5266009-1 MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ
 5266963-010 PAULO OTÁVIO VALENTE AMORIM
 5266939-1 PAULO LINDENBERG PINHEIRO VULCÃO
 92088-010 RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO RAMOS DOS SANTOS
 5426502-014 RAIMUNDO NONATO MEDEIROS
 5266467-1 RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA
 5520908-1 REINALDO ALBUQUERQUE GONÇALVES
 5879035-1 RAIMUNDO RONALDO SERRÃO VALENTE
 79413-015 ZELINA MIRANDA PINHEIRO
 RESUMO DE PORTARIAS
CONCEDER FÉRIAS:
 Port. 214/24.05.07 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de Dezembro/06.Ex.06.
 5426421-1 GELCIDES SOARES MODESTO
 54194146-1 LEANDRO OBERDAN OLIVEIRA DA COSTA
 Port. 215/24.05.07 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de Janeiro/07.Ex.07.
 5599601 FRANCISCA MARIA NASCIMENTO SANTOS
 5147247-017 LEONARDA DIAS DA CUNHA
 720445-017 WALMIR MACHADO MOURA
 Port. 216/24.05.07 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de Fevereiro/07.Ex.07.
 5181941-019 MARIA DALVA LIRA DOS SANTOS
 5594847-017 MAZAINÉ MARIA MAGALHÃES
 Port. 217/24.05.07 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de Março/07.Ex.07.
 5130921-013 JOSÉ CALANDRINI DE AZEVEDO NETO
 113794 MARIA MARTINS DOS SANTOS
 Port. 218/24.05.07 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de Abril/07.Ex.07.
 5099420-013 MARIA RAIMUNDA GIL DE LIMA
 5594790-012 MARIA DO CARMO ALVES RIBEIRO
 113867 MARIA MARQUES DE ARAUJO
 Port. 219/24.05.07 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de Maio/07.Ex.07.
 5093082-1 CÉLIA MARIA LAZARINE DE AQUINO
 113761-011 DERCI APARECIDA DOS SANTOS
 5571359-010 JOAQUIM JOSÉ BARBOSA

5145341-1 JOSÉ RIBAMAR DE MESQUITA BARBOSA
 54186139-1 MAGNO NUNES DOS SANTOS
 5130948-017 MARZA VILELA FREITAS LACERDA
 54189798-1 PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO
 Port. 220/24.05.07 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor, desta SESPA, JAIRO BENEDITO DA SILVA MAIA, Téc. em Radiologia=57175124-1, referente ao Período de 02 a 21.04.2007. TORNAR SEM EFEITO:
 Port. 221/24.05.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARIZETE SILVA CORDEIRO, Aux. de Enfermagem = 5076951-024 do mês de Abril/07 Ex: 06, concedida através da Port. Col 119/26.03.07, publicado do DOE 30.893/28.03.07.
 Port. 222/24.05.07 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor RAIMUNDO ALVES DE MIRANDA, Ag. de Portaria= 5182549-1 do mês de Abril/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 119/26.03.07, publicado do DOE 30.893/28.03.07.
 Port. 223/24.05.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARIA DA PENHA SOUZA DA SILVA, Aux. de Enfermagem = 5687411-1 do mês de Abril/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 119/26.03.07, publicado do DOE 30.893/28.03.07.
 Port. 224/24.05.07 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor ANTONIO LIMA BARROSO, Ag. de Vigilância Sanitária=112240-1 do mês de Abril/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 119/26.03.07, publicado do DOE 30.893/28.03.07.
 Port. 225/24.05.07 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor AMÉRICO SOARES LOPES, Ag. de Saúde = 103560-1 do mês de Maio/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 167/25.04.07, publicado do DOE 30.913/26.04.07.
 Port. 226/24.05.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA, Farmacêutica=54189190-1 do mês de Março/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 060/14.02.07, publicado do DOE 30.867/16.02.07.
 Port. 227/24.05.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora JOSEFA GUIMARÃES CARVALHO, Aux. de Saúde = 5159504-1 do mês de Abril/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 119/26.03.07, publicado do DOE 30.893/28.03.07.
 Port. 228/24.05.07 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor EDEJAI DE CARVALHO FURTADO, Ag. de Vigilância Sanitária= 86835-1 do mês de Abril/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 119/26.03.07, publicado do DOE 30.893/28.03.07.
 Port. 229/24.05.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ, Enfermeira=723975-019 do mês de Março/07 Ex: 06, concedida através da Port. Col 060/14.02.07, publicado do DOE 30.867/16.02.07.
 Port. 230/24.05.07 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora JAIRLENY ARAUJO DE MENEZES, Assistente Social = 54190707-1 do mês de Maio/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 167/25.04.07, publicado do DOE 30.913/26.04.07.
ERRATA:
 Na Port. Col 014/11.01.07, publicado no DOE 30.843/15.01.07, da servidora MARIA DE FÁTIMA LOBATO FERREIRA, Mat.: 103594-1 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de Fevereiro/07
 LEIA-SE: Férias no Período de 10.02.07 a 11.03.07
 Na Port. Col 167/25.04.07, publicado no DOE 30.913/26.04.07, da servidora MARIA JOSÉ ALMEIDA BARBOSA, Mat.: 116360-1. ONDE LÊ-SE: Férias no mês de Maio/07
 LEIA-SE: Férias no Período de 09.05.07 a 07.06.07
 Na Port. Col 167/25.04.07, publicado no DOE 30.913/26.04.07, da servidora ELIETE SILVA BRITO, Mat.: 122289-1 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de Maio/07
 LEIA-SE: Férias no Período de 10.05.07 a 08.06.07
 Na Port. Col 167/25.04.07, publicado no DOE 30.913/26.04.07, da servidora IVANETE FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES, Mat.: 123544-1 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de Maio/07 EX:06
 LEIA-SE: Férias no Período de 16.05.07 a 14.06.07
 Na Port. Col 167/25.04.07, publicado no DOE 30.913/26.04.07, da servidora MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, Mat.: 115355-1 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de Maio/07
 LEIA-SE: Férias no Período de 12.05.07 a 10.06.07
 Na Port. Col 043/18.02.05, publicado no DOE 30.379/21.02.05, da servidora ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ, Mat.: 723975-017 ONDE LÊ-SE: Férias no mês de Fevereiro/05
 LEIA-SE: Férias no Período de 30.01.05 a 28.02.05
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em: 24.05.2007.
 Filipe Miguel Alves
 Diretor do DRH/SESPA
PORTARIA Nº 463 DE 14 DE MAIO DE 2007
 O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, os motivos expostos através do Ofício nº 08, de 07/05/07 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/3ª RPS/SESPA, às fls. 01 dos autos do Processo nº: 163857/2007.
RESOLVE:
 1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 628 de 21/09/06 (DOE nº 20/10/06).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 14 DE MAIO DE 2007.
PAULO SÉRGIO BARBALHO PRIANTE
 Secretário Executivo de Saúde Pública, em exercício
AVISO DO PREGÃO 029/SESPA/2007 - SUSPENSÃO
 O PREGOEIRO/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO Nº 029/SESPA/2007, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (ALBUM SERIADO, CARTILHAS, CARTAZES E FOLDERS), PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES EDUCATIVAS DO PROGRAMA ESTADUAL DE

QUALIDADE DO AÇAÍ que foi suspensa a abertura marcada para o dia 29/05/2007 as 15:00 h (quinze) horas, para melhores adequações técnicas do material a ser adquirido.
 Belém (Pa), 24 de Maio de 2007.
 O Pregoeiro,

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 22/2007
 Partes: SESPA/HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA
 Objeto: Integrar o Hospital no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido
 Vigência: 25/05/2007 a 25/05/2008
 Valor: R\$ R\$ 12.037.476,60 a serem repassados em 12 parcelas R\$ 1.012.985,64 (Valor Pós-fixado/Alta Complexidade - UTI /TRS/FAEC); R\$ 256.842,00 - Pré-fixado: R\$ 756.143,64
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 27/04/2007
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Estelina de Oliveira - Vice-Diretora do Hospital
 Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 23/2007
 Partes: SESPA/AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTO ANTONIO
 Objeto: Integrar o Hospital no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido
 Vigência: 25/05/2007 a 25/05/2008
 Valor: R\$ R\$ 2.634.000,00 a serem repassados em 12 de R\$ 219.500,07 (Pós-fixado (FAEC): R\$ 5.790,00 e (Pré-fixado: R\$ 213.710,00)
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 15/02/2007
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria Petrolina de Souza Soares
 Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 21/2007
 Partes: SESPA/ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA - HOSPITAL GALILEU
 Objeto: Co-financiamento da ações de saúde básicas
 Vigência: 21/05/2007 a 21/09/2007
 Valor: R\$ R\$ 112.000,00 a serem repassados em 04 parcelas de R\$ 28.000,00
 Dotação Orçamentária: 904072 / Elemento: 3350-51
 Fonte de Recurso: 003
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 21/05/2007
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Gilberto Marques de Souza - Diretor do Hospital
 Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 18/2007
 Partes: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
 Objeto: Co-financiamento de ações de saúde
 Vigência: 22/05/2007 a 22/09/2007
 Valor: R\$ R\$ 80.000,00 a serem repassados em 04 parcelas de R\$ 20.000,00
 Dotação Orçamentária: 4100 / Elemento: 3340-41
 Fonte de Recurso: 003
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 22/05/2007
 Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Barbalho Priante - Secretário Executivo de Saúde Pública em Exercício
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Monteiro dos Santos - Prefeito Municipal
 Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 19/2007
 Partes: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
 Objeto: Co-financiamento das ações de saúde
 Vigência: 22/05/2007 a 22/09/2007
 Valor: R\$ R\$ 120.000,00 a serem repassados em 04 parcelas de R\$ 30.000,00
 Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / Elemento: 3340-41
 Fonte de Recurso: 003
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 22/05/2007
 Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Barbalho Priante - Secretário Executivo de Saúde Pública em Exercício
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Carlos Augusto Nunes Gouvea - Prefeito Municipal
 Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional**

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 203 DE 22 DE MAIO DE 2007
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30931 DE 23.05.07
3ºRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1643

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0299/07 DE 23 DE MAIO DE 2007

NOME: NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

C.P.F. Nº: 395.623.522-34

Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 24 A 25/05/07

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: MOJU

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS DO CONTROLE DA DENGUE.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0298/07 DE 23 DE MAIO DE 2007

NOME: MANOEL LOBATO DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

C.P.F. Nº: 034.106.332-00

Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 24 A 25/05/07

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: MOJU

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS DO CONTROLE DA DENGUE.

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretora: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

PORTARIAS NR. 0292 ATE NR. 0297/2007

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05054929/0001-17

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0292 / 7º RPS DE 24/05/2007.

NOME: ALFREDO BARBOSA

CARGO: Agente de Transporte Marítimo Fluvial.

MATRICULA: 0501528 CIC. 044.632.422-15

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 11/06/07 a 15/06/07

ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

OBJETIVO: Dar Apoio as Ações da Saúde Bucal, Levantamento Epidemiológico, Hanseníase, Tuberculose e Palestras Preventivas contra DST/AIDS nas Ações do Projeto Saúde Marajoara.

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0293 / 7º RPS DE 24/05/2007.

NOME: EUSTON CARVALHO DA SILVA

CARGO: Agente de Transporte Marítimo Fluvial.

MATRICULA: 1013599 CIC. 107.527.732-91

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 11/06/07 a 15/06/07

ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

OBJETIVO: Dar Apoio as Ações da Saúde Bucal, Levantamento Epidemiológico, Hanseníase, Tuberculose e Palestras Preventivas contra DST/AIDS nas Ações do Projeto Saúde Marajoara.

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0294 / 7º RPS DE 24/05/2007.

NOME: GUILHERME GOUVÊA RIBEIRO

CARGO: Mestre de Lancha

MATRICULA: 001013599 CIC. 131.359.872-53

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 11/06/07 a 15/06/07

ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

OBJETIVO: Dar Apoio as Ações da Saúde Bucal, Levantamento Epidemiológico, Hanseníase, Tuberculose e Palestras Preventivas contra DST/AIDS nas Ações do Projeto Saúde Marajoara.

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0295 / 7º RPS DE 24/05/2007..

NOME: RAIMUNDO MARCELINO JORGE DE SOUZA

CARGO: Agente de Portaria

MATRICULA Nº 0500289 CIC. 039.287.102-68

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 11/06/07 a 15/06/07

ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

OBJETIVO: Dar Apoio as Ações da Saúde Bucal, Levantamento Epidemiológico, Hanseníase, Tuberculose e Palestras Preventivas contra DST/AIDS nas Ações do Projeto Saúde Marajoara.

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0296 / 7º RPS DE 24/05/2007

NOME: RAIMUNDO NAZARÉ GOMES DE ANDRADE

CARGO: Agente de Transporte Marítimo Fluvial.

MATRICULA: 1029985 CIC. 051.210.942-72

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 11/06/07 a 15/06/07

ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

OBJETIVO: Dar Apoio as Ações da Saúde Bucal, Levantamento Epidemiológico, Hanseníase, Tuberculose e Palestras Preventivas contra DST/AIDS nas Ações do Projeto Saúde Marajoara.

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0297 / 7º RPS DE 24/05/2007.

NOME: JACI TEODORO DAS NEVES

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRICULA Nº 0502989 C.J.C. 148.391.482-87

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

PERÍODO: 28/05/07 a 31/05/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari

OBJETIVO: Dar Apoio as Ações de Proteção Social (Educação em Saúde)

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 161/07 - 10º CRPS/SESPA, 24/05/2007

Nome: WALDECIR ARANHA MAIA

Cargo: Diretor da 10ª RPS

CPF: 055.643.792-68

Origem: Altamira

Destino: Belém

Período: 28 a 30/05/2007

Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)

Objetivo: Participar da Reunião da PPA 2008/2011 "Plano Plurianual" com diretor operacional da Sespá.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

Portaria nº 162/07 - 10º CRPS/SESPA, 24/05/2007.

Nome: SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA

Cargo: Enfermeira

CPF: 127.968.402-04

Origem: Altamira

Destino: Belém

Período: 28 a 30/05/2007

Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)

Objetivo: Participar da Reunião sobre as Oficinas Macroregionais dos termos de compromisso de gestão.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª Regional**

Diretor: Daniel Henrique Ruela dos Santos
Rua: Pedro Marinho, nº 1545 - Marabá - (94) 324-1947/322-4440

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº.253 DE 21/05/2007.

O DIRETOR DA 11ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.086/2007 de 15/02/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº30. 867 de 16/02/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARÍLIA KLUCK DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº. 54186100-1, para responder pela Chefia de Gabinete da 11ª RPS, sem ônus para a SESPÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

11ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Em 21/05/2007

Ademir Soares Viana

Diretor da 11ª RPS/SESPA/Marabá

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria Nº 260 de 24/05/2007

Nome: Raimundo Alves da Silva

Cargo: Agente de Artes Plásticas

Matricula Nº 5157048017

Lotação: 11ª RPS/São Domingos do Araguaia

Trânsito: 02/07/1999 a 02/07/2002

Período: 01/06/2007 a 30/07/2007

Ademir Soares Viana

Ordenador de Despesa

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional**

Diretor: Gilda Dias de Souza
Praça Prudência, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

PORTARIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS.

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DO MÊS DE MAIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ºRPS/ UNIDADE MISTA DE OBRAS DO PARA.

PORTARIA Nº 002/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

AGENTE SUPRIDO: JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE.

CARGO: ADMINISTRADOR

CIC: 227.747.262-04.

MATRICULA: 5274346-010

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1100.4100.000.

ELEMENTO DE DESPESA : 3390-36, 3390-30 e 3390-47.

FONTE: 003000000.

VALOR TOTAL: R\$ 602,28.

DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PTRES: 904100

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

OBJETIVO: EFETUAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE NECESSIDADE URGENTE E PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri.

Ordenadora de Despesas / 13º RPS

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 117/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007

NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

CIC: 356.948.582-04

MATRICULA: 5116272-1

PERÍODO: 27/05 A 01/06/2007

Nº DE DIÁRIA: (5,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 495,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM DO PARA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO CONHECENDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 118/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007

NOME: ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

CIC: 235.886.752-72

MATRICULA: 5116635-1

PERÍODO: 27/05 A 01/06/2007

Nº DE DIÁRIA: (5,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 495,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO CONHECENDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 119/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007

NOME: JEAN BORDALO PINHEIRO VULCAO

CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA

CIC: 034.100.992-04

MATRICULA: 0504881

PERÍODO: 28 A 30/05/2007

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISAO DOS LABORATORIOS DE DIAGNOSTICO DE MALARIA E LEISHMANIOSE.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 120/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007

NOME: DURVAL MARCOS TRAVASSOS JUNIOR

CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA

CIC: 057.698.922-34

MATRICULA: 0505214

PERÍODO: 28 A 30/05/2007

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISAO DOS LABORATORIOS DE DIAGNOSTICO DE MALARIA E LEISHMANIOSE.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 121/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007

NOME: JEAN BORDALO PINHEIRO VULCAO

CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA

CIC: 034.100.992-04

MATRICULA: 0504881

PERÍODO: 04 a 06/06/2007

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUN

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISAO DOS LABORATORIOS DE DIAGNOSTICO DE MALARIA E LEISHMANIOSE,
LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 122/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007

NOME: DURVAL MARCOS TRAVASSOS JUNIOR
CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CIC: 057.698.922-34
MATRICULA: 0505214
PERÍODO: 04 A 06/06/2007
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OERAS DO PARA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISAO DOS LABORATORIOS DE DIAGNOSTICO DE MALARIA E LEISHMANIOSE,
LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 25 A 26/05/2007
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CIB QUE ABORDARA RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE APROVA O PROJETO DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS / 2007.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 123/2007 DE 24 DE MAIO DE 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/07

Partes: SETEPS X MOVIMENTO CULTURAL DO TAPANÁ-MOCULTA X CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA

Objeto: execução do Programa Conquistando a Vida, no atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de risco nas ruas do Tapaná, bem como desenvolver atividades sócio-educativas e geração de emprego e renda.

Vigência: 24/05/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 244.107,58

Dotação Orçamentária: 23.101.08.301.1100.4100-339039

Fonte de Recurso: 048/

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/05/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Vanilze Seabra dos Santos

Endereço das Partes: Rua Maria de Nazaré, nº 116 - Jardim Tapaná

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/07

Partes: SETEPS X CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA EDWIRGES X CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA

Objeto: Execução do Programa Conquistando a Vida no atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de risco nas ruas da área da Grande Cabanagem, bem como desenvolver atividades sócio-educativas e geração de emprego e renda.

Vigência: 24/05/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 311.109,85

Dotação Orçamentária: 23.101.08.301.1100.4100-339039

Fonte de Recurso: 048/

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/05/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Pe. Vilmar Roecker

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro - Km 03 - Conj. Panorama XXI - Quadra 09 - nº 03 - Nova Marambaia

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/07

Partes: SETEPS X ASSOCIAÇÃO DA PARÓQUIA SANTA MARIA GORETTI X CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA

Objeto: Execução do Programa Conquistando a Vida, no atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de risco nas ruas do bairro do Guamá, bem como desenvolver atividades sócio-educativas e geração de emprego e renda.

Vigência: 24/05/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 311.110,33

Dotação Orçamentária: 23.101.08.301.1100.4100-339039

Fonte de Recurso: 048

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/05/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Pe. Alberto Maia Quirino

Endereço das Partes: Rua Silva Castro - Pas. São Cristóvão

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/07

Partes: SETEPS X MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 5ª etapa do processo de revisão dos benefícios de prestação continuada - BPC, concedidos no município.

Vigência: 24/05/2007 a 30/06/2007

Valor: R\$ 22.911,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100-334041

Fonte de Recurso: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/05/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria do Carmo Martins Lima

Endereço das Partes: Av. Barão do Rio Branco, nº 1300 - Bairro Santa Clara - Santarém/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/07

Partes: SETEPS X MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS X CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA

Objeto: Execução do Programa Conquistando a Vida, no atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de risco nas ruas dos bairros do Jurunas, Batista Campos e Condor, bem como desenvolver atividades sócio-educativas e de geração de emprego e renda.

Vigência: 24/05/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 443.192,89

Dotação Orçamentária: 23.101.08.301.1100.4100-339039

Fonte de Recurso: 048

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/05/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimunda das Graças Borges Trapasso

Endereço das Partes: Trav. Pe. Eulíquio, nº 2742 - Bairro de Batista Campos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/07

Partes: SETEPS X MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS X CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA

Objeto: Execução do Programa Conquistando a Vida, no atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de risco nas ruas dos bairros do Jurunas, Batista Campos e Condor, bem como desenvolver atividades sócio-educativas e de geração de emprego e renda.

Vigência: 24/05/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 443.192,89

Dotação Orçamentária: 23.101.08.301.1100.4100-339039

Fonte de Recurso: 048

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/05/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimunda das Graças Borges Trapasso

Endereço das Partes: Trav. Pe. Eulíquio, nº 2742 - Bairro de Batista Campos

conferidas pela Lei nº 6.099/97 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 6.838/06 de 20/02/08;

Considerando o art. 183, inciso III, combinado com o art. 197, inciso III, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

Considerando o processo 100294/2007 - Sindicância Administrativa,

RESOLVE:
SUSPENDER o servidor ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO, matrícula nº 54182030/1, ocupante do cargo Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, lotado no Grupo Técnico de Transporte, por 05 (cinco) dias, no período de 28/05/2007 a 01/06/2007.

Gabinete do Diretor Geral da ARCON/PA.

DIÁRIAS COMPLEMENTAÇÃO

Portaria Nº 301/2007 ARCON-PA/CAF de 23/05/2007.

Nomes: Evaldo Moraes Sales

Cargo: Agente Fiscal.

CPF's: 013.135.842-15

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suely Mala de Oliveira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 258/2007 PORTARIA Nº 258/2007, DE 24 DE MAIO DE 2007

Servidor: Jorge Renato da Silva Marques
Matrícula: 57176465/1
Cargo: Secretário de Gabinete
Origem: Belém
Destino: Santa Bárbara.
Dia: 26/05/2007
Nº de diárias: ½ (meia).
Objetivo: Acompanhar a Secretária Executiva na Feira do Produtor, referente ao Pará Urbe.
JORGE NAZARENO CRUZ
Diretor Administrativo Financeiro

ERRATA DE PORTARIA Nº 163/2007 PORTARIA Nº 163/2007, DE 27 DE ABRIL DE 2007

Onde se lê: Reunião preparatória do Planejamento do Programa Pará Urbe.
Leia-se: Conduzir o veículo que irá transportar os técnicos desta secretaria.

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 073/2007, DE 16 DE MARÇO DE 2007,
PUBLICADA NO DOE Nº 30.887 DE 20/03/2007.

ONDE SE LÊ:

Autorizar, de acordo

LEIA-SE:

Conceder, de acordo

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 101/2007, DE 29 DE MARÇO DE 2007,
PUBLICADA NO DOE 30.896 DE 02/04/2007

Onde se Lê:

Matrícula: 2017016/1

Leia-se:

Matrícula: 305324

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3183-0002 / 3183-0003

PORTARIAS

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 122 DE 16 MAIO DE 2007

I- REVOGAR a Portaria de nº 463-SEOP, de 31/06/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.737 de 28/05/2006, que designa o servidor PAULO RICARDO ALENCAR DE SOUZA, Gerente de Pessoas, matrícula nº 26948/1, como Suplente da servidora NILZETE MARIA VILHENA DE ARAÚJO, matrícula nº 41357/1, ocupante do cargo de Assistente Social na função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, lotada na Gerência de Pessoas, a partir de 16/05/07.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 123 DE 16 MAIO DE 2007

I- DESIGNAR o servidor PAULO RICARDO ALENCAR DE SOUZA, Gerente de Pessoas, matrícula nº 26948/1, como Suplente da servidora EDNA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 2017385/2, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Gerência de Pessoas, para exercer função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC deste órgão, atribuindo-lhe competências para praticar todos os atos inerentes à função, nas ausências e impedimentos da titular a partir de 16/05/07.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Secretário Executivo de Obras Públicas

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 126 DE 17 DE MAIO DE 2007

NOME: JAMMERSON PAULO LEÃO- EDILSON SILVA DO SANTOS- JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Gerente de Fiscalização-Arquiteto- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra do Hospital com 15 leitos

DATA: 24/05 a 28/05/07

PORTARIA Nº 127 DE 21 DE MAIO DE 2007

NOME: ALBERTO VENTURIERI- TIAGO LEÃO

CARGO: Diretor da DITEC- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): AUGUSTO CORRÊA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de audiência pública

DATA: 24/05/07

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

SÔNIA MARIA DE ARAÚJO HESKETH

Diretora Administrativa

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzer
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

ERRATA DE SUPRIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Port. Nº 116/GAB de 22/05/07

Onde se lê: Matrícula: 808435787/1

Leia-se: Matrícula: 80845787/1

LAUDO MÉDICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Assunto: Licença saúde

Laudos nº 5162/07 - IPASEP de 18/04/07

Nome: Edson da Silva Oliveira

Matrícula: 3275574/1

Função: Técnico de Estradas

Período de afastamento: de 18/04 à 18/05/07

PORTARIA DE DIÁRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Diárias

PORTARIA Nº 462/07, DE 24/05/07.

Servidor: Lígia Maria da Cunha Barbosa

CPF: 102.069.062-34

Nº de Diárias: 03

Período: 17 à 19/05/07

Destino: Santarém

Objetivo: Representar a SETRAN, na programação do dia nacional de enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescentes.

PORTARIA Nº 463/07, DE 24/05/07.

Servidor: Paulo Américo Sales Lima

CPF: 036.639.142-91

Nº de Diárias: ½

Período: 16/05/07

Destino: Abaetetuba

Objetivo: Conduzir o Sr. Arnaldo Almeida a serviço no referido Município.

PORTARIA Nº 464/07, DE 24/05/07.

Servidor: Raimundo Ferreira da Costa

CPF: 094.573.562-68

Nº de Diárias: 02

Período: 17 à 18/05/07

Destino: Marabá

Objetivo: Conduzir engenheiros para fiscalizar obras nas Rodovias.

PORTARIA Nº 465/07, DE 24/05/07.

Servidor: Paulo Sérgio dos Santos Neves

CPF: 089.882.772-87

Nº de Diárias: 02

Período: 16 à 17/05/07

Destino: Marabá

Objetivo: Conduzir engenheiros para fiscalizar obras.

PORTARIA Nº 466/07, DE 24/05/07.

Servidor: Fábio Reis dos Santos

CPF: 509.587.802-00

Nº de Diárias: 02

Período: 18 à 19/05/07

Destino: Concelção do Araguaia

Objetivo: Conduzir engenheiros para fiscalizar obras.

PORTARIA Nº 467/07, DE 24/05/07.

Servidor: João Bonfim Rodrigues

CPF: 048.016.522-04

Nº de Diárias: ½

Período: 18/05/07

Destino: Açará

Objetivo: Fazer visitas técnicas.

PORTARIA Nº 468/07, DE 24/05/07.

Servidor: Carlos Alberto Ferreira da Silva

CPF: 171.193.402-04

Nº de Diárias: ½

Período: 10/04/07

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir o Eng. Diretor, em sua residência

PORTARIA Nº 469/07, DE 24/05/07.

Servidor: Carlos Alberto Ferreira da Silva

CPF: 171.193.402-04

Nº de Diárias: ½

Período: 12/04/07

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir o Eng. Diretor, em sua residência

PORTARIA Nº 471/07, DE 24/05/07.

Servidor: Carlos Alberto Ferreira da Silva

CPF: 171.193.402-04

Nº de Diárias: ½

Período: 13/04/07

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir o Eng. Diretor, em sua residência

PORTARIA Nº 472/07, DE 24/05/07.

Servidor: Carlos Alberto Ferreira da Silva

CPF: 171.193.402-04

Nº de Diárias: ½

Período: 17/04/07

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir o Eng. Diretor, em sua residência

PORTARIA Nº 473/07, DE 24/05/07.

Servidor: Carlos Alberto Ferreira da Silva

CPF: 171.193.402-04

Nº de Diárias: ½

Período: 18/04/07

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir o Eng. Diretor, em sua residência

PORTARIA Nº 474/07, DE 24/05/07.

Servidor: Carlos Alberto Ferreira da Silva

CPF: 171.193.402-04

Nº de Diárias: ½

Período: 19/04/07

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir o Eng. Diretor, em sua residência

PORTARIA Nº 475/07, DE 24/05/07.

Servidor: Carlos Alberto Ferreira da Silva

CPF: 171.193.402-04

Nº de Diárias: ½

Período: 20/04/07

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir o Eng. Diretor, em sua residência

PORTARIA Nº 476/07, DE 24/05/07.

Servidor: Carlos Alberto Ferreira da Silva

CPF: 171.193.402-04

Nº de Diárias: ½

Período: 24/04/07

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir o Eng. Diretor, em sua residência

PORTARIA Nº 477/07, DE 24/05/07.

Servidor: Carlos Alberto Ferreira da Silva

CPF: 171.193.402-04

Nº de Diárias: ½

Período: 25/04/07

Destino: Belém

Objetivo: O funcionário deslocou-se de Castanhal para Belém, até a

Sede Central

PORTARIA Nº 479/07, DE 24/05/07.

Servidor: José Chagas de Oliveira

CPF: 092.402.252-34

Nº de Diárias: ½

Período: 25/04/07

Destino: Belém

Objetivo: O funcionário deslocou-se de Castanhal para Belém, até a

Sede Central

PORTARIA Nº 480/07, DE 24/05/07.

Servidor: José Chagas de Oliveira

CPF: 092.402.252-34

Nº de Diárias: ½

Período: 27/04/07

Destino: Belém

Objetivo: O funcionário deslocou-se de Castanhal para Belém, até a

Sede Central

PORTARIA Nº 481/07, DE 24/05/07.

Servidor: José Chagas de Oliveira

CPF: 092.402.252-34

Nº de Diárias: ½

Período: 30/04/07

Destino: Belém

Objetivo: O funcionário deslocou-se de Castanhal para Belém, até a

Sede Central

PORTARIA Nº 482/07, DE 24/05/07.

Servidor: José Chagas de Oliveira

CPF: 092.402.252-34

Nº de Diárias: ½

Período: 02/05/07

Destino: Belém

Objetivo: O funcionário deslocou-se de Castanhal para Belém, até a

Sede Central

PORTARIA Nº 483/07, DE 24/05/07.

Servidor: José Chagas de Oliveira

CPF: 092.402.252-34

Nº de Diárias: ½

Período: 09/05/07

Destino: Belém

Objetivo: O funcionário deslocou-se de Castanhal para Belém, até a

Sede Central

PORTARIA Nº 484/07, DE 24/05/07.

Servidor: José Chagas de Oliveira

CPF: 092.402.252-34

Nº de Diárias: ½

Período: 10/05/07

Destino: Belém
Objetivo: O funcionário deslocou-se de Castanhal para Belém, até a Sede Central

PORTARIA Nº 485/07, DE 24/05/07.

Servidor: José Chagas de Oliveira
CPF: 092.402.252-34
Nº de Diárias: 1/2
Período: 15/05/07

Destino: Belém
Objetivo: O funcionário deslocou-se de Castanhal para Belém, até a Sede Central
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MANOEL AROUCHA SOARES
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA DE DIARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Diárias

PORTARIA Nº 486/07, DE 24/05/07.

Servidor: Georges Marques Evangelista
CPF: 086.096.752-20
Nº de Diárias: 1/2
Período: 09/04/07
Destino: Belém
Objetivo: deslocou-se de Castanhal para Belém para levar Documentos e Processo deste 1º NR.

PORTARIA Nº 487/07, DE 24/05/07.

Servidor: Georges Marques Evangelista
CPF: 086.096.752-20
Nº de Diárias: 1/2
Período: 25/04/07
Destino: Belém
Objetivo: deslocou-se de Castanhal para Belém para levar Documentos e Processo deste 1º NR.

PORTARIA Nº 488/07, DE 24/05/07.

Servidor: Bebiano Marques Negrão
CPF: 083.953.732-87
Nº de Diárias: 1/2
Período: 16/04/07
Destino: São Caetano de Odivela.
Objetivo: deslocou-se de Castanhal a diversas Rodovias deste 1º NR, fazendo levantamento de serviço

PORTARIA Nº 489/07, DE 24/05/07.

Servidor: Bebiano Marques Negrão
CPF: 083.953.732-87
Nº de Diárias: 1/2
Período: 17/04/07
Destino: São Caetano de Odivela.
Objetivo: deslocou-se de Castanhal a diversas Rodovias deste 1º NR, fazendo levantamento de serviços.

PORTARIA Nº 490/07, DE 24/05/07.

Servidor: Bebiano Marques Negrão
CPF: 083.953.732-87
Nº de Diárias: 1/2
Período: 18/04/07
Destino: São Caetano de Odivela.
Objetivo: deslocou-se de Castanhal a diversas Rodovias deste 1º NR, fazendo levantamento de serviços.

PORTARIA Nº 491/07, DE 24/05/07.

Servidor: Bebiano Marques Negrão
CPF: 083.953.732-87
Nº de Diárias: 1/2
Período: 23/04/07
Destino: Vigia
Objetivo: deslocou-se de Castanhal a diversas Rodovias deste 1º NR, fazendo levantamento de serviços.

PORTARIA Nº 492/07, DE 24/05/07.

Servidor: Bebiano Marques Negrão
CPF: 083.953.732-87
Nº de Diárias: 1/2
Período: 24/04/07
Destino: Vigia
Objetivo: deslocou-se de Castanhal a diversas Rodovias deste 1º NR, fazendo levantamento de serviços.

PORTARIA Nº 493/07, DE 24/05/07.

Servidor: Bebiano Marques Negrão
CPF: 083.953.732-87
Nº de Diárias: 1/2
Período: 25/04/07
Destino: Vigia
Objetivo: deslocou-se de Castanhal a diversas Rodovias deste 1º NR, fazendo levantamento de serviços.

PORTARIA Nº 494/07, DE 24/05/07.

Servidor: Bebiano Marques Negrão
CPF: 083.953.732-87
Nº de Diárias: 1/2
Período: 03/05/07
Destino: Vigia
Objetivo: deslocou-se de Castanhal a diversas Rodovias deste 1º NR, fazendo levantamento de serviços.

PORTARIA Nº 495/07, DE 24/05/07.

Servidor: Bebiano Marques Negrão
CPF: 083.953.732-87
Nº de Diárias: 1/2
Período: 04/05/07
Destino: Vigia

Objetivo: deslocou-se de Castanhal a diversas Rodovias deste 1º NR, fazendo levantamento de serviços.

PORTARIA Nº 496/07, DE 24/05/07.

Servidor: Raimundo Cláudio Cardoso Teixeira
CPF: 318.464.242-91
Nº de Diárias: 1/2
Período: 16/04/07
Destino: Vigia
Objetivo: deslocou-se de Castanhal a diverso trecho da Malha Viária 1º NR acompanhando o Sr. Bebiano em levantamento de serviços.

PORTARIA Nº 497/07, DE 24/05/07.

Servidor: Raimundo Cláudio Cardoso Teixeira
CPF: 318.464.242-91
Nº de Diárias: 1/2
Período: 17/04/07
Destino: Vigia
Objetivo: deslocou-se de Castanhal a diverso trecho da Malha Viária 1º NR acompanhando o Sr. Bebiano em levantamento de serviços.

PORTARIA Nº 498/07, DE 24/05/07.

Servidor: Raimundo Cláudio Cardoso Teixeira
CPF: 318.464.242-91
Nº de Diárias: 1/2
Período: 18/04/07
Destino: Vigia
Objetivo: deslocou-se de Castanhal a diverso trecho da Malha Viária 1º NR acompanhando o Sr. Bebiano em levantamento de serviços.

PORTARIA Nº 499/07, DE 24/05/07.

Servidor: Raimundo Cláudio Cardoso Teixeira
CPF: 318.464.242-91
Nº de Diárias: 1/2
Período: 23/04/07
Destino: Vigia
Objetivo: deslocou-se de Castanhal a diverso trecho da Malha Viária 1º NR acompanhando o Sr. Bebiano em levantamento de serviços.

PORTARIA Nº 500/07, DE 24/05/07.

Servidor: Ajax Gomes da Paixão
CPF: 036.219.282-00
Nº de Diárias: 1/2
Período: 16/04/07
Destino: Boa Vista
Objetivo: deslocou-se de Boa Vista para Castanhal em serviços de fiscalização de sinalização.

PORTARIA Nº 501/07, DE 24/05/07.

Servidor: Ajax Gomes da Paixão
CPF: 036.219.282-00
Nº de Diárias: 1/2
Período: 19/04/07
Destino: Boa Vista
Objetivo: deslocou-se de Boa Vista para Castanhal em serviços de fiscalização de sinalização.

PORTARIA Nº 502/07, DE 24/05/07.

Servidor: Ajax Gomes da Paixão
CPF: 036.219.282-00
Nº de Diárias: 1/2
Período: 23/04/07
Destino: Boa Vista
Objetivo: deslocou-se de Boa Vista para Castanhal em serviços de fiscalização de sinalização.

PORTARIA Nº 503/07, DE 24/05/07.

Servidor: Ajax Gomes da Paixão
CPF: 036.219.282-00
Nº de Diárias: 1/2
Período: 30/04/07
Destino: Boa Vista
Objetivo: deslocou-se de Boa Vista para Castanhal em serviços de fiscalização de sinalização.

PORTARIA Nº 504/07, DE 24/05/07.

Servidor: Marcelino dos Santos Rosário
CPF: 199.262.002-49
Nº de Diárias: 1/2
Período: 08/05/07
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: deslocou-se de Castanhal para São Domingos do Capim a serviço deste 1º NR.

PORTARIA Nº 505/07, DE 24/05/07.

Servidor: Marcelino dos Santos Rosário
CPF: 199.262.002-49
Nº de Diárias: 1/2
Período: 17/04/07
Destino: Bujaru
Objetivo: deslocou-se de Castanhal para Bujaru, a serviço deste 1º NR.

PORTARIA Nº 506/07, DE 24/05/07.

Servidor: Raimundo Nonato de Sousa Lima
CPF: 029.586.352-87
Nº de Diárias: 1/2
Período: 02/05/07
Destino: Belém
Objetivo: deslocou-se de Castanhal para Belém, até a Sede Central a serviço deste 1º NR.

PORTARIA Nº 507/07, DE 24/05/07.

Servidor: Raimundo Nonato de Sousa Lima
CPF: 029.586.352-87
Nº de Diárias: 1/2
Período: 09/05/07
Destino: Belém
Objetivo: deslocou-se de Castanhal para Belém, até a Sede Central a serviço deste 1º NR.

PORTARIA Nº 508/07, DE 24/05/07.

Servidor: Raimundo Nonato de Sousa Lima
CPF: 029.586.352-87
Nº de Diárias: 1/2
Período: 10/05/07
Destino: Belém
Objetivo: deslocou-se de Castanhal para Belém, até a Sede Central a serviço deste 1º NR.

PORTARIA Nº 509/07, DE 24/05/07.

Servidor: Raimundo Nonato de Sousa Lima
CPF: 029.586.352-87
Nº de Diárias: 1/2
Período: 15/05/07
Destino: Belém
Objetivo: deslocou-se de Castanhal para Belém, até a Sede Central a serviço deste 1º NR.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MANOEL AROUCHA SOARES
SECRETÁRIO ADJUNTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Procuradora-Chefe: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros
Trav. Magno de Araújo, 424 - Telégrafo - (91) 3244-4508

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - MAIO/06 A ABR/07

ESTADO DO PARÁ	
PODER LEGISLATIVO	
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Maio 06 à Abril 07	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	05.06 à 04.07
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.288.118,00
Pessoal Ativo	5.941.970,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	346.147,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	712.649,00
DESP. NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.788.123,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.441.975,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	346.147,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS CONTRIB. PATRONAIS (III)	712.649,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II + III)	5.212.644,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.784.203.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	0,0901
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,0817	4.725.693,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) 0,0709	4.048.942,00
FONTE:	
SIAFEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.	
MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	
Procuradora-Chefe	Depº Financeiro Administrativo
MIGUEL SANTOS COELHO	Chefe da Divisão de Contabilidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 21.521 DE 16-05-2007

Exonerar José Augusto Pontes Moraes, matrícula nº 0100556, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 02-05-2007. Portaria republicada por sair com incorreção no DOE nº 30.928 do dia 18-05-2007.

PORTARIA Nº 21.522 DE 16-05-2007

Nomear Ary Chaves da Costa Braga, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 02-05-2007. Portaria republicada por sair com incorreção no DOE nº 30.928 do dia 18-05-2007.

PORTARIA Nº 21.545 DE 22-05-2007

Considerando a solicitação do interessado através de documento s/nº de 14-05-2007. Conceder ao servidor Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695416, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-11-1998/2001, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-06-2007.

PORTARIA Nº 21.546 DE 22-05-2007

Considerando o artigo 37, inciso IX, da CF/88 e artigo 36 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 07, de 25-09-1991. Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 21 de maio a 21 de novembro de 2007, Marcelo Barbosa Nascimento, para desempenhar atividades de nível superior, correspondentes às de Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602, com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerghy
AV. Almirante Barroso, 3089 - (91) 3205-3000

AVISO DE EDITAL - TP 006/2007

Tomada de Preços nº 006/TJE/2007. Objeto: REFORMA DO FÓRUM DE ALTAMIRA. Visita Técnica Obrigatória: 06/06/2007 às 10 horas, conforme edital. Abertura: 14/06/2007, às 10 horas, no Auditório da CPL do TJ/PA, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206. Belém, 24 de maio de 2007.

Presidente da CPL do TJ/PA.

COMUNICADO REF. PREGÃO 21/2007

COMUNICADO - O Pregoeiro do TJ/PA comunica aos licitantes interessados no Pregão nº 021/TJE/2007 (objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), que a data de abertura do certame fica transferida para o dia 12/06/2007, às 10 horas, no local já definido no Edital. Belém, 24 de Maio de 2007. Pregoeiro do TJ/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Geraldo de Mendonça Rocha
Rua João Dilog, 100 - Cidade Velha - (91) 4008-3416 / 3417

ATOS E PORTARIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MARIO LUIZ MONTEIRO ALCANTARA, portador da Carteira de Identidade nº 4980732-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MARIA BERENICE RIBEIRO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 4758060-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1408/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados),

R E S O L V E:
I - DESIGNAR os Promotores de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA e TÚLIO CHAVES NOVAES para oficiarem nos autos do Procedimento administrativo nº 001/2007, que versa sobre os impactos ambientais decorrentes da instalação do Projeto Juruli, naquele município.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça da 1ª Entrância GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO para, perante o Poder Judiciário, acompanhar todos os procedimentos judiciais que tratam do licenciamento ambiental e dos danos ambientais da empresa Omnia Minérios, subsidiária da Alcoa, já instaurados ou por instaurar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2007-MP/PA. Objeto: aquisição de equipamentos do tipo eletro-eletrônicos para atender as Promotorias de Justiça da Capital e das Comarcas do Interior.

Abertura: 06-06-2007; Horário: 10:00h; Edital: Rua João Dilog nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00h; Disponível no endereço eletrônico www.mp.pa.gov.br Belém, 24.05.2007.

ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES
Pregoeira

TCAC Nº 001/2007/PJBUJAU PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUJARU RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDIÇÃO

TCAC Nº 001/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE BUJARU e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUJARU.

- Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2007.
- DA RESCISÃO DOS CONTRATOS IRREGULARES - Compromete-se, a rescindir os contratos de todos os servidores públicos admitidos sem concurso público, exceto aqueles admitidos antes de 05/10/1988, devendo a medida ser efetivada até a data de 30 de junho de 2007 (30/07/2007), em cargos, empregos e funções de provimento efetivo.

- DA ADMISSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS - Compromete-se a admitir servidores apenas dentre aqueles aprovados no Concurso Público nº 01/2005 (edital nº 01/2005), respeitadas as limitações estatuídas no art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Bujaru, 14 de maio de 2007.

AMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BUJARU, em exercício.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 006/2003 MP-PA

Nº do Termo Aditivo: 4º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Elevadores

Atlas Schindler S/A

Onde se Lê: Vigência do aditamento: 16/05/2007 a 15/05/2008

Onde Lela-se: Vigência do aditamento: 16/05/2007 a 15/11/2007

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

ATO Nº 072/07-1ª PJMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 155/06-1ª PJMF

PROCEDÊNCIA: ABRIGO JOÃO DE DEUS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 072/07-1ª PJMF

Ato Aprova as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo ABRIGO JOÃO DE DEUS, referente ao exercício financeiro de 2005.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 23 de maio de 2007.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ERRATA/ATOS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, OSVALDO MATTOS OGATA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 2184807-SSP-PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, JADER JACQUES DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA DE MELLO DA FONSECA, portador da Carteira de Identidade nº 1536682-SSP-PC/PA, 2ª via, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

PORTARIA Nº 1302/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a pedido, a Sra. SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS da função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, lotada em Castanhal, código MP.FG-2, de acordo com o art. 61, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 02.05.2007.

II. LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Obs.: Republicada por incorreções no DOE nº 30928 de 16.05.2007.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Floricultura Canto Verde Comércio de Flores Ltda

Onde lê-se: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção dos jardins do prédio sede das Promotorias de Justiça de Santarém e de duas residências de propriedade do contratante.

Lela-se: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção dos jardins do prédio sede das Promotorias de Justiça de Santarém e no terreno situado a Av. Mendonça Furtado, de propriedade do contratante.

Ordenador responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

ROL DE INSCRITOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º, art. 97 c/c o art. 102 da Lei Complementar nº 057/2006, Torna Público o rol dos Procuradores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda instância aberto através do Edital nº 011/2007-CSMP, publicado no D.O.E. de 15.05.2007:

1. PROCURADOR DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
REMOÇÃO - MERECIMENTO

PROCESSO Nº 037/2007-CSM

Nº PROCURADOR DE JUSTIÇA DATA DE INSCRIÇÃO PROTOCOLO

1 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES 16/05/2007 12996/2007

2 EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS 18/05/2007 13238/2007

Total: 02 inscritos

Belém-PA, 24 de maio de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7510

EDITAIS NR. 198 ATE NR. 233/2007

Edital nº 198/07/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200605262-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o espólio do Senhor Raimundo Queiroz de Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do Senhor Raimundo Queiroz de Miranda, responsável pela Prefeitura Municipal de Maracanã, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200605262-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2007.

Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

Edital nº 199/07/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200603636-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Doralice Queiroz de Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Doralice Queiroz de Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200603636-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2007.

Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

Edital nº 200/07/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200603633-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Andreína da Silva Aleixo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Andreína da Silva Aleixo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200603633-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2007.

Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

Edital nº 201/07/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200603835-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Ramiro Conceição Pousada dos Reis.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10

(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ramiro Conceição Pousada dos Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Educação da Maracanã, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200603635-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2007.

Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

Edital nº 233/07/4º CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200605418-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Egnaldo Santos de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Egnaldo Santos de Carvalho, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourém, no período de setembro a dezembro de 2003 e janeiro a dezembro de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200605418-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de maio de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditor - TCM

RESENHA DE PORTARIAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0544/2007 - TCM, DE 02/05/2007

Nome: MARIA DO CARMO M. FERREIRA.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 12/04 a 01/05/07.

PORTARIA Nº 0545/2007 - TCM, DE 02/05/2007 Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Termo Aditivo nº 001/2006 ao Contrato nº 002/05, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA, Termo Aditivo nº 002/2006 ao Contrato nº 001/2005, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a LINKNET INFORMÁTICA, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2005, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio nº 023/2005, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e o CENTRO COMUNITÁRIO AYRTON SENNA, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2006, celebrado entre a COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/CTBEL e a empresa SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, Termo Aditivo nº 002/2006 ao Contrato nº 027/2004, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e empresa ELETROMECLTDA, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2005, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO/SEURB/PMB e a empresa SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/06, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CORDOLINA FONTES-AMORCOF, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO/SEURB/PMB e a empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2005, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEGE/PMB e a empresa COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

PORTARIA Nº 0546/2007 - TCM, DE 02/05/2007 Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2006, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSELHOS E TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO-ABRACCOM, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA/PMB e a empresa FERCOL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2005, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB e JANGA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2005, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEGE/PMB e a empresa COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2006, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa FCAS - SERVIÇOS DE CONTROLES INTERNOS LTDA, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2005, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN/PMB e o HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO, Termo Aditivo nº 003/2006 ao Convênio nº 001/2005, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-ASTCOM, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2005, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN/PMB e a empresa DSF - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2005, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN/PMB e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2005, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO/PMB e o sr. PAULO ROBERTO CAMPELO BEZERRA, Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1º/07/2003, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PORTARIA Nº 0547/2007 - TCM, DE 02/05/2007 Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Termo Aditivo ao Convênio nº 021/05, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CARMELÂNDIA,

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO/SEURB/PMB e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA/PMB e a empresa ABOLMASSIH ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEGE/PMB e COSTA RICCI PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MAPDADOS ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO, Termo Aditivo nº 002/2006 ao Contrato nº 007/2004, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa VALEVERDE TURISMO LTDA, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2005, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e o sr. WEBER CORREA LOPES, Termo Aditivo nº 002/2006 ao Contrato nº 011/2004, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SERVICE BRASIL LTDA, Termo Aditivo nº 002/2006 ao Contrato nº 028/2004, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LEOLAR SERVIÇOS GERAIS LTDA, 1ºs Termos Aditivos aos Contratos nºs 004 e 005/2006, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEGE/PMB e as empresas LSF QUEIROZ (INTRANORTH) e MACK SOLUÇÕES LTDA, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2005, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/FUMBEL/PMB e SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA/PMB e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEGE/PMB e o INSTITUTO EUVALDO LODI-EL/PA.

PORTARIA Nº 0548/2007 - TCM, DE 02/05/2007 Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Resolução nº 001/2007, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, Resolução nº 01/2007, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS, Resolução nº 001/2007, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, Resolução nº 001/2007, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Resolução nº 002/2006, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ, Resolução nº 003/2006, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ.

PORTARIA Nº 0549/2007 - TCM, DE 02/05/2007 Nome: MARIA DE FÁTIMA C. DE CARVALHO. ASSUNTO: FÉRIAS. PERÍODO: 21/05 A 19/06/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0550/2007 - TCM, DE 02/05/2007 Nomes: JOSÉ ALEXANDRE DA C. PESSOA, ADRIANA B. DE MEDEIROS, PAULO D. DE ALBUQUERQUE, RITA HELENA COELHO DE S. LIBÓRIO e ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JÚNIOR. Assunto: Inspeção Ordinária. Objetivo: Procederem Inspeção Ordinária no município de Santa Bárbara do Pará/PA. Período: 07 a 18/05/07.

PORTARIA Nº 0551/2007 - TCM, DE 02/05/2007 Nome: ROSIDELMA CERQUEIRA DE S. DOS SANTOS. Assunto: Inspeção Ordinária. Objetivo: Proceder Inspeção Ordinária no Município de Monte Alegre/PA. Período: 23 a 28/04/07.

PORTARIA Nº 0552/2007 - TCM, DE 03/05/2007 Nome: LAUDELLINO P. SOARES. Assunto: Participar do "II Encontro Regional - TCM 25 Anos", a realizar-se no Município de Paragominas/PA. Período: 13 a 15/05/07.

PORTARIA Nº 0553/2007 - TCM, DE 03/05/2007 Nomes: ORMELINDA BARBOSA S. SOARES, LEILIANNE S. ALVES, EDUARDO ELPIDIO M. DA SILVA e JORGE V. RODRIGUES. Assunto: Participarem do "II Encontro Regional - TCM 25 Anos", a realizar-se no Município de Paragominas/PA. Período: 13 a 15/05/07.

PORTARIA Nº 0555/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nome: ANTONIO LEONARDO R. DE BARROS. Assunto: Férias. Período: 04/06 a 03/07/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0556/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nome: IRANDIR DE J. FERREIRA. Assunto: Férias. Período: 01 a 30/06/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0557/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nome: KÁTIA MARIA MORAES C. REIS. Assunto: Férias. Período: 04/06 a 03/07/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0558/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nome: MARIA DO SOCORRO S. DO COUTO. Assunto: Férias. Período: 01 a 30/06/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0559/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nomes: DELMA ROSANA N. DA CONCEIÇÃO, 08/06 a 05/07/07, 2006/2007; ELIZETE PEREIRA Q. MOREIRA, 25/06 a 24/07/07, 2005/2006; MÁRCIO A. CAMPOS, 20/06 a 19/07/07, 2006/2007; MÁRIO NEWTON P. HERMES, 04/06 a 03/07/07, 2005/2006; NAZARÉ DAS G. B. DE AZEVEDO, 18/06 a 17/07/07, 2006/2007 e ROSILÉA MARIA A. MAUÉS, 04/06 a 03/07/07, 2006/2007. Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0560/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nomes: CLAUDIONORA A. G. DE MOURA, 18/06 a 17/07/07, 2006/2007 e MURILLO S. E SILVA, 11/06 a 10/07/07, 2006/2007. Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0561/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nomes: PAULO SÉRGIO MOTAP. FILHO, 04/06 a 03/07/07, 2006/2007 e VIVIANE M. DE FREITAS, 05/06 a 04/07/07, 2006/2007. Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0562/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nomes: BETANIA P. BARAUNA, 04/06 a 03/07/07, 2006/2007; ELIZABETH CRISTINA DA R. ALVES, 20/06 a 19/07/07, 2006/2007; MARIA DE NAZARÉ A. P. BARRETO, 04/06 a 03/07/07, 2006/2007 e MARINETE G. DOS SANTOS, 25/06 a 24/07/07, 2006/2007. Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0563/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nomes: CARLOS ALBERTO A. MENDES, 04/06 a 03/07/07, 2006/2007; HILDA MARIA DE A. E SOUZA, 15/06 a 14/07/07, 2006/2007 e ONAZIS C. DO AMARAL, 04/06 a 03/07/07, 2006/2007. Assunto: Férias.

PORTARIA Nº 0564/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nome: MARIA DE FÁTIMA M. PEIXOTO. Assunto: Férias. Período: 04/06 a 03/07/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0565/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nome: LUIS DANIEL L. REIS JÚNIOR. Assunto: Férias. Período: 05/06 a 04/07/07, P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0568/2007 - TCM, DE 04/05/2007 Nome: ALOISIO AUGUSTO L. CHAVES. Assunto: Participar do "II Encontro Regional - TCM 25 Anos", a realizar-se no Município de Paragominas/PA. Período: 13 a 15/05/07.

PORTARIA Nº 0569/2007 - TCM, DE 04/05/2007 Nomes: GABRIELA TEIXEIRA C. LANDE e VALDECY C. PIRES. Assunto: Participarem do "II Encontro Regional - TCM 25 Anos", a realizar-se no Município de Paragominas/PA, sendo que o segundo irá acompanhar a referida servidora. Período: 13 a 15/05/07.

PORTARIA Nº 0570/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nomes: ALCIMAR L. DA SILVA, OCIVALDO DE L. TAVARES, YUKIKO I. PRADO, JOSÉ A. ALVES, REGINALDO X. DE SOUZA e CARLOS ALBERTO A. MENDES. Assunto: Inspeção Ordinária. Objetivo: Procederem Inspeção Ordinária no Município de São Miguel do Guamá/PA, sendo que o último irá conduzir os demais servidores. Período: 14 a 21/05/07.

PORTARIA Nº 0571/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nome: KÁTIA T. DA COSTA. Assunto: Congresso. Objetivo: Participar do "7º Copem - Congresso Paulista de Endocrinologia e Metabolismo", a realizar-se em São Paulo/SP. Período: 24 a 26/05/07.

PORTARIA Nº 0572/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nome: RAIMUNDO HAROLD L. DA SILVA. Assunto: Licença Prêmio. Período: 02 a 31/05/07.

PORTARIA Nº 0573/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nome: REGINALDO X. DE SOUZA. Assunto: Suprimento de Fundos. Rubricas: 4534.001.339030 e 2012.001.339036.

PORTARIA Nº 0574/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nome: OCIVALDO DE L. TAVARES. Assunto: Suprimento de Fundos. Rubricas: 4534.001.339030 e 2012.001.339036.

PORTARIA Nº 0575/2007 - TCM, DE 07/05/2007 Nome: THELMA DE O. ARAÚJO. Assunto: Curso. Objetivo: Participar do Curso "Informática Básica", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade. Período: 07 a 18/05/07.

PORTARIA Nº 0577/2007 - TCM, DE 08/05/2007 Nomes: RENATO MARINHO M. MATTOS e CARLOS ALBERTO DA L. NUNES. Assunto: Inspeção Ordinária. Objetivo: Proceder Inspeção no município de São Francisco do Pará/PA, sendo que o último irá acompanhar o servidor. Dia: 11/05/07.

PORTARIA Nº 0579/2007 - TCM, DE 09/05/2007 Nome: MÁRCIA M. BARBALHO. Assunto: Licença Saúde. Período: 11 a 20/04/07.

PORTARIA Nº 0580/2007 - TCM, DE 09/05/2007 Nome: LEILIANNE S. ALVES. Assunto: Suprimento de Fundos. Rubrica: 4534.001.339030.

PORTARIA Nº 0581/2007 - TCM, DE 09/05/2007 Nomes: JONAS S. DOS SANTOS, ANA CRISTINA V. MIRANDA, ANDRÉA M. DE NORONHA e FRANCISCO MAIA G. NETO. Assunto: Comissão de Licitação, tipo Pregão Eletrônico, para a aquisição de 30 (trinta) micro computadores, a fim de atender as Controladorias, Diretoria de Apoio aos Municípios/DAM e Secretaria Geral deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0584/2007 - TCM, DE 10/05/2007 Nome: WELLINGTON M. DE FRANCA. Assunto: Responder pelo expediente da Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal. Período: 23/03 a 12/04/07.

PORTARIA Nº 0621/2007 - TCM, DE 21/05/2007 Nomes: ANA CRISTINA V. MIRANDA, ANDRÉA M. DE NORONHA e RAIMUNDO E. LISBOA. Assunto: Comissão de Licitação para aquisição de Impressos destinados ao consumo deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0622/2007 - TCM, DE 21/05/2007 Nomes: RAIMUNDO E. LISBOA, ROSANA MARIA F. BARROS e ANDRÉ L. DA GAMA. Assunto: Comissão de alienação de bens, a fim de promover a cessão de bens anti-econômicos e de bens inutilizados pelo uso normal, conforme interesse público demonstrado pelo Centro de Recuperação Agrícola SILVIO HALL DE MOURA.

PORTARIA Nº 0630/2007 - TCM, DE 22/05/2007 Nomes: ANDRÉA M. DE NORONHA, RAIMUNDO E. LISBOA e RANYERE WELLINGTON M. GADELHA. Assunto: Comissão de Licitação destinada à contratação dos serviços de manutenção de máquinas de calcular e escrever deste Tribunal.

PARTICULAR

ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO DO PARÁ - ACAP TORNA PÚBLICO QUE A SECTAM CONCEDEU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0044/2006, PARA A CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTOXICOS E SEUS AFINS, NA CIDADE DE PARAGOMINAS/PA, SITUADA NA RODOVIA PA 256 KM 03 - ZONA RURAL.

KAZUHIKO ISHII

com C.P.F. nº. 227.422.632-68, torna público que requereu junto à SECTAM, a licença de Atividade Rural - LAR, será implantado em sua propriedade rural denominada FAZENDA KAZUHIKO, localizada na vicinal Sítio Maria, município de Tailândia - Pa, um PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - P.C.A, com o processo nº 2.006 / 432.532.

PINGO D'ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Com sede à Av. 16 de novembro, 774 no município de Belém/PA. CNPJ: 05.847.891/0001-30, Torna público LICENÇA OPERAÇÃO da SECTAM (proc. Nº 2007/131277) Nº 0224/2007 para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas, poços e caixa d'água.

AGROPALMA S/A

C.N.P.J.: 04.102.265/0001-51

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2005, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tallândia - Pará, 20 de Março de 2007, Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito, Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - CRC - PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	2006	2005
Ativo		
Circulante		
Disponibilidades	2.330.448	8.194.171
Duplicatas a Receber	4.438.655	11.787.980
Adiantamentos e Valores a Receber	1.936.286	1.614.168
Impostos a Recuperar	3.880.784	1.749.099
Estoques	4.035.105	1.713.675
Despesas Antecipadas	51.333	1.028.727
	<u>16.672.611</u>	<u>26.087.820</u>
Não - Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Creditos em Empresas Ligadas	17.891.420	27.021.927
Outros Creditos	5.862.808	2.069.418
	<u>23.754.228</u>	<u>29.111.345</u>
Permanente		
Investimentos	10.937	11.974
Imobilizado	48.563.948	36.232.990
Diferido	591.007	534.098
	<u>49.165.892</u>	<u>36.779.062</u>
	<u>72.920.120</u>	<u>65.890.407</u>
Total do Ativo	<u>89.592.731</u>	<u>91.976.227</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	2006	2005
Passivo e Patrimônio Líquido		
Circulante		
Fornecedores	906.200	2.097.828
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.518.812	1.189.482
Obrigações Fiscais	699.380	888.279
Credores Diversos	3.355.996	2.699.011
	<u>6.480.388</u>	<u>6.854.600</u>
Não - Circulante		
Exigível a Longo Prazo		
Débitos com Empresas Ligadas	3.608.802	3.608.802
	<u>3.608.802</u>	<u>-</u>
Patrimônio Líquido		
Capital Social	57.856.670	57.450.886
Reservas de Capital	479.645	780.662
Reservas de Lucros	2.017.555	2.017.555
Lucros Acumulados	19.151.671	24.874.524
	<u>79.505.541</u>	<u>85.123.627</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u>89.592.731</u>	<u>91.976.227</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Lucro do Exercício	(5.723.260)	3.259.182
Depreciação e Amortização	3.284.622	2.934.692
Resultado da Equivalência Patrimonial		3.025
Ajuste de Exercício Anterior	105.173	-
	<u>(2.333.465)</u>	<u>6.196.899</u>
De Terceiros		
Integralização de Capital	405.784	1.415.393
Alienação do Ativo Imobilizado	17.224	7.497
Incentivos Fiscais - I. Renda		405.784
Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.608.802	-
Redução do Realizável a Longo Prazo	5.357.117	-
Redução de Investimentos	1.037	-
	<u>9.387.964</u>	<u>1.828.674</u>
	<u>16.095.496</u>	<u>13.801.703</u>

	2006	2005
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Ajuste de Exercício Anterior		2.282.123
Aumento do Realizável a Longo Prazo		737.154
Aquisições do Ativo Imobilizado	15.633.532	6.279.011
Aumento do Ativo Diferido	155.180	72.608
Incentivos Fiscais - I. Renda	405.784	1.415.393
Dividendos		3.015.414
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	<u>(9.040.997)</u>	<u>(5.776.130)</u>
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	(9.415.209)	(1.928.111)
Passivo Circulante	(374.212)	3.850.019
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	<u>(9.040.997)</u>	<u>(5.776.130)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

(-) Impostos e Encargos sobre Vendas

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Custos dos Produtos Vendidos

LUCRO BRUTO

Despesas Com Vendas

Despesas Administrativas

Depreciações e Amortizações

Encargos Financeiros Líquidos

Outras Receitas Operacionais

RESULTADO OPERACIONAL

Resultado Não Operacional

RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

Provisão Para Contribuição Social

Provisão Para Imposto de Renda

LUCRO DO EXERCÍCIO

PREJUÍZO/LUCRO POR AÇÃO

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2004 - R\$	56.035.493	1.790.211	1.854.897	27.076.938	86.757.539
Ajuste de Exercício Anterior					
Aumento de Capital	415.903	(1.415.393)			
Com Reservas					
Incentivos Fiscais - I. Renda					
Lucro do Exercício				3.259.182	3.259.182
Dividendos				(3.015.414)	(3.015.414)
Destinação do Resultado					
SALDO EM 31.12.2005 - R\$	57.450.886	780.662	2.017.555	24.874.524	85.123.627
Ajuste de Exercício Anterior					
Aumento de Capital					
Com Reservas	405.784	(405.784)			
Incentivos Fiscais - I. Renda					
Lucro do Exercício					
Dividendos					
Destinação do Resultado					
SALDO EM 31.12.2006 - R\$	57.856.670	479.645	2.017.555	19.151.671	79.505.541

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

5. Impostos a Recuperar

	2006	2005
INSS a Compensar	361.462	
Imposto de Renda a Recuperar	1.968.157	1454.400
C. Social a Recuperar	250.495	224.651
ICMS a Recuperar	1.293.989	58.596
Outros Impostos a Recuperar	6.681	11.452
Total	3.880.784	1.749.099

Os créditos federais são realizados mediante compensação com outros impostos e contribuições da mesma esfera.

6. Estoques - O Estoque, demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:

	2006	2005
Produtos Acabados	2.450.224	746.278
Matéria-Prima	14.314	6.230
Material de Consumo	1.570.567	961.165
Total	4.035.105	1.713.675

	31/12/2006	31/12/2005
8. Imposto de Renda e Contribuição Social		
Imposto de Renda		
Contribuição Social		
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(5.723.260)	(5.723.260)
Adições Temporárias	221.108	333.140
Exclusões Temporárias	117.190	117.190
Base do Cálculo	(5.619.342)	(5.487.310)
Imposto de Renda (15%) e Contribuição Social (9%)		
Adicional de 10% de IRPJ sobre o Lucro até R\$ 20 Mil mensais		405.061

9. Patrimônio Líquido - O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 25.312.486 Ações Ordinárias Nominais e 80.724.410 Ações Preferenciais Nominais sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. 10. Reservas de Capital - A Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 405.784, foi incorporada ao Capital Social em

7. Ativo Imobilizado - O Ativo Imobilizado é assim composto:

	2006	2005	Taxa de Depreciação
Propriedades Rurais	11.181.640	762.199	-
Instalações	11.800.467	11.518.033	4%
Marcas e Patentes	95.257	81.062	-
Máquinas e Equipamentos	29.089.361	26.910.516	10%
Veículos	3.751.303	3.852.733	20%
Móveis/Utensílios/Outros	1.181.621	980.973	10%
Sistema de Proc. de Dados	419.707	359.632	20%
Cultura do Dendê	23.339.192	22.101.548	4%
Semoventes	1.764	1.764	20%
Imobilizado em Andamento	5.232.983	4.682.447	-
(-) Depreciação	(37.529.327)	(35.118.317)	
Total	48.563.948	36.232.990	

29.04.2.006, conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Ordinária. 11. Contingências - Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e as eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo. A administração vem aguardando o desfecho final (execução) dos processos de natureza trabalhista, cíveis, previdenciárias para então proceder ao registro da provisão para contingências e por valores suficientes para a cobertura de eventuais perdas. 12. Seguro - A Companhia mantém cobertura de seguros para equipamentos industriais e veículos registrados no seu ativo imobilizado, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da atividade, os riscos envolvidos nas suas operações e a orientação de seus consultores de seguros e da administração. 13. Transações Entre Partes Relacionadas - A Companhia pratica transações com partes relacionadas, a preço de mercado, nas operações comerciais. 14. Outras Informações - As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 262.040 (R\$ 475.280 em 2005); 15. Eventos Subsequentes - Foi protocolado na Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e na Secretaria Executiva da Fazenda Federal de Cisão, a fim de proceder a reorganização societária de suas atividades. A Cisão tem por objeto concentrar em duas das empresas as operações relacionadas com a atividade rural e a industrial.

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Em reais)

1. Contexto Operacional - A Companhia foi fundada em 30/09/1981 e tem objeto a extração e industrialização e a comercialização de óleos vegetais, a produção e a comercialização de sementes e mudas, formação de pastagens, o cultivo de palmeira de dendê, e quaisquer atividades conexas, acessórias ou necessárias para a consecução dos fins sociais, inclusive a prestação de de serviços em favor de terceiros. A Companhia obteve, por Intermediário do Despacho Decisório do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal em Belém - Pará do Ministério da Integração Nacional - ADA, redução de 25% do Imposto de Renda incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, de 21.721 toneladas/ano de Óleo de Palma e 3.473 toneladas/ano de Óleo de Palmeira e redução de 75% do Imposto de Renda, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial de 14.400 toneladas/ano de Óleo de Palma. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis da Companhia são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações e práticas contábeis adotadas no Brasil. 3. Principais Práticas Contábeis. a) Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Imobilizado - A depreciação dos Bens do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear, com base no custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. d) Ativo Diferido. A amortização de gastos pré-operacionais é calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. e) Passivos Circulantes e Exigível a Longo Prazo. São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. f) Impostos de Renda e Contribuição Social. As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. 4. Aplicações Financeiras - Representadas por R\$ 2.286.361 (R\$ 8.061.236 em 2005), nas modalidades de aplicação - fundos, CDB's indexadas pelas taxas do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As acionistas, conselheiros e diretores da Agropalma S.A.

1- Examinamos o balanço patrimonial da Agropalma S.A., em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e dos estimativos contábeis mais representativos adotados pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3- Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropalma S.A. em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4- As demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia. Conforme nota explicativa nº 15, a Companhia protocolou na Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e na Secretaria Executiva da Fazenda Federal o pedido de cisão parcial de suas atividades industriais, seguida de incorporação das atividades rurais das demais empresas do Grupo Agropalma, o qual se encontra em processo de análise e aceitação pelos órgãos competentes. 5- As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, que estão sendo apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo parecer de auditoria foi emitido em 20 de março de 2006, sem ressalvas. - Belém, 13 de abril de 2007 - Alexandre Raif Slave - Sócio-Contador - CRC 15P207032/O-5 "S" - BDO Tróvison Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS
DIRETORJOSÉ ELANIR DE LIMA
DIRETORMARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO
DIRETORMARILENA MONTEIRO CORDEIRO
CONTADORA - C.R.C. - PA 005068/0-9

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

C.N.P.J: 22.914.030/0001-46

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2006, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes, Tailândia - Pará, 20 de Março de 2007, Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - CRC - PA 005068/O-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

Ativo	2006	2005	Passivo e Patrimônio Líquido	2006	2005
Circulante			Circulante		
Disponibilidade	137.496	1.442.602	Fornecedores	7.677.686	1.339.808
Duplicatas a Receber	2.812.165	6.941.429	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.607.451	666.876
Adiantamentos e Valores a Receber	579.377	1.111.284	Obrigações Fiscais	1.671.840	457.038
Impostos a Recuperar	3.064.601	609.654	Credores Diversos	1.055.039	1.216.024
Estoque	2.344.496	2.963.699			
Despesas Antecipadas	59.447	385.719			
	8.997.582	13.454.387		12.012.016	3.679.746
Não-Circulante			Não-Circulante		
Realizável a longo Prazo	1.697.895	58.275	Exigível a longo Prazo	13.229.739	22.117.357
Outros Créditos	1.697.895	58.275	Débitos com Empresas Ligadas	13.229.739	22.117.357
Permanente			Patrimônio Líquido		
Investimentos	10.823	11.849	Capital Social	42.122.764	39.678.821
Imobilizado	79.017.795	63.357.668	Reservas de Capital	1.925.031	2.502.218
Diferido	4.656.526	6.018.956	Reservas de Lucros	243.504	751.893
	83.685.145	69.388.473	Lucros Acumulados	24.846.568	14.171.100
	85.383.040	69.446.748		69.138.867	57.104.032
	94.380.622	82.901.135		82.368.606	79.221.389
Total	94.380.622	82.901.135	Total	94.380.622	82.901.135

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	2006	2005
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	57.899.084	60.456.528
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	6.590.858	5.651.628
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	51.308.226	54.804.900
Custos dos Produtos Vendidos	(31.250.867)	(31.778.460)
LUCRO BRUTO	20.057.359	23.026.440
Despesas Com Vendas	(2.246.633)	(2.494.268)
Despesas Administrativas	(2.162.821)	(1.930.724)
Depreciações e Amortizações	(1.351.040)	(1.350.224)
Encargos Financeiros Líquidos	(442.504)	(723.943)
Outras Recolitas Operacionais	(36.555)	35.893
RESULTADO OPERACIONAL	14.775.924	16.593.164
Resultado Não Operacional	75.353	92.481
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	14.851.277	16.685.645
Provisão Para Contribuição Social	(1.292.803)	(1.072.728)
Provisão Para Imposto de Renda	(3.390.864)	(2.821.507)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.167.790	12.791.410
RESULTADO POR AÇÃO	1,25	1,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2.004 - R\$	37.924.495	1.812.602	117.456	2.026.970	41.881.523
Ajuste de Exercícios Anteriores			(5.133)	(7.710)	(12.843)
Com Reservas	1.754.326	(1.754.326)			
Incentivos Fiscais - I. Renda		2.443.942			2.443.942
Lucro do Exercício			339.870	12.791.410	13.131.280
Destinação do Resultado			(751.893)	(639.570)	(1.391.463)
SALDO EM 31.12.2.005 - R\$	39.678.821	2.502.218	751.893	14.171.100	57.104.032
Ajuste de Exercícios Anteriores				(741)	(48.833)
Com Reservas	2.443.943	(2.443.943)			
Incentivos Fiscais - I. Renda		1.915.878			1.915.878
Lucro do Exercício			(508.389)	10.167.790	9.659.401
Destinação do Resultado			243.504	508.389	751.893
SALDO EM 31.12.2.006 - R\$	42.122.764	1.925.031	243.504	24.846.568	69.138.867

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

4. IMPOSTOS A RECUPERAR	2006	2005
Imposto de Renda a Recuperar	195.771	348.282
C. Social a Recuperar	6.534	83.643
ICMS a Compensar	2.270.093	160.036
INSS a Compensar	582.303	
Outros Impostos a Recuperar	9.900	17.693
TOTAL	3.064.601	609.654

Os créditos federais são realizados mediante compensação com outros impostos e contribuições da mesma esfera.

5. ESTOQUES: O estoque, demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:

	2006	2005
Produtos Acabados	1.070.743	1.617.839
Materia-Prima	15.097	14.086
Materia de Consumo	1.258.656	1.331.774
TOTAL	2.344.496	2.963.699

6. ATIVO IMOBILIZADO: O Ativo Imobilizado é assim composto:

	2006	2005	Taxa de Depreciação
Terrenos	8.138.036	1.646.020	-
Obras de Infra-Estrutura	4.928.019	4.700.348	-
Móveis e Utensílios/Outros	560.711	567.027	10%
Sistema de Proc. de Dados	327.893	247.308	20%
Cultura de Dendê	37.006.489	26.895.838	4%
Máquinas/Equipamentos	28.310.140	26.796.453	10%
Veículos	4.770.771	4.101.468	20%
Imobilizado em Andamento	16.359.564	14.946.332	-
(-) Depreciação	(21.383.828)	(16.543.127)	-
TOTAL	79.017.795	63.357.667	

7. Patrimônio Líquido - O Capital Social subscrito e Integralizado está dividido em 3.155.530 Ações Ordinárias Nominativas e 5.003.951 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. 8. Reservas de Capital - A Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 2.443.943, foi incorporada ao Capital Social em 28.04.2006, conforme deliberação aprovada em Assembleia geral Ordinária. Constituída Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 1.915.878 em 31.12.2005, que deverá ser incorporada na próxima A.G.O. 9. Contingências - Os registros

contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e as eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo. A administração vem aguardando o desfecho final (execução) dos processos de natureza trabalhistas, civis, previdenciárias para então proceder ao registro da provisão para contingências e por valores suficientes para a cobertura de eventuais perdas. 10. Seguro - A Companhia mantém cobertura de seguros para equipamentos industriais e veículos registrados no seu ativo imobilizado, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da atividade, os riscos envolvidos nas suas operações e a orientação de seus consultores de seguros e da administração. 11. Transações Entre Partes Relacionadas - A Companhia pratica transações com partes relacionadas, a preço de mercado, nas operações comerciais. 12. Outras Informações - As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 76.000 (R\$ 3.000 em 2005). 13. Eventos Subsequentes - Foi protocolado na Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e na Secretaria Executiva da Fazenda pedido de Clisão fim de proceder a reorganização societária de suas atividades. A Clisão tem por objeto concentrar em duas das empresas as operações relacionadas com a atividade rural e a industrial.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	10.167.790	12.791.410
Depreciação e Amortização	6.516.037	5.771.468
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	2.994
	16.683.827	18.565.872
De Terceiros		
Integralização de Capital	2.443.942	1.754.326
Aplicação Incentivos Fiscais - Finam	-	-
Alienação do Ativo Imobilizado	60.135	28.819
Redução do Realizável a Longo Prazo	-	101.006
Incentivos Fiscais - I. Renda	1.915.878	2.443.943
Redução de Investimentos	1.028	-
	4.420.981	4.328.094
	21.104.808	22.893.966

APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	1.639.620	-
Redução do Exigível a Longo Prazo	8.887.618	14.768.800
Aquisições do Ativo Imobilizado	20.858.005	3.768.452
Aumento do Ativo Diferido	15.864	14.465
Incentivos fiscais - Imposto de renda	2.443.943	1.754.326
Ajuste de Exercício Anterior	48.833	12.843
	33.893.883	20.319.886

AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(12.789.075)	2.574.080
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	(4.456.805)	3.746.326
Passivo Circulante	8.332.270	1.172.246

AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(12.789.075)	2.574.080
--	---------------------	------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 Em reais

1. Contexto Operacional - A Companhia foi fundada em 29/03/1988 e tem objeto a extração e industrialização e a comercialização de óleos vegetais, a formação de pastagens ou cultivo de palmeira de dendê, quaisquer atividades conexas, acessórias ou necessárias para a consecução dos fins sociais. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis da Companhia são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações e práticas contábeis adotadas no Brasil. 3. Principais Práticas contábeis. a) Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Imobilizado - A depreciação dos Bens do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear, com base no custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995. d) Ativo Diferido - A amortização do Ativo Diferido são os gastos pré-operacionais calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos de acordo com as características de cada gasto. e) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos. f) Impostos de Renda e Contribuição Social - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos acionistas, conselheiros e diretores da Companhia Agroindustrial do Pará
1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Agroindustrial do Pará, em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agroindustrial do Pará em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia. Conforme nota explicativa nº 13, a Companhia protocolou na Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e na Secretaria Executiva da Fazenda Federal o pedido de clisão parcial de suas atividades industriais e rurais para as Companhias Refinadora da Amazônia e Agropalma S.A., o qual se encontra em processo de análise e aceitação pelos órgãos competentes. 5. As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, que estão sendo apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo parecer de auditoria foi emitido em 20 de março de 2006, sem ressalvas. Belém, 13 de abril de 2007, Alexandre Ralf Slavic - Sócio-Contador - CRC 1SP207032/O-5 "S" PA - BDO Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS
DIRETORJOSÉ ELANIR DE LIMA
DIRETORMARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO
DIRETORMARILENA MONTEIRO CORDEIRO
CONTADORA - C.R.C. - PA 005068/O-9

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

C.N.P.J: 83.663.484/0001-86

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.2006, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 20 de Março de 2007.

Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amaral Brito, Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - CRC - PA 005068/O-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

Ativo	2006	2005	Passivo e Patrimônio Líquido	2006	2005
Circulante			Circulante		
Disponibilidade	7.974.883	29.093.901	Fornecedores	14.011.971	7.150.589
Duplicatas a Receber	29.645.037	21.043.393	Obrigações Sociais e Trabalhistas	863.676	817.305
Adiantamentos e Valores a Receber	3.148.773	15.320.545	Obrigações Fiscais	1.200.368	629.107
Impostos a Recuperar	2.812.227	374.491	Obrigações Diversas	286.298	1.339.230
Estoques	34.750.321	12.861.813		16.362.313	9.936.241
Despesas Antecipadas	16.498	17.843			
	78.345.739	78.711.986	Não - Circulante		
Não - Circulante			Patrimônio Líquido		
Realizável a longo Prazo			Capital Social	41.712.625	38.693.635
Créditos com Empresas Ligadas	35.240.113	26.390.507	Reservas de Capital	785.484	3.864.463
Outros Créditos	347.081	853.730	Reservas de Lucros	4.253.591	4.046.706
			Lucros Acumulados	80.425.024	76.513.318
				127.176.724	123.118.122
				127.176.724	123.118.122
Permanente			Total	143.539.037	133.054.363
Investimentos	10.823	11.849			
Imobilizado	28.614.656	25.671.419			
Diferido	980.625	1.414.872			
	29.606.104	27.098.140			
	65.193.298	54.342.377			
Total	143.539.037	133.054.363			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	2006	2005
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	242.687.957	234.707.766
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	30.085.639	29.782.407
(-) Devoluções e Abatimentos	1.074.993	1.202.920
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	211.527.325	203.722.439
Custos dos Produtos Vendidos	(169.984.035)	(148.977.249)
LUCRO BRUTO	42.543.290	54.745.190
Despesas Com Vendas	(31.195.057)	(32.786.140)
Despesas Administrativas	(7.179.707)	(4.913.311)
Depreciações e Amortizações	(508.028)	(376.361)
Encargos Financeiros Líquidos	2.533.083	4.083.851
Outras Receitas Operacionais	169.509	65.346
RESULTADO OPERACIONAL	6.589.080	20.799.094
Resultado Não Operacional	88.199	20.777
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	6.677.279	20.816.871
Provisão Para Contribuição Social	(613.876)	(1.882.022)
Provisão Para Imposto de Renda	(1.649.741)	(5.046.880)
LUCRO DO EXERCÍCIO	4.413.662	13.869.496
LUCRO POR AÇÃO	0,30	1,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2004 - R\$	32.072.473	7.468.635	3.933.231	6.493.660	106.355.999
Ajuste de Exercício Anterior					
Aumento de Capital	6.821.162	(6.821.162)			3.018.990
Com Reservas					
Incentivos Fiscais - I. Renda					
Incentivos Fiscais - FINAN					
Lucro do Exercício					
Destinação do Resultado					
SALDO EM 31.12.2005 - R\$	38.893.635	3.864.463	4.046.706	80.425.024	127.176.724
Ajuste de Exercício Anterior					
Aumento de Capital	3.018.990	(3.018.990)			447.895
Com Reservas					
Incentivos Fiscais - I. Renda					
Incentivos Fiscais - FINAN					
Lucro do Exercício					
Destinação do Resultado					
SALDO EM 31.12.2006 - R\$	41.712.625	785.484	4.253.591	80.425.024	127.176.724

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2006	2005
Imposto de Renda a Recuperar	601.102	-
ICMS a Compensar	48.300	56.518
Contribuição S.a Recuperar	10.370	-
Cofins a Compensar	1.391.271	-
Pis a Compensar	301.956	-
I.P.I. a Compensar	459.228	-
Outros Impostos a Recuperar	-	317.973
TOTAL	2.812.227	374.491

Os créditos federais são realizados mediante compensação com outros impostos e contribuições da mesma esfera.

7. ATIVO IMOBILIZADO: O Ativo Imobilizado é assim composto:

	2006	2005	Taxa de Depreciação
Terrenos	742.601	742.601	-
Instalações	16.394.093	12.811.065	4%
Marcas e Patentes	20.004	10.894	-
Maquinhas e Equipamentos	20.547.838	19.232.117	10%
Veículos	165.127	150.127	20%
Móveis/Utensílios/Outros	721.751	631.040	10%
Sistema de Proc. de Dados	898.189	521.046	20%
Imobilizado em Andamento	451.825	164.498	-
(-) Depreciação	(11.326.772)	(8.591.969)	-
TOTAL	28.614.656	25.671.419	

8. Patrimônio Líquido - O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 7.833.684 Ações Ordinárias Nominativas e 6.103.414 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o Lucro Líquido Anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. 9. Reservas de Capital - A Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 3.018.990, foi incorporada ao Capital Social em 29.04.2006, conforme

COMPANHIA
REFINADORA
AMAZÔNIA

6. ESTOQUES: O Estoque, demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:

	2006	2005
Produtos Acabados	14.632.471	3.907.327
Matéria-Prima	16.826.279	7.051.582
Material de Consumo	3.291.571	1.902.904
TOTAL	34.750.321	12.861.813

deliberação aprovada em Assembleia Geral Ordinária, Constituída Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 447.895 em 31.12.2006, que será incorporada na próxima A.G.O. 10. Contingências - Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e as eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo. A administração vem aguardando o desfecho final (execução) dos processos de natureza trabalhista, civis, previdenciários para então proceder ao registro da provisão para contingências e por valores suficientes para a cobertura de eventuais perdas. 11. Seguro - A Companhia mantém cobertura de seguros para equipamentos industriais e veículos registrados no seu ativo imobilizado, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da atividade, os riscos envolvidos nas suas operações e a orientação de seus consultores de seguros e da administração. 12. Transações Entre Partes Relacionadas - A Companhia pratica transações com partes relacionadas, a preço de mercado, nas operações comerciais. 13. Outras Informações - As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 310.816 (R\$ 186.032 em 2005). 14. Eventos Subsequentes - Foi protocolado na Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e na Secretaria Executiva da Fazenda Federal a incorporação parcial das empresas coligadas. A incorporação tem por objeto concentrar as operações relacionadas com a atividade industrial.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Lucro do Exercício	4.137.698	13.869.496
Depreciação e Amortização	3.221.295	2.822.257
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	2.994
	7.358.993	16.694.747
De Terceiros		
Integralização de Capital	3.018.990	6.621.162
Alienação do Ativo Imobilizado	1.597	15.443
Redução de Investimento	1.026	-
Incentivos Fiscais - I. Renda	447.895	3.018.990
	3.469.508	9.655.595
	10.828.501	26.350.342
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	8.342.957	813.313
Ajuste de Exercício Anterior	526.890	156.364
Aquisições do Ativo Imobilizado	5.682.658	5.277.418
Aumento do Ativo Diferido	49.225	172.203
Incentivos Fiscais - Imposto de renda	3.018.990	6.621.162
	17.620.820	13.040.460
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(6.792.319)	13.309.882
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(366.247)	13.475.432
Ativo Circulante	6.426.072	165.550
Passivo Circulante	-	-
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(6.792.319)	13.309.882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Em reais)

1. Contexto Operacional - A Companhia foi fundada em 29/11/1993, tem como objeto principal a comercialização de óleos vegetais e derivados, a extração, o refino e fracionamento de óleos vegetais a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, cremes vegetais, óleos comestíveis e gorduras especiais e em geral, a extração a destilação a produção a industrialização e a comercialização de glicinas, ésteres metílicos e etílicos e seus derivados em geral e a prestação de serviços a terceiros, relativamente às matérias constantes do objeto social. - A Companhia obteve, por intermédio do Despacho Decisório do Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal em Belém - Pa e do Ministério da Integração Nacional - ADA, isenção do Imposto de Renda, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade industrial, de até 28.000 toneladas/ano de Óleos e gorduras em geral e 7.200 toneladas/ano de redução de 75% do Imposto de Renda, incidentes sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade industrial, de até 21.000 toneladas/ano de creme vegetal e margarina fracionada, 47.801 toneladas/ano de óleo e gorduras em geral e 75% do Imposto de Renda incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade industrial, de até 2.545 toneladas/ano de biodiesel. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis da Companhia são elaboradas segundo as normas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações e práticas contábeis adotadas no Brasil. 3. Principais Práticas Contábeis. a) Ajuste do Resultado - O resultado decorrente da operação é calculado e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais e índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Imobilizado - A depreciação dos Bens do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear, com base no custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. d) Ativo Diferido - A amortização de gastos pré-operacionais é calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. e) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos. e) Impostos de Renda e Contribuição Social - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. 4. Aplicações Financeiras - Representadas por R\$ 6.876.992 (R\$ 28.349.516 em 2005), nas modalidades de fundos, Certificado de Depósito Bancário - CDB e outros, indexadas pelas taxas do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos acionistas, conselheiros e diretores da Companhia Refinadora da Amazônia

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Refinadora da Amazônia, em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Refinadora da Amazônia em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional normal dos negócios da Companhia. Conforme nota explicativa nº 14, a Companhia protocolou na Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e na Secretaria Executiva da Fazenda Federal o pedido de cisão total de suas atividades rurais, seguida de incorporação das atividades industriais das demais empresas do Grupo Agropalma, o qual se encontra em processo de análise e aceitação pelos órgãos competentes. 5. As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, que estão sendo apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo parecer de auditoria foi emitido em 20 de março de 2006, sem ressalvas. - Belém, 13 de abril de 2007. - Alexandre Ruff Slavic - Sócio-Contador - CRC 1SP207032/O-5 "S" PA - BDO Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS
DIRETORJOSÉ ELANIR DE LIMA
DIRETORMARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO
DIRETORMARILENA MONTEIRO CORDEIRO
CONTADORA - C.R.C. - PA 005068/O-9

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A

C.N.P.J. 04.340.709/0001-97

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações do Recurso do Exercício encerrado em 31.12.2006, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes. Tailândia - Pará, 20 de Março de 2007, Diretoria: José Hilário Rodrigues de Freitas, José Elanir de Lima, Marcello Silva do Amara Brito. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - CRC - PA 005068/0-9.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

Ativo	2006	2005	Passivo e Patrimônio Líquido	2006	2005
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	5.836.267	21.771.043	Fornecedores	397.916	1.361.988
Duplicatas a Receber	3.946.825	8.624.092	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.136.445	752.113
Adiantamentos e Valores a Receber	14.233.405	743.459	Obrigações Fiscais	664.052	75.782
Impostos a Recuperar	1.048.169	723.589	Credores Diversos	908.057	2.251.454
Estoque	1.493.976	1.582.334		3.106.470	4.441.337
Despesas Antecipadas	49.838	296.074			
	26.608.480	33.740.591	Não - Circulante		
Não - Circulante			Exigível a longo Prazo	3.294.468	3.294.468
Realizável a Longo Prazo	13.972.436	3.780.676	Débitos com Empresas Ligadas	3.294.468	3.294.468
Creditos em Empresas Ligadas	4.809.268	153.526			
Outros Creditos			Patrimônio Líquido		
	18.781.704	3.934.202	Capital Social	55.129.583	54.893.924
Permanente			Reservas de Capital	270.284	367.764
Investimentos	989.263	1.590.525	Reservas de Lucros	1.608.976	1.428.120
Imobilizado	45.289.058	46.612.747	Lucros acumulados	28.654.639	25.177.284
Diferido	395.911	430.364		85.663.482	81.867.092
	46.674.236	48.633.636		88.957.950	81.867.092
	65.455.940	52.567.838	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	92.064.420	86.308.429
	92.054.420	86.308.429			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	2006	2005
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	43.247.003	39.339.677
(-) Impostos e Encargos sobre Vendas	5.071.937	4.079.551
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	38.175.066	35.260.126
Custos dos Produtos Vendidos	(36.269.640)	(26.985.647)
LUCRO BRUTO	1.905.426	8.274.579
Despesas Com Vendas	(1.098.357)	(1.879.513)
Despesas Administrativas	(1.608.624)	(1.816.558)
Depreciações e Amortizações	(104.913)	(107.477)
Encargos Financeiros Líquidos	6.648.713	2.227.447
Outras Receitas Operacionais	(102.984)	134.959
RESULTADO OPERACIONAL	5.639.261	6.833.439
Resultado Não Operacional	(111.489)	95.007
RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	5.527.772	6.928.446
Provisão Para Contribuição Social	(554.460)	(664.251)
Provisão Para Imposto de Renda	(1.356.198)	(1.627.201)
LUCRO DO EXERCÍCIO	3.617.114	4.636.994
LUCRO POR AÇÃO	0,78	1,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	Capital Realizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.2004	54.303.603	722.224	2.169.350	224.554.447	54.677.826
Ajuste de Exercício Anterior				(197.990)	(197.990)

Aumento de Capital Com Reservas	590.119	(590.119)			
Incentivos Fiscais - FINAN				235.659	235.659
Incentivos Fiscais - I.Renda				4.636.994	4.636.994
Lucro do Exercício				(1.485.692)	(1.485.692)
Dividendos				231.770	231.770
Destinação do Resultado				41.097	41.097
SALDO EM 31.12.2005 - R\$	54.893.924	367.764	1.428.120	25.177.284	81.867.092
Ajuste de Exercício Anterior		136.179			136.179
Aumento de Capital Com Reservas	235.659	(235.659)			
Incentivos Fiscais - FINAN				3.617.114	3.617.114
Incentivos Fiscais - I.Renda					
Lucro do Exercício				180.856	180.856
Dividendos				(180.856)	
Destinação do Resultado					
SALDO EM 31.12.2006 - R\$	55.129.583	270.284	1.608.976	28.654.639	85.663.482

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

2. IMPOSTOS A RECUPERAR:	2006	2005	6. ESTOQUES: O estoque, demonstrado ao custo de aquisição ou produção, é assim composto:	2006	2005
Impostos a Recuperar	4.621.951			377.725	441.724
Contribuição Social a Recuperar	10.401	55.697		49.030	8.138
Imposto de Renda a Recuperar		492.471		1.067.221	1.132.471
IGMS a Recuperar	866.443	62.024	Produtos Acabados	1.493.976	1.582.334
Outros Impostos a Recuperar	63.732	113.397	Materia-Prima		
TOTAL	5.562.527	723.589	Materia de Consumo		

Os créditos federais são realizados mediante compensação com outros impostos e contribuições da mesma esfera.

7. ATIVO IMOBILIZADO: O ativo imobilizado é assim composto:

	2006	2005	Taxa de Depreciação
Propriedades Rurais	2.506.323	2.506.323	-
Instalações	12.674.950	12.157.511	4%
Marcas e Patentes	11.783	19.783	-
Maquinas/Equipamentos	26.391.814	24.936.265	10%
Veículos	2.739.107	2.909.252	20%
Móveis/Utensílios/Outros	1.381.615	1.145.166	10%
Sistema de Proc. de Dados	432.706	568.255	20%
Cultura de Dendê	36.081.378	35.088.669	4%
Semovientes	1.344	1.344	20%
Imobilizado em Andamento	3.579.013	4.279.774	-
(-) Depreciação	(40.510.975)	(38.969.597)	-
Total	45.289.058	46.612.747	

8. Patrimônio Líquido - O Capital Social subscrito e integralizado está dividido em 826.595 Ações Ordinárias Nominativas e 3.831.758 Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal. O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% sobre o lucro anual, ajustado na forma legal. O pagamento desses dividendos está vinculado à colheita da Assembléia Geral. 9. Reservas

de Capital - A Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 235.659, foi incorporada ao Capital Social em 29.04.2006, conforme deliberação aprovada em Assembléia Geral Ordinária. 10. Contingências - Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e as eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo. A administração vem aguardando o desfecho final (execução) dos processos de natureza trabalhista, cíveis, previdenciários para então proceder ao registro da provisão para contingências a por valores suficientes para a cobertura de eventuais perdas. 11. Seguro - A Companhia mantém cobertura de seguros para equipamentos industriais e veículos registrados no seu ativo imobilizado, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da atividade, os riscos envolvidos nas suas operações e a orientação da seus consultores de seguros e da administração. 12. Transações Entre Partes Relacionadas - A Companhia pratica transações com partes relacionadas, a preço de mercado, nas operações comerciais. 13. Outras Informações - As despesas de honorários da administração totalizaram no exercício - R\$ 144.040 (2005 - R\$ 272.680). 14. Eventos Subsequentes - Foi protocolado na Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e na Secretaria Executiva da Fazenda pedido do Cisão a fim de proceder a reorganização societária da suas atividades. A Cisão tem por objeto concentrar em duas das empresas as operações relacionadas com a atividade rural e a industrial.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Lucro do Exercício	3.617.114	4.636.994
Depreciação e Amortização	4.399.816	4.385.041
Resultado de Equivalência Patrimonial	222.358	306.118
	8.239.288	9.328.153
De Terceiros		
Integralização de Capital	235.659	590.119
Alienação do Ativo Imobilizado	902.159	6.592
Incentivos Fiscais - I. Renda	-	235.659
Redução do Realizável a Longo Prazo	-	14.765.869
Redução de Investimentos	9.318,00	-
Exigível a Longo Prazo	3.294.468	-
Ajuste de Exercício Anterior	179.276	-
	4.620.880	15.598.239
	12.860.168	24.926.392
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	14.847.502	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	197.695
Aquisições do Ativo Imobilizado	3.475.868	5.105.199
Aumento do Ativo Diferido	98.383	87.597
Incentivos Fiscais - I. Renda	235.659	590.119
Dividendos	-	1.485.691
	18.657.412	7.466.301
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(5.797.244)	17.460.091
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	(7.132.111)	19.633.015
Passivo Circulante	1.334.867	2.172.924
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(5.797.244)	17.460.091

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Em reais)

1. Contexto Operacional - A Companhia foi fundada em 20/08/1982 e tem o objeto a extração a industrialização e a comercialização de óleos vegetais, a formação de pastagens e cultivo de palmeira de dendê, e quaisquer atividades conexas, acessórias ou necessárias para a consecução dos fins sociais. A Companhia obteve, por intermédio do Despacho Decisório do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal em Belém - PA e do Ministério da Integração Nacional - ADA, redução de 25% do imposto de Renda incidente sobre o lucro da exploração, isenção de sua atividade agroindustrial, de até 27.000 toneladas/ano de óleo de Palma. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis da Companhia são elaboradas segundo as normas contábeis emanadas do Conselho das Sociedades por Ações e práticas contábeis adotadas no Brasil. 3. Principais Práticas Contábeis. a) Avaliação do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. c) Ativo Imobilizado - A depreciação dos Bens do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear, com base no custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. d) Ativo Diferido - A amortização de gastos pré-operacionais é calculada pelo método linear, no prazo de 10 anos e outros custos diferidos amortizados de acordo com as características de cada gasto. e) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável incluindo, os encargos e as variações monetárias incorridos. f) Impostos de Renda e Contribuição Social - As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. 4. Aplicações Financeiras - Representadas por R\$ 4.731.570 (R\$ 21.515.561 em 2005) nas modalidades de fundos de investimentos, Certificado de Depósito Bancário - CDB, indexadas pelas taxas do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As acionistas, conselheiros e diretores da CRAI Agroindustrial S.A., em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CRAI Agroindustrial S.A. em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis referidas no parágrafo nº 1 foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia. Conforme nota explicativa nº 14, a Companhia protocolou na Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e na Secretaria Executiva da Fazenda Federal o pedido de cisão total de suas atividades industriais e rurais para as Companhias Refinadora da Amazônia e Agropalma S.A., o qual se encontra em processo de análise e aceitação pelos órgãos competentes. 5. As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, que estão sendo apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo parecer de auditoria foi emitido em 20 de março de 2006, sem ressalvas. - Belém, 13 de abril de 2007. - Alexandre Rolf Slavic - Sócio-Contador - CRC 1SP207032/O-5 - S. PA - RCO Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 - S. PA.

JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS
DIRETORJOSÉ ELANIR DE LIMA
DIRETORMARCELLO SILVA DO AMARA BRITO
DIRETORMARILENA MONTEIRO CORDEIRO
CONTADORA - C.R.C. - PA 005068/0-9

JOSE MOREIRA

brasileiro, casado, portador do CPF(MF) 088.443.642-04, torna publico que requereu da SECTAM a APAT do imóvel rural denominado Fazenda Moreira no município de Vitória do Xingu - PA

RAIMUNDO MORAIS DA COSTA

brasileiro, casado, portador do CPF(MF) 333.334.402-53, torna publico que requereu da SECTAM a APAT do imóvel rural denominado Sítio Boa Vista no município de Vitória do Xingu - PA

JOSE ALVES DAS NEVES

Brasileiro, casado, portador do CPF(MF) 219.359.472-49, torna publico que requereu da SECTAM a APAT do imóvel rural denominado Sítio Santa Maria no município de Vitória do Xingu - PA

 MARCELINO EVARISTO DA SILVA

brasileiro, casado, portador do CPF(MF) 278.956.292-04, torna publico que requereu a SECTAM a APAT do imóvel rural denominado Sítio Santa Maria no município de Vitória do Xingu – PA

HELENO EVARISTO DA SILVA

brasileiro, casado, portador do CPF(MF) 575.935.152-49, torna publico que requereu da SECTAM a ÁPAT do imóvel rural denominado Sítio São José no município de Vitória do Xingu - PA

ABREU E QUEIROZ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

Br010 km 77 S/N° Ulianópolis - Pa, CNPJ n°07.669.037/0001-56. Torna
público junto a SECTAM a LO prot. N° 23700/06 como desdobro de
madeira s/ determinação de estudo de impactos ambientais.

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A – METALMAZON. CNPJ: 04.218.020/0001-94. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar para a apreciação de V. Sa.s., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A – METALMAZON, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2005 e 2006. Colocamo-nos à disposição de V. Sa.s. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém/PA, 22 de Maio de 2007. A DIRETORIA.

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A – METALMAZON, levantado em 31 de dezembro de 2006 e 2005, as respectivas demonstrações dos resultados, as mutações do seu patrimônio líquido, as origens e aplicações dos seus recursos e as notas explicativas correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 – Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria normalmente aplicadas no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em teste das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 – Somos de parecer que as demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A – METALMAZON, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, as origens e aplicações dos seus recursos e as notas explicativas correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4 – Conforme descrito na nota explicativa número 7 os acionistas decidiram por converter as debêntures, emitidas a favor do FINAM, em ações preferenciais classe "B" no montante de R\$9.785.599,32. Consequentemente foram estimados do Diferido o valor de R\$11.129.341,85, correspondente aos juros do período de 24/08/2000 até 14/03/06, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, na forma do parágrafo 1º do artigo 6º da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24/06/2001, Belém, 23 de maio de 2007. R & M – AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S – CRC-PA – 292/0 – AD CVM – 8687 – Ubirajara Rodrigues – CRC-RJ – 058609/0-5 T – PA – CNAI/CFC nº. 556 – DHP PA/2007/00015255.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO - A
Associação dos Servidores Públicos Municipais de São Caetano de Odívalas, Estado do Pará, através da sua Comissão Organizadora de Fundação, CONVOCA todos os Servidores Públicos Municipais de São Caetano de Odívalas, a comparecerem no dia 29/05/2007 às 16:00 horas, a Rua Floriano Peixoto S/N, Centro Cultural, para participarem da Assembleia Geral de Fundação da Entidade, São Caetano de Odívalas, 22 de maio de 2007 - MANGEL RISOMAR FIGUEIREDO VIEGAS - DEODATO DA COSTA MONTEIRO

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ 04.218.020/0001-84. EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
Convocamos os Srs. Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social a Rua Jardim da Providência s/n, Rd. BR 318, 4.3, Ananindeua/PA, no dia 14/06/2007, às 11hs, para tratar da seguinte pauta: Ordinária: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31/12/2006 e b) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua/PA, 23/05/2007, João Bosco Ferreira Gomes - Presidente do C.A.

NATURAL DA AMAZÔNIA LTDA-EPP

CNPJ nº 04.146.458/0002-95, torna público que foram extraviados seus blocos de notas fiscais série 1, nros. 51 à 100, selos AC 44083751 à 44083800; e série 2, nros. 51 à 100, selos 44083801 à 44083850, BOP 20070345596277.

J. M. DE SOUSA FARMÁCIA

A empresa J. M. DE SOUSA FARMÁCIA localizada à Av. Magalhães Barata nº 982 - Aparecida, na cidade de Santarém/PA, inscrita no CNPJ nº 07.186.161/0001-60 e Inscrição Estadual nº 15.166.280-0, COMUNICA o extravio dos livros fiscais Registro de Saldo nº 03 e Registro de Inventário nº 01, conforme o B.O. nº 00168/2006.005040-9 de 05/12/2006.

MÁRIO FERREIRA DA SILVA

Residente no Município de Pacajá, Portador da cédula de Identidade nº 5097436 SSP/PA e do CPF nº 025.643.128-02, vem através desta publicação solicitar a Licença Ambiental Rural (LAR) junto a SECTAM (Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente), referente a notificação nº. 170/2007-DEJUR/FLORESTA/SECTAM de 24 de Abril de 2007.

PRECIOUS WOODS BELÉM LTDA

CNPJ 03.945.278/0001-20, torna público que requereu à SECTAM-PA - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através do processo nº 2007/74172, a concessão da Licença de Atividade Rural - LAR, para atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável (PMFS Riacho Monte Verde) CEPROF 572, localizado à margem esquerda do Rio Pacajá, Município de Portel/PA.

SINDICATO REGIONAL DOS TRABALHADORES EM TÁXI E MOTO-TÁXIS DE PACAJÁ, ANAPÚ E NOVO REPARTIMENTO

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Fundação do Sindicato Regional dos Trabalhadores em Taxis e Moto-Taxis de Pacajá, Anapú e Novo Repartimento.
A Comissão Pro-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Taxis e Moto-Taxis dos Municípios de Pacajá, Anapú e Novo Repartimento - Para, convoca, todos os membros desta categoria, permanentes ou eventuais, que exerçam suas atividades nos Municípios de Pacajá, Anapú e Novo Repartimento, para Assembleia Geral a ser realizada às 18h00m do dia 25 de Maio de 2007 no Ponto de Seresta no Km. 282 da Rodovia Transamazônica, para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Aprovação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Taxis e Moto-Taxis dos Municípios de Pacajá, Anapú e Novo Repartimento. 2- Eleição e Posse da Diretoria eleita. 3- Outros assuntos de interesse do SINTAP.

MADEFLORA MADEIRAS DA FLORA LTDA

CNPJ.03.351.512/0001-90, Torna publico que Requereu na SECTAM, a renovação da LO.1269/2006, P/ Serraria com Desdobro de Madeira, na Rod. PA 150, KM 136, Bairro Interior - Tailândia / PA - Prot.2006/397005.

EBENEZER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ.07.584.140/0001-01, Torna publico que requereu na SECTAM, a Licença de Operação Ref. AF.095/2006, P/ Serraria com Desdobro de Madeira, na Rod. PA 150, KM 128, Vic. Moju-Mirim, km 1, Bairro Indl. - Tailândia/PA - Prot.2006/397032.

MARTINS AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF N° 15.271.802/0001-03
NIRE - 15300015014

CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 11:30 horas do dia 04 de junho de 2007, na sede da sociedade localizada na cidade de Portel/PA, Fazenda Jutaituba, Gleba Joana Peres I, Lote 15, Setor "C", a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006;
2) Deliberar sobre o aumento de capital mediante a integralização do AFAC (adiantamento para futuro aumento de capital) e emissão de novas ações;
3) Apresentação do Projeto de Sustentabilidade da Naativa e deliberar sobre sua execução.
4) Outros assuntos de interesse da Assembleia.
Uberlândia/MG, 25 de maio de 2007.
Juscélino Fernandes Martins
Diretor Presidente

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A

torna público que extraviou a 1ª e 3ª vias da Nota Fiscal nº 051238 série 5, AIDF nº 254248-0, conforme o BOP nº 00005/2007.006337-0, registrado em 23/05/2007.

VACARIENSE IND. E COM DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 04.342.359 / 0001-06, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 0238/2007, validade de 15/05/2007 à 14/05/2008, p/ atividade desdobro de madeira, na Rod BR 163, Km 932, Castelo dos Sonhos, Altamira/PA.

CIA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL MARINGÁ - CAPIM (PROJETO APROVADO PELA SUDAM) sociedade de capital autorizado no valor de R\$ 549.276,40 - CNPJ 04.852.891/0001-37 - FAZENDA MARINGÁ - MARGEM ESQ. RIO CAPIM - SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA. RELATÓRIO DA DIRETORIA. SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005. Colocamo-nos à inteira disposição dos Srs. Acionistas para os esclarecimentos que porventura julgarem necessários. São Domingos do Capim(PA), 14 de maio de 2007. A DIRETORIA									
BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2006 E 31/12/2005					DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/06 e 31/12/05				
ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005	DISCRIMINAÇÃO	31/12/2006	31/12/2005	
CIRCULANTE	1.207.929,94	744.216,52	CIRCULANTE	1.432.587,74	350.239,88	RECEITA BRUTA	771.329,61	35.897,62	
Caixa e bancos	25.387,10	34.790,64	Obrig. Trabalhistas	6.468,34	11.900,45	Imp.Incl. st. vendas	3.721,69	35.897,62	
Clientes	240.154,74	4.154,74	Obrig. tributárias	8.219,60	8.219,60	REC. OPER. LQ.	767.607,92	35.897,62	
Estoque	942.388,10	702.520,60	Fornecedores	675.528,20	98.277,95	CUSTO PROD	853.887,51	433.325,62	
Débitos de terceiros	-	2.750,54	Empréstimos	699.392,02	188.862,30	LUCRO BRUTO	(86.279,59)	(397.428,00)	
			outras contas	42.979,58	42.979,58	Desp.administrativas	8.620,53	39.133,49	
REAL. LGO. PZO	44.866,30	4.377,00	EXIG. LGO PZO	100.164,00	108.586,49	Despesas tributárias	3.442,34	2.144,87	
Emprést. a receber	44.866,30	4.377,00	Créd.Col/Contr.	61.554,00	69.978,49	Desp. financeiras	3.706,81	3.010,76	
PERMANENTE	1.471.981,55	945.049,01	Empréstimos	38.610,00	38.610,00	(-)rec. financeiras	138.071,57	188.072,52	
Investimentos	8.314,47	8.314,47	PATR. LÍQUIDO	1.192.026,05	1.234.816,16	(-)Outras rec.operac.	11.187,39	-	
Imobilizado	1.871.752,10	1.290.782,60	Capital social	533.751,65	533.751,65	RESULT. OPERAC.	(42.790,11)	(253.644,60)	
Deprec.Acum.	(408.085,02)	(354.048,06)	Reservas capital	83.947,08	83.947,08	Lucro/prej lq. exerc.	(42.790,11)	(253.644,60)	
			Reservas lucros	265.080,43	265.080,43	Lucro/prej por ação	(0,004)	(0,023)	
			Lucros acum.	309.246,89	352.037,00				
TOT. DO ATIVO	2.724.777,79	1.693.642,53	TOT. PASSIVO	2.724.777,79	1.693.642,53				
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/06 E 31/12/05			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS			DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2006 e 31/12/2005			
1) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS			DISCRIMINAÇÃO 31/12/2006 31/12/2005			DISCRIMINAÇÃO 31/12/2006 31/12/2005			
a) Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição.			ORIGENS			Saldo início exerc. 352.037,00 605.681,60			
			Depre./amortizações 54.036,96 14.662,02			Lucros/prej. exerc. (42.790,11) (253.644,60)			
			Red. real. lgo pzo - 141.575,00			Saldo final exercício 309.246,89 352.037,00			
b) O Imob. está registrado p/ custo de aquis. deduzido das respectivas deprec. Calc. p/ método do linear às taxas permitidas p/ legislação.			Aum. exig. lgo prazo - 8.764,17						
			Vendas imobilizado 10.000,00 -						
			TOTAL ORIGENS 64.036,96 165.001,19						
2) IMOBILIZADO 31/12/2006 31/12/2005			APLICAÇÕES			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Terrenos 630.178,75 360.178,75			Prejuízo do exercício 42.790,11 253.644,60			João Aloysio Mommensohn - Presidente			
Pastagens 688.570,80 408.883,80			Aquisições imob. 590.969,50 91.580,00			Cristina Maria Mommensohn - Dir. Administrativa			
Obras infra-estrutura 81.022,50 81.022,50			Red.exig.lgo prazo 8.422,49 -			Nelcides Alves Bueno - Dir. Jurídico			
Cercas e currais 188.722,90 127.440,40			Aum.realiz.lgo.prazo 40.489,30 -			CONTADOR			
Edificações 38.373,15 48.373,15			TOT.APLICAÇÕES 682.671,40 345.224,60			Jairo Marucchi CRC-PR 021255/O			
Veículos 43.633,99 43.633,99			VAR.CAPITAL			PARECER DO CONSELHO FISCAL			
Máquinas motores 201.701,55 211.701,55			CIRC.LÍQUIDO (618.634,44) (180.223,41)			Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia Agrop. e Indl. Maringá-CAPIM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram de forma minuciosa o BALANÇO PATRIMONIAL e demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS relativos ao exercício relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 confrontando-os com livros e demais documentos da Sociedade, tendo encontrado tudo em perfeita ordem.			
Móveis e utensílios 4.683,43 4.683,43			VARIACÃO DOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			Portando são de parecer que as contas examinadas sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.			
Outras imobilizações 4.865,03 4.865,03						São Domingos Capim(PA), 21 de maio de 2007			
(-)Deprec. Acum. 408.085,02 354.048,06						Luiz Tulomiu Icisuka			
TOTAL 1.463.667,08 936.734,54						Cláudio Haruo Mukai			
3) INVESTIMENTOS			ATIVO CIRC. 31/12/2006 31/12/2005			Leonildo Buzzo			
Partic.outras empresas 8.314,47 8.314,47			No início do exerc. 744.216,52 824.763,19						
			No final do exerc. 1.207.929,94 744.216,52						
			VAR. ATIVO CIRC. 463.713,42 80.546,67						
4) CAPITAL SOCIAL			PASSIVO CIRCULANTE						
O capital social está representado por 11.000.000 de ações, sendo 3.599.908 ações Ordinárias Nominativas, 3.560.106 Preferenciais Nominativas "A" e 3.839.988 Preferenciais Nominativas "B" com valor nominal de R\$ 0,01 (hum centavo) cada uma.			No início do exerc. 350.239,88 250.563,14						
Somente as ações Ordinárias Nominativas dão direito a voto nas Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções legais.			No final do exerc. 1.432.587,74 350.239,88						
			VAR.PÁS CIRC. 1.082.347,86 (99.676,74)						
			VAR.CAP.C. LQ. 618.634,44 (180.223,41)						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2007, do MENOR PREÇO GLOBAL, abertura: 11/06/07, às 09:00hs, Local: Sede da Prefeitura sito à rua Siqueira Mendes n.º 1359, Objeto: Aquisição de 8.000 passagens rodovial e/ou rodoviária no percurso Abaetetuba/Belém/Abaetetuba para atender o Programa TFD da Secretaria Municipal de Saúde. O edital encontra-se disponível na CPL/PMA por R\$ 50,00, das 08 às 13:00h. Abaetetuba - PA, 24 de maio de 2007.

Raimundo de Jesus Ribeiro de Azevedo - Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2007, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, abertura: 11/06/07, Hora: 11:00 h, Local: Sede da Prefeitura sito à rua Siqueira Mendes n.º 1359, Objeto: Locação de cinco caçambas e uma pá carregadeira para atender a Secretaria Municipal de Obras. O edital encontra-se disponível na CPL por R\$ 50,00. Abaetetuba - PA, 24 de maio de 2007.

Raimundo de Jesus Ribeiro de Azevedo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Edital Convite 081/07 - A PMP, torna público q/em 01/06/07, às 14:30h, realizará Licitação. Obj: Contrat. de uma empresa especializ. em segurança eletrônica, visando 01 instal. e o monitoramento 24 hs em 19 pontos, atend. as necessid. das Secret. de Saúde, Governo, Meio Ambiente e Assistência Social, n.º per. de jun a dez/2007. Edital disp. de 8 às 12h e das 14 às 18h na PMP, sito na R. do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame. Pgm. 25.05.07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PARÁ
EXTRATO DE AVISO DE EDITAL

O Prefeito de Canaã dos Carajás comunica a todos os interessados que a P.M. de Canaã dos Carajás estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 001/07, objetivando a Construção de Ponte e Galeria Fluvial. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 08/06/2007 a partir das 09:00 horas, conforme Edital, na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital, mediante ao recolhimento do valor de R\$ 50,00, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, S/N-Centro, Canaã dos Carajás, 24/05/2007. Josellton do Nascimento Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PARÁ
EXTRATO DE AVISO DE EDITAL

O Prefeito de Canaã dos Carajás comunica a todos os interessados que a P.M. de Canaã dos Carajás estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 002/07, objetivando a Construção do Cemitério Municipal de Canaã dos Carajás. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 08/06/2007 a partir das 14:00 horas, conforme Edital, na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital, mediante ao recolhimento do valor de R\$ 50,00, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, S/N-Centro, Canaã dos Carajás, 24/05/2007. Josellton do Nascimento Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTARÉM CIDADE DA GENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2007 - SEMTRAS.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
ABERTURA: 05 de Junho de 2007 às 09:00 horas no CIAM.
O Edital e Informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0xx93) 2101-5550. Santarém-Pará, 23 de Maio de 2007.

Antônio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTARÉM CIDADE DA GENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2007 - SEMTRAS.
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
ABERTURA: 06 de Junho de 2007 às 09:00 horas no CIAM.
O Edital e Informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0xx93) 2101-5550. Santarém-Pará, 23 de Maio de 2007.

Antônio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTARÉM CIDADE DA GENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2007 - SEMTRAS.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Didático.
ABERTURA: 11 de Junho de 2007 às 09:00 horas no CIAM.
O Edital e Informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0xx93) 2101-5550. Santarém-Pará, 23 de Maio de 2007.

Antônio Eder John de Sousa Coelho
Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ publica o primeiro Termo Aditivo do contrato da locação firmado entre o Município e a empresa Martop - Construção e Terraplenagem Ltda. Prorrogando o prazo de vigência até 30 de março de 2008. Uruará - Pa 18/04/2007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ publica o Termo Aditivo do contrato firmado entre a secretaria Municipal de Educação e o Sr. Aélis Rocha Silva, cujo Objeto é a alteração do objeto do contrato original. O valor mensal R\$792,00 (setecentos e noventa e dois reais) e valor global do contrato já acrescido o valor do termo aditivo será R\$45.952,00 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais), referente ao pregão presencial n.º9/2007-00005 Uruará - Pa, 22/05/07.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ publica o Termo Aditivo do contrato firmado entre a secretaria Municipal de Educação e o Sr. Reginaldo Rocha Neves, cujo Objeto é alteração do objeto do contrato original. O valor mensal R\$ 853,60 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e valor global do contrato já acrescido o valor do Termo Aditivo será R\$45.558,96 (quarenta e cinco mil,quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente ao pregão presencial n.º9/2007-00005. Uruará - Pa 22/05/07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que os vencedores da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 009/2007/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 082/2007/CPL/SEVOP para locação de veículos diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marabá - Pará (Zona Urbana e Rural) foram as empresas D. A. REMOR - ME CNPJ N.º 04.025.379/0001-45 (Itens: 1, 2, 3, 9, 10) e CAK OLIVEIRA - ME CNPJ N.º 03.920.124/0001-83 (Itens: 4, 5, 6, 7, 8). Marabá (Pa), 14 de Maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 010/2007/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 083/2007/CPL/SEVOP para locação de 2 veículos tipo caminhões destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marabá - Pará (Zona Urbana e Rural), foi a empresa CAK OLIVEIRA - ME CNPJ N.º 03.920.124/0001-83. Marabá (Pa), 14 de Maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 011/2007/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 085/2007/CPL/SEVOP para fornecimento de refeição com 800g (oitocentos gramas) de alimentos prontos, conforme cardápio em anexo, servidos em embalagem de papel aluminizado (marmilux/quentinha) destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Marabá - Pará, foi a empresa "O CASARÃO" VALMIRA LOPES LADEIRA CNPJ N.º 04.890.190/0001-10. Marabá (Pa), 14 de Maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Tomada de Preços N.º 013/2007/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 090/2007/CPL/SEVOP para locação de veículos tipo caminhão, destinados à execução de serviços de limpeza urbana, terraplenagem e serviços gerais, no Município de Marabá - Pará, foi a empresa VIGA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N.º 07.084.535/0001-37. Marabá (Pa), 14 de Maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Concorrência N.º 002/2007/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 018/2007/CPL/SEVOP para aquisição de 480.000,00 Litros de Gasolina, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Marabá, foi a empresa HIPER POSTO MARABÁ LTDA (J M ALMEIDA & CIA LTDA) CNPJ N.º 83.916.627/0001-14. Marabá (Pa), 14 de Maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ avisa que o vencedor da licitação modalidade Concorrência N.º 003/2006/CPL/SEVOP do Processo de Licitação N.º 298/2006/CPL/SEVOP para aquisição de 2.535.720,00 Litros de Óleo Diesel, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Marabá, foi a empresa VALE DO TAURI TRANSPORTE LTDA CNPJ N.º 83.272.591/0001-83. Marabá (Pa), 14 de Maio de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo de Contrato firmado em 02/04/2007 originário do Contrato N.º 109/2006/SEVOP/PMM - Partes Contratantes: Prefeitura de Marabá - CNPJ/MF N.º 05.853.183/0001-30 e ENCOPLAM CONSTRUTORA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ/MF N.º 15.322.241/0001-24. Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.ª Judith Gomes Leitão. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2006/CPL/SEVOP - O objeto deste aditivo de contrato, equivale alterar, apenas e exclusivamente, a cláusula "6.2" do contrato original

que passa ter nova redação prevista na cláusula segunda do 2º termo aditivo, o que segue: As despesas de execução do presente contrato serão suportadas através dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e, através dos Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Marabá, atendendo-se as retificações e/ou adequações necessárias ocorridas junto aos instrumentos orçamentários vigentes, tendo como fundamento o art. 65 (caput) da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, republicadas respectivamente em 06.07.94 e 28.05.98, e ainda, considerando as novas diretrizes emanadas através da Emenda Constitucional n.º 53, de 06 de dezembro de 2006. Marabá (PA), 02 de Abril de 2007 - Comissão Permanente de Licitação/SEVOP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo de Contrato firmado em 02/04/2007 originário do Contrato N.º 014/2007/SEVOP/PMM - Partes Contratantes: Prefeitura de Marabá - CNPJ/MF N.º 05.853.183/0001-30 e EMTL EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF N.º 07.041.036/0001-62. Objeto do Contrato: realização das obras e serviços de engenharia referente a conclusão da construção de uma Escola com 14 salas de aula na Rua Pedro Carneiro - Morada Nova, município de Marabá - Pará. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2007/CPL/SEVOP - O objeto deste aditivo de contrato, equivale alterar, apenas e exclusivamente, a cláusula "6.2" do contrato original que passa ter nova redação prevista na cláusula segunda do 1º termo aditivo, o que segue: As despesas de execução do presente contrato serão suportadas através dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e, através dos Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Marabá, atendendo-se as retificações e/ou adequações necessárias ocorridas junto aos instrumentos orçamentários vigentes, tendo como fundamento o art. 65 (caput) da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, republicadas respectivamente em 06.07.94 e 28.05.98, e ainda, considerando as novas diretrizes emanadas através da Emenda Constitucional n.º 53, de 06 de dezembro de 2006. Marabá (PA), 02 de Março de 2007 - Comissão Permanente de Licitação/SEVOP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
DECRETO MUNICIPAL N.º 035/2007 DE 07 DE MAIO DE 2007
Convoca a 2ª Conferência Municipal das Cidades de Santa Izabel do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere A Lei Orgânica Municipal e, Considerando a Convocação pela Presidência da República da 3ª Conferência Nacional das Cidades, e o Decreto da Governadora do Estado do Pará de 13 de Abril de 2007 convocando a 3ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará,

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal das Cidades de Santa Izabel do Pará, etapa preparatória da 3ª Conferência Nacional das Cidades e da 3ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, a se realizar de 05 a 06 de Julho de 2007, organizada pela Comissão Preparatória especialmente instituída, de acordo com o Regimento da Conferência Nacional e o art. 30º do Regimento Estadual e apelo das Secretarias Municipais.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal das Cidades de Santa Izabel do Pará desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema *Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social* e com o Tema *Avançando na Gestão Democrática das Cidades*, definidos na convocação da 3ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal das Cidades de Santa Izabel do Pará será presidida pelo Prefeito Municipal de Santa Izabel, e na ausência ou impedimento individual, por um membro da Comissão Preparatória da Conferência Municipal.

Art. 4º - Para a realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades de Santa Izabel do Pará deverá ser constituída uma comissão preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 19 da Resolução Normativa n.º. 04, de 6 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 5º - A Comissão Preparatória instituída nas condições definidas pelo art. 30º do Regimento Estadual, definirá o regimento da Conferência Municipal das Cidades de Santa Izabel do Pará.

Parágrafo Único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal das Cidades de Santa Izabel do Pará, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, em consonância com o regimento da etapa estadual da 3ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará.

Art. 6º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades de Santa Izabel do Pará correrão por conta dos recursos orçamentários municipais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-
SEGabinete do Prefeito de Santa Izabel do Pará, em 07 de maio de 2007

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal no dia 07 de maio de 2007
Dousirene Moura da Costa
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Judiciário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

1025

CADERNO 1

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 23/05/2007
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.003782-5 PROT.:23/05/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MAURO CID DE MIRANDA
ADVOGADO:MAURO CID DE MIRANDA
IMPDO:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/
12A REGIAO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003784-2 PROT.:22/05/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO:PICCOLI INDUSTRIA METALURGICA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRAO PIRES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003791-4 PROT.:22/05/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
REQDO:MADEIREIRA ARAGUAIA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO
LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003792-8 PROT.:22/05/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:SOLOBASE ENGENHARIA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003793-1 PROT.:22/05/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:SOLOBASE ENGENHARIA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003794-5 PROT.:22/05/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE:SIMARA - SIDERURGICA MARABA SA
REQDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003795-9 PROT.:22/05/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CIVEL
REQTE:GLOBO PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRAS LTDA -
EPP
REQDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003797-6 PROT.:22/05/2007
CLASSE:15605-REPRESENTACAO CRIMINAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:C L DA SILVA REPRESENTACAO E COMERCIO DE MADEIRA E
OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003798-0 PROT.:22/05/2007
CLASSE:15605-REPRESENTACAO CRIMINAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:V A DE ARAUJO MADEIRAS - ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003799-3 PROT.:23/05/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINARIA / OUTRAS
AUTOR:ANDERSON LUIS VASCONCELOS SANTIAGO
ADVOGADO:EDILSON NOROES SANTIAGO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.001808-0 PROT.:23/05/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:RAIMUNDA MERENCIO MARTINS E OUTROS
ADVOGADO:KARLA MARQUES PAMPLONA
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003745-5 PROT.:23/05/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.003746-9 PROT.:23/05/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:RUBENS DE JESUS SERAFIM E OUTROS
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003747-2 PROT.:23/05/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ABELARDO MARCAL DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.003748-6 PROT.:23/05/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ALVARO PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003772-2 PROT.:23/05/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ELIAN ANDRADE PUEYO ARNILLAS E OUTROS
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003776-4 PROT.:23/05/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:IZABEL DO SOCORRO CORREA MARTINS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003779-8 PROT.:23/05/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:JORGE LUIZ DA SILVA ALEXANDRE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003780-8 PROT.:23/05/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:ISAURA NATIVIDADE CORREA MARTINS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003781-1 PROT.:23/05/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO E OUTROS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003783-9 PROT.:22/05/2007
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE:ESTADO DO PARA
ADVOGADO:LILIAN MENDES HABER
REQDO:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003800-8 PROT.:23/05/2007
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE:WILSON VELOSO DA SILVA
ADVOGADO:ALEXANDRE BARBOSA LISBOA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003801-1 PROT.:23/05/2007
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE:JOELIO ALBERTO DANTAS
ADVOGADO:JOELIO ALBERTO DANTAS
REQDO:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003802-5 PROT.:23/05/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003786-6 PROT.:22/05/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003788-0 PROT.:22/05/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003787-3 PROT.:22/05/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003788-7 PROT.:22/05/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003789-0 PROT.:22/05/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.003790-0 PROT.:22/05/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 10
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 14
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 30

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2007.39.00.701821-4 PROT.:22/05/2007
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:V. O. CONCEICAO - ME E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2007.39.00.702077-4 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:FRANCOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
REQDO:CARLOS MACIEL DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702078-8 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO:ELIELSON DA SILVA ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702079-1 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO:MARIA AGDA PACHECO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702282-5 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAYALLERO
REQDO:ORLANDO GIBSON GARCIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702298-0 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
REQDO:RANILSON NEDI BARROSO CANUTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.702299-0 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702301-9 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI
REQDO:JOSE RUBENS CORDEIRO GONCALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702303-8 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:KEILA RAQUEL DA LUZ RAIOL
REQDO:SHIRZELMA COSTA E SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702305-3 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JACKSON CARVALHO SALUSTIANO
REQDO:FERNANDO AVINTE CORREA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702307-0 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REQDO:ROSA MARIA BORGES PAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702309-8 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REQDO:EUCLIDES PEREIRA SANTIAGO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702312-5 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
REQDO:JOSIMAR JUNHO VALE NEVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702314-2 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:JOSE FERNANDES DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702315-8 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
REQDO:ELIAS MORAES MIRANDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702316-0 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REQDO:AMARO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA NETO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.702318-7 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RECD: LUZILSON ANTONIO MELO DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2007.39.00.702319-0 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RECD: VALMIR SANTOS RAMOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2007.39.00.702320-0 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: LORENA SANTIAGO FABENI
RECD: MARIA LUCILEIA PEREIRA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2007.39.00.702333-4 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: NORMA MARIA BOHADANA RAMOS
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
RECD: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2007.39.00.702334-8 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
RECD: JOSE EDUARDO ELOI DA SILVA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2007.39.00.702338-2 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO: JACKSON CARVALHO SALUSTIANO
RECD: MARCIO DA SILVEIRA MARQUES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2007.39.00.702339-6 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOGADO: MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
RECD: JOSE VALDENOR CAVALCANTE DE SOUZA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2007.39.00.702341-0 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: ELSON SEBASTIAO ANAICE CAVALCANTE
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2007.39.00.702344-0 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: LAELCO PEREIRA DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2007.39.00.702349-9 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
RECD: ANA CLAUDIA LOBAO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2007.39.00.702361-5 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
RECD: GERALDO MAGELA LOPES DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2007.39.00.702362-9 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
RECD: MANOEL ANTONIO DA ROSA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2007.39.00.702080-1 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: PEDRO ALVES DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702081-5 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: SEBASTIANA DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO: JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702297-3 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
RECD: PAULO AFONSO DIAS MELO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702300-5 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: STELLIO JOSE CARDOSO MELO
RECD: MARIA ESTELA CARDOSO MELO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702302-2 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MARIA DE LIMA COSTA
RECD: ADILSON PALHANO DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702304-0 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
RECD: BENEDITO MONTEIRO DE ARAUJO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO: 2007.39.00.702308-7 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: OTAVIO HUHN
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702310-8 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
RECD: JOSE AFONSO DUARTE DE MELLO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702311-1 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ADVOGADO: ANTONIO GOMES GUIMARAES
RECD: RAIMUNDO MEIRELES DA PAIXAO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702313-9 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
RECD: HELENA DE NAZARE MACHADO DA LUZ
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702323-1 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: IZABEL FREITAS DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702324-5 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RECD: PAULO HENRIQUE DE BRITO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702325-5 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECD: TIAGO CORREA BORGES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702326-2 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO: ANNIE VIANNA ALVARES
RECD: BERNARDETE DE LOURDES DA CUNHA GONCALVES BARROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702331-7 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
RECD: HERMANTINE MARIA MENDES CARMONA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702332-0 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: VERA MARIA LASSANCE PINTO DUARTE
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
RECD: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702335-1 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
RECD: JACYRA RIBEIRO DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702336-5 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
RECD: ROSA CLAUDIA CERQUEIRA PEREIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702337-9 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: CRISTIANO REBELO ROLIM
RECD: FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702340-6 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: NEYRE ALDO CARVALHO MACHADO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702345-4 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
RECD: MARIA GORETTE FERREIRA DA COSTA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702350-9 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECD: JOSE GOUVEA LUIZ
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702352-6 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO: LIA MAROJA BRAGA
RECD: LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702355-7 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: ZUNEIDE SARAIVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702355-7 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: ZUNEIDE SARAIVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702358-0 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: MARINA CAMPOS DE MENEZES

VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702369-4 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
RECD: NATALINO DE JESUS CABRAL CORREA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702370-4 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: NAIR FERREIRA MARTINS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702371-8 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: MANOEL CONCEICAO DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2007.39.00.702082-9 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: PEDRO QUARESMA DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702291-1 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO: BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RECD: EDILSON DA CONCEICAO MOURA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702293-9 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO: VICENTE FERREIRA GOMES
RECD: ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702294-2 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
RECD: JERFFSON HAROLDO DA SILVA COSTA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702295-6 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO: VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
RECD: SANDRA DO SOCORRO MELO VIANA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702298-7 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO: VICENTE FERREIRA GOMES
RECD: ANA BENTO DA SILVA FREITAS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702308-4 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
RECD: ANA ZELIA GODINHO DE AQUINO E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702317-3 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
RECD: CATARINA DA SILVA FREITAS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702321-4 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: PAULO GILBERTO AMORIM DANIM
RECD: LUIZ FERREIRA DE FRANCA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702322-8 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
RECD: MANOEL RAIMUNDO DE VASCONCELOS FREITAS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702342-3 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
RECD: EURICO DA CRUZ MORAES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702343-7 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
ADVOGADO: PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA
RECD: GENTIL MACHADO MENDES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702346-8 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: ERIVELTO PANTOJA VIEIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702347-1 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
RECD: OSCARINO DE BRITO BENEVIDES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702347-1 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
RECD: OSCARINO DE BRITO BENEVIDES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2007.39.00.702348-5 PROT.: 23/05/2007
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: RAIMUNDA DE SOUSA BELICH
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.702351-2 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REQDO:DIRCE REZENDE DE CASTRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.702353-0 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
REQDO:MARIA AMERICA DA SILVA GUIMARAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.702354-3 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
REQDO:FERNANDO MARCIO DA CUNHA FREITAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.702356-0 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:MARIA DAS MERCES BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.702357-4 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
REQDO:ARIOSTO PONTES
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.702358-8 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
REQDO:MARCIO ALEXANDRE SILVA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.702359-1 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
REQDO:ODINEA SANTOS BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.702360-1 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:RITA FERREIRA BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.702363-2 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO:OSVALDO RAIMUNDO NEVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.702364-6 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:EDMILSON DUARTE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.702367-7 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOCADO:JULIO CESAR TELES NETO
REQDO:ANTONIO MARIA RIBEIRO DE MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.702372-1 PROT.:23/05/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
REQDO:MOACIR OLIVEIRA CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 86
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 86

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELICIO PONTES JR
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Federal

JUIZ TITULAR

EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.: KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS

Ato do Exmo. Juiz Federal Dr.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 2007

BOLETIM Nº 87/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO/SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.04712-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : YOLANDA DE SOUZA BRITO
ADVOCADO : PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
ADVOCADO : - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
ADVOCADA : RAQUEL BENTES CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOCADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
ADVOCADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOCADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: (...) Intime-se a advogada Raquel Bentes Corrêa, signatária da petição de fls. 252, para apresentar procuração firmada de próprio punho pela autora outorgando-lhe poderes, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
1997.39.00.007763-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : MARIA DAS GRACAS SILVA ANDRADE E OUTROS

ADVOCADO : RJ00018133 - ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS
ADVOCADO : - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
ADVOCADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOCADO : PA0003000M - MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho/Ato ordinatório: Autorize o pagamento conforme requisição anexa (...) abro vista às partes (...)
1998.39.00.002596-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DOMINGOS GOMES SILVA E OUTROS
ADVOCADO : PA0007135B - MARIAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição, na fase 123/2 (BAIXA ARQUIVADOS COM DEPÓSITO).
1998.39.00.005191-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO
ADVOCADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição, na fase 123/2 (BAIXA ARQUIVADOS COM DEPÓSITO).
1998.39.00.005202-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANANIAS DE OLIVEIRA LOPES E OUTROS
ADVOCADO : PA00009158 - DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA
ADVOCADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Intime-se a Caixa para, com base nos artigos 461 e 644 do CPC, cumprir o julgado, no prazo de 30 dias.
1998.39.00.008844-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOCADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição, na fase 123/2 (BAIXA ARQUIVADOS COM DEPÓSITO).
1999.39.00.008179-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : REGINALDO LOPES DE MESQUITO
ADVOCADO : PA00007935 - AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
ADVOCADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
ADVOCADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o ato ordinatório: (...) vista à parte autora por cinco dias.
1999.39.00.008354-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOAO SALIBA E OUTRO
ADVOCADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOCADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1999.39.02.000612-5 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOCADO : - EDEVALDO A CALDAS
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2000.39.00.000005-9 MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO : NANCY DE ARAUJO GUEDES
REQDO : JOSE ERILDO SIMMER
REQDO : LUIZ CARLOS MOREIRA
ADVOCADO : ES00008009 - ANDREA RIMENTEL SIMMER
ADVOCADO : RJ000066005 - JOSE ROBERTO SOARES PEREIRA
ADVOCADO : PA00009192 - ODALY MATOS VALE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: 1. Diante do certificado às fls. 580, republique-se a r. sentença apenas para intimação do requerido Luiz Carlos Moreira, na pessoa de seu advogado.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: (...) julgo procedente o pedido para tornar definitiva a decisão liminar que tornou indisponíveis os bens dos requeridos (...)
2000.39.00.008855-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : EUFRASIO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO
ADVOCADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho/Ato ordinatório: Autorize o pagamento conforme requisição anexa (...) abro vista às partes (...)
2000.39.00.012412-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : EPIFANIO MARTINS TEIXEIRA E OUTROS
ADVOCADO : - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOCADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
EXCDO : FACP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Vista às partes sobre o pagamento, no prazo de 10 dias.
2000.39.00.012942-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ALICE NETTO HENRIQUES
ADVOCADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.013027-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : EDILSON DE SOUSA BEZERRA E OUTRO
ADVOCADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOCADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Vista às partes sobre o pagamento, no prazo de 10 dias.
2000.39.00.013933-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : LEONICE DOS SANTOS CELSO E OUTROS
ADVOCADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho/Ato ordinatório: Autorize o pagamento conforme requisição anexa (...) abro vista às partes (...)
2001.39.00.002197-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : JOAQUIM ALEXANDRE SILVA FILHO
ADVOCADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOCADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
ADVOCADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO : - ODINEA FERREIRA MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho/Ato ordinatório: Autorize o pagamento conforme requisição anexa (...) abro vista às partes (...)
2002.39.00.000703-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO PAULO FERREIRA CAVALCANTE
ADVOCADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2002.39.00.003562-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : EMPRESA EDUCACIONAL DE CASTANHAL
ADVOCADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOCADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Tendo em vista a certidão de fl. 169, intime-se o(a) advogado(a) da parte impetrante para que forneça o nº de seu RG, de modo a possibilitar a expedição de alvará.
2002.39.00.005089-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UALAME FIALHO MACHADO
ADVOCADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
ADVOCADO : PA00012308 - DOUGLAS VERBICARO SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Designo audiência no dia 06/09/07, às 17:00h, para oitiva do perito do juízo, a fim de prestar esclarecimentos sobre o laudo apresentado. Faculto às partes formularem as perguntas que desejarem, sob forma de quesitos, nos termos do art. 435 do CPC, no prazo de 5 dias. Intime-se o perito, por mandado.
2003.39.00.003528-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS E OUTROS
ADVOCADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - MAURO COSTA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Vista às partes sobre o pagamento, no prazo de 10 dias.
2003.39.00.004396-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DEMETRIO FERREIRA SANTOS
ADVOCADO : PA00007810 - GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL - MEC
LITISPA : ABRIGO DO MARINHEIRO
ADVOCADO : RJ00003326 - RAFAELE CUPELLO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o ato ordinatório/despacho: republicar despacho de fls. 363. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
2003.39.00.004800-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOCADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOCADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO : JULIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Ao cálculo para apurar o valor das custas finais. Após, intime-se a parte autora para pagamento das custas, devidamente atualizadas, em 15 dias. Autorizo o desontranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.012205-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO : GERSON DO NASCIMENTO CUNHA
ADVOCADO : PA00006269 - EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho/sentença: Ato Ordinatório: republicar a sentença de fls. 64/67. Sentença: (...) Diante do exposto, indefiro a petição inicial da monitoria, julgando extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 295, III e 267, inciso I e VI todos do CPC. Condono a CAIXA no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, esses fixados em R\$500,00 (quinhentos reais). Oportunamente, baixa e arquivado.
2003.39.00.013792-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007804 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD : NELIO JOSE CHAAR DA SILVA
ADVOCADO : PA0000836 - REINALDO ANTONIO DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o ato ordinatório: Intimação da parte embargada para manifestar, por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos no prazo de 10 (dez) dias.
2004.39.00.001738-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : SEBASTIANA GEMAUQUE DE SOUZA
ADVOCADO : PA00004543 - AFONSO DE MELO SILVA
ADVOCADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
ADVOCADO : PA00006504 - REGINA HELENA TAVARES F.CAVACO

EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho/Ato ordinatório: Autorizei o pagamento conforme requisição anexa (...) abro vista às partes (...)
2004.39.00.002029-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : LEILA DA SILVA LAKISS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Indefero o pedido de utilização do Sistema Bacen-JUD a fim de localizar contas bancárias e aplicações financeiras em nome da parte executada e de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, formulado pela Caixa às fls. 58/61. A indicação de bens passíveis de penhora é encargo da parte exequente. Arquivem-se os autos na fase 107/2 (ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE - BENS NÃO LOCALIZADOS).

2004.39.00.002875-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO : PA00007291 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: 1. Indefero o pedido de assistência judiciária formulado às fls. 127, porque não observou o determinado no art. 6º, da Lei nº 1.060/50.2. Renove-se a intimação do perito, por mandado, para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 5 dias.

2004.39.00.005444-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : OSVALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010170 - MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES
ADVOGADO : PA00009922 - ROGERIO FONTE POMPEU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Diante do certificado à fl. 97, intime-se o advogado do requerido para fornecer o nº de seu RG, de modo a possibilitar a expedição do novo alvará.

2004.39.00.005536-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WALDIR BORGES CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002088 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho/Ato ordinatório: Autorizei o pagamento conforme requisição anexa (...) abro vista às partes (...)

2004.39.00.008320-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - ABEA
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: O pedido de fls. 301/302 será apreciado oportunamente. Mantenha-se suspenso o curso da presente execução.

2004.39.00.008500-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO : CELINA BÁCELAR PACHECO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Baixo em diligência. Traga a Caixa os contratos de que trata a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2005.39.00.001147-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO PINHEIRO DORIA E OUTROS
EXQTE : PAULO PINHEIRO DORIA E OUTROS
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho/Ato ordinatório: Autorizei o pagamento conforme requisição anexa (...) abro vista às partes (...)

2005.39.00.002337-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011355 - ADRIANA MELO DE BARROS

REQDO : ANTONIO MARTINS SIMAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: É evidente que há real interesse do FNDE no julgamento da presente demanda e, por não demonstrar interesse em integrar a relação processual no polo ativo, que seja arrolado no passivo, na qualidade de litisconsorte necessário, uma vez que a sentença a ser proferida irá decidir a respeito do vínculo existente entre a autarquia e a parte requerida. Assim, emende a parte autora a inicial requerendo a citação do FNDE, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2005.39.00.002500-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ADEMIR REIS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Designo o dia 06/09/07, às 15:00h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331, do CPC.

2005.39.00.002908-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NEUZA MARIA COELHO LIMA
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO : PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
ADVOGADO : PA00007808 - MARIA IONA SACRAMENTO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Designo o dia 06/09/07, às 16:00h, para a realização de audiência, para fins do artigo 331 do CPC.

2005.39.00.003810-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EXCDO : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA

ADVOGADO : PA00000880 - RAPHAEL SIQUEIRA
ADVOGADO : MA00005141 - SILVIO VITOR DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o Ato Ordinatório: Intimação das partes sobre juntada de documentos de fls. 387.

2005.39.00.004920-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIO ORLANDO DA CUNHA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Corrijo de ofício o erro material constante no dispositivo da sentença para esclarecer que os juros moratórios são devidos à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação. No mais, a sentença fica mantida nos seus termos.

2005.39.00.006974-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS ALLEM DINIZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho/Ato ordinatório: Autorizei o pagamento conforme requisição anexa (...) abro vista às partes (...)

2005.39.00.008686-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO
ADVOGADO : AL00006771 - HARLEM REIS DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Designo o dia 06/09/07, às 13:00h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331, do CPC.

2005.39.00.009812-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MANOEL BANDEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011795 - JEFFERSON CHRYSTIAN DE OLIVEIRA COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: 1. Intime-se a autoridade impetrada e o MPF dos termos da r. sentença. 2. Recebo a apelação interposta pelo impetrante, no efeito devolutivo, nos termos da Súmula nº 405 do STF. 3. Vista ao INSS para apresentação das contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

2005.39.00.009957-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE : ADELINO NUNES SIMAO
ADVOGADO : PA00001435 - ADELINO SIMAO

REQDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: (...) Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2005.39.00.010170-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CELIO DA COSTA CAMARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003808 - EUGENIO COUTINHO OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Designo o dia 06/09/07, às 14:00h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331, do CPC.

2005.39.00.001203-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : INTER MEDICAL LTDA

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: A renúncia manifestada às fls. 152/154 não surte qualquer efeito neste momento, uma vez que o processo já se encontra em fase de arquivamento e que a parte foi regularmente intimada da sentença. Assim, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

2005.39.00.001272-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE TOME-ACU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES

REQDO : JOSE ALVES BEZERRA
ADVOGADO : PA00012808 - FABIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00009295 - MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: A manifestação de fls. 61/62 demonstra que há real interesse da União Federal no julgamento da presente demanda, o que torna desnecessário aguardar a conclusão de tomada de contas especiais. Outrossim, por não desejar integrar a relação processual no polo ativo, que seja arrolada no passivo, na qualidade de litisconsorte necessário, uma vez que a sentença a ser proferida irá decidir a respeito do vínculo existente entre a União e a parte requerida. Assim, emende a parte autora a inicial requerendo a citação da União Federal, no prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.002494-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA FARIAS
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ADÃO PAES DA SILVA

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Baixa o feito em diligência. Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, apresentar as informações solicitadas a fls. 286.

2005.39.00.003392-7 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO : PA00012459 - DIANA CASTELO MONCAO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004670 - LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela parte requerida, apenas no efeito devolutivo (art. 520, IV, do CPC). 2. Intime-se a parte autora para oferecer contra-razões, querendo. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.006129-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FLAVIO GUIDAO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007941 - CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS

ADVOGADO : PA00000031 - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Tendo em vista que a parte exequente não cumpriu o despacho de fls. 139, arquivem-se os autos com baixa.

2006.39.00.007675-1 PROTESTO
AUTOR : NEWTON OLIVEIRA DE BRITO
ADVOGADO : PB00011026 - PIERRE KUHNNEN
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em secretaria a fim de receber os autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias, sob pena de arquivamento.

2006.39.00.007794-5 PROTESTO
AUTOR : RAYMUNDO NONATO DA SILVA
ADVOGADO : PB00011026 - PIERRE KUHNNEN
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em secretaria a fim de receber os autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias, sob pena de arquivamento.

2007.39.00.000427-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MILTA GOMES DE PINHO
ADVOGADO : PR00026221 - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO

ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Tendo em vista que, em consulta ao sistema processual, consta a advogada Rose Mary Grahl atuando em mais de 200 processos nesta seção judiciária, apesar de ser inscrita na OAB/PR, o que, em tese, pode ser causa de irregularidade na representação, em face do que dispõe o § 2º, do art. 10, do Estatuto da OAB, intime-se a parte autora para que regularize a sua representação, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2007.39.00.002603-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO : GLEISON DE FREITAS SIMAO
REQDO : LENA MARIA DA SILVA FERNANDES
REQDO : ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESS LTDA ME
REQDO : JAQUELINE PATRICIA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Intime-se a parte autora para complementar o recolhimento das custas iniciais de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), no prazo de 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257, do CPC.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.008995-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MANOEL SANTIAGO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...) Arquivem-se os autos com baixa na distribuição (...)

2005.39.00.006440-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARKET HOUSE PRESTADORA DE SERVICO DE LIMPEZA LTDA
ADVOGADO : RS00056127 - ROCHELLE BRENTANO SCHERER

IMPDO : PREGOEIRO OFICIAL DA 2ª COORDENACAO REGIONAL DO INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ART. NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...) desprovejo os embargos declaratórios (...)

2006.39.00.000346-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : NELIO OLIVEIRA DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00008710 - LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...) desprovejo os embargos declaratórios (...)

2006.39.00.006778-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WALQUIRIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO : - JOSE LOBATO MAIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...) desprovejo os embargos declaratórios (...)

2007.39.00.000442-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO RAIMUNDO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...) Ante o exposto, nos termos do art. 644 c/c § 4º do art. 461 do CPC, fixo multa diária a ser paga pela CEF a Luiz Carlos Amorim Pinheiro e Lourenço Rodrigues da Silva, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a contar do décimo dia da intimação dessa decisão, até que a devedora junte aos autos prova documental de que cumpriu sua obrigação, nos moldes apontados pela Contadoria (fls. 361). Apresentados os documentos, dê-se vista ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2007.39.00.002584-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OSVALDINA PEREIRA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00006933 - MARIA REGINA DA SILVA ARRUDA

REU : MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível instalado nesta seção judiciária.

2007.39.00.002656-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GENIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: Em face da competência absoluta do Juizado Especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível instalado nesta seção judiciária.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Julza Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 045
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.00.001802-3 MEDIDA CAUTELAS INOMINADA
REQTE: ELIANE DO SOCORRO GENTIL LEÃO
REQTE: SEBASTIÃO VINÍCIUS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): OAB/PA 7891- CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes para ciência da decisão proferida no autos do Agravado de Instrumento nº 2007.01.00.011562-8/PA, cuja cópia encontra-se juntada às fls. 157/159, que revogou integralmente a decisão agravada. Cumpra-se com prioridade.

2006.39.00.008587-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: FERDINANDO SILVA
AUTOR: RAIMUNDA JACIREMA LOPES SILVA
ADVOGADO(A): OAB/PA 3847- ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes para ciência da decisão proferida nos autos do Agravado de Instrumento nº 2007.01.00.015226-8/PA, cuja cópia encontra-se juntada às fls. 198/207, a qual deu provimento ao recurso para reformar a concessiva de tutela antecipada. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Reliquie a secretária a autuação fazendo-se constar o nome correto do autor FERDINANDO SILVA. Cumpra-se com prioridade.

2006.39.00.006597-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : CLAUDIA DO SOCORRO NASCIMENTO RODRIGUES

2006.39.00.006613-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

EXCDO : RAIMUNDO LOURENCO CARDOSO

2006.39.00.006616-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

EXCDO : CORDULO RIBEIRO DE MOURA

ADVOGADO : PA00006830 - GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO : PA00006436 - ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

2006.39.00.006617-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

EXCDO : REGINA DE NAZARE VILA NOVA DA SILVA

2006.39.00.006618-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

EXCDO : MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado pela Exequirente na petição de fl. (...), relativo às diligências ali solicitadas, devendo a requisição das mesmas ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo, uma vez mais, por 30 (trinta) dias o prazo para que a Exequirente promova as diligências necessárias junto aos órgãos públicos, DETRAN, Delegacia da Receita Federal e Cartórios de Registro de Imóveis, neste Estado, visando dar prosseguimento a execução do julgado, ônus exclusivamente seu, que aliás, detém todos os meios para obter as informações pretendidas, ou ainda, para que comprove a negativa dos pleitos realizados administrativamente. Decorrido o prazo supra sem manifestação, archive-se provisoriamente a presente execução, pelo prazo máximo de um ano, nos termos do § 2º art. 40, da Lei 6.830/80, cuja a aplicação da referida norma, no feito, dar-se-á por extensão.

2000.39.00.009009-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DO SOCORRO MILHOMES SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando os contratos de honorários advocatícios constantes às fls. 312, 317, 322, 327, 333, 337, 341 e 345, defiro a retenção do percentual de 10% (dez por cento) do valor a ser recebido pelos exequirentes MARIA DO SOCORRO R. BAENA CASTILLO, MARIA GRACY B. DA SILVA, MARIA ELIZABETH M. DE OLIVEIRA, MARIA DORES BATISTA DE ARAUJO, MARIA GORETHE M. DE ALMEIDA, MARIA DOS REIS MENEZES, MARIA HELENA B. BRINGEL E MARIA DO SOCORRO M. SOUSA em favor da Sociedade de Advogados Weyl, Freitas e Kahwage David, Advogados Associados, nos termos do artigo 22, § 4º, c/c artigo 24, § 1º, ambos da Lei nº 8.906/1994 (EAOB), que deverá constar no precatório requisitório ou na RPV no momento de sua expedição. Expeçam-se as competentes Requisições de Pagamento. Ao Cálculo para atualização do valor.

2004.39.00.000465-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

EXCDO : MIRIAM LEA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o desentranhamento dos documentos acostados na inicial, mediante a substituição dos mesmos por cópia autenticada. Renovo o prazo de 05 dias para que a CEF proceda ao recolhimento das custas finais, nos termos da sentença de fl. 83.

2002.39.00.006498-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os exequirentes, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos. 2004.39.00.011130-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : PAULO SERGIO MENDONCA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro, mais uma vez, o pedido formulado pela Exequirente na petição de fl. 55/56, relativo às diligências ali solicitadas, devendo a requisição das mesmas ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Ademais, o executado sequer foi citado até a presente data. Desta feita, considerando o advento da Lei 11.232 de 22/12/2005 que modificou, principalmente, o procedimento de execução de sentença fundada em título executivo judicial, determino a alteração do rito. Renovo, uma vez mais, por 30 (trinta) dias o prazo para que a Exequirente promova as diligências necessárias junto aos órgãos públicos, DETRAN e Delegacia da Receita Federal, neste Estado, visando dar prosseguimento a execução do julgado, ônus exclusivamente seu, que aliás, detém todos os meios para obter as informações pretendidas, ou ainda, para que comprove a negativa dos pleitos realizados administrativamente. Uma vez apresentado o atual endereço do Executado, intime-se o mesmo, pessoalmente, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a importância a qual foi condenada na sentença, devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art. 614 do CPC, haja vista as alterações implementadas pela referida Lei.

2005.39.00.005412-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : ELISIO DA CONCEICAO MONTEIRO PERALTA

EXCDO : ODETE ESPERANCA PINTO PERALTA

ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado pela Exequirente na petição de fl. 171/172, quanto a obtenção de dados cadastrais junto ao BACEN-JUD. Defiro, no entanto, a expedição de ofício ao Delegado da Receita Federal solicitando o último endereço constante de seus registros referente aos executados, para fins de instrução do presente feito. Considerando o advento da Lei 11.232 de 22/12/2005, que modificou, principalmente, o procedimento de execução de sentença fundada em título executivo judicial, determino a alteração do rito. Uma vez apresentados os atuais endereços dos Executados, intime-se os mesmos, pessoalmente, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a importância aos quais foram condenados na sentença, devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art. 614 do CPC, haja vista as alterações implementadas pela referida Lei.

2006.39.00.008610-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : DALVA ROSA DA CUNHA LIMA

ADVOGADO : PA00008802 - GRACA JACQUELINE DA CUNHA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fl. 131/133, haja vista que para o deferimento do bloqueio eletrônico de valores em conta corrente pelo sistema BACENJUD, necessário se faz que sejam esgotados todos os meios ao alcance da parte exequirente para a localização de bens passíveis de constrição. Desse modo, proceda a CEF a indicação, individualizada, de bens do devedor livres e desembaraçados de quaisquer ônus em tudo obedecido o princípio da menor onerosidade ao patrimônio do devedor, para que este Juízo possa, tão somente, homologar a indicação para o regular prosseguimento do feito.

2004.39.00.004311-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

EXCDO : RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado pela Exequirente na petição de fl. 62, relativo às diligências ali solicitadas, devendo a requisição das mesmas ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo, uma vez mais, por 30 (trinta) dias o prazo para que a Exequirente promova as diligências necessárias junto aos órgãos públicos, DETRAN, Delegacia da Receita Federal e Cartórios de Registro de Imóveis, neste Estado, visando dar prosseguimento a execução do julgado, ônus exclusivamente seu, que aliás, detém todos os meios para obter as informações pretendidas, ou ainda, para que comprove a negativa dos pleitos realizados administrativamente. Decorrido o prazo supra sem manifestação, archive-se provisoriamente a presente execução, pelo prazo de 90 dias.

2006.39.00.006600-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : OSVALDO ELIZEU LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fl. 76/79, haja vista que para o deferimento do bloqueio eletrônico de valores em conta corrente pelo sistema BACENJUD, necessário se faz que sejam esgotados todos os meios ao alcance da parte exequirente para a localização de bens passíveis de constrição. Desse modo, proceda a CEF a indicação, individualizada, de bens do devedor livres e desembaraçados de quaisquer ônus em tudo obedecido o princípio da menor onerosidade ao patrimônio do devedor, para que este Juízo possa, tão somente, homologar a indicação para o regular prosseguimento do feito.

2006.39.00.009714-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : IZAIAS MEDEIROS MUNIZ

ADVOGADO : PA00010969 - DANIEL CALDERARO BRITO

ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONCA MORAES

ADVOGADO : PA00008477 - SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda a Secretaria às anotações necessárias em face do substabelecimento noticiado à fl. 88. Vista à Exequirente para que se manifeste, no prazo de 10 dias, acerca do cumprimento do julgado, comprovado às fls. 90/92. Em tempo, certifique a Secretaria a eventual oposição de embargos à execução.

2001.39.00.005421-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - EDISIO DE LIMA BARROS

EMBDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - ABEA

EMBDO : LIRIO BEBER E-OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o pedido de desistência à propositura da execução, formulado pela Fazenda Nacional à fl. 203. Observo que a petição de fl. 178/179 e anexos, não obstante ter sido endereçada ao presente feito pertence, em verdade, ao processo principal. Desse modo, desentranhe-se referida petição juntando-a, em seguida, aos autos da execução para ali ser apreciada. Após, archive-se.

1999.39.00.005893-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SIND NAC SERV EDUCACAO FEDERAL 10 E 20 GRAUS

E 30 GRAU DA EDUCACAO TECNOLOGICA - SINASEFE

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em que pese o fato de a parte autora não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de fl. 391, entendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais (fl. 390), uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Outrossim, determino o arquivamento dos presentes autos, ante o desinteresse da União em executar o julgado (fls. 829/830).

2006.39.00.000822-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MERIDIONAL AGRIMENSURA LTDA

ADVOGADO : MA00003688 - TADEU PORTELA NEGREIROS

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em que pese o fato de o Impetrante não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de fl. 78, entendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais (fl. 77), uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

2006.39.00.000081-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : VALMIR APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em complementação à decisão de fl. 288, nomeio para os trabalhos periciais o Médico Psiquiatra, Sr. MARUPIARA DUARTE GUERRA, inscrito no CRM/PA sob o nº 3197, com demais dados arquivados na Secretaria. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para:

a) Impugnação do perito;

b) apresentação de quesitos e

c) indicação de assistentes técnicos.

2004.39.00.010935-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE ANTONIO ALVES BATISTA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o Autor.

2004.39.00.010727-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REU : EVERTON DE ARAUJO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de fl. 52. Assim renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para CEF cumprir o determinado no despacho de fl. 36. Suspenda-se a tramitação do presente feito pelo prazo acima determinado. Após, vista à CEF.

2005.39.00.004567-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : ANTONIO ALVES DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de fl. 29. Assim renovo por 30 (trinta) dias o prazo para CEF cumprir o determinado no despacho de fl. 25.

2004.39.00.009441-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO : MARIA EMILIA MOURA DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de fl. 63. Assim renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para CEF cumprir o determinado no despacho de fl. 51. Suspenda-se a tramitação do presente feito pelo prazo acima determinado. Após, vista à CEF.

2004.39.00.005790-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

ADVOGADO : PA00011861 - WANUZA MAUES GONCALVES

REQDO : VAREJISTA VAREJAO CENTRAL LTDA

ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

ADVOGADO : PA00006845 - MARCIO MARQUES GUILHON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CONAB para diligenciar junto ao Juízo de Direito da Comarca de Capanema/PA a fim de requerer o pagamento das custas, conforme petição de fl. 139/140 da carta precatória expedida, bem como para comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região.

2006.39.00.009155-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ALINE AMARAL CORREA DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Primeiramente ratifico os atos praticados no âmbito do Juizado Especial. Acato a importância de R\$ 29.889,79 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), como o valor atribuído à causa pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora, para manifestação acerca dos cálculos apresentados pelo Contador do Juízo às fls. 22/27.

2006.39.00.005585-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA
ADVOGADO : PA00001849 - JOAO MARIA CHAVES FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES
REU : UNIAO FEDERAL

LITISPA : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2004.39.00.004252-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARAIAS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARAIAS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : EDINELSON DA LUZ SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 43. Assim renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para CEF cumprir o determinado no despacho de fl. 28. Suspenda-se a tramitação do presente feito pelo prazo acima determinado. Após, vista à CEF.

2005.39.00.010070-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PEDRO PIMENTEL BATISTA
ADVOGADO : PA00006339 - MARCUS VINICIUS COSTA SOLINO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela FUNASA (fls. 108/112) em ambos efeitos. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2006.39.00.007067-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : FABIO CHAGAS LIMA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de fl. 31. Assim renovo por 15 (quinze) dias o prazo para o Autor cumprir o determinado no despacho de fl. 25, sob pena de cancelamento da distribuição.

2006.39.00.008546-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ALFREDO SANTIAGO PEREIRA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 33. Assim renovo por 15 (quinze) dias o prazo para o Autor cumprir o determinado no despacho de fl. 31, sob pena de cancelamento da distribuição.

2000.39.00.002661-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : JEFFERSON DA ROCHA LOPES

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Requeira a ECT o que lhe compete nos presentes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

2005.39.00.004115-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RUI SERGIO MELO MENDES
ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o Autor a colacionar aos autos os extratos solicitados pela CEF na petição de fl. 64, no prazo de 30 (trinta) dias.

2005.39.00.006836-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DE LOURDES CONTANTE GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação do(a) Impetrante no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF.

1987.39.00.006947-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

REU : ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS

REU : ANTONIO EDMAR DE CASTRO

REU : CARLITOS RODRIGUES DOS SANTOS

REU : MAGNO

REU : MAURILIO PAULINO DE MEDEIROS

REU : ANTONIO MATIAS DE SOUZA

REU : MARIA GILBERTA FARIAS MARTINS

REU : ANTONIO DIAS CORREA

REU : MARIA JOSE TAVARES DA SILVA

REU : ANTONIO TAVARES DA SILVA

REU : JOAO BATISTA DA COSTA TAVARES

REU : BARTOLOMEU SANTOS COSTA

REU : RAIMUNDO EUSEBIO DE LIMA RIBEIRO

REU : JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO

REU : MANOEL VENANCIO DE LIMA

REU : JOAO VITALINO DE SOUZA

REU : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

REU : BENEDITO PINHEIRO

REU : AGOSTINHO DOS SANTOS SILVA

REU : LINO NOGUEIRA DA CUNHA

REU : LUIZ VALERIO DA SILVA

REU : JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO

REU : MARIA RAIMUNDA

REU : MANUEL GERALDO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Requeira a CODEBAR o que lhe compete nos presentes autos, no prazo de 15 dias.

2005.39.00.000028-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : DECOR - DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00008136 - ELISABETH CRISTINA DA S FEITOSA

REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela parte autora em ambos efeitos. Vista à União para apresentação de contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.005981-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00003030 - ANA LAURENTINA RICO

PROCUR : PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : SENIRA DE QUEIROZ POMPEU GUIMARAES

EMBD : PAULO ONETI DA COSTA OLIVEIRA

EMBD : SEVERINO BEZERRA DIAS

ADVOGADO : PA00000086 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE

MACEDO

2005.39.00.002786-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EMBD : LUCIO HENRIQUE BENTES NOGUEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

2006.39.00.005435-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABRADER

EMBD : MARIA AMERICA DA SILVA GUIMARAES E OUTROS.

Ato(s) Ordinatório(s):

abro vista dos autos aos embargados para manifestação, no prazo de 10 dias.

2002.39.00.008371-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : JOSE MANOEL DA ROCHA E OUTROS.

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

Ato(s) Ordinatório(s):

abro vista ao embargante pelo prazo de 10 (dez) dias.

2006.39.00.000267-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : IZAIRA FERNANDES DE ANDRADE E SILVA

ADVOGADO : PA00005771 - REGINALDO RAMOS DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2006.39.00.008695-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDIR TEIXEIRA MELO

ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO

REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.010119-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ADELMO VASCONCELOS SILVA

ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

abro vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(em) sobre a

contestação(ões), no prazo legal.

94.00.01095-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CLODOALDO FERNANDO RIBEIRO BECKMANN E OUTRO

ADVOGADO : - HYGINO SEBASTIAO AMANAJAS DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : ORLANDO MAUES CONSTRUÇOES LTDA

Ato(s) Ordinatório(s):

abro vista à CEF pelo prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação acerca

do teor da petição do Autor juntada à fl.250/251.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 48/2007
EXPEDIENTE DE: 15, 21, 22, 23, 24/05
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2007.3439-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Carlos Maciel Pereira da Silva e Outros

Advogado(s) : Thiago de Carvalho Machado, Laerte da Mota, Carlos

Figueiredo, Alexandre Lisboa.

Despacho : Designo para o dia 11 de junho de 2007, às 15:00

horas, a audiência para inquirição das vítimas.

PROC. Nº : 2004.5523-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Vicente Ferreira Gomes

Advogado : Alexandre Lisboa e Outro

Despacho : Vista à defesa do réu VICENTE FERREIRA GOMES

para se manifestar, no prazo de 03 (três) dias, acerca da testemunha

não localizada, conforme certidão de fl. 287/v, nos termos do art. 405 do

CPP.

PROC. Nº : 2004.4546-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Antonio dos Santos Neto e Outros

Advogado(s) : Edison Messias de Almeida, Eduardo André de Aguiar

Lopes

Despacho : Indique a defesa do réu Antonio dos Santos Neto o

endereço atualizado das testemunhas por si arroladas, no prazo de 03

(três) dias, sob pena de indeferimento.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2007.480-4

Requerente : Service Brasil Serviços Gerais Ltda

Advogado(s) : Clodimir Araújo e Outro

Requerido : Justiça Pública

Procurador : Alexandre Silva Soares

Despacho : Vista ao requerente para apresentar razões recursais

no prazo de 8 (oito) dias.

PROC. Nº : 2007.0896-1

Requerente : José Clovis Ferreira Bastos

Advogado(s) : Clodimir Assis Araújo Júnior

Requerido : Justiça Pública

Procurador : Alexandre Silva Soares

Despacho : Vista ao requerente para apresentar razões recursais

no prazo de 8 (oito) dias.

Classe 15302 - Insanidade Mental

PROC. Nº : 2007.3326-6

Requerente(s) : Augusto Marconi Castro da Silva

Procurador : Osmar Adamil Costa Sare

Requerido(s) : Justiça Pública

Advogado(s) : José Augusto Torres Potiguar

Decisão : Indefero a pretensão do Requerente deduzida no presente

incidente de Insanidade Mental.

Classe 17100 - Carta Precatória Penal

PROC. Nº : 2007.3481-6

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : Rubens Vasconcelos Guerra e Outros

Advogados : Francineide Amaral Oliveira, Delmiro dos Santos

Despacho : Designo para o dia 09/02/2007, às 10:00 horas,

a audiência de inquirição de RONALDO BARATA, testemunha arrolada

pelo MPF no Juízo deprecante.

SENTENÇAS

Classe 15402 - Competência / Conflito / Exceção

PROC. Nº : 2007.2600-3

Requerente(s) : Gervasio Bandeira Ferrelra

Advogado : Walter José da Silva Brito Júnior

Requerido : Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará

Sentença : ...Posto isto, não conheço dos Embargos, por

intempestivos.

JEF CRIMINAL

Classe 62100 - Termo Circunstanciado

PROC. Nº : 2006.705228-7

</

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO N. 2005.5649-2
A: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
R. ORLANDO SARMENTO MONTEIRO E OUTRO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) dias

DE: MARIA DO CARMO FERNANDES NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida aos 11.12.55, filha de Olinda Fernandes Nascimento, RG nº 2566931-SSP/PA, acusada pelo crime tipificado no art. 304 do Código Penal, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido

FINALIDADE: Citá-la da ação penal em epígrafe intimá-la para comparecer a este Juízo no dia 14/06/2007, às 17:00 horas para participar da audiência admonitória, ocasião em que terá a oportunidade de se manifestar quanto à proposta de suspensão do processo nos termos do art. 89 e seguintes da Lei nº 9.099/95, apresentada pelo Ministério Público Federal. A ré possui o direito de ser acompanhada por advogado de sua confiança, bem como à nomeação de defensor d'alto nos termos do art. 263 do CPP, caso não disponha de recursos financeiros para a contratação do referido profissional, devendo, ainda, comparecer ao referido ato munida dos antecedentes criminais da Justiça Federal, do TJ/PA, Polícias Civil e Federal, todos deste Estado

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Belém/PA.

Belém/PA, 09 de maio de 2007.
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.9539-5
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: F. DE ASSIS ALVES DE FREITAS ME E OUTRO
EDITAL

PRAZO: 15 (quinze) dias

DE: F. DE ASSIS ALVES DE FREITAS ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.962.018/0001-08, registrada no IBAMA sob o nº 849455, na pessoa de seu representante legal, acusada pelos crimes tipificados nos artigos 46, parágrafo único, 68 e 69, da Lei nº 9.605/98, constando nos autos que a mesma está estabelecida em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-la para apresentar, no prazo de 02(dois) dias (art. 588, parágrafo único, do CPP), as contra-razões ao recurso em sentido estrito interposto pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, CEP 66.055-210, Belém/PA.

Belém/PA, 10 de maio de 2007.
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2004.4208-6
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E OUTROS
EDITAL

PRAZO: 15 (quinze) dias

DE: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.308.753/0001-10 e ANTONIO CARLOS DELFINO ALVINO, brasileiro, solteiro, sócio-administrador da empresa supramencionada, portador do RG nº 1943663-2ª via/SSP/PA e do CPF nº 339.228.702-44, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/98 e art. 304 do Código Penal, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum do Estado do Pará, Comarca de Eldorado dos Carajás, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 10 de maio de 2007.
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO 30 DIAS
Processo nº 2004.39.00.004989-4

Classe: 1.900 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Autor: Geraldo do Araújo
Réu: Carlos Augusto Gomes da Silva e Outros
FINALIDADE:

CITAÇÃO de CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA e JOSÉ CARLOS REBELO CARDOSO, antes residentes e domiciliados à Av. Noel Nutels, residencial Tambul, entrada B, Aptº 104, Cidade Nova I, CEP: 69.095-000, Manaus - AM e Av. Barão de São Nicolau, nº 878, Uruará, CEP: 68.015-340, Santarém - PA, respectivamente, ambos em lugar incerto e não sabido, para responderem, no prazo de 15 (quinze) dias, aos atos e termos da ação em epígrafe.

ADVERTÊNCIA:

Não sendo contestada a ação, no prazo de 15(quinze) dias, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, 5ª Vara - Umarizal, Belém-PA, Telefax: 3222-6319.

e-mail: 05vara@pa.trf1.gov.br.

Belém - PA, 24/05/2007.

OSMANE ANTONIO DOS SANTOS

Juiz Federal da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

Processo nº 2002.39.00.000608-2

Classe: 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Autor: União Federal

Réu: Francisca Santana de Souza e Outras

FINALIDADE:

CITAÇÃO de JOSÉ DA CONCEIÇÃO MELO, antes residente e domiciliado à Av. Castelo Branco nº 104, Centro (Concórdia/PA);

EDINALDO DA SILVA SANTOS, antes residente e domiciliado à R. Castelo Branco nº 79, Centro (Concórdia/PA) e ANTONIO EDILSON MARTINS SOUZA, antes residente e domiciliado no Ramal 06, km 09 da PA-140 (Concórdia/PA), e atualmente, em lugar incerto e não sabido, para responder aos atos e termos da ação em epígrafe.

ADVERTÊNCIA:

Não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, 5ª Vara - Umarizal, Belém-PA, Telefax: 3222-6319

e-mail: 05vara@pa.trf1.gov.br

Belém, 22/05/2007.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, respondendo pela 5ª Vara

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, CEP 66.055-210, Belém/PA.

Belém/PA, 09 de maio de 2007.

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2006.9539-5

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: F. DE ASSIS ALVES DE FREITAS ME E OUTRO

EDITAL

PRAZO: 15 (quinze) dias

DE: F. DE ASSIS ALVES DE FREITAS ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.962.018/0001-08, registrada no IBAMA sob o nº 849455, na pessoa de seu representante legal, acusada pelos crimes tipificados nos artigos 46, parágrafo único, 68 e 69, da Lei nº 9.605/98, constando nos autos que a mesma está estabelecida em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-la para apresentar, no prazo de 02(dois) dias (art. 588, parágrafo único, do CPP), as contra-razões ao recurso em sentido estrito interposto pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, CEP 66.055-210, Belém/PA.

Belém/PA, 10 de maio de 2007.

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2004.4208-6

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E OUTROS

EDITAL

PRAZO: 15 (quinze) dias

DE: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.308.753/0001-10 e ANTONIO CARLOS DELFINO ALVINO, brasileiro, solteiro, sócio-administrador da empresa supramencionada, portador do RG nº 1943663-2ª via/SSP/PA e do CPF nº 339.228.702-44, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/98 e art. 304 do Código Penal, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum do Estado do Pará, Comarca de Eldorado dos Carajás, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 10 de maio de 2007.

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2004.4208-6

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E OUTROS

EDITAL

PRAZO: 15 (quinze) dias

DE: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.308.753/0001-10 e ANTONIO CARLOS DELFINO ALVINO, brasileiro, solteiro, sócio-administrador da empresa supramencionada, portador do RG nº 1943663-2ª via/SSP/PA e do CPF nº 339.228.702-44, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/98 e art. 304 do Código Penal, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum do Estado do Pará, Comarca de Eldorado dos Carajás, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 10 de maio de 2007.

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2004.4208-6

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E OUTROS

EDITAL

PRAZO: 15 (quinze) dias

DE: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.308.753/0001-10 e ANTONIO CARLOS DELFINO ALVINO, brasileiro, solteiro, sócio-administrador da empresa supramencionada, portador do RG nº 1943663-2ª via/SSP/PA e do CPF nº 339.228.702-44, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/98 e art. 304 do Código Penal, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum do Estado do Pará, Comarca de Eldorado dos Carajás, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 10 de maio de 2007.

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2004.4208-6

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E OUTROS

EDITAL

PRAZO: 15 (quinze) dias

DE: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.308.753/0001-10 e ANTONIO CARLOS DELFINO ALVINO, brasileiro, solteiro, sócio-administrador da empresa supramencionada, portador do RG nº 1943663-2ª via/SSP/PA e do CPF nº 339.228.702-44, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/98 e art. 304 do Código Penal, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum do Estado do Pará, Comarca de Eldorado dos Carajás, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 10 de maio de 2007.

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2004.4208-6

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E OUTROS

EDITAL

PRAZO: 15 (quinze) dias

DE: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.308.753/0001-10 e ANTONIO CARLOS DELFINO ALVINO, brasileiro, solteiro, sócio-administrador da empresa supramencionada, portador do RG nº 1943663-2ª via/SSP/PA e do CPF nº 339.228.702-44, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/98 e art. 304 do Código Penal, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum do Estado do Pará, Comarca de Eldorado dos Carajás, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 10 de maio de 2007.

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2004.4208-6

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E OUTROS

EDITAL

PRAZO: 15 (quinze) dias

DE: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.308.753/0001-10 e ANTONIO CARLOS DELFINO ALVINO, brasileiro, solteiro, sócio-administrador da empresa supramencionada, portador do RG nº 1943663-2ª via/SSP/PA e do CPF nº 339.228.702-44, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/98 e art. 304 do Código Penal, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum do Estado do Pará, Comarca de Eldorado dos Carajás, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-8125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 10 de maio de 2007.

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2004.4208-6

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MICON EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E OUTROS

Tendo em vista a Informação sobre a existência de ação ordinária de anulação de débitos fiscais em trâmite na 5ª Vara desta Seção Judiciária (Processo nº 1999.39.00.008777-6), envolvendo o débito cobrado na execução que originou os presentes embargos, abra-se vista à embargante, pelo prazo de 20 (vinte) dias, para que junte certidão indicando as partes, o objeto da ação, a causa de pedir e a fase em que se encontram os autos, dizendo, desde logo, se foi deferida liminar ou tutela antecipatória ou se já há sentença de mérito proferida, e, em caso positivo, se há recurso da sentença.

2003.39.00.006099-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o processo administrativo (f. 142/178).

2004.39.00.004935-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ESTATÍSTICA DA 7ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2007

Classes	SENTENÇAS						Decisão # Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS					
	A	B		C	D	E			DECLARATÓRIOS		INFRINGEN- TES				DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		REPETITIV AS	HOMOLOG ATÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	9	0	0	3	0	0	12	24	0	0	0	0	733	0	354	0	5	0	1	0
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	86	0	267	0	3	0	0	0
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	15 4	0	0	6	0	0	6	166	0	0	0	0	269	0	265	0	0	0	47	0
4100- EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	9	0	0	0	1	0
4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2	0	3	0	0	0	4	9	0	0	0	0	21	0	78	0	1	0	0	0
4500-EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
5109-AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	2	0	0	0	0	0
6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
9101-MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
9109-MEDIDA CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
10200-INCIDENTE DE FALSIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	5	0	0	6	0	0	1	12	0	1	0	0	75	0	67	0	0	0	0	0
11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
11103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
11200-EMBARGOS À ARREMATACÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
11500-EMBARGOS DE TERCEIROS	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	16	0	19	0	0	0	0	0
TOTAL	17 3	0	3	16	0	0	32	224	0	1	0	1	1253	0	1074	0	9	0	49	0

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

5						Atos Realizados em Audiência					Pracas, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados				Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Pracas e Leilões	Perícia: Ordenada/Deferida, Indef. Ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência		
9	1	0	0	0	0	0	10	1	0	0	1	0	7	0	

OBSERVAÇÕES:

SENTENÇAS (Resolução CJF nº 446, de 9 de julho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.

B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivos e homologatórios.

C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.

D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia.

E Extintivas da punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Suscis, art. 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 087/2007 - JEF
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B,

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MAIO DE 2007.
CÍVEIS

2007.39.01.710957-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : LUZINETE TORQUATO DE LIRA
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 11 de junho de 2007, às 16:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.711012-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : GENILDA ROMANA DE JESUS
CONCEIÇÃO
ADVOG. : PA9.163 - MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 11 de junho de 2007, às 17:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2007.
CÍVEIS

2006.39.01.712965-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : VALDEMAR ROCHA DA SILVA
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 04 de junho de 2007, às 14:30hs, a fim de comprovar a hipossuficiência da parte demandante. 2. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 3. defiro a assistência judiciária. 4. Intimem-se.

2007.39.01.710235-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA CLARINA PEREIRA
ADVOG. : PA8.518 - ALANA LOBO CALAZANS DE
BRITO E OUTRA
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 11 de junho de 2007, às 09:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710952-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : ANTONIO BISPO DOS SANTOS

ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 13 de junho de 2007, às 09:00hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710953-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : GETÚLIO GONÇALVES CRUZ
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 13 de junho de 2007, às 09:30hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710954-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA DO CÉU SOUSA LIMA
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 14 de junho de 2007, às 09:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710955-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 12 de junho de 2007, às 09:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710956-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 14 de junho de 2007, às 09:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710958-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE
OLIVEIRA
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 11 de junho de 2007, às 16:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710933-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : MARIA ADALGIZA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA12.745 - THÂNIA APARECIDA BORGES
CARDOSO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 11 de junho de 2007, às 15:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710934-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : ANTONIA ROSA MORIZ
ADVOG. : PA12.745 - THÂNIA APARECIDA BORGES
CARDOSO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 11 de junho de 2007, às 15:00hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710935-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : FRANCISCO FERREIRA MACHADO
ADVOG. : PA12.745 - THÂNIA APARECIDA BORGES
CARDOSO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 11 de junho de 2007, às 14:30hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710936-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : SALIM CUPERTINO LIMA
ADVOG. : PA12.745 - THÂNIA APARECIDA BORGES
CARDOSO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 11 de junho de 2007, às 14:00hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710937-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTORA : DOMINGAS NONATO PEREIRA
ADVOG. : PA12.651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 12 de junho de 2007, às 09:30hs. 2. Cite-se a ré para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

2007.39.01.710926-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE
BENEFÍCIOS / JEF

AUTOR : JEOVÁ SERRANO
ADVOG. : PA9.706 - GEORGE ANTONIO MACHADO
RÉU : INSTITUTI NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS
DESDPACHO: 1. Designo a audiência de conciliação, Instrução e julgamento para o dia 04 de junho de 2007, às 11:00hs. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça acompanhada das testemunhas, no máximo (03) três, independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). 4. A parte autora deverá apresentar em audiência os documentos originais que instruíram a inicial. 5. defiro a assistência judiciária. 6. Intimem-se.

BOLETIM 088/2007
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - **Fone/Fax:** (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 2007.

AÇÕES ORDINÁRIAS
2007.39.01.0547-3 **ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO
LTD
ADVOG. : G08.570 - ADRIANA MENDONÇA SILVA MOURA
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESPACHO: De-se vista à autora para Impugnação. Após, conclusões para a sentença.
1999.39.01.0393-2 **ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : MANOEL MAMEDIO CUNHA E OUTROS
ADVOG. : PA10.584 - ANA BARBARA NUNES DE SOUZA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
DESPACHO: As f. 240 dos autos foi proferida sentença que homologou as transações e pagamentos realizados e, em consequência, julgou extinta a execução, contra a qual os autores não se insurgiram. Agora, três anos após o trânsito da sentença, retornam aos autos para requerer a reconsideração da decisão e autorização judicial para levantamento dos valores creditados em suas contas vinculadas, alegando que não conseguiram fazê-lo administrativamente. O pedido dos autores não merece guarida. O art. 20 da Lei 8.036/90 estabelece as condições para movimentação da conta vinculada. Se os requerentes não reúnem as condições exigidas na lei para o saque desses valores, não poderá o juiz deferir tal pedido sob pena de infringir dispositivo legal. Diante do exposto, indefiro o pedido de f. 284/285. Retornem os autos ao arquivo, com baixa. Publique-se.

MANDADO
2007.39.01.0639-0 **MANDADO DE SEGURANÇA**
INDIVIDUAL
EMBT : EDUARDO BARBOSA DE SOUSA
ADVOG. : MG54.884 - EUGÊNIO ALVES FERNANDES
EMBD : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA
MARABÁ / PA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DESPACHO: O propósito jurídico manifestado pelo impetrante compreende a concessão de medida liminar, para declarar a nulidade do processo administrativo com a consequente paralisação de todo e qualquer ato que tenha por finalidade a desapropriação do imóvel rural de sua propriedade denominado "Fazenda Califórnia", visando à sua destinação ao Programa da Reforma Agrária, do que resulta no equívoco do valor atribuído à causa (R\$ 1.000,00), pois que este deve corresponder ao proveito econômico esperado, nos termos do art. 259 do CPC. Diante do exposto, promova o impetrante a adequação do valor da causa e simultâneo recolhimento das custas processuais, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único). Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS
1998.39.01.0189-1 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : ELZA LOPES DO VALE E OUTROS
ADVOG. : PA4.049-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENTENÇA: Considerando o levantamento dos honorários advocatícios (f. 513) e dos créditos devidos aos exequentes (f. 507, 515, 519, 522, 546 e 549), declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I do Código Processo Civil. Sem custas nem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.01.1181-4 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : EUZÉBIO ORLANDO DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA9.704 - RAIMUNDO N. ARAÚJO JÚNIOR E OUTRO
ADVOG. : PA4.682 - EVELYN COHEN CHERMONT E OUTRA
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Deiro o pedido de vista formulado à f. 627. Habilite-se nos autos o advogado substabelecido e prossiga-se com a execução. Releio a intimação de Tereza de Lima Silveira sobre o segundo preceito do despacho de f. 625. Manifestem-se as partes sobre a informação do contador judicial (f. 624), no prazo de 5 (cinco) dias. Após, ouça-se o Ministério Público Federal. Oportunamente, conclusos para deliberação. Publique-se. Intime-se.

AÇÕES DIVERSAS
2006.39.01.0914-8 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A
ADVOG. : SP174.780 - LIBERO LUCHESI NETO E OUTROS
DESPACHO: Mantenho a decisão agravada. Comprovo os advogados subscritores da contestação de f. 138/193, que detêm poderes especiais para receber citação em nome da exproprianda, no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo da determinação supra e no mesmo prazo, manifestem-se a exproprianda sobre o pedido e documentos trazidos pelo INSS (f. 233/238). A propósito do requerimento formulado pelo ITERPA (f. 242/

243), intime-se o INCRA para diligenciar diretamente junto àquele órgão e fornecer os subsídios de que necessita para prestar a informação requisitada. No mais, aguarde-se o prazo para regularização da representação processual, porque somente após será designada a perícia requerida na peça contestatória. Publique-se. Intime-se.
2005.39.01.1273-6 **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR
RÉU : MRAS - COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA8.201-A - FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Tendo transcorrido o prazo assinado sem comprovação do recolhimento das custas, encaminhem-se os elementos para inscrição em dívida ativa. De-se vista à exequente para os termos do art. 475-J do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Oficie-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 2007.

CRIMINAL DIVERSA
2007.39.01.0525-0 **INQUÉRITO POLICIAL**
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : APURAR POSSÍVEL FRAUDES DE TRANSFERÊNCIA VIA INTERNET NA CEF
DECISÃO: (...). Diante do exposto, deiro o pedido e, via de consequência, determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Ciência ao MPF e à DPF.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2007.

AÇÃO PENAL
2003.39.01.1170-5 **AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO**
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : MARLI DOS SANTOS BARBOSA
ADVOG. : PA8.186-A - ARIVALDO AIRES DA ROCHA
DESPACHO: (...). Após, remetam-se os autos ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA, diante da designação do substituto legal à f. 248, mantendo-se a movimentação processual nesta Subseção Judiciária. Intime-se. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MAIO DE 2007.

AÇÃO ORDINÁRIA
2006.39.01.0191-4 **ORDINÁRIA / IMÓVEIS**
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA5.307 - GILMAR CAETANO
DESPACHO: Intime-se as partes sobre a nova data designada para a perícia. (...).

AÇÃO DIVERSA
2006.39.01.0265-2 **AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE**
AUTOR : ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA5.307 - GILMAR CAETANO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : PEDRO OLIVEIRA TORRES E OUTROS
DESPACHO: Não tendo os requeridos Roberto Pereira dos Santos, Dionísio Feitosa, Samuel Nascimento, Maria de Nazaré, Eliane Lima da Paz, Cleonice Tavares Silva, José Francisco Gomes Ferreira, Evaristo da Silva e Valdete Alves Pereira apresentado contestação, decreto-lhes a revelia apenas em relação à previsão do art. 322, deixando de imputar-lhes, contudo, os efeitos do art. 319, ambos do CPC. Aguarde-se a conclusão da perícia nos autos da ação reivindicatória em apenso. Publique-se.

AÇÃO PENAL
2005.39.01.0213-8 **AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROC. COMUM JUIZ SINGULAR**
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : RONALDO FRANCISCO SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE SOARES
ADVOG. : PA8.298 - HAROLDO JÚNIOR CUNHA E SILVA
ADVOG. : PA11.114 - HILDEBRANDO GUIMARÃES BARROS NETO
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado a Mateus Pereira Soares e Ronaldo Francisco Soares, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, procedam-se às anotações pertinentes e oficie-se à DPF. Intime-se o acusado Francisco Ronaldo Araújo Pereira, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, comprove o recolhimento da cesta básica pendente e justifique o descumprimento, nos termos da manifestação ministerial de f. 406/407, sob pena de revogação do benefício concedido. Com ou sem a manifestação do referido réu, de-se vista ao Parquet. Publique-se. Registre-se. Intime-se. De-se ciência ao MPF.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MAIO DE 2007.

AÇÃO PENAL
2005.39.01.0714-0 **AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO**
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : ALBERTO MARANHÃO LIMA
ADVOG. : PA4.112-A - ALBERTO M. LIMA (em causa própria)
DESPACHO: (...). Considerando que a expedição da carta precatória não suspende a instrução criminal, nos termos do art. 222, § 1º, do CPP, intime-se as partes, primeiramente o MPF, para apresentar alegações finais. Publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO**(COM O PRAZO DE 90 DIAS)****PROCESSO Nº 2005.39.01.001195-6**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de LOURIVAL WEGNER (brasileiro, natural de Presidente Getúlio/GO, casado, RG nº 7R/940582-SSP/GO, filho de Artur Wegner e Nair Wegner, constando dos autos como endereço da residência: Rua Itacaiúnas, nº 01, Bairro Amapá, Marabá/PA), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi condenado à pena privativa de liberdade consolidada 01 (um) ano e 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e em 15 (quinze) dias-multa, bem como foi fixado o dia multa em 1/10 do salário-mínimo, além de condição econômica do réu, que aufera renda mensal de 10 salários-mínimos, com fulcro nos artigos 171, § 2º IV e § 3º c/c art. 71 do CPB. O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade é o aberto, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Lourival Wegner, em tramitação neste Juízo Federal. Marabá, PA, em 22 de maio de 2007.

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD**Juiz Federal****EDITAL DE INTIMAÇÃO****(COM O PRAZO DE 60 DIAS)****PROCESSO Nº 2006.39.01.000902-8**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de ADEIRVALDO CHAVES DE SOUZA (vulgo "caboclo", brasileiro, casado, filho de José Alves de Souza e Maria José Chaves de Souza, portador do RG nº 4463412 SSP/GO, CPF nº 299611222-91, constando nos autos como residente na Rua Benjamim Constant, nº 916, Centro, Marabá/PA), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi condenado nas sanções do art. 331 do CPB, à pena de multa, sendo fixada no mínimo, qual seja, 10 dias-multa, cujo valor foi estabelecido em 1/5 do salário-mínimo, nos autos da Notícia-Crime em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Aderivaldo Chaves de Souza, em tramitação neste Juízo Federal.

Marabá, PA, em 23 de maio de 2007.**CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD****Juiz Federal****EDITAL DE CITAÇÃO****(PRAZO DE 30 DIAS)****LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV**

DE: JOSÉ GILMAR DA CRUZ (CPF Nº 167.113.431-15), por encontrar-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº 2005.39.01.0001321-6, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra RETRIL RETIFICA TRIANGULO LTDA ME E OUTRO, por dívida ativa de natureza tributária, no valor de R\$ 23.740,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta reais), atualizado em fevereiro/2007. SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, nº 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá-PA, 24 de maio de 2007.**CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD****Juiz Federal****VARA ÚNICA DE ALTAMIRA****1º JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL****BOLETIM Nº 007/2007 - JEF****JUIZ TITULAR HERCULANO MARTINS NACIF****Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br****Dir. Secret.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHO****ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR.****AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.03.710005-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : VICENTE CALISTO DA SILVA**ADVOGADO** : PA00011327 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**RÉU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1. Recebo o recurso interposto pelo INSS às f. 71/76, apenas no efeito devolutivo quanto a implantação imediata do benefício.

2. Intime-se a parte autora para oferecer resposta, no prazo de 10 (dez) dias.

3. Oficie-se à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, solicitando à mesma a comprovação da implantação do benefício concedido na presente ação.

4. Decorrido o prazo para resposta ao recurso e comprovada a implantação do benefício, remetam-se os presentes autos à Colenda Turma Recursal.

5. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710007-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA HELENA DAS NEVES SANTOS**ADVOGADO** : PA00011327 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**RÉU** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1. Recebo o recurso interposto pelo INSS às f. 71/76, apenas no efeito devolutivo quanto a implantação imediata do benefício.

2. Intime-se a parte autora para oferecer resposta, no prazo de 10 (dez) dias.

3. Oficie-se à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, solicitando à mesma a comprovação da implantação do benefício concedido na presente ação.

4. Decorrido o prazo para resposta ao recurso e comprovada a implantação do benefício, remetam-se os presentes autos à Colenda Turma Recursal.

5. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710020-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ALBERTO AZEVEDO DOS SANTOS
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710021-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ADRIANO CARLOS MUHAMMAD
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710022-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : AVERALDO SILVA DE ASSIS
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710023-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ALDEIR SOUZA CAETANO
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710024-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ALBERTO GUIMARAES
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710025-9 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710026-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ADONILIO DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710028-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ALVARO PEDRO DE LIMA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710029-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : JOMIR MARTINS DA ROCHA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710030-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : FERDIVAN RODRIGUES SILVA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710031-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ARNALDO CRISPIM DE A. COSTA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710032-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ANTONIO ORLANDO DE SOUSA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI

REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.

2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710033-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ALMIR ESTEVES DA MOTTA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710034-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ANTONIO ACACIO DE MOURA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710035-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ARIVANILDO AMORIM
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710036-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710037-9 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : CARLOS AUGUSTO LIMA SOUZA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710038-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : CLAUDIO LIMA SILVA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710039-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : COLINOS ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710040-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : CLAUDIOMIRO PEREIRA DA PAIXAO
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710041-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : CARLOS ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710042-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710043-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710044-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : ROMÃO AMANCIO DE SOUZA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710045-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : DANIEL LIMA SOUZA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710046-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : DELGRANGNS DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710047-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : DANIEL ALVES FEITOSA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710049-9 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : EURICO SANTOS CERQUEIRA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710050-9 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : EDNILSON SILVA AMARAL
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pela União, no prazo de 10 (dez) dias.
2. Publique-se.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2006.39.03.710074-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR : FERMINA PANTOJA BARBOSA
ADVOGADO : PA00010808 - NORIKO ALVES SHIMON
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Tendo em vista o equívoco na citação, cite-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira, 14 de maio de 2007.

2007.39.03.710009-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : CLEBER BEZERRA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

Cite-se a União Federal, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2007.39.03.710010-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : EGILBERTO MAIA CRUZ
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

Cite-se a União Federal, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2007.39.03.710011-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : CLAUDIO CAVALIN
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

Cite-se a União Federal, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2007.39.03.710012-9 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : EDIVALDO SILVA CAMPOS
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI
REU : UNIAO FEDERAL

Cite-se a União Federal, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2007.39.03.710013-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : EVANILDO DE SALES BOTELHO
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI

REU : UNIAO FEDERAL
Cite-se a União Federal, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2007.39.03.710017-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : KLEBER FARIAS DA SILVA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI

REU : UNIAO FEDERAL

Cite-se a União Federal, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2007.39.03.710018-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI

REU : UNIAO FEDERAL

Cite-se a União Federal, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2007.39.03.710019-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : CLAUDINEY ALVES LIMA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI

REU : UNIAO FEDERAL

Cite-se a União Federal, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2007.39.03.710020-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : DARTAGNAN ARAUJO LIMA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI

REU : UNIAO FEDERAL

Cite-se a União Federal, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2007.39.03.710021-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : DOUGLAS DO NASCIMENTO LOPES
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI

REU : UNIAO FEDERAL

Cite-se a União Federal, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2007.39.03.710022-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : DANILO SIMOES DA SILVEIRA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI

REU : UNIAO FEDERAL

Cite-se a União Federal, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

2007.39.03.710023-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : DOMICIANO RIBEIRO COSTA
ADVOGADO : SC00016324 - JONECIR O. LUKASZEWSKI

REU : UNIAO FEDERAL

Cite-se a União Federal, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei 10.259/01, pois trata-se de processo de JEF, em que não há prazo especial.

Altamira (PA), 14 de maio de 2007.

VARIA ÚNICA DE ALTAMIRA

BOLETIM Nº 22/2007

JUIZ FEDERAL HERCULANO MARTINS NACIF

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. HERCULANO MARTINS NACIF

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.000684-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS

ADVOGADO : PA0004318E - ANDRESA DA CUNHA MENDES

ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00011544 - DANIELA VALLER LIMA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00011529 - GIOVANNI DOS ANJOS PIKEREI

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00003000 - MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NETO

ADVOGADO : PA3352M565 - MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

ADVOGADO : PA0011307A - ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

1. Intime-se a parte autora para regularizar sua representação processual, visto que o advogado que assina a petição de fls. 585/591, não consta da procuração de fl. 25.

2. Após referida regularização, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.

3. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 17 de maio de 2007.

2006.39.03.000787-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - ITERPA E OUTROS

PROCUR : PA00002211 - ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO

PROCUR : - CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

PROCUR : - MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVALA MONTEIRO

REU : IND COM EXP E NAV DO XINGU LTDA

ADVOGADO : SP00083147 - EDUARDO TOLEDO

1. Manifeste-se o réu acerca do pedido do MPF de fls. 1050/1090, no prazo de 10 (dez) dias.

2. Intime-se a FUNAI do despacho de fl. 1044, junto à Procuradoria Especializada da FUNAI.

3. Defiro o pedido da União de fls. 1128/1137, para integrar a presente ação como litisconsorte ativo. Remetam-se os presentes autos à SEPJU, para ratificação da autuação.

4. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 17 de maio de 2007.

2006.39.03.001244-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : MAGT719071 - ANTONIO BRITO DAS GRAÇAS TAVARES

REU : LUIZ FERNANDO FARIA DE AZEVEDO

ADVOGADO : MG00005410 - LUIZ FERNANDO FARIA DE AZEVEDO

9. Pelo exposto, com base no art. 95, do CPC, rejeito a EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA apresentada e firmo a competência absoluta do Juízo Federal da Subseção Judiciária de Altamira/PA, pelo que, devem os autos principais prosseguir sua tramitação nas instâncias de direito.

10. Publique-se. Intime-se.

Altamira, 27 de novembro de 2006.

2006.39.03.002522-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EXCDO : JOAO FERREIRA DA SILVA

EXCDO : DORALICE TERRA DA SILVA

1) Verifica-se no instrumento de mandado constante de fls. 131 dos autos a ausência do nome do procurador da exequente que assina a petição (fls. 130), caracterizando a irregularidade de representação;

2) Sendo assim, suspendo o curso da execução pelo prazo de 10 (dez) dias, a fim de que, neste prazo, a exequente regularize sua representação processual, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito.

Publique-se. Intime-se.

Altamira/PA, 17 de maio de 2007.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal

2006.39.03.002580-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA00001719 - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO

PROCUR : PA00001579 - VERA LUCIA SILVA ALVES

LITISPA : LUIZ UNGARATTI

REU : OKURA FUJIWARA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

1. Nomeio como perito o Sr. Ronaldo José Santiago da Gama, engenheiro agrônomo habilitado no CREA/PA, 10879D, conforme Ofício nº 2662/GP/2006.

2. Quanto à produção da prova pericial:

a) As partes possuem o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação a presente nomeação de perito. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá apresentar sua proposta de honorários em 5 (cinco) dias.

b) Os assistentes técnicos oferecerão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo.

c) Deverá o perito nomeado designar data e local para o início da realização dos trabalhos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a fim de viabilizar a intimação das partes, competindo ao advogado dos requeridos avisar os assistentes técnicos e resguardada a intimação pessoal do MPF.

d) O laudo deve ser apresentado em 30 (trinta) dias a contar da data do início dos trabalhos.

3. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 17 de maio de 2007.

2006.39.03.002654-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : NEIDE ZANQUET

ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO

ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

ADVOGADO : PA00010256 - OTACILIO LINO JR

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

1. Intime-se, novamente, o Sr. Ruy Anselmo Garcia Candido para prestar os esclarecimentos solicitados na decisão de fl. 64/65, haja vista o decurso do prazo para prestação dos mesmos, bem como, para que regularize a representação processual nos presentes autos.

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 17 de maio de 2007.

2006.39.03.002712-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : FLORESTA VEICULOS LTDA

ADVOGADO : MA00005046 - CLEOMAR PEIXOTO COUTINHO

ADVOGADO : MA00004604 - JURACI HOMEM DO BRASIL

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00010014 - JULIANA FURTADO COSTA

2. Desta forma, intime-se a autora, por Oficial de Justiça Avaliador, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, venha aos autos manifestar seu eventual interesse na continuidade da tramitação da lide.

3. Após, apreciarei a possibilidade de extinção do feito sem resolução de mérito.

4. Publique-se. Intime-se.

Altamira/PA, 17 de maio de 2007.

2007.39.03.000220-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : - CLARICE NELLY RIBEIRO SANTOS

PROCUR : - DILTON REGO TAPAJOS

REU : JOAO HUMBERTO AFONSO

REU : CLAUDECIR DE MELLO

REU : CARLOS ROBERTO CASAGRANDE

REU : CESAR RICARDO CASAGRANDE

REU : LUIZ CARLOS JAMBERS

REU : SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

1. Admito a intervenção do Ministério Público Federal nos presentes autos, nos termos do art. 82, III, do CPC.

2. Ofício-se à Subseção Judiciária de Santarém/PA, solicitando informações acerca da carta precatória de fl. 130.

3. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 17 de maio de 2007.

2007.39.03.000313-1 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : ADAIR ABEL DE VARGAS

ADVOGADO : PA0002816B - EVALDO PINTO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

1 - Reliquie-se a autuação, cadastrando-se o feito na classe 5209, objeto 02.03.00.00.

2 - Designo audiência para inquirição das testemunhas no dia 20/08/2007, às 14:00 horas.

3 - Cite-se o INCRA Santarém para, querendo, acompanhar a produção da prova oral.

4 - Dê-se ciência ao MPF.

5 - Intime-se o requerente para apresentar o rol de testemunhas, no prazo de até 30 (trinta) dias, antes da audiência designada, apontando aquelas que deverão ser intimadas e as que, eventualmente, comparecerão independentemente de intimação.

6 - Apresentado o rol, expeça-se Mandado de Intimação das testemunhas com endereço em Altamira, em relação às quais tenha sido pedida a intimação.

7 - Na hipótese de indicação de testemunha com endereço em outro município, e em relação à qual tenha sido pedida a intimação, expeça-se Carta Precatória para inquirição pelo Juízo do domicílio da testemunha.

Publique-se. Cite-se. Intime-se.

Altamira, 16 de maio de 2007.

2007.39.03.000314-5 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : JOAO PAULO VARGAS

ADVOGADO : PA0002816B - EVALDO PINTO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

1 - Reliquie-se a autuação, cadastrando-se o feito na classe 5209, objeto 02.03.00.00.

2 - Designo audiência para inquirição das testemunhas no dia 22/08/2007, às 14:00 horas.

3 - Cite-se o INCRA Santarém para, querendo, acompanhar a produção da prova oral.

4 - Dê-se ciência ao MPF.

5 - Intime-se o requerente para apresentar o rol de testemunhas, no prazo de até 30 (trinta) dias, antes da audiência designada, apontando aquelas que deverão ser intimadas e as que, eventualmente, comparecerão independentemente de intimação.

6 - Apresentado o rol, expeça-se Mandado de Intimação das testemunhas com endereço em Altamira, em relação às quais tenha sido pedida a intimação.

7 - Na hipótese de indicação de testemunha com endereço em outro município, e em relação à qual tenha sido pedida a intimação, expeça-se Carta Precatória para inquirição pelo Juízo do domicílio da testemunha.

Publique-se. Cite-se. Intime-se.

Altamira, 16 de maio de 2007.

2007.39.03.000315-9 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : DIRCEO DAL PIVA E OUTRO

ADVOGADO : PA0002816B - EVALDO PINTO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

1 - Reliquie-se a autuação, cadastrando-se o feito na classe 5209, objeto 02.03.00.00.

2 - Designo audiência para inquirição das testemunhas no dia 24/08/2007, às 16:00 horas.

3 - Cite-se o INCRA Santarém para, querendo, acompanhar a produção da prova oral.

4 - Dê-se ciência ao MPF.

5 - Intime-se o requerente para apresentar o rol de testemunhas, no prazo de até 30 (trinta) dias, antes da audiência designada, apontando aquelas que deverão ser intimadas e as que, eventualmente, comparecerão independentemente de intimação.

6 - Apresentado o rol, expeça-se Mandado de Intimação das testemunhas com endereço em Altamira, em relação às quais tenha sido pedida a intimação.

7 - Na hipótese de indicação de testemunha com endereço em outro município, e em relação à qual tenha sido pedida a intimação, expeça-se Carta Precatória para inquirição pelo Juízo do domicílio da testemunha.

Publique-se. Cite-se. Intime-se.

Altamira, 16 de maio de 2007.

2007.39.03.000316-2 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : ROMUALDO NUNES CAVALHEIRO

ADVOGADO : PA0002816B - EVALDO PINTO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

1 - Reliquie-se a autuação, cadastrando-se o feito na classe 5209, objeto 02.03.00.00.

2 - Designo audiência para inquirição das testemunhas no dia 20/08/2007, às 16:00 horas.

EXCDO : MADEIREIRA EXCELSIOR LTDA

Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar a presente execução fiscal, declino da competência em favor da Justiça do Trabalho de Altamira, para onde determino sejam remetidos os autos nº 2006.39.03.001775-0, bem como seus apensos (processos nºs 2006.39.03.002339-7 e 2006.39.03.002342-4), com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 11 de maio de 2007

2006.39.03.002590-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REQDO : WANDERLAN DE OLIVEIRA CRUZ

REQDO : OTAIR LINHARES MATEUS

REQDO : PEDRO ANDRADE RIBEIRO

REQDO : AGROPALMI INDUSTRIA E EMPREENDIMENTO S/A

REQDO : MARLY MENDES DOS SANTOS MATEUS

ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO

ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009420 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

ADVOGADO : PA00010542 - EDUARDO SIMÃO NASCIMENTO E SILVA

ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

ADVOGADO : PA00011298 - GERSON ROGERIO REIS DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010256 - OTACILIO LINO JR

ADVOGADO : PA00011077 - RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA

Do exposto, chamo o processo à ordem para:

a) Com espeque nos arts. 12 e 14 da Lei nº 8.167/91, 15, inciso II, no art. 21, § 2º, da Medida Provisória nº 2.157-5/2001; no arts. 8º (incisos VIII e XII) e 52, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (aprovado pelo Decreto nº 44.254/2002); nos arts. 2º (incisos II e V), 19 (incisos I e III) e 51 do Regimento Interno da ADA (aprovado pela Resolução DC/ADA nº 2/2003); no art. 3º (inciso I e II), do Decreto nº 4.984/2004; no art. 1º (inciso II), da Estrutura Regimental da ADA (aprovada pelo Decreto nº 4.652/2003) e no art. 19, da Lei Complementar nº 124/2007, bem como na Súmula nº 150 do STJ, considerando, ainda, que a legitimidade ativa é matéria de ordem pública, incluir a Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, Sucessora da SUDAM, na condição de litisconsorte ativa necessária.

b) Deferir o pedido de fl. 95, transpondo a União do pólo passivo para o pólo ativo.

c) Indeferir o pedido de chamamento do Banco da Amazônia S/A, ao processo, por ser parte ilegítima.

d) Indeferir o pedido de declaração de nulidade dos atos processuais a partir da citação, por não se tratar, *in casu*, de ação de improbidade, não se aplicando, pois a previsão contida no art. 17, §7º da Lei nº 8.429/92.

A Seção de Protocolo e Suporte Judicial, para que sejam promovidas as medidas cabíveis.

Intimem-se a ADA, via carta de intimação, para que manifeste aceite da inclusão no pólo ativo, podendo, no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, apresentar aditamento à inicial e requerer o que entender de direito. No ato processual em questão, deverá constar que a recusa injustificada quanto à atuação da autarquia neste feito, no pólo ativo, resultará em representação ao Ministério Público Federal, por parte deste Juízo Federal, para que seja apurada eventual responsabilização criminal dos responsáveis pela ADA, por omissão dolosa em detrimento do erário público, especificamente de recursos do FINAM.

De outra parte, considerando o princípio da demanda, anoto que reexaminarei a questão da legitimidade ativa, na hipótese de o ente público ora incluído recusar justificadamente a sua participação no pólo ativo da demanda.

A União, por já ter tido oportunidade de se manifestar no pleito, concordando com o ressarcimento dos valores oriundos do FINAM, ingressará diretamente no pólo ativo, sem necessidade de nova manifestação.

Após as providências supracitadas e a resposta da ADA, venham-me conclusos os autos, oportunidade na qual, caso seja apresentado aditamento à inicial por parte de tal autarquia, decidirei sobre a necessidade, ou não, de abertura de novo prazo para manifestação dos réus.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

Altamira/PA, 16 de maio de 2007.

2006.39.03.002927-8 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : CLAVIO MALLMANN

REQDO : GABRIELA INACIO DE LIMA

REQDO : JOAO BASTIDA MESSA

REQDO : JOSE FERREIRA RODRIGUES

REQDO : MUCIO FREITAS

Pelo exposto, declaro extinta a punibilidade em relação aos supostos autores dos fatos típicos, em decorrência do advento da prescrição da pretensão punitiva, conforme art. 109, *caput* e incisos III e V, do CP, conjugados com o art. 107, inciso IV, do mesmo Digesto Penal e, em consequência, rejeto a denúncia, sob os comandos do art. 43, inciso II, do Código de Processo Penal.

Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se, com baixa na distribuição, independentemente de novo despacho ou de intimação.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

Altamira/PA, 16 de maio de 2007.

2006.39.03.002936-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : ANSELMO HOFFMAN

ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

11. Ante o exposto, com fulcro no art. 109, inciso I, da CF/88, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar o feito em epígrafe, declino da competência em favor da Comarca de Altamira/PA, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo e as homenagens de praxe.

12. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira/PA, 16 de maio de 2007.

2007.39.03.000188-5 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXPTÉ : DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010833 - JOYCE JEANNIE CAMPOS BEZERRA

EXCTO : MUNICIPIO DE ALTAMIRA

9. Ante todo o exposto, com fulcro no art. 5º da Lei nº 8.429/92 e no § 5º do art. 37 da CF/88, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, Interposta por Domingos Juvenil Nunes de Sousa.

10. Traslade-se a presente decisão para o processo nº 2006.39.03.002512-0.

11. Após preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se o processo em epígrafe.

12. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 16 de maio de 2007.

2007.39.03.000292-8 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REPTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REPDO : MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ/PA

Ex postis, defiro o pedido e determino o arquivamento do presente Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais.

Publique-se. Notifique-se o MPF.

Após, a distribuição, para os devidos registros e posterior baixa.

Altamira/PA, 16 de maio de 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.03.001121-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REU : HENRIQUE PAGANI DANTAS

ADVOGADO : PA00009488 - ALTAIR KUHN

Ante o exposto, AFASTO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, tendo em vista que a petição inicial foi instruída com os documentos indispensáveis à sua proposição, nos termos do art. 283 do CPC e JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS MONITÓRIOS, pelo que DETERMINO A CONVERSÃO DO MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, com fulcro no § 3º do art. 1.102-C do CPC.

Condeno o réu/embargante ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios da autora/embargada, que fixo em 10% (dez por cento) do valor da dívida atualizada, nos termos do art. 20, § 3º, do CPC.

Não acolho o pedido de condenação em litigância de má-fé, por parte do embargante, tendo em mira que este apenas exerceu seu direito de defesa.

Translada esta em julgado, Intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 475-B do CPC.

Após, Intime-se o réu/embargante, nos termos do art. 475-J do CPC, para que efetue o pagamento do débito no prazo de quinze dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de dez por cento. Outrossim, deverá ser notificado de que efetuado o pagamento parcial, a multa de dez por cento incidirá sobre o restante. Não efetuado o pagamento em tal lapso temporal, ou efetuado pagamento parcial, Intime-se a CEF, que poderá requerer, observando o art. 614, II, do CPC, expedição de mandado de penhora e avaliação, podendo, em tal oportunidade indicar desde logo os bens a serem penhorados. Não sendo requerida a execução forçada da que trata o parágrafo anterior no prazo de seis meses, certifique-se e arquivem-se os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Altamira (PA), 17 de maio de 2007.

2006.39.03.002497-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL

EMBTÉ : FRANGO MODELO S/A

ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMBDÓ : FAZENDA NACIONAL

Isto posto, promovendo o julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 330, I, do CPC, no mérito, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA EMBARGANTE, pelo que o lançamento tributário objeto do processo em epígrafe são perfeitamente legais.

Condeno a embargante nas custas processuais e em honorários advocatícios, cuja verba honorária fixo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob os comandos do § 4º do art. 20 do CPC, *quantum correspondente* à aproximadamente 0,31% do valor do débito tributário, de elevada monta, tendo em mira o grau de zelo do profissional, o trabalho realizado e o tempo despendido pelos causídicos, a natureza e a importância da causa, concernente à obrigações fiscais atualmente de R\$ 15.863.380,06.

Após o trânsito em julgado, Intimem-se a sucumbente, nos termos do art. 475-J do CPC, para que efetue o pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios no prazo de quinze dias, sob pena de o montante da referida condenação ser acrescido de multa no percentual de dez por cento. Outrossim, deverá ser notificada de que efetuado o pagamento parcial, a multa de dez por cento incidirá sobre o restante. Não efetuado o pagamento em tal lapso temporal, ou efetuado pagamento parcial, Intimem-se a embargada, que poderá requerer, observando o art. 614, II, do CPC, expedição de mandado de penhora e avaliação, podendo, em tal oportunidade indicar desde logo os bens a serem penhorados.

Não sendo requerida a execução forçada da que trata o parágrafo anterior no prazo de seis meses, certifique-se e arquivem-se os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido das partes.

Traslade-se a presente para os autos da execução fiscal nº 2006.39.03.000481-1, bem como para a ação anulatória de débito fiscal nº 2006.39.03.002623-8, que tramitam nesta Subseção Judiciária. Revogo a decisão de fls. 269, que suspendeu a tramitação do processo nº 2006.39.03.000481-1. Desta forma, este deverá ser desapensado do processo em epígrafe e ter seu curso retomado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 18 de maio de 2007.

2006.39.03.002691-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ESPOLIO DE RAIMUNDO CIRO DE MOURA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007738 - ISADORA OCTAVIA F. A. AVERTANO

ROCH

ADVOGADO : PA00000744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

REQDO : CIKEL BRASIL VERDE S/A

REQDO : FASE - FEDERACAO DE ORGAOS PARA ASSISTENCIA

SOCIAL E EDUCACIONAL

ADVOGADO : PA00059938 - VERA LUCIA MARQUES TAVARES

ADVOGADO : PR00029271 - VERGILIO EMILIO FLORIANI JR.

PROCUR : MAT1480149 - VILBERTO DA CUNHA PEIXOTO JÚNIOR

2. Isto posto, AFASTO AS PRELIMINARES DE

IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA EMPRESA CIKEL, e, *in mérito*, CONFIRMO A DECISÃO DE FLS. 82/83 e JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELOS REQUERENTES,

com espeque no Decreto nº 3.559/2000, nas Instruções Normativas IBAMA nºs 17/2001 e 22/2001 e no art. 25, § 2º, da Lei nº 9.605/98, bem como tendo em mira que a extração ilegal de mogno se realizou em terras públicas e em terras indígenas.

3. Condeno os requerentes nas custas processuais e em honorários advocatícios, os quais, nos termos do § 3º do art. 20 do CPC, fixo na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo assim distribuídos: R\$ 3.000,00 para a FEDERACAO DE ORGAOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FASE, R\$ 3.000,00 para a CIKEL BRASIL VERDE S/A e R\$ 4.000,00 para o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.

4. Após o trânsito em julgado, Intimem-se os sucumbentes, nos termos do art. 475-J do CPC, para que efetuem o pagamento dos honorários no prazo de quinze dias, sob pena de o montante da referida condenação ser acrescido de multa no percentual de dez por cento. Outrossim, deverão ser notificados de que efetuado o pagamento parcial, a multa de dez por cento incidirá sobre o restante.

5. Não efetuado o pagamento em tal lapso temporal, ou efetuado pagamento parcial, Intimem-se os requeridos, que poderão requerer, observando o art. 614, II, do CPC, expedição de mandado de penhora e avaliação, podendo, em tal oportunidade indicar desde logo os bens a serem penhorados.

6. Não sendo requerida a execução forçada da que trata o parágrafo anterior no prazo de seis meses, certifique-se e arquivem-se os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido das partes.

7. Traslade-se a presente para os processos nºs 2006.39.03.002587-7 e 2006.39.03.000894-2.

Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 18 de maio de 2007.

Vara Única De Altamira

BOLETIM Nº 23/2007

JUIZ FEDERAL HERCULANO MARTINS NACIF

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. HERCULANO MARTINS NACIF

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.03.000880-5 AÇÃO DE DESPEJO

AUTOR : ANA CLEYDE CATARINO CAVALCANTE

ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA

Tendo em vista a certidão supra e a petição do INCRA de fl. 44, arquivem-se os presentes autos.

Altamira (PA), 21 de maio de 2007.

2006.39.03.002238-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MADEIREIRA PALESTINA LTDA ME

ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.

2. Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 21 de maio de 2007.

2006.39.03.002711-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA00007979 - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA

REU : SABURO NANAMI

LITISPA : WALDEMAR GONCALVES FERREIRA

LITISPA : MARCOS ANTONIO FERREIRA

LITISPA : CARLOS EDUARDO FERREIRA

REU : HIROMI NISHIKIDA NANAMI

ADVOGADO : PA00004902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

ADVOGADO : PA00009505 - LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA

ADVOGADO : PA00004352 - MANOEL VITALINO MARTINS

1. Certifique a secretaria o transcurso *in albis*, do prazo para resposta dos réus Saburo Nanami e Hiromi Nishikida.

2. Após, vista às partes para especificar, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que ainda pretende produzir, devendo também, no mesmo prazo, manifestarem-se sobre a sentença copiada às fls. 382/388, prolatada em outro em outro processo, informando, inclusive, se há pendência recursal sobre o referido *decisum*.

3. Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 21 de maio de 2007.

2006.39.03.002730-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : IAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : BA00004754 - MIGUEL TEIXEIRA VEIGA

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 21 de maio de 2007.

2006.39.03.002732-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : IAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : BA00004754 - MIGUEL TEIXEIRA VEIGA

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 21 de maio de 2007.

2006.39.03.002733-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : I. DE SOUZA GUIMARAES COMERCIAL

ADVOGADO : BA00004754 - MIGUEL TEIXEIRA VEIGA

REU : UNIAO FEDERAL

1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 21 de maio de 2007.

2006.39.03.003078-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : JOAO HUMBERTO AFONSO E OUTROS

ADVOGADO : PR00039236 - RAFAEL BARION DE PAULA

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

1. Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada pelo INCRA, no prazo de 10 (dez) dias.

2. Tendo em vista a contestação do INCRA, apensem-se os presentes autos ao processo nº 2007.39.03.000220-1

3. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 17 de maio de 2007.

2007.39.03.000122-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA00002818 - ANTONIO RITO GRACAS TAVARES

REU : JOAO BATISTA CORTES

REU : ANA FERREIRA CORTES

1. Tendo em vista a petição do INCRA de fls. 128/130, retifique-se a autuação fazendo constar como réu JOSÉ MICHELETE e como litisconsortes passivos JOÃO BATISTA CORTES e sua mulher ANA FERREIRA CORTES.

2. Citem-se por edital os réus JOSÉ MICHELETE e sua respectiva cônjuge, se casado for.

Altamira (PA), 17 de maio de 2007.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.000845-3 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : APURAR RESPONSABILIDADE EM INVASAO TERRA INDIGENA

Ante o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal para processar o presente feito, declino da competência em favor da Subseção Judiciária de Marabá/PA, para onde determino a imediata remessa dos autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. O MPF.

Altamira (PA), 21 de maio de 2007.

2006.39.03.002976-8 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : FLORIANO PETRI

REQDO : DANIELA PETRI

REQDO : MARIA LUIZA MACIEL PETRI

REQDO : JANE LUCIA VIEIRA

8. Ante o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste Juízo Federal, declino da competência em favor do Juízo Estadual da Comarca de Altamira/PA, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira (PA), 21 de maio de 2007.

2007.39.03.000343-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : RAIMUNDO NONATO EIRADO

REQDO : FABRICIO RODRIGUES SOUSA

REQDO : ORLANDO DOS SANTOS CONCEICAO

REQDO : CLEITON CARVALHO DE SA

REQDO : CARMELINDA FATIMA FREITAS DOS SANTOS

REQDO : DANIEL DOS SANTOS MONTEIRO

14. Pelo exposto, defiro os pedidos liminares requeridos, para:

a) Afastar, pelo período de 60 (sessenta) dias, os servidores Raimundo Nonato Eirado, Fabrício Rodrigues Sousa, Orlando dos Santos Conceição, Cleiton Carvalho de Sá, Daniel dos Santos Monteiro e Carmelinda Fátima Freitas dos Santos de suas respectivas funções, empregos ou cargos públicos.

b) Proibir a permanência de tais demandados nas dependências privativas de funcionários dos respectivos Órgãos ao qual estão lotados, pelo período de 90 (noventa) dias.

c) Suspender o acesso dos requeridos supracitados aos sistemas de dados informatizados utilizados nos respectivos Órgãos Públicos em que estão lotados, pelo período 90 (noventa) dias.

15. Por oportuno, registro que na iminência do vencimento dos prazos acima discriminados, e havendo necessidade de prorrogação dos mesmos, deve o parquet solicitar as medidas cabíveis no processo em epígrafe, sendo desnecessário ajuizamento de nova ação.

16. Retifique-se a autuação, alterando-se o objeto, uma vez que não se trata de responsabilidade objetiva.

17. Substitua-se a capa do presente processo, para adequação ao Provimento COGER/TRF da 1ª Região nº 3, de 26 de março de 2002.

18. Apensem-se o presente feito ao processo nº 2007.39.03.000152-5.

19. Intimem-se, inclusive por fax, para o imediato afastamento dos requeridos.

20. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Citem-se.

Altamira (PA), 11 de maio de 2007.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.03.000030-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : SIGILOSO

ADVOGADO : PA0004974B - DINO RAUL CAVET

Pelo exposto, julgo extinto a presente MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 267, Inciso VI, c/c 329 do CPC, uma vez que se encontra ausente pressuposto processual intrínseco, condicionante da ação, qual seja, a legitimidade ativa as causam, revogando, na oportunidade, a medida liminar de fls. 27/32.

12. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 18 da Lei nº 7.347/85.

13. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se, independentemente de novo despacho ou de intimação.

14. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 02 de abril de 2007.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal:

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 065/2007

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.001031-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00011283 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO A R TRANSPORTE LTDA

ADVOGADO: PA00011288 - ALBANEI PEREIRA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho o pedido de f. 42, determinando a suspensão do processo pelo prazo de 070 (setenta) meses (CPC, 792). Intime-se."

2006.39.02.001021-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS

ESTADOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO: PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES

BASTOS

EXCDO : ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho o pedido de f. 19, determinando a suspensão do processo pelo tempo que perdurar o acordo, devendo, ao final da dilação, sem necessidade de nova intimação, manifestar-se a parte requerente, sob pena de arquivamento do processo (CPC 267, VI). Intime-se."

2006.39.02.000348-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : TUBOS MUIRAQUITA LTDA

EXCDO : JACO MARQUES DA COSTA

ADVOGADO: PA00009596 - GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face da concordância da Exequente com a nomeação de f. 104-105, Intime-se a parte Executada para regularizar sua nomeação, trazendo aos autos comprovante de propriedade dos bens oferecidos, bem como indicando o estado e lugar em que se encontram (art. 656, § 1º, do CPC). Cumprida essa exigência, lavre-se termo de penhora sobre os bens nomeados, intimando-se o Sr. Jacó Marques da Costa para assiná-lo. Na oportunidade, Intime-se a parte Devedora para reafirmar o pedido de decretação de "revella" contido a f. 105."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.02.000269-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : V M MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA00008156 - SEBASTIAO BANDEIRA

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Visto em Inspeção - 3. Sendo assim, faculto ao autor promover, no prazo de 10 (dez) dias, a sanção das irregularidades apontadas, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC 284, parág. único). Cientifique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.02.000323-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO RURAL DE URUARA

ADVOGADO: PA0002816B - EVALDO PINTO

ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM SANTAREM

2007.39.02.000327-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO RURAL DE URUARA

ADVOGADO: PA0002816B - EVALDO PINTO

ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM SANTAREM

2007.39.02.000325-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO RURAL DE URUARA

ADVOGADO: PA0002816B - EVALDO PINTO

ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM SANTAREM

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 8. Sendo assim, pelas razões expostas, e tendo presente a inadequação da via mandamental para defesa de afirmação de direito possessório, indefiro a petição inicial (CPC 295, V c/c Lei 1.533/51, art. 8º), proclamando a extinção do processo sem resolução definitiva do conflito veiculado na corrente demanda (CPC 267/1). a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. b. Oportunamente, transitada em julgado, arquive-se com baixa na distribuição."

2007.39.02.000324-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO RURAL DE URUARA

ADVOGADO: PA0002816B - EVALDO PINTO

ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM SANTAREM

2007.39.02.000326-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO RURAL DE URUARA

ADVOGADO: PA0002816B - EVALDO PINTO

ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM SANTAREM

2007.39.02.000328-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINDICATO RURAL DE URUARA

ADVOGADO: PA0002816B - EVALDO PINTO

ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM SANTAREM

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 8. Sendo assim, pelas razões expostas, e tendo presente a inadequação da via mandamental para defesa de afirmação de direito possessório, indefiro a petição inicial (CPC 295, V c/c Lei 1.533/51, art. 8º), proclamando a extinção do processo sem resolução definitiva do conflito veiculado na corrente demanda (CPC 267/1). a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. b. Oportunamente, transitada em julgado, arquive-se com baixa na distribuição."

95.00.15629-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA

E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA00002235 - ANGELA LORENA FIGUEIREDO DAS

NEVES

EXCDO : ANTONIO BARROS DE SOUZA

1997.39.02.000202-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

ADVOGADO: PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE

CABRAL

EXCDO : TARCIZO CHAVES LIMA

2000.39.02.000263-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : EMANUEL SOUSA LOUREIRO

2000.39.02.000283-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : JANIO PEREIRA DE OLIVEIRA

2000.39.02.000309-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : VITALINO DE SOUZA NEVES

ADVOGADO: PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA

ADVOGADO: PA00008923 - JOENICE SILVA ALMEIDA

2000.39.02.000313-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : ANTONIO LUCIANO DE ALMEIDA PINTO

ADVOGADO: PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA

ADVOGADO: PA00008923 - JOENICE SILVA ALMEIDA

2000.39.02.001503-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO: PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : WEIMAR DE ANDRADE UCHOA JUNIOR

ADVOGADO: PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : ALDO MELO LUCENA
2005.39.02.000080-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO: PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : EDNALDO DE SIQUEIRA MELO
2006.39.02.000004-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : MARGARIDA PEREIRA ALBARADO
2006.39.02.000290-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : THELMA LEMOS GAZEL
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Sendo assim, considerando a inércia da parte exequente, proclamo a resolução sem pronunciamento definidor da satisfação do crédito, nos termos do art. 267/VI, do CPC. Custas finais pela parte exequente. Sem honorários, por inexistência de sucumbência, tendo em vista a ausência de disputa. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Intime-se para o recolhimento das custas, e, por fim, arquivem-se os presentes autos."
2007.39.02.000303-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA RAIMUNDA ROCHA
ADVOGADO: PA00008049 - LÍBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 4. Sendo assim, tendo presente a manifesta prescindibilidade de interferência da atividade judiciária para a consecução da providência formulada nesta sede processual, indefiro a petição inicial (CPC 295/III), proclamando a resolução do processo nesta instância sem pronunciamento definatório acerca da controvérsia velada na demanda (CPC 267-I). a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. b. Oportunamente, transitada em julgado, arquivé-se."
2007.39.02.000332-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AURÉA JURACI SIMÕES HAMAD
ADVOGADO: PA00008186 - JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 6. Sendo assim, diante das razões aduzidas, e considerando a inexistência de entrave relevante para a autora receber o crédito invocado diretamente na esfera administrativa, indefiro a petição inicial (CPC 295/II), proclamando a extinção do processo sem resolução definatória do conflito velado na corrente demanda (CPC 267/II).a. Sem custas finais ou honorários advocatícios. b. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. c. Oportunamente, com o advento do trânsito em julgado, arquivé-se com baixa na distribuição."
1997.39.02.000208-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : M MESCHDE E CIA LTDA
EXCDO : CARLOS ALBERTO BASTOS MESCHDE
EXCDO : MARIA DA GLORIA BASTOS MESCHDE
ADVOGADO: PA00012219 - AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se a penhora de f. 25. Custas pela parte EXECUTADA. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."
96.00.16474-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TAPAJOS DIESEL LTDA ME
2007.39.02.000255-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A. REGIAO
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : IVELI MENDES DOS SANTOS
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, julgo extinto, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."
2006.39.02.001055-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO : CELIA REGINA ASSUMPCAO
ADVOGADO: PA00008050 - AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."
1997.39.02.001018-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
1997.39.02.001194-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL AGUIAR AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, julgo extinto, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."
95.00.15491-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL IMPORTADORA CHAVES LTDA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, à míngua de título executivo, decido extinguir o processo sem resolução do mérito (arts. 267, IV, 462 e 598 do CPC). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P. R. I."
2004.39.02.000889-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO
RÉU : GILVANDRA SILVA DOS SANTOS
RÉU : FABRICIO PEREIRA
2005.39.02.000240-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
RÉU : RAIMUNDO WALMIR PEREIRA VIANA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado pela Caixa Econômica Federal e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267/VIII, do CPC. b. Defiro o pedido de desentranhamento das peças que instruíram a exordial. b. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. c. Oportunamente, transitada em julgado e recolhidas as custas finais pela autora, arquivé-se."
2003.39.02.000145-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LÍANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : PAULO DE SOUZA GODINHO
2004.39.02.000058-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
RÉU : COOPERJAM
RÉU : VERIADIANO BEZERRA DE SALES
2005.39.02.000533-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : JOAO ALVES FERREIRA
2005.39.02.000571-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : SILVANO DE OLIVEIRA MACHADO
2005.39.02.000579-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : JOSIANE DANTAS DA MOTA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 4. Isto posto, julgo procedente o pedido e determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condene a parte requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo 15% (quinze por cento) do valor da causa. a. Intime-se a CEF para apresentar memória discriminada do débito, na forma do art. 475-B do CPC. b. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3241-2358

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 29.05.2007, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.
01. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N.º 2 - 2007.
RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
ADVOGADOS: MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA E OUTROS.
02. DENÚNCIA N.º 18.
RELATORA: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
ASSUNTO: APURAÇÃO DE ILÍCITO PENAL PELA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 299 DO CÓDIGO ELEITORAL, CONSUBSTANCIADO NOS AUTOS DA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL N.º 069/2004/442E (REO-2103)
DENUNCIANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
1º DENUNCIADO : PEDRO RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR
2º DENUNCIADO : ADEMAR TERRA DA COSTA
ADVOGADOS : SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO E OUTRO
3º DENUNCIADO : ADSON DE AZEVEDO MESQUITA
ADVOGADO : JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI
4º DENUNCIADO : FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
RESOLUÇÃO N.º 4.151
OUTROS N.º 1563 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém-PA)
Relator: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
PROJETO DE REORDENAMENTO DAS ZONAS ELEITORAIS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM. FINALIDADE. OTIMIZAR OS TRABALHOS ELEITORAIS E FACILITAR O ACESSO DOS JURISDIONADOS. DEFERIMENTO.
Diante da inexistência de óbice, aprova-se o projeto de reordenamento e encaminha-se ao Tribunal Superior Eleitoral para homologação.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir a criação das 99a e 100a Zonas Eleitorais, com sede em Ananindeua e Marituba, respectivamente; e determina a transferência dos Municípios de Santo Antônio do Tauá e Bujari, da jurisdição da 8a Zona Eleitoral - Vigia e da 87ª Zona Eleitoral - Concórdia do Pará, respectivamente, para a 38ª Zona Eleitoral - Santa Izabel do Pará, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 15 de maio de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR - Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.153

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL N.º 2340 - CLASSE XV - PARÁ (Belém - PA)
Relatora: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Interessado: JESIEL RODRIGUES DOS SANTOS, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 26.126 - PAN.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. CANDIDATO DEPUTADO ESTADUAL. AUSÊNCIA DE RECIBO ELEITORAL. VÍCIO INSANÁVEL. REJEIÇÃO.
A ausência de declaração e emissão de recibo eleitoral de doação recebida pelo interessado enseja a rejeição das contas.
Contas rejeitadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 15 de maio de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.155

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL N.º 1856 - CLASSE XV - PARÁ (Belém - PA)
Relatora: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Interessado: LEONÍSIO LOPES TRINDADE, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 1200 - PDT.
PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA 2006. ELEIÇÕES PROPORCIONAIS. CANDIDATO DEPUTADO FEDERAL. VÍCIOS FORMAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.
As falhas que não comprometam a regularidade das contas, conduzem à sua aprovação com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas do interessado, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 15 de maio de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.143

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2204 - CLASSE VI - PARÁ (Município de Augusto Corrêa - PA)
Relator: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
Revisor: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
Recorrente: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
Advogado: JUSUÉ DUTRA DE MORAES
1º Recorrido: AMÓS BEZERRA DA SILVA
2a Recorrida: FRANCYMEIRE ROCHA BARBOSA
3º Recorrido: GILBERTO LIMA SÉRIO
4º Recorrido: RAIMUNDO REGINALDO SANTANA
5º Recorrido: MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO
Advogados: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA. ACOLHIMENTO. ARTIGO 6º, § 1º, DA LEI N.º 9.504/97 QUE DISCIPLINA AS RELAÇÕES EXTERNAS DAS COLIGAÇÕES.
A coligação assume todos os direitos e obrigações dos partidos no momento de sua constituição, conforme compreensão do artigo 6º, § 1º, da Lei n.º 9.504/97, isso no transcorrer do processo eleitoral, conforme iterativos precedentes jurisprudenciais do TSE, quando, só após o seu término, terá legitimidade para agir isoladamente.
Sem a adesão de todos os componentes da coligação constituída, a ação de investigação judicial eleitoral não pode ser manejada, no transcorrer do processo eleitoral, de forma isolada, por só um de seus integrantes.
Preliminar de ilegitimidade ativa reconhecida.
Recurso não conhecido. Indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem resolução de mérito declaradas nos termos da legislação processual civil.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa, para não conhecer do recurso, indeferir a petição inicial, e com base nos artigos 295, II e 267, VI do Código de Processo Civil, extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 22 de maio de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR - Relator, DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.